

J. May

BIBLIOTHECA DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL



TRABALHO NACIONAL

E

SEUS ADVERSARIOS



no 11
3200
H

RIO DE JANEIRO

JYP. DE B. LEUZINGER & FILHOS, OUIDOR 36

.1881

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Small, illegible handwritten mark or scribble]

2132 312954

PRÉFACIO.

Quem ler este livro e tiver a benevolencia de percorrer todas as suas paginas, comprehenderá facilmente a razão de sua existencia.

Quando as nações do velho e novo mundo, possuidas de zelo pelo bem estar de seus povos, procuram acautelar-se contra as desigualdades da concorrência estranha que possam tolher o seu desenvolvimento; quando a França moderna, por meio de tratados commerciaes, resalva convenientemente a condição de suas industrias predilectas; quando a Inglaterra, por seu lado, attenta ao procedimento de seus visinhos, discute e defende, passo a passo, a sorte de seus tecidos, de seus ferros e de seu carvão; quando a Hollanda, Hespanha, Portugal e Buenos Ayres levantam uma nova cruzada em prol do trabalho de suas nacionalidades, o Brazil, já adiantado em muitos ramos da sciencia humana, não podia

que se divide, interroga a causa do
imento na evolução de suas riquezas
do seu acanhamento na participação
conquistas da humanidade, e não pôde deixar
e reconhecer os seus erros neste periodo de 60
annos, em que lhe cabe uma responsabilidade directa,
durante o qual a melhor de suas forças vitaes tem-se
esgotado em improficuas tentativas!

Embora a França de Colbert e de Napoleão I
lhe apontasse o verdadeiro caminho; embora a pro-
pria Inglaterra lhe fornecesse os moldes em que fundio
a sua prosperidade; embora a Russia de Catha-
rina II, a Austria de Maria Thereza, a Prussia
de Frederico o Grande, os Estados da Norte-Ame-
rica de Washington, lhe acenassem com a bandeira
de suas doutrinas, com o codigo de sua experiencia,
o Brazil conservou-se na contemplação abstracta de
uma sciencia imaginaria, que a pratica tem con-
demnado!

Uma nova doutrina, que nasceu na Inglaterra,
e para a Inglaterra foi creada por um de seus
mais illustres filhos, Adam Smith, levada a todos
os angulos da terra por uma propaganda bem orga-
nisada e para a qual contribuiram de boa fé muitos
homens distinctos pelo saber e pela posição social, fez
uma verdadeira época nesta terra: os seus homens

políticos, fascinados pelas pomposas promessas daquella pretensa regeneradora do mundo, dedicaram-se ao seu culto, ensinaram-n'a nas academias, exaltaram-n'a no parlamento, e dentro em pouco ella tornou-se como que uma doutrina do Estado.

Esta nova lei, ou este dogma, chamou-se livre-cambio, em contraposição ao regimen de protecção de que usavam as nações em apoio do trabalho de seus povos.

Escreptores eminentes, empregando o brilho e o calor que vigoram as palavras convictas do homem de talento, deram curso forçado, por todo o mundo a taes ideas. Era o Eden, era o Paraizo, que se abria aos homens! Depois de algum tempo o Universo não formaria senão um unico territorio, a humanidade uma unica nação! O livre-cambio conduzia a fraternisação dos povos, no seio de uma paz geral, porque todos os interesses se confundiriam n'um só — a civilisação universal! Nem um obstaculo mais ás operações do commercio e da navegação. Liberdade absoluta para tudo e para todos. Cada povo entraria para o mercado commum com o excedente de sua producção, privativa do seu sólo ou dos seus habitos, estabelecendo-se deste modo, por meio de uma permuta compensativa, o equilibrio de todos os negocios.

Tal era a doutrina do livre-cambio, que tantos proselytos fez logo que começou a ser apregoada.

Quem não obedeceria á influencia de sua magia? E, demais, a propria Inglaterra, inventora dessa nova lei, não a sanccionou com o seu exemplo? Não

foi ella a primeira a reduzir as taxas de suas tarifas e a supprimir muitas?

Desde então, pois, aos olhos dos incautos, as duvidas estavam tiradas. O livre-cambio podia girar no mundo como moeda corrente.

Antes de proseguirmos na nossa tarefa, devemos satisfazer a uma objecção que, provavelmente, ha de apresentar-se ao espirito do leitor.

Que vantagem usufruiria a Inglaterra na adopção de uma doutrina, que tambem a podia ferir, na opinião dos seus proprios adversarios, si todas as nações a não adoptassem?

A politica economica desprezada pela Inglaterra, que por muito tempo fôra o segredo de seu poder, estava sendo imitada por muitos Estados, que pretendiam combate-la com as suas proprias maximas de commercio e de navegação.

O que fazer? Como um povo calculista e previdente arrojou-se a um acto de desespero, que lhe parecia salvar o presente e o futuro. Antes de tudo era necessario quebrar o instrumento de sua propria fortuna. O proteccionismo já não era para elle mais um monopolio.

As lições da historia, as paginas apenas voltadas da Hollanda, que lhe precedêra nas boas graças da Fortuna, não erão para desprezar.

Como esse paiz, não tendo um territorio muito grande, e este mesmo desprovido de generos naturaes, a Inglaterra tinha necessidade de acautelarse contra as eventualidades que a ameaçavam, por con-

seguinte inventou o que julgou mais proprio para conservar a sua supremacia maritima e manufactureira, ao mesmo tempo que lhe proporcionasse, a bom preço, as materias primas de suas industrias e os generos alimenticios de seu povo.

Eis ahi a razão de sua arrojada empreza, de ha muito tempo combinada, cujo segredo está presentemente divulgado.

Em 1830, já o Sr. Poulett Thompson, homem proeminente na politica ingleza, dizia o seguinte:

« Todas as nossas vantagens, desapparecêram com a paz, e nos achamos n'aquelle estado de languidez, que, tanto os corpos politicos, como os individuos experimentam depois de um excessivo esforço. Não gozamos mais o uso exclusivo das machinas, o monopolio do commercio não está mais entre as nossas mãos. O mundo inteiro nos offerece competidores de todo o genero.

.....

« ... A nossa posição insular, as nossas minas de carvão e de ferro, os nossos immensos capitaes, a nossa superioridade industrial e mechanica, tudo isso ameaça não nos servir de nada. Ahi está o perigo que nos opprime. E' preciso evita-lo ou consentir desde já que desçamos na escala das nações. A historia nos offerece uma lição que não é para desdenhar. Quem a tiver lido, mesmo superficialmente, ficará sorprendido da similhaça de circumstancias em que estamos collocados e as da Hollanda no seculo precedente. »

Não obstante, porém, a apparente sinceridade com que a Inglaterra queria impôr ás outras nações as suas novas theorias, dessas a cuja sombra ella se tornára tudo quanto era, as principaes nações do continente permanecêram rebeldes aos seus convites, e, por esta razão, 10 annos depois, um membro da camara dos lords deixou escapar a seguinte queixa:

« A politica dos tratados de commercio acabou. Em vão os homens mais habéis dos nossos dous grandes partidos têm-se occupado, por muito tempo, em negociações com os paizes estrangeiros. O ciúme com que essas nações veem a nossa proeminencia commercial impedirá que consigamos cousa alguma. »

Era evidente a necessidade imperiosa de sahir desta situação perigosa e ameaçadora. A Inglaterra não podia mais viver sem ter debaixo dos pés o trabalho e o commercio do resto do globo!

Não é um mysterio, que nos encarregamos de desvendar: é a historia quem nos refere. Foi o Sr. Huskisson, personagem muito conhecido e respeitavel, quem, nos termos que se seguem, poz bem claras as intenções da politica de seu paiz:

« O estado do mundo (disse elle) mudou. Cada dia, todas as nações, uma após outra, arrancam uma folha ao nosso codigo maritimo. O systema protector foi, por muito tempo, o segredo da grandeza da Inglaterra, porém a patente, em virtude da qual nós o exploravamos, expirou. Não é tempo de tomarmos outras precauções?... »

Póde haver uma confissão mais sincera?

Algun tempo adiante este mesmo estadista accrescentou, em referencia ao caso sempre em vista de fazer vigorar os principios de liberdade, as idéas seguintes :

« Só ha um remedio. Abandonemos o regimen protector. O effeito de uma tal revolução será o de desviar desse regimen as nações sobre as quaes nós temos vantagens. Estas não terão mais o pretexto do nosso exemplo para adopta-lo. »

Assim se encaminharam as cousas na Inglaterra, com a persistencia e tenacidade proprias do povo inglez, nunca esquecendo os meios mais efficazes para pôr em pratica as novas doutrinas. Entretanto é bom que se saiba que, apezar do que escreveu Adam Smith em 1771, os monopolios dos fabricantes inglezes e dos senhores territoriaes continuaram a vexar esse mesmo povo por muito tempo, e que, sómente depois de longos esforços de lord Canning, de Huskisson, de Cobden e R. Peel, isto é, 75 annos decorridos, foi que foram adoptadas em pleno vigor as regras de liberdade commercial.

Como fica demonstrado a idéa que deu origem a esta doutrina, no territorio em que ella appareceu, foi sempre a mesma e uniforme, como ainda foi por muito tempo. Sempre a previdencia do egoismo! Sempre a hypocrisia do interesse proprio! Quer sob o regimen de protecção, com que fundára a sua colossal riqueza, quer sob os principios do livre-cambio, a ambição dominadora do Reino Britannico nunca se desmentiu!

Um discurso de R. Peel, em 1846, notavel pelas

circumstancias da occasião, fornece-nos uma ultima prova destas incontestaveis verdades.

Elle é assim concebido :

« Confesso francamente que, quanto á redução dos direitos que propuz fazer sobre a admissão de productos estrangeiros no nosso territorio, não tenho nenhuma garantia que esses paizes façam a nosso respeito o que vos proponho que façais com elles. Podeis tirar desta confissão todo o proveito que vos approuver. Porém, permitti-me que encare a questão sob um ponto de vista differente. Eu acredito que o nosso exemplo terá bom exito e grande circulação, e que o caminho em que vamos entrar será trilhado pelas nações estrangeiras. Contaes com isto: o povo acabará por indisfôr-se contra as tarifas. Uma baixa universal dos direitos protectores... Sim, é minha firme convicção, surgirá do movimento dos espiritos... »

Não póde, pois, restar a menor duvida acerca do fim da instituição do livre-cambio, e por consequencia unicamente têm-se illudido a este respeito aquelles que não investigam a razão de ser do proceder humano, encarado por qualquer de suas manifestações. Si a cousa era bôa, qual o movel que levou a Inglaterra a vulgarisar um segredo, do qual ella podia gozar exclusivamente, ao menos em quanto não fosse conhecida, todas as vantagens que d'ali resultassem? Si o não era, si não estava neste caso, o que concluir sinão que era grande a sua credulidade, ou então, que ella confiava em demasia na credulidade das outras nações?

Finalmente, si o motivo da sua propaganda teve em mira o bem da humanidade, porque, por espaço de 5 seculos desfructou em silencio os beneficios do proteccionismo, que lhe deu o sceptro do commercio e da navegação? Porque não usou da mesma lealdade com os outros povos, cujo bem estar tanto a preoccupava?

Que caminho fez no mundo o proteccionismo?

O que ganharam as nações que o puzeram em pratica?

O Brazil deve adopta-lo nas suas leis economicas?

O INDUSTRIAL, orgão da associação que se denomina do mesmo modo, discutio todos estes assumptos nos artigos que vão adiante estampados. Nessa fonte o leitor encontrará minuciosas informações, ás vezes repetidas pela necessidade da controversia, que são dignas da sua reflexão e apreço antes de formular um juizo definitivo.

Por mais de uma vez o INDUSTRIAL provou, com os exemplos da historia de todos os povos e sob a evidencia dos algarismos, que as nações que se entregaram ao exercicio do livre-cambio arrastam uma existencia penosa e difficil, muito differente das que tem procurado na theoria opposta um abrigo natural ao esforço e trabalho de suas populações. A França, por exemplo, que em 1692, sob o regimen Colbert, já defraldava o seu pavilhão em todos os mares do Globo, levando o producto de sua grande industria a todos os mercados, que então já possuia 250 navios

de guerra com 160 mil marinheiros; essa mesma França que, quasi arruinada pelo tratado de 1786, teve a fortuna de possuir um vulto da estatura de Napoleão I, que a restaurou e lhe outorgou uma prosperidade ascendente por mais de 50 annos, cedendo á fascinação de falsas idéas, soffre presentemente as inevitaveis consequencias de sua apostasia, meditando no melhor meio de reconstituir os estragos sentidos pela sua marinha e pelo trabalho nacional.

A mesma Inglaterra, berço natal do Free Trade, disfarça o proteccionismo debaixo da capa de Fair Trade, em cuja bandeira a maioria dos fabricantes e dos operarios ingleses têm-se abrigado; e olha de esguelha para a França porque o seu primeiro tribuno, Gambetta, n'um eloquente discurso politico, entre estrondosos applausos, atirou aos quatro ventos da terra estas poucas e significativas palavras:

« Fomentar, defender e proteger os interesses da immensa producção nacional é a mais efficaç propaganda do partido republicano. »

Se não foi um protesto contra as idéas do livre-cambio, como quer a escola ingleza, não ha duvida que esta linguagem não podia soar docemente nos ouvidos britannicos, que tambem têm de seu lado interesses a defender, e disto mesmo a correspondencia de Londres do Jornal do Commercio dá a entender, fallando do novo tratado de commercio, nos seguintes termos:

« Os direitos de entrada em França vão ser muito onerosos, sobre tudo para fazendas de algodão e de lã da Inglaterra, que são em geral de qualidade ordinaria. Estes direitos equivalem, em muitos casos,

a uma prohibição absoluta. Além disso, suspeita-se, com razão, ou sem ella, que é justamente isso que a França quer, isto é, prohibir, por direitos excessivos, a entrada das mercadorias ordinarias inglezas, no intuito de proteger a sua fabricação em França.»

A mesma folha, posteriormente, dá a noticia que passamos a transcrever:

« A Hollanda está vendo desenhar-se, de algum tempo para cá, com varios outros paizes, um movimento neo-proteccionista. As juntas commerciaes de Bois-le-Duc e de Maestricht, que são proteccionistas, tinham convocado para Utrecht todas as juntas commerciaes do reino, a fim de discutir-se uma proposta, cujo fim era convidar o governo a nomear uma commissão encarregada de tomar as providencias reclamadas pela nova legislação aduaneira de certos paizes, taes como a Allemanha e os Estados-Unidos. »

O que denotam estes factos, senão que uma desconfiança geral paira na opinião dos homens observadores de todos os paizes? O que todos podem verificar é que, sejam elles de um ou de outro credo economico, chamando em seu auxilio os tratados reciprocos de commercio, ou premiando de alguma forma a producção, ou enfim estabelecendo taxas differenciaes, logo que se põem em discussão certos interesses, o espirito de protecção surge independente da coherencia dos principios e das theorias apregoadas!

Seremos nós tão nescios que queiramos seguir um caminho differente?

Fica, desta maneira, justificada a apparição deste livro.

Sua unica ambição é concorrer com o seu modesto contingente para a reorganisação do nosso estado social. Aos homens illustrados, de todos os partidos, que desejam a prosperidade da sua patria, cumpre fazer o resto.

REPRESENTAÇÃO

DIRIGIDA AO EXM. SR. MINISTRO DA FAZENDA, PELA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL, RELATIVAMENTE AO PROJECTO DA TARIFA DAS ALFANDEGAS, E DE CONFORMIDADE COM OS RELATORIOS DOS REPRESENTANTES DE DIVERSAS INDUSTRIAS.

Directoria da Associação Industrial.— Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1881.— Illm. e Exm. Sr. — A Directoria da Associação Industrial, acudindo pressurosa ao convite que V. Ex. teve a benevolencia de dirigir-lhe, para o fim de submetter á sua apreciação o novo projecto da Tarifa, aproveita a oportunidade, que V. Ex. dignou-se proporcionar-lhe, para expor ao Governo Imperial algumas considerações sobre este magno assumpto, que aqui, mais do que em outros paizes adiantados em civilisação e progresso, influe poderosamente sobre toda a economia nacional.

Com effeito, o regimen aduaneiro é um apparelho coordenador e graduador das transformações pelo trabalho, isto é, da vida industrial do paiz. A producção, o consumo, a importação, a exportação, todas as secreções, toda a nutrição do organismo social, emfim, podiam ser profundamente modificadas pelas alterações da legislação aduaneira

em uma nação nova, como o Brazil, que não pôde ser regida pelas leis economicas das velhas sociedades.

Entre nós, taes leis hão de ser estabelecidas pela indagação e observação experimental dos factos e pelo inquerito rigoroso dos agentes e condições geraes e especiaes do paiz, e não deduzidas de principios absolutos, fixados *a priori*, ou quando muito abstrahidas do estudo de phenomenos manifestados em outras organizações sociaes e á força adaptados á nossa constituição, como a um leito de Procusto.

No Brazil, em geral, entende-se que pôde-se substituir a inducção positiva das nossas relações economicas pela leitura de livros da Europa, aliás mal escolhidos; e o culto idolatra da theoria é tal que prefere-se ver perecer um germen esperançoso, sossobrar mesmo o paiz, a offender um *principio* da escola. Debalde os proprios *mestres predilectos* declarem muitas vezes que suas doutrinas não são applicaveis a organizações sociaes em esboço, a vaidade e o *ressaibo* das academias não permitem admittir a excepção.

Por isso, a Associação Industrial, vendo V. Ex. romper esta pratica absurda, procurando informar-se antes de decretar, ouvindo uma das partes que nunca foi chamada a depôr, embora seja ella a mais interessada na decisão da causa, não pôde deixar de congratular-se e agradecer a V. Ex. a deferencia com que trata a classe industrial.

V. Ex., lido, como é, e conhecendo a historia do desenvolvimento industrial dos paizes mais adiantados, sabe que nenhum delles attingio as eminencias da força productora, que manifestam hoje, senão á sombra da protecção da lei.

O raciocinio, mesmo, o demonstraria si o argumento historico não o provasse sufficientemente.

Entre nós, porém, infelizmente, só agora despontam estas idéas, só agora vai sendo chamada a attenção publica para um assumpto de tamanho valor.

Effectivamente, da parte do Governo ainda não se iniciou seriamente nenhum dos systemas de protecção á industria, nem o directo á Colbert, nem o de auxilios indirectos adoptados por todas as nações modernas, com mais ou menos intensidade, conforme seu gráo de evolução. E' que, entre nós, ainda não se comprehendeu o valor do apparelho industrial na economia das sociedades.

Para não alongar demasiadamente este officio, limitamo-nos a chamar a esclarecida attenção de V. Ex. para a circular que a Associação dirigio aos industriaes brazileiros e para os primeiros numeros do jornal da Associação, appensos ao nosso relatorio, e onde discutimos estas questões e manifestamos nosso modo de pensar.

As Tarifas, que temos tido, nem de longe se preocuparam com o systema que devia prevalecer no conjuncto de suas disposições. A de 1879, actualmente em vigor, a primeira que levantou o

véo do temeroso problema, provocou, como era de prever, reclamações.

Foram ellas antes um bem do que um mal para o interesse da industria.

Conheceram os industriaes, sem ostentação ou vaidade a classe mais util do paiz, que tinham inimigos a combater.

Armou-se, portanto, para a luta e teve de fazer inventario dos elementos de resistencia que podia offerecer.

Por felicidade do paiz, não são elles tão escasos, como presumiam os *descuidados* das nossas cousas.

A industria, hoje despertada do lethargo em que por tanto tempo permaneceu, procurou conhecer os seus direitos. Encontrou-os na consagração do trabalho e não reconhece outros com mais e melhores titulos á primazia na opinião publica. Em um paiz livre nada valem governos que divorciam-se dessa força propulsora da actividade social.

A Directoria da Associação Industrial conta que, mais tarde ou mais cedo, uma politica commercial francamente proteccionista do trabalho nacional, prevalecerá em nossa legislação.

Vai nisso o interesse vital do Brazil. Se o bom senso e o conhecimento dos factos, das necessidades palpaveis da nossa população, si a perspectiva da ruina eminente no futuro e na miseravel dependencia em que vivemos no presente não bastassem

para dissipar as illusões das theorias especiosas que, por desgraça nossa, têm sido professadas e praticadas pelo governo, virá, ao menos, o exemplo dos paizes civilisados, que *todos sem excepção*, preocupam-se profundamente com a resolução do problema e não lhe acham outra solução além da garantia do trabalho nacional por todos os meios politicos e administrativos e a despeito de quaesquer escolas.

No Brazil, tambem, não ha meio termo: os incapazes e os refractarios á vida agricola, isto é, mais da metade da população, hão de fatalmente ser parasitas do orçamento e da agricultura si uma forte organização industrial não der occupação á ociosidade actual.

Si leis de protecção não garantirem o trabalho nacional contra a concurrencia dos mercados estrangeiros rivaes, si deixarem civilisações desiguas em luta com as mesmas armas do livre cambio, o resultado será a ruina completa do paiz.

Nem se espere da transfusão do sangue europeu a reparação de nossas forças enquanto perdurarem as condições economicas em que vivemos. Os industriaes possuidores de pequenos capitaes, de conhecimentos profissionaes e de educação mecanica, obrigados a deixar sua patria em procura de melhor futuro, tendo nos Estados-Unidos da America do Norte, graças ao franco systema proteccionista d'aquelle paiz, garantia de trabalho e bem estar, não virão, sem duvida, para o Brazil

onde subsiste inteiro o regimen colonial como antes de 1822.

Para cá virão sómente colonos *comprados*, proletarios e vagabundos. O proprio chim ganhará mais em estabelecer relações commerciaes com o Brazil, para vender-nos os productos da industria do Celeste Imperio, do que em vir colonisar o Imperio do Meio-Dia.

Mais do que as instituições politicas é o systema economico o verdadeiro segredo da grandeza americana.

Considere-se bem e ver-se-ha que o livre cambio, preconisado pela *economia transcendental*, só é praticado *onde e quando* a concurrencia do estrangeiro é impossivel; offerece-se a esta uma reciprocidade illusoria.

Quando o assucar colonial ameaça o da berraba, quando o carvão inglez, o ferro sueco, os artefactos belgas ou as manufacturas allemãs assustam os industriaes francezes, os idealistas physiocratas da grande republica européa calam-se ou convertem-se a um proteccionismo *ad hoc* ou *opportunista*, que é a expressão da sua actualidade politica. Então a metaphysica degenera em positivismo e as philosophias boiantes procuram tomar pé na *biologia* social.

Primò vivere DEINDE philosophare!

E' que em taes publicistas o amor proprio não póde, honra se lhes faça, supplantar jamais o sentimento patriotico.

Evitando essas consequencias, sem estabelecer uma proposição absoluta, preferimos o systema proccionista americano, mais franco, mais logico, e digamol-o, mais consentaneo com os verdadeiros principios sociologicos. Effectivamente, a theoria que pretende desenvolver todas as funcções organicas de um *povo* de accordo com a *sua* morphologia, procurando constituir cada nação em uma individualidade autonómica, é preferivel á que encara cada povo como um orgão em absoluta dependencia dos outros concorrendo todos para um consenso cosmopolita phantastico, incompativel com o estado actual da evolução humana.

Tal pretensão é uma utopia classificavel ao lado do communismo e teria as mesmas consequencias que elle — o desaparecimento da emulação das nações, o mais forte, sem duvida, dos estimulos do progresso.

A unidade social é a nacionalidade e não o planeta.

Sabemos que ainda é cedo para ousarmos dissipar as illusões da *escola*, que por ora ainda nos terão muitos como retrogradados, mas já nos anima a esperanza de obstar que mais se aggravem os males causados pelos desvios do verdadeiro caminho, pelas theorias anti-patrioticas, infelizmente tão bem insinuadas no projecto de reforma da Tarifa das Alfandegas, apresentado ao Governo.

Não queremos devassar intenções, preferimos, mesmo, crêr na boa fé dos illustrados membros

da Commissão, mas, como V. Ex. verá, quasi todas as alterações propostas são prejudiciaes á industria nacional e quasi nenhuma lhe é favoravel.

Poderíamos nos queixar, por não terem sido attendidos os pedidos de reforma, reclamada para um desenvolvimento maior da industria; mas, ao menos, desejamos que se não decretem medidas que parecem emanadas de um plano assentado e proseguido tenazmente, de completo aniquilamento das fabricas nacionaes, talvez para punil-as pelo crime de ousarem concorrer com as estrangeiras.

Para conseguil-o é que os industriaes convergem seus esforços, fazendo chegar ao Governo Imperial suas reclamações, que a Directoria da Associação Industrial tem a honra de apresentar a V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva, Dignissimo Presidente do Conselho de Ministros e Ministro dos Negocios da Fazenda. — Dr. *Antonio Felicio dos Santos*, Presidente.

REFLEXÕES PRELIMINARES

Procedendo ao estudo das disposições do Projecto, que mais directamente tem de influir sobre varios ramos da industria brasileira, convém fazer algumas considerações geraes, á cuja luz deve ser considerada a nova legislação das alfandegas.

Antes de tudo, as rapidas transformações a que se submete uma lei de Tarifa, são causa mais de perturbação do que de vantagens para o commercio e a industria do paiz.

A' sombra da Tarifa cream-se legitimamente interesses, que carecem da permanencia da lei para se desenvolverem e produzirem as vantagens com que contavam seus instituidores.

Alteral-as de um momento para outro, e como que de surpresa, é conducta que, quando por si mesma não provoque merecidas censuras, traz como fatal consequencia a incerteza do futuro, e com ella o retrahimento dos esforços da iniciativa e do trabalho productor.

Si uma lei garante aos iniciadores de uteis melhoramentos certas e determinadas vantagens,

e, antes de conseguil-as, modifica-se a situação legal em que se achavam, as victimas da repentina alteração soffrerão em seus immediatos interesses; e o desanimo, a descrença e a indifferença dos que tiverem ante os olhos o triste exemplo, serão fonte perenne de males para toda a sociedade.

Em relação á industria, a idéa está perfeitamente traduzida no pensamento do grande economista List, que equipára a industria, sacrificada pela lei, ao cadaver pendurado ao poste, affugentando pelo horror que inspira, a todos aquelles que tentarem trilhar o mesmo caminho.

Animados pela Tarifa de 1879, alguns industriaes brasileiros tomaram alento, e trataram, desde logo, de dar, uns mais desenvolvimento ás suas empresas, e outros de estabelecer novas fontes de trabalho e producção.

Sem que, porém, a sancção do tempo e a experiencia tivessem assignalado os inconvenientes da legislação, e, quando antes convinha estender os auxilios a' outros ramos da industria, então desattendidos, nova reforma se projecta, e agora em sentido contrario, sem os necessarios estudos sobre nosso estado economico, e, o que mais é, contra os reclamos da opinião publica.

A situação dos industriaes tornou-se duplamente difficil e perigosa.

Si até 1879, perante a indifferença da lei, pouco ou mesmo nada emprehendiam, d'essa data por diante os que tinham visto attendidas algumas de

suas justas reclamações, não pouparam sacrificios de capitaes, tempo e trabalho, para melhorarem as condições de seus estabelecimentos, e com ellas o estado economico do paiz.

Aquelles, mesmos, para quem não chegára ainda a hora da justiça, esperavam-a com resignação. Agora repellidos todos, de novo, pelo Projecto, sentem hoje que melhor fôra não havel-os emballado a lei com promessas não cumpridas: pelos menos não teriam uns esperado, em vez de liquidarem-se logo, e outros não se comprometteriam aggravando a já penosa posição da industria nacional.

Não é só isso. Os autores do Projecto, redigiram as disposições da nova lei de modo que vem a produzir resultado duplamente nocivo ao trabalho industrial. Si por um lado reduziram as taxas de productos completamente fabricados, tornando impossivel a proporção legal entre o imposto e o valor tributado, por outro augmentaram as que recahem sobre a materia prima, coarctando por esse modo um elemento indispensavel para a prosperidade da industria. Abundam no Projecto os exemplos de um e outro caso.

Póde-se, sem contéstação, asseverar que nenhum cuidado mereceu á Commissão Revisora a exactidão do imposto na proporção da lei sobre os productos da importação.

D'ahi um grande mal para a industria. Si observada fosse a lei, o imposto oneraria a impor-

tação estrangeira, dando ensanchas á industria nacional de concorrer ao mercado do paiz.

Desde, porém, que tal imposto, que deve ser cobrado na razão de 30 %, o é de facto em proporção muito inferior pela proposital redução dos valores officiaes, a consequencia é o favor feito contra o pensamento do legislador ao productor estrangeiro.

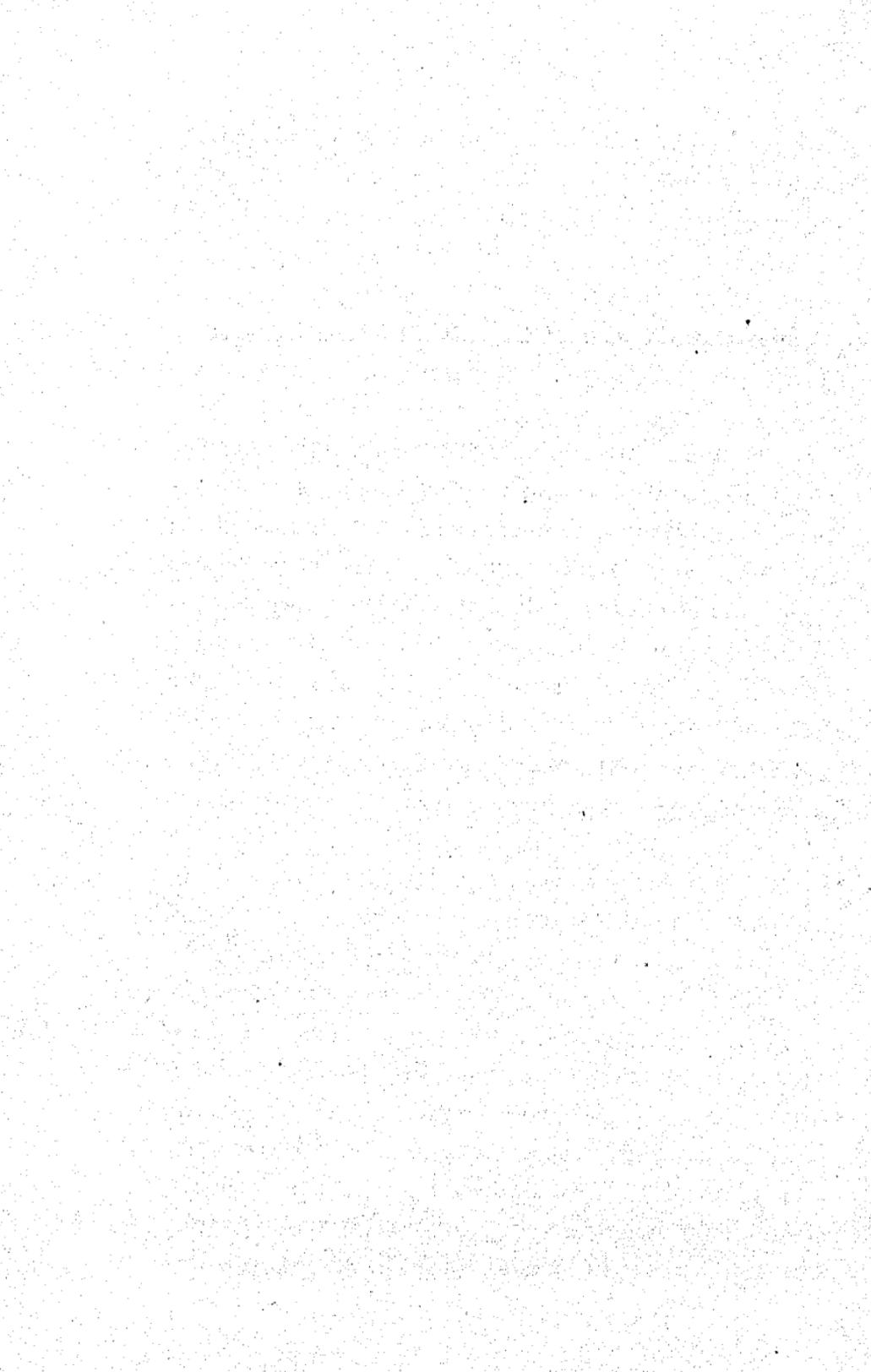
Cumpra-se leal e sinceramente a lei, que muitas industrias poderão prosperar e entrar em concorrência com os productos estrangeiros sendo estes tributados na proporção de 30 %.

Redija-se a Tarifa com a necessaria simplicidade e clareza de modo a não offerecerem duvidas as classificações leaes, e ter-se-ha evitado assim o abuso frequentemente repetido de desclassificar-se para cathegoria inferior mercadoria de valor superior, vindo a pagar por semelhante processo direitos que nem são fiscaes, nem protectores, salvo do interesse do importador.

E quando o Governo Imperial entenda dever modificar essa parte do nosso direito, não lhe poderão ser indifferentes as seguintes considerações: 1.^a, que em uma Tarifa deve haver um pensamento dominante, que harmonise todas as suas disposições; 2.^a, que, seja esse pensamento inspirado pela escola liberal ou pela proteccionista, elle não poderá ser traduzido em lei sem minucioso inquerito, e aprofundado estudo do estado economico do paiz e das industrias nelle fundadas.

A Associação Industrial, com pouco tempo de existencia, ainda sem relações proprias em todas as provincias, e, demais, urgindo dar cumprimento ao honroso mandato, que lhe foi benignamente commettido pelo Exm. Ministro da Fazenda, não pôde obter os esclarecimentos precisos, relativos a todas as industrias, que se acham disseminadas em todo o Imperio; e, por isso, longe está este trabalho de ser completo. Entretanto, das poucas, que acudiram ao seu chamado, cujos representantes lhe forneceram exactas informações, a Associação apresenta, em resumo, as suas reclamações e necessidades em vista do projecto da Tarifa das Alfandegas.

Si, porém, são poucas as industrias representadas, são ellas em numero sufficiente, para dar a conhecer o seu estado vacilante e desanimador. E' claro que falta-lhes a protecção regeneradora das leis do Estado, sem a qual ellas, irremediavelmente, tombarão no abysmo em que já tem-se afundado muitas de suas irmãs.



Manifesto da Associação Industrial

Afim de que o manifesto distribuido pela ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL por occasião de ser constituída legalmente a associação, seja conhecido e meditado pelo maior numero, pois poderia ter havido omissões na entrega desse importante documento, o transcrevemos na sua integra. Tendo sido elle o fundamento da associação, queremos que seja tambem um dos artigos inauguraes do seu orgão na imprensa.

Ill.^{mo} Snr. — A ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL, composta de industriaes brasileiros e estrangeiros domiciliados no Brasil, por sua Directoria infra-assignada, convida a V. S. a inscrever-se como seu consocio.

Não ha mister de longos detalhes para demonstrar a utilidade que póde advir d'esta instituição. Si a união é a força na ordem physica, mais se evidencia esta verdade nas relações mo-
raes e sociaes. O resultado positivo das associações d'esta especie não é simplesmente a somma dos esforços individuaes, mas a multiplicação das

reacções collectivas provenientes da discussão e escolha dos meios de progresso, do conhecimento das necessidades e deficiencias de cada um, auxiliados pela energia e intelligencia de todos.

Á defeza efficaz dos direitos legitimos que poderiam ser conculcados isoladamente, accresce o estudo das leis economicas, que regem os factos, indicando o bom caminho do progresso e apartando d'elle as utopias e desvios insensatos, a conciliação dos interesses confessaveis que evita as lutas apaixonadas e mutuamente ruinosas, substituidas pelo estímulo do trabalho e nobre emulação do aperfeiçoamento com o contraste e utilização das descobertas scientificas e habilidade na execução dos planos.

Da troca de idéas theoricas, conhecimentos experimentaes e noções profissionaes de cada um brotam fontes de informações que centuplicam as forças productoras da industria e que seriam aliás inaccessiveis ás cogitações isoladas de qualquer individuo por mais especial e intelligente que seja.

Outra grande vantagem intuitiva de nossa associação será o cultivo das relações pessoases entre cidadãos constituindo uma classe distincta como cooperarios da mesma funcção social. Desnecessario é encarecer a utilidade d'esse resultado e quanto convém-nos crear um centro de reunião de nossas forças.

O isolamento em que vivemos, desconhecidos uns dos outros, é uma das principaes causas da

lamentavel e criminosa incuria do governo do Estado no tocante á industria brasileira. Como todos os factores da riqueza publica, porém, muito mais do que qualquer outro, tem ella se desenvolvido quasi absolutamente sem direcção nem auxilio do centro governativo, quasi ignorada e ás vezes até ridicularisada pelos homens politicos. Só se manifesta a acção do governo pelas pesadas contribuições a nós impostas para occorrer ás despezas publicas distribuidas exclusivamente ás outras classes sociaes.

De tempos em tempos um acto desastrado dos altos poderes do Estado, com o fim de obter de prompto algumas migalhas para o Thesouro, vem ferir, talvez de morte, esta ou aquella industria que prosperava. O clamor das victimas raras vezes rompe o silencio polar da indifferença publica e o ministro, cuja mão vibrou o *habil* golpe financeiro, si digna-se attender ás queixas, o que não é commum, responde com um epigramma banal extrahido dos codigos metaphysicos do ar-teiro *livre cambio*. E é tudo. A opinião não ousa contradizer o oraculo: ao industrial assim lesado só resta retrahir-se quasi envergonhado, como um réo a quem a policia previdente interceptou os meios de prejudicar a communitade. Tambem de ordinario a correcção é salutar: o cidadão curado de sua *mania industrial* busca outra profissão mais consentanea com a *harmonia social* do paiz, empregando-se por exemplo, em uma casa de impro-

tação estrangeira e collocando d'ahi em diante suas economias á salvo nas sagradas apolices de 6 %!

Os homens incumbidos ha 50 annos da gestão dos negocios publicos no Brasil só se têm occupado de uma politica partidaria, estreita, esgotando as forças intellectuaes d'esta geração em estereis discussões, em exclusivismos pessoaes sem objectivo ideal nobre nem resultados positivos de progresso. N'ellas consome-se a actividade nacional que devêra empregar-se na concurrencia industrial com os outros paizes, creando as condições mais adequadas para a satisfação das necessidades e aspirações da humanidade no seculo presente.

Por isso o Brazil, a despeito de tantas vantagens naturaes e tantos recursos para o desenvolvimento progressivo de um grande povo, vê tristemente fugirem de suas plagas as levas espontaneas de homens laboriosos transbordados constantemente da Europa. Por outro lado o *absenteismo*, a emigração dos capitaes, actuando como uma torrente estereladora que lava o humus do solo, prepara a consumpção lenta, cujos effeitos se farão sentir em todo o organismo social á menor perturbação economica. Basta uma baixa no valor ou na producção do nosso quasi unico genero de exportação para determinar uma crise de consequencias incalculaveis.

Cruzar os braços, confiando *no calôr e na humidade*, desertando da guarda dos interesses do

futuro, não é por certo comprehender a alta missão de um governo nacional e patriótico.

« A nós coube nos decretos da Providencia a exploração do café, as gerações futuras procurarem o que lhes fôr mais proveitoso. » Tal é em synthese o pensamento egoistico, mas sincero, digamol-o, de muita gente que alardêa bom senso pratico.

Outras, porém, devem ser as idéas em circulação nas regiões do governo.

Essa beatitude physiocratica é sem duvida muito commoda. Ella dispensa a enfadonha tarefa do estudo dos factos, os minuciosos inqueritos sobre as condições especiaes do paiz, o exame dos recursos economicos, das aptidões individuaes, da viabilidade das emprezas e dos auxilios a prestar aos diversos empregos da actividade industrial, etc. Para que fundar edificios, cujo complemento pertence ao futuro, plantar arvores, cujos fructos outra geração colherá, porque tal será em grande parte o resultado da educação industrial!?

É muito mais simples adoptar a politica da indifferença para *não perturbar o livre exercicio das forças naturaes*, estatuir *à priori* leis geraes absolutas com a ingenua pretensão de reger os factos, sem curar de sua relatividade, firmar emfim em bases immutáveis uma sciencia do futuro, *wagneriana*, sobre a hypothese da egualdade de todos os homens, de todas as aptidões. Essa economia politica *absoluta* tem ainda a vantagem de vigorar

tanto na Inglaterra como no Brazil, na França como na China!

Tamanho erro provém em linha recta da educação viciosa bebida nas Academias pelos directores do paiz, theoreticos puros, sem conhecimentos positivos, mais litteratos do que homens de sciencia.

A opinião livre cambista do Brazil não se estriba sómente na defectividade do estudo e na miragem seductora da theoria: ha outro ponto de apoio e mais perigoso porque mais *altamente* se acha. É a vaidade, é a captação feita pelos applausos perfidos da opinião dos paizes industriaes interessados em manter-nos na sua dependencia como consumidores tributarios de suas officinas. Sem esses mercados consumidores como poderiam elles dar sahida aos productos industriaes que sustentão sua população operaria?

Ainda ha poucos dias dizia o correspondente inglez do *Fornal do Commercio*: « Nada sabemos da politica interna do Snr. Saraiva, mas não podemos deixar de applaudil-o com enthusiasmo depois da sua declaração de anti-proteccionista. »

Tem razão o *nosso amigo* Snr. Clark. Enquanto o Braizl não se reger pelo systema protector a Inglaterra continuará a explorar-nos como consumidores; aliás em vez dos seus productos fabricados teria de exportar-nos seus operarios e seus capitaes.

Aquella nação, depois de avigorada em um regimen *quasi prohibitivo* por seculos, que possue

uma população educada na escola da industria altamente protegida e fóra de concurso, é hoje a grande prégoeira do livre-cambio. Por isso considera-se lá atrazados em civilisação os Estados Unidos da America do Norte que firmam sua riqueza no regimen protector, trilhando o caminho antigo da metropole e por isso attrahindo para seu seio e assimilando uma perenne immigração de operarios e pequenos capitalistas.

Á sombra da bandeira estrellada, entretanto, têm elles desenvolvido uma actividade industrial que já excede o consumo interno e expande-se em correntes de exportação. E comquanto seus productos concorram já em todos os mercados com os dos paizes mais industriaes, nem por isso julgam os americanos do norte prejudicial esse systema protector ao qual, mais ainda do que ás suas liberrimas instituições, devem o progresso material de sua nação.

Debalde se offerece á nossa imitação o quadro brilhante da prosperidade americana. O Brazil não perde de vista a platéa da Europa. D'ahi a politica anti-americana aqui trilhada em todas as relações exteriores, o systema economico que arruinou a nossa marinha mercante e paralysa a industria nacional, prolongando-se o regimen colonial apesar da vã solução de continuidade de 1822.

Com effeito, para um paiz exclusivamente agricola e productor de materias primas, que revertem-lhe manufacturadas pelo duplo de seu valor

de exportação, recebendo da industria estrangeira todos os seus artigos de consumo, não é uma illusão a independencia politica?

Não é o Brazil uma simples feitoria commercial e colonial explorada pelos traficantes europeus que com raras excepções nem se fixam em seu solo, nem se identificam com seus interesses?

Essas preocupações hão de assaltar um dia o espirito patriotico dos estadistas brasileiros. Será necessario que um bloqueio dos nossos portos patenteie a deficiencia do paiz e que essa terrivel necessidade seja a lição dolorosa da nossa escola industrial?

Urge levantar uma energica propaganda e chamar a attenção do governo e do povo para estas questões.

Eis um dos fins da nossa Associação.

Nos paizes novos não póde medrar a industria sem alento dos altos poderes do Estado. Todos os governos civilisados começaram assim, favorecendo o desenvolvimento do orgão industrial, cujos elementos as grandes cidades principalmente encerram em seu seio. A moralisação das classes pobres pelo trabalho é, quando mais não seja, uma questão de alta policia. A producção para o consumo, ao menos, é uma noção de economia elementar. O exemplo da preferencia dos productos indigenas aos exóticos, em caso de egualdade, é um acto de bom senso patriotico

praticado invariavelmente por todos os governos.

O equilibrio entre a producção nacional e a importação estrangeira está, porém, principalmente no regimen aduaneiro. Não é um proteccionismo a todo o transe o que nos convém: toda a pratica baseada em regras invariaveis e absolutas é absurda.

É necessario bom senso e criterio esclarecido nas medidas a tomar. Para isso faz-se preciso um conhecimento exacto do estado do paiz, da vitalidade dos seus germens industriaes e muitas outras circumstancias.

Faltar a protecção, porém, não é cousa tão detrimetosa á evoluçao industrial como as perturbacões economicas oriundas do nosso pessimo systema financeiro. Quando só se sabe achar recursos para as despesas publicas, aliás executadas sem fiscalisação séria, nas emissões de titulos de renda alta que absorvem os capitaes necessarios ao desenvolvimento da riqueza publica e nas combinações das tarifas fiscaes das alfandegas, para isso constantemente alteradas com o maior desaso, condensa-se um ambiente em que é impossivel a cultura industrial.

Só um parlamento como o do Brazil, sem representantes das classes productoras, poderia adoptar sem *exame* o additivo, que transitou com a lei do *Orçamento* no anno passado, mandando reformar a tarifa das alfandegas, *alterando os valores officiaes dos objectos importados, prohibindo em*

todo o caso o augmento (mas não a diminuição) na porcentagem ou razão dos direitos fiscaes! ()*

É pois uma reforma protectora da importação e com o fim unico de augmentar a cifra dos machiavelicos impostos indirectos á custa da industria nacional. A concurrencia que as fabricas brazileiras fazem ás estrangeiras no fornecimento dos generos de consumo irrita o fisco e provoca essa medida anti-patriotica!

Contra essa lei só ergueu-se na Camara dos Deputados a voz do Presidente desta Associação... Por outro acto patenteia-se a tendencia fatal e obnoxia dos estadistas brazileiros em relação á industria nacional. A Camara dos Deputados approvou um projecto do ministerio da Agricultura sobre patentes de invenção, consignando a garantia do privilegio aos productos industriaes fabricados no estrangeiro, o que equivale, nada mais nada menos, á concessão de monopolios de importação. Ora, dadas as circumstancias do paiz, é claro que essa medida determinará a fundação das emprezas privilegiadas fóra do Brazil onde a mão de obra é mais barata e todas as despesas de fabricação menores!

Esta innovação, repellida terminantemente na lei franceza, só teve contra si a opposição do Presidente desta Associação e a de um outro deputado!

(*) Note-se que os valores officiaes para a fixação da porcentagem dos direitos são os do mercado consumidor e não os do productor.

Que importam porém os inconvenientes da lei, se ficará o Brazil mais *livre-cambista* do que a *atrazada* França!

Não se póde, todavia, desconhecer os grandes meritos e o espirito patriótico dos estadistas brasileiros. A sua boa fé está fóra de questão. O que falta é o conhecimento exacto das necessidades do paiz.

Incumbe portanto a todos os bons cidadãos aqui residentes, cada um na esphera de sua actividade, concorrer para a elucidação dos problemas economicos e sociaes.

Pesado é o fardo que a nossa Associação toma em seus hombros. Basta considerar algumas de suas dimensões: a liga dos interesses contrarios alentados no regimen em vigor, a vaidade pretenciosa de alguns estadistas, as convicções sinceras de outros educados na escola dos sophismas especiosos dos Bastiat, a impenitencia dos que concorreram para essa fallacia de um liberalismo ouco e sonoro sacrificando até o instincto de conservação nacional... estes e outros obices se nos hão de antepôr.

Basta reflectir que o capital, por natureza desconfiado, preferindo explorar o presente a salvo, prestes a emigrar quando surgem nuvens no horizonte, não procurará a industria emquanto perdurar este regimen precario: ahi está o commercio de importação e de exportação a offerecer-lhe sempre prompta liquidação.

Teremos campanhas enfadonhas como a que se nos ant'olha nas contradicções dos que, ante- vendo a proxima crise do trabalho no Brazil, anhelam a extincção rapida do braço escravo e alistam-se nas bandeiras *livre-cambistas!*

Supportaremos os paradoxos dos que lasti- mam a baixa de preço do quasi unico genero de exportação, apesar da queda do cambio, o que indica excesso de producção sobre o consumo e persistem inconsequentes em proclamar que o Brazil deve ser exclusivamente agricola, isto é, plantador de café.

Ouviremos dizer que o desenvolvimento das forças industriaes prejudicará a agricultura, sub- trahindo-lhe os braços já insufficientes... Como si todos os habitantes de qualquer paiz podessem se empregar exclusivamente no mesmo genero de trabalho e si a industria, pelo contrario, não preen- chesse os officios de utilizar exactamente os inap- tos para a agricultura e de dar valor aos productos do solo.

Ainda clamarão (e é o argumento predilecto) que da protecção á industria só resultará obrigar o consumidor agricola a manter uma classe, pa- gando os seus artefactos por preço mais alto do que os similares do estrangeiro. Responderemos: 1.º que os taes productores-consumidores agricolas serão obrigados em qualquer hypothese a alimen- tar os incapazes ou refractarios á vida agricola que os exploram por todos os modos. Ora mais

vale sustentar trabalhadores, que retribuem hoje pouco, amanhã assaz, do que vadios e parasitas e mesmo certos intermediarios inuteis; 2.º que a concurrencia das fabricas nacionaes compensa bem depressa pelo aperfeiçoamento dos operarios uma grande parte d'esse inconveniente, baixando os preços até ao nivel dos da industria estrangeira. Podem proval-o factos nossos, além dos que tão eloquentemente exhibem os Estados Unidos. Ahi os productos industriaes já excedem o consumo e exportam-se largamente.

Nem precisamos appellar para as vantagens futuras da educação industrial, para a moralisação pelo trabalho e outros altos interesses do Estado, muito superiores a qualquer incommodo presente.

Com effeito: as nações são organismos solidarios prolongados no tempo e no espaço e si podemos hypothecar a fortuna dos posteros, contrahindo emprestimos e garantindo juros a empresas de longo prazo para utilidade presente e desenvolvimento futuro, devemos em troca supportar encargos para melhorar a sorte dos vindouros. Essa compensação devemos-lhe.

O sophisma dos nossos adversarios é aliás sedição. Uma de suas consequencias fallazes foi a ruina da cabotagem nacional com a illusão dos fretes baratos. A extincção d'essa escola de marinha mercante obrigou-nos a supportar um orçamento de marinha de guerra onerosissimo que nem assim a substitue. Effectivamente perdida a

nossa esquadra em um desastre naval que meios teremos de refazer-a de prompto? Como improvisar marinheiros com a longa e difficil educação e gymnastica necessaria? Só nos restará o triste e perigoso recurso de mercenarios estrangeiros!

Por outro lado os fretes caros da cabotagem nacional que eram pagos pelos consumidores especiaes foram substituidos pelas pingues subvenções ás companhias de navegação *nominalmente nacionaes*: ora taes subvenções e o orçamento de marinha de guerra são pagos por todos os contribuintes. Assim, ao contrario do que se esperava, concorrem todos para o melhoramento de alguns! Ferem-se nossos adversarios com suas proprias armas.

Eis uma das consequencias da metaphysica theoria do cosmopolitismo!

Á Camara dos Deputados pedimos que se *equiparassem* ao menos as condições da cabotagem nacional e estrangeira, obrigando esta a pagar como aquella os direitos aduaneiros dos generos de consumo... Ainda ficavam ao estrangeiro as vantagens da educação maritima e dos salarios menores da equipagem. Foi indeferido o nosso requerimento.

E chamam-se *livre-cambistas* os que assim se mostram realmente *proteccionistas*... do estrangeiro!

Eis a nossa posição.

Como V. S. vê são muitos e complicados os

problemas de que com vantagem nossa e utilidade do paiz nos podemos occupar.

Será sufficiente a affirmação energica de nossa existencia e de nossas forças para que se melhore alguma cousa nos nossos interesses. Quem dorme não tem direitos, dizem os jurisconsultos.

Os beneficios prestados por associações d'esta ordem são manifestos em todos os paizes. Para não ir mais longe citaremos as duas republicas platinas onde funcionam instituições como a nossa, com as quaes já estamos em relações, possuindo imprensa propria, promovendo exposições e outros meios de propaganda e estudo.

E' vergonhoso que o Brazil, ainda n'esta raia esteja distanciado por duas nações tão inferiores em população e recursos.

De V. S.^a Amigos e Cr.^{dos} Obr.^{dos}

Dr. Antonio Felicio dos Santos, Presidente.

Manoel Diégo Santos, 1.^o Vice-Presidente.

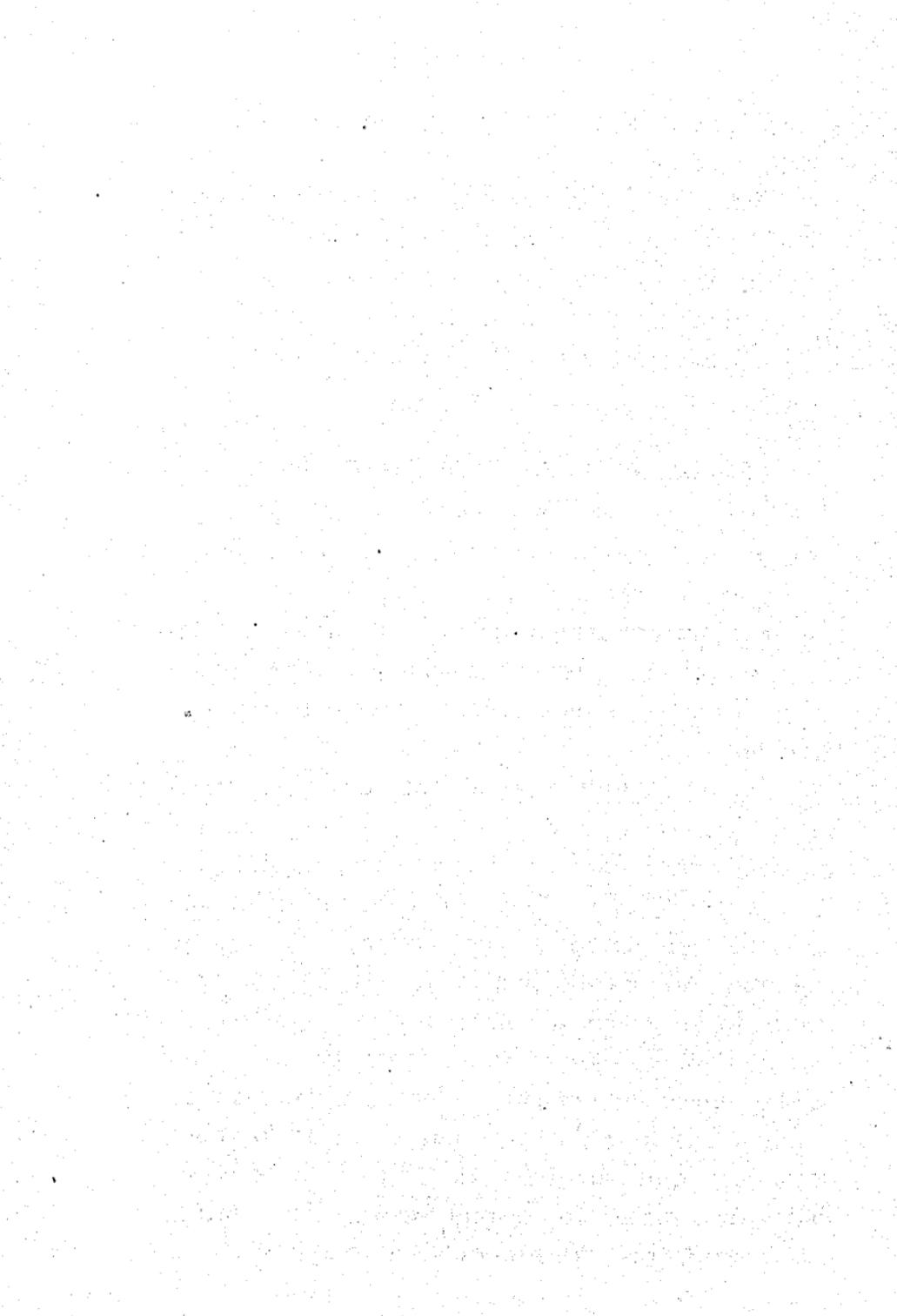
Francisco Antonio Maria Esberard, 2.^o dito.

Henrique Leuzinger, 2.^o Secretario.

João Gomes Pereira, Adjunto.

Antonio Gonçalves de Carvalho, idem.

Francisco Marques da Costa Braga, Thesour.^o



Atraz de mim virá quem bom me fará

Eis um annexim popular cuja verificação offerece o projecto da tarifa das alfandegas apresentado ao governo pela commissão por elle nomeada para esse fim:

Quando publicou-se a tarifa de 1879 varios industriaes reclamaram por verem seus interesses ou não consultados devidamente ou offendidos directamente. Não era isso cousa de admirar: como se sabe, emquanto se confeccionava o projecto acudiram, advogando sua causa, os importadores, correndo á revelia os interesses da industria nacional. Para isso concorreram, entre outras razões, as seguintes: de um lado a descrença, o desanimo e indolencia dos industriaes, conscios aliã do pouco valor em que são tidos; de outro ladõ as qualidades contrarias do commercio de importação, estrangeiro, rico, considerado e convivendo na

privação dos ministros e altos funcionarios do Estado. Por isso, não ha negal-o, ganharam os importadores varias partidas importantes, como a diminuição dos direitos sobre os vinhos, certas alterações nas classificações de alguns artigos cujo segredo e *vantagens a tirar no futuro* só elles conheciam.

Era ainda de esperar aquelle resultado desde que foram consultados de preferencia pelo governo os importadores.

Com effeito o que queria o governo então, como hoje e sempre? Augmento de rendas aduaneiras.

Para que fim se alterou *então* a tarifa? Exclusivamente com aquelle fim.

Embora se allegassem certas reclamações do commercio, o governo nunca negou que o seu objectivo era crear recursos financeiros e que sua reforma era puramente fiscal.

Não censuramos, antes louvamos o procedimento dos importadores insinuando alterações favoraveis ao seu commercio. Desejaríamos até que o seu exemplo fosse imitado pelos nossos collegas industriaes. Elles, os importadores, são quasi todos estrangeiros e commissarios das fabricas da Europa. O augmento da importação constitue o seu lucro. Que culpa têm elles si seus interesses são antipodas dos do Brazil, e si o governo d'este paiz não conhece isso ou prefere ser philosopho humanitario e cosmopolita embora para tanto tenha em

futuro proximo de cobrir-se com a capa mal recomendada de Diogenes?

Nas más circumstancias em que se promulgou a tarifa de 1879, si a industria nacional não foi de todo aniquilada o deve o paiz ao illustrado e patriotico cidadão que dirigia a alfandega da côrte como seu Inspector.

Com effeito o bom senso do Conselheiro Costa Pinto e, devemos reconhecê-lo, o criterio do então ministro da fazenda, Affonso Celso, poderam parar muitos golpes e desfazer muitas tramas urdidas pelos inimigos da industria brasileira.

Agora, porém, voltam elles á carga e com esperanza de melhor exito. O terreno para suas evoluções parece na verdade melhor.

As declarações do Sr. Saraiva na Camara dos Deputados, o pessoal da commissão, composta exclusivamente de agentes fiscaes, entre os quaes se destacam os vultos importantes de dous funcionarios que *foram á Europa estudar as tarifas de lã*, o teor da lei que autorisou a reforma aduaneira, tudo isso e outras considerações alentam o espirito dos nossos adversarios.

E o projecto em discussão parece dar-lhes razão para o regosijo em que andam.

Effectivamente *não ha quasi nem uma alteração proposta que não seja contraria á industria nacional! Não há com certeza uma só que seja-lhe favoravel!*

Si o projecto fôr adoptado tal qual, muitas

industrias terão o seu *coup de grâce* e só restalhes o *parce sepultis*.

A audacia dos inimigos da industria brasileira é tal que muitas vezes os golpes traiçoeiros são substituidos por botes quasi a descoberto.

Por exemplo: propõe o projecto que as peças *destacadas* dos moveis importados paguem metade dos direitos... Para gozarem d'esse favor basta que os importadores mandem buscar metade de cada objecto por um paquete e o resto pelo seguinte!

Si não tinham descoberto esse bom negocio ahi o ensinamos de graça.

Provaremos nossas asserções em artigos subsequentes. Por ora nos limitaremos a indigitar o perigo aos industriaes.

Comtudo, a despeito da desigualdade de forças com que luctamos, não será tão facil a victoria dos contrarios.

As declarações do Sr. Saraiva não podem ser tomadas em sentido *absoluto*. Os que assim as interpretam fazem injustiça ao patriotismo e á esclarecida experiencia d'esse estadista.

S. Ex. attenderá não só ás vantagens do desenvolvimento industrial como tambem influirá no seu espirito a diversidade das circumstancias *actuaes* comparadas com as do tempo em que se votou a lei. Attendendo á possibilidade de tal mudança é que o legislador votou uma *autorisação* para ser usada com criterio e não uma *obrigação*

ao governo. D'este ponto trataremos mais tarde em artigo especial.

Ainda ha outro motivo de esperanças para nós os industriaes. O Sr. Saraiva entendeu conveniente ouvir-nos, rompendo a antiga pratica dos ministros de fazenda que atiravam as suas reformas aduaneiras como *bombas de dynamite*.

Não é de crer, pois, que o Sr. ministro consultasse a Associação Industrial por uma mera formalidade.

Estamos, portanto, alerta e, comquanto não tenham acudido ao nosso appello muitos industriaes, nossa causa não ficará de todo sem advogado.

Precisamos, comtudo, de toda nossa vigilancia porque o ataque é violento.

Diante do projecto da Commissão ninguem pôde censurar mais a tarifa de 1879!

Uma ultima consideração:

Ao passo que na França as reformas aduaneiras são votadas *por dez annos*, no Brazil antes *de dous annos de experiencia* altera-se, funde-se mesmo, a tarifa das alfandegas em sentido opposto á protecção ás industrias nacionaes!

E' que o Brazil progride industrialmente em dous annos mais do que a velha França em dez!

Que exuberancia de seiva!

Deuses immortaes! Como somos intelligentes, vigorosos e expertos!

O proteccionismo

O homem, destinado pelo Creador para viver em sociedade, quer formando pequenos grupos, como no principio da sua existencia, quer na reunião de muitas familias, ou, emfim, constituindo uma nação, sempre teve por base a solidariedade dos interesses da communidade a que pertencia.

Para isso elle submetteu-se voluntariamente a restricções da sua liberdade individual, impoz-se leis, igualando as forças do mais forte ás do mais fraco, elegeu de entre si o mais digno para o governar e despojou-se de uma parte de seus haveres que foi destinada ao gasto da *segurança mutua*, do bem-estar geral.

Recebendo de Deus o instincto do aperfeiçoamento, esse mesmo homem foi gradualmente subjugando a materia, e, por toda a parte onde elle levantou uma tenda, deu um passo para o progresso, representado nas necessidades que o acercavam.

Roteando as terras e extrahindo de seu seio os fructos precisos á sua alimentação, foi a agricultura o seu primeiro labor. Seguiram-se-lhes as industrias domesticas, as artes primitivas, os meios de defeza, em cujo campo vastissimo uns se dis-

tinguiram mais do que os outros: este era mais habil do que aquelle no preparo das pelles e dos grosseiros tecidos de seus vestidos, outro sabia melhor amanho e cultivar o solo, outros, emfim, primavam na arte da pesca e na navegação, empregando cada um a sua aptidão, conforme a recebêra da natureza.

A dissemelhança de propensões e de gostos trouxe a necessidade da permuta e da relação de individuo a individuo, de um povo com outro povo...

Deste modo nasceu o commercio — o arauto da civilização humana e da riqueza das nações.

Iniciadas as relações do commercio e de navegação, trocando-se entre os diferentes povos os productos da sua industria e do seu solo, desde a mais remota antiguidade, reconheceu-se a necessidade de estatuir-se principios e regras, depois traduzidos em leis, que protegessem o esforço de cada um no interesse de todos.

Ficava assim firmado o direito de propriedade.

O espirito humano, levando por diante as suas conquistas, enriqueceu os povos de invenções maravilhosas, suggeridas na arena do estímulo e da ambição. Então a acção governamental teve que intervir em favor do trabalho produzido pelo individuo ou pela nação.

Manifestou-se assim a *protecção*, principalmente contra a aggressão da concorrência estrangeira,

localisando-se as industrias, de que originou-se essa feição caracteristica de cada povo, que o distinguia dos outros e que a civilisação moderna tem pouco a pouco confundido.

O *Acto de Cromwell*, sobre a navegação da Inglaterra, pelos feitos da protecção, decidiu do futuro da marinha deste paiz.

Por consequencia, depois do que temos dito, onde assignalar a origem do *proteccionismo* ?

Gerou-se com o mundo, está na natureza, no proprio homem, está nos interesses da familia, da sociedade e da humanidade inteira.

Que melhor testemunho, mais verdadeiro e mais eloquente, das vantagens do proteccionismo do que o maravilhoso engrandecimento da propria Inglaterra?

Não foi alli que, durante seis seculos, essa politica deu as mais exuberantes provas da sua fecundidade?

Não foram os principios, não foram as theorias que prejudicaram o systema, foram os homens, os proprios inglezes que, abusando da sua força, fizeram do proteccionismo uma arma perigosa contra os direitos da sociedade. Os immensos privilegios das corporações de officios, nos ultimos tempos da rainha Elisabeth, exasperaram o povo, desacreditaram o systema ; e para elle qualquer solução era uma porta de salvação. Ao povo inglez não era permittida a livre escolha no emprego de sua vocação e no aproveitamento de suas forças.

naturaes. Os especuladores do trabalho mal recompensado, tirando todo o partido do commercio exterior, apoiados na grande marinha de seu paiz, obstavam o desenvolvimento interno da nação, cada vez mais escrava do monopolio. As terras, sem cultivo, divididas entre poucos senhores feudaes, não prestavam á classe pobre os recursos de sua producção, de sorte que os generos alimenticios encareciam e era preciso procural-os no estrangeiro.

Taes foram os abusos que Adam Smith pretendeu corrigir quando publicou o seu livro *A riqueza das nações*, e que igualmente Turgot em França quiz combater.

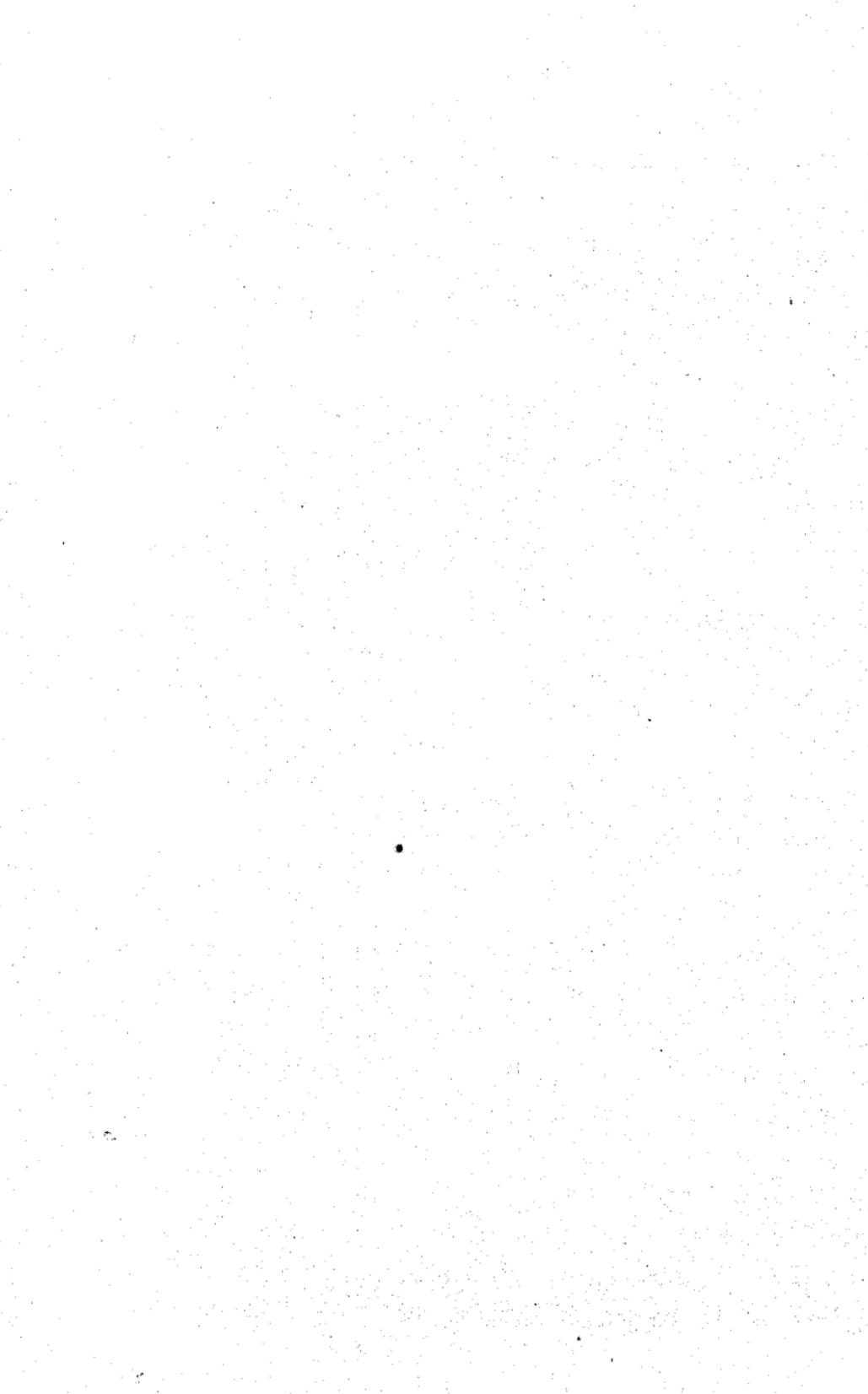
Em 1775 o illustre sabio deu á publicidade a sua obra, duplamente interessante, pelo lado scientifico e pela oportunidade da sua applicação aos interesses da sua patria.

Mas, depois deste facto, as cousas marcharam quasi do mesmo modo e só em 1866 é que Sir Robert Peel, não sem muita hesitação, effectuou a reforma no sentido liberal, e tem podido até agora manter-se no seu posto, em consequencia das forças adquiridas sob a influencia do regimen contrario, a cuja sombra tornou-se grande e rica.

Eis ahi como desacreditou-se a escola proteccionista, para dar lugar ás novas theorias do *livre-cambio*, propaladas pela Inglaterra, no auge do progresso industrial, por consequencia não receiosa da concorrência das outras nações.

Entretanto os melhores calculos falham ás vezes, e ha dous annos todas as grandes nações da Europa attribuem aos effeitos do livre-cambio a depressão de seus negocios. Na propria Inglaterra a opinião publica reage contra as idéas de liberdade.

Quereis melhor apreciar a influencia das doutrinas proteccionistas? Ide aos Estados-Unidos; percorrei os seus immensos caminhos de ferro, admirae os seus milhares de fabricas, avaliae a sua extensa navegação, e concluireis que o motor de tão grandes prodigios não póde ser prejudicial ás nações, como apregoam os adeptos do livre cambio.



A tarifa das Alfandegas

« Os direitos de alfandega podem-se dividir em duas grandes categorias: direitos puramente fiscaes, que só são estabelecidos por interesse da renda, e direitos protectores, ou em parte protectores e em parte fiscaes, instituidos para imprimir á industria nacional uma direcção particular. »
—P. LEROY-BEAULIEU, Sc. des fin.,
Vol. 1.º, pag. 546.

§

No estudo que vamos encetar sobre o novo Projecto da Tarifa muito de industria procuramos no chefe da escola do livre-cambio em França um conceito, que nos servisse de guia nas observações que suggere o trabalho apresentado ao governo sobre a mais importante das nossas leis.

Sobreleva a todas as censuras, que com animo desprevenido se deva fazer á nova tarifa, a de ser um conjuncto de preceitos sem ordem, sem nexos, e de fórma alguma ligados entre si por um pensamento dominante, por um systema.

Defeito capital em qualquer documento legislativo, augmenta-lhe a importancia o facto de occorrerem n'uma lei de impostos, que não pôde afastar-se de regras anteriormente estabelecidas.

Se ha lei que deva reflectir em seu contexto o estado da sociedade que vae reger, é sem contestação uma *tarifa*.

Examine-se cada um d'esses codigos no moderno periodo, e verificar-se-ha que adaptam-se elles ás exigencias sociaes do paiz para que foi especialmente promulgado.

E' por isso que a Inglaterra, o mais productor e o mais rico de quantos povos cobrem a face da terra, encontra em sua tarifa, que contém apenas 56 artigos sujeitos a direitos, inteira satisfação de suas necessidades economicas.

Seguiram outros Estados, aliás adiantadissimos, o mesmo systema de simplicidade, e de exclusão de direitos que predomina na tarifa ingleza? Não: confeccionaram a sua lei de accôrdo com as especiaes condições em que se achavam, mostrando que em assumpto tão moroso, em nada aproveita o espirito de imitação.

Não foram a França, a Allemanha, a Italia e outros inspirar-se nos exemplos da Inglaterra e tomar por modelo uma legislação, que não lhes era applicavel.

Voltaram antes a attenção para o seu estado interior, e conforme as imperiosas necessidades da vida social, legislaram, aproveitando e não desperdiçando os elementos de progresso, que encontraram em seu caminho.

Entre nós, felizmente, o paiz é pura abstracção; o que ha de real e sério para os nossos legisla-

dores são as theorias dos publicistas, principalmente francezes.

A consequencia de semelhante direcção dada ás idéas é que longe de nos adiantar de um seculo, nos atrazam indefinidamente, fazendo-nos viver em um meio social para que não estamos preparados.

§

E' de notar que não procuramos, trazendo os olhos tão abertos sobre os acontecimentos extranhos, tirar partido d'aquillo que nos póde aproveitar, e nos seria util exemplo, para nos occuparmos tão sómente de adaptar a um paiz novo, theorias, que encerram a synthese do progresso em sua mais alta esphera.

Nenhuma tarifa dos povos cultos é promulgada a esmo, sem prévia consulta dos importantes interesses que ella possa affectar.

Haveria para imitar o recente exemplo da França, que ha mais de tres annos prepara a sua lei de alfandega depois dos mais minuciosos inqueritos, com assistencia de todas as classes, que symbolisam o trabalho em suas variadissimas manifestações.

E' essa igualmente a norma de proceder nos demais Estados, sempre que tratam de melhorar esse ramo da sua legislação.

Entre nós, por serem dignos de imitação.

taes exemplos, são talvez por isso mesmo esquecidos.

Fez-se mais ainda: lançou-se sobre a tarifa de 1879, feita com a collaboração das classes commerciaes, graves motivos de suspeição, e taes foram elles que tornaram necessario que novo trabalho se executasse e de modo a apagar-se todos os vestigios da indebita intervenção.

Para isso recorreu-se ao elemento official n'aquillo que este tinha de mais fiscal.

Organisou-se cuidadosamente uma commissão, de tal sorte constituída que fosse uma muralha de bronze contra qualquer interesse heterogeneo.

Nella só tiveram ingresso empregados que em sua longa carreira haviam dado arrhas de seu entranhado amor pelos interesses do fisco.

Afastados por habito e por systema de todas as outras classes da sociedade, cujo bem estar lhe é perfeitamente indifferente, eil-os reunidos em mysterioso conciliabulo para disporem, a portas fechadas, dos mais serios e importantes interesses de seus concidadãos.

Nada lhes era preciso para o complemento de sua tarefa; nem um esclarecimento, nem uma informação se fazia mister para solver questões aliás difficilimas. O areopago era omnisciente; tinha o direito de suppôr-se mais sabedor das cousas alheias do que os proprios donos. E o que fazer, se elle fôra constituído officialmente para assim proceder?

Ha entre nós umas tantas praticas adminis-

trativas que servem apenas para encobrir o mal, que entretanto figuram querer evitar.

São formulas vãs e apparentes de respeito pela opinião publica, que quanto mais as recebe, mais se reconhece repudiada.

E' assim que terminado o trabalho de preparação de uma tarifa pelo methodo acima descripto, o Governo dirige a peça inteiriça ao presidente da Associação Commercial, convidando-o a manifestar sobre a obra o seu parecer, com peremptoria comminação porém, de que a cousa ha de se fazer em muito curto prazo, sob pena...

Em geral o commercio corresponde á essa disfarçada prova de apreço com a mais completa indifferença, mesmo por saber de antemão que as observações sensatas, fundadas em factos de incontestavel procedencia, e em illustrada experiencia são postas á margem, prevalecendo sempre o trabalho official.

Recusa-se, portanto, e com toda a razão, ao incommodo inutil.

Recentemente a Associação Industrial foi honrada por S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda com um convite para manifestar-se sobre o novo projecto em estudo.

Acudindo pressurosa e reconhecida ao convite, Deus queira que seja melhor acolhida pelos autores do trabalho.

Em todo o caso, os industriaes reunindo-se

para promoverem os seus legitimos interesses, exercem um direito que não lhes será contestado.

§

Pondo desde já em pratica esse direito, os industriaes levantam á altura de um principio a profunda convicção que nutrem de que o Brazil para seu desenvolvimento e progresso precisa de uma tarifa francamente proteccionista.

Não seria essa ha vinte ou trinta annos a legislação mais adaptavel ás circumstancias da época.

Hoje, porém, que muitos capitaes encaminham-se para a applicação industrial, que energicos tentamens têm sido feitos por homens empreendedores, que as aptidões se têm revelado cheias de vigor e firmeza, entregar a industria nascente e com tantos elementos de vida unicamente a si, é o mesmo que abandonal-a justamente quando ella mais precisa ser amparada, é plantar o desanimo entre os cidadãos de mais iniciativa, é nos fazer retrogradar por muitos annos, sem nos ficar a esperança de substituirmos por outros os instrumentos de trabalho, que colligimos com grandes esforços.

Ante a conscienciosa observação de factos d'esta ordem, cedem de seu merito as theorias vãs dos publicistas estranhos.

Quem cooperar para a formação de uma tarifa, deve principalmente attender que não basta asse-

gurar o presente, mas preparar o futuro do paiz, dando-lhe ensanchas para desenvolver-se.

E houve jámais quem prosperasse, descuidando dos seus mais caros interesses, para attender sómente ás falsas conveniencias de um cosmopolitismo ignaro?

A experiencia de outras nações deve nos aproveitar para bem encaminharmos a solução de um problema de tanta difficuldade como o de uma boa tarifa, e só o será aquella que melhor consultar as conveniencias do nosso paiz.

Falle por nós um autorizado escriptor que não póde ser averbado de proteccionista :

« Com raras excepções, diz o livro *Tarifs de douanes*, os mestres na sciencia economica jamais contestaram a utilidade accidental da bem entendida protecção, nem a conveniencia de modificar de algum modo o systema exclusivo da liberdade ampla, pois não deve nem póde ser feita brusca-mente a transição do systema secular das restricções para o da livre concurrencia. Segundo o proprio Adam Smith o *Acto de navegação* de Cromwell, condemnavel em nome da sciencia, muito contribuiu para o desenvolvimento do poder inglez... Um dos adversarios mais eloquentes das restricções aduaneiras, Rossi, não duvidou reconhecer que *convinha auxiliar* por meio das tarifas os ensaios de industrias novas. Baudreilart tambem admittia que uma prudente protecção podia ser, dadas certas circumstancias, vantajosa para todos.

E. M. Chevalier não era menos explicito, dizendo: — longe de mim o pensamento de entregar a nossa industria sem defeza aos ataques das officinas inglezas, cujas forças são superiores... »

Basta; fica transcripto quanto satisfaria a um espirito reflectido e patriotico.

Já que buscamos em escriptores francezes autoridade para a repulsa da politica proteccionista, sejam as opiniões de mais notaveis economistas o pharol que conduza a bom caminho os nossos homens politicos. São lições que devem aproveitar.

Proseguindo nas considerações anteriores, insistimos na censura ao novo projecto da tarifa por carencia absoluta de um principio dominante no trabalho apresentado ao governo.

Ao contrario das tarifas conhecidas, a que se destina a reger as alfandegas do Imperio nem é fiscal, nem proteccionista e nem finalmente proporciona ao commercio a liberdade necessaria para desenvolver-se e engrandecer-se.

E' um conjuncto de preceitos como que propositalmente colligidos para embaraçar a actividade do cidadão em todas as suas manifestações.

No projecto, nem se quer foram considerados os interesses do commercio, que até hoje tem merecido todas as attenções do governo, e muito menos o foram os da classe industrial, felizmente para o paiz já bastante numerosa entre nós.

Se por um lado mantem-se classificações confusas, contrarias á verdade dos factos, e geradoras de eternas e interminaveis questões entre o fisco e o contribuinte, por outro lado desattendidas ficaram justas reclamações no sentido da proporcionalidade do imposto com o objecto tributado.

Na tarifa de 1879 em vigor, havia-se conseguido fixar o valor real de grande numero de productos, e assentar-se sobre esse valor com toda a exactidão verificado o imposto na proporção por lei estabelecida.

Tinha-se ainda obtido, classificações consentaneas com os progressos da industria, de modo a expurgar a tarifa brazileira de verdadeiros absurdos de que estava eivada, e que nos acarretavam merecidas censuras d'aquelles que comnosco entretêm extensas relações commerciaes.

Obedecendo finalmente ao programma traçado pelo intelligente ministro que n'essa época dirigia com toda a solitudine os negocios da fazenda, deu-se á tarifa o possivel cunho de simplicidade, e clareza, elementos indispensaveis em uma lei desta ordem.

Na revisão, que gerou o novo projecto, todos esses melhoramentos foram destruidos, restabelecendo-se anachronicas e inexactas disposições da tarifa de 1874, que a experiencia ha muito havia condemnado.

Em relação aos interesses industriaes não revela o projecto outra coisa que não seja deli-

berado proposito de desfazer o pouco que lhes fôra concedido.

Os ensaios a bem da industria do paiz apenas esboçados na lei de 1879, mereceram a rasoura dos novos reformadores, e nem lhes actuou no espirito a irrecusavel consideração de que á sombra da lei, se haviam creado interesses de alguma importancia, que por exigirem sacrificio de tempo, de capitaes e de trabalho deviam ser respeitadas.

Terrivel é a posição em que irreflectidos legisladores collocam a classe dos homens de trabalho entre nós.

Depois de longo periodo de completo esquecimento, parecia ter raiado para elles o sol da esperanza, e cheios de coragem e dedicação atiram-se com energia de atletas á luta, e eis senão quando, por motivos que lhes são completamente estranhos, transforma-se a esperanza, que lhes alentava o animo em crúa hostilidade, que, aniquilando-os, não permittirá por muitos annos á industria tomar novo alento!

Pelo lado fiscal, a confusão dos termos de que em alguns casos se serve a lei, abre a porta a abusos, cujos effeitos serão o enfraquecimento da renda.

Accresce que os valores officiaes são em geral mal calculados, de sorte que para uns casos o imposto torna-se minimo, e para outros excessivamente gravoso.

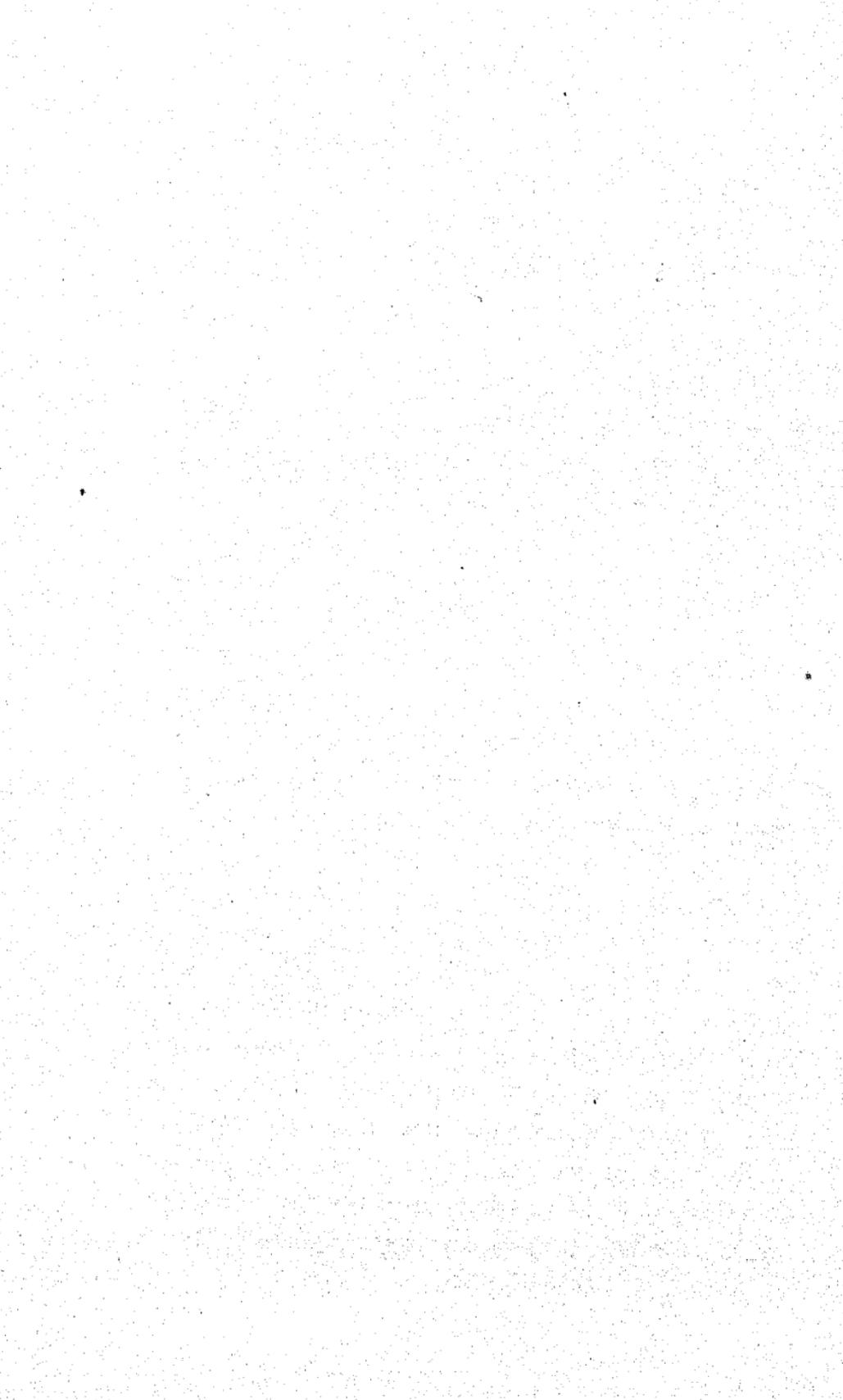
Elevaram-se taxas, que com todo o funda-

mento foram diminuidas, e diminuíram-se outras que deviam ser mantidas.

Entretanto não ha motivos que justifiquem tantas modificações, que parecem ter sido feitas a esmo.

Entrando na succinta analyse de cada uma das classes da tarifa, procuraremos tornar patente a demonstração de que o projecto da nova tarifa não consulta os interesses do fisco, não dá ao commercio liberdade, e aos industriaes desfecha golpe de morte.





O « Rio News »

I

O *Rio News*, recebendo esta folha, fez diferentes considerações mui dignas do maior apreço e das quaes nos occuparemos agora.

Vemos com surpresa, que essa folha cede á influencia de dous elementos de força, que nos pareciam heterogenos, porém que, de facto, acham-se de mãos dadas sob um certo ponto de vista.

A velha Albion e a Norte-America ligaram-se para sustentar os principios do livre-cambio!

Que a Inglaterra o fizesse, a inventora de tão sabias doutrinas, não podia espantar a ninguem, mas os Estados-Unidos, a nação onde o protecçionismo teve o maior desenvolvimento, é para admirar a todo o mundo!

O *Rio News* gemeu sob a impressão desagradavel que lhe causou a nossa propaganda: fez inventario das miserias que vão levar o nosso paiz ao abysmo, e, até denunciou que as taxas da tarifa de 1879 são já protecçionistas, ultraprotecçionistas mesmo! O illustre collega tudo receia, que o pão encareça, que as vestimentas, as casas, os confortos da vida, atinjam um preço fabuloso; que a

renda do thesouro não possa mais fazer face ás despesas; emfim não ficou no tinteiro do jornalista um só desses argumentos do velho mundo com que costumam aconselhar ás nações novas que resignem-se á sorte de seus colonos!...

Estas e outras idéas são as mesmas, que o illustre Carey, nos Estados-Unidos, combateu sempre com toda a vantagem, tendo a felicidade de ver, antes de sua morte, que elle não se enganára quando aconselhava aos Estadistas de seu paiz, que protegessem o trabalho nacional, não obstante as hypocritas prophcias dos sabios europeus.

Como póde o redactor do *Rio News*, americano por excellencia, como suppomos que é, apregoar principios differentes daquelles que beneficiaram o seu paiz? Elle suppõe que as nossas tarifas já são protectoras, porque, quando muito os artigos de importação pagam 30 %, entretanto não se lembra que, mesmo que fosse elevada, essa porcentagem não aproveita absolutamente nada ás industrias nacionaes, porque todas as materias primas, de que ellas se servem, pagam a mesma cousa!

Se o illustrado redactor reflectisse na historia economica do seu paiz, veria que essa taxa nunca foi prohibitiva, nem mesmo proteccionista, desde que uma nação pretende favorecer o trabalho nacional.

Vejam os Estados-Unidos foram aprendendo, pouco a pouco, á sua custa, e como, alli, entendeu-se o protecționismo

Depois da guerra entre os inglezes e francezes,

em 1764, na qual os ultimos perderam o Canadá, foi que começaram as desavenças dos americanos com a sua metropole. E porque? Porque, principalmente, quando os colonos faziam os maiores esforços para estabelecer as industrias, de que carecia o paiz, o governo britannico oppunha toda a sorte de obstaculos e os sobrecarregava de novos e pesados impostos.

A guerra da independencia só terminou em 1783, e durante todo o tempo que ella permaneceu, isto é, 19 annos, o povo americano, livre da concorrência ingleza, que lhe fornecia tudo antes, teve o bom senso e tempo de adestrar-se nas manufacturas de diversas especies, sobretudo de tecidos, de modo que já então podia supprir todas as suas cidades, entre as quaes se estabelecêram proveitosas relações de permuta.

Como vê o illustre redactor, nesta época a restricção da importação dos generos estrangeiros estava de facto estabelecida, na ausencia de outra concorrência que não fosse a que promoviam os proprios industriaes do paiz, e, apesar disso, todas as artes e officios prosperaram, e, com elles o engrandecimento do paiz.

Em 1789 Madison, receioso pelo futuro das industrias, que se alargavam e aperfeiçoavam sem auxilio nem amparo de estranhos, quiz proporcionar-lhes uma garantia de existencia, por um modo official. No tratado que celebrou com a Inglaterra, por occasião do reconhecimento da independencia,

foram estabelecidos os direitos de entrada de 5 a 10 por cento.

Sabe o *Rio News* o que aconteceu? Os inglezes inundaram todo o paiz de suas fazendas, e as fabricas americanas arruinaram-se!

Em 1790 Hamilton elevou as tarifas a 15 % e, apesar disso, os resultados foram os mesmos.

Em 1812 dobraram-se os direitos de entrada, e, mais por effeito do bloqueio continental, do que por outro motivo, a industria americana ganhou extraordinario impulso, sustentado depois pela tarifa Calhoun.

Tudo isto, porém, era insufficiente, para alcançar-se uma verdadeira independencia, e os americanos, homens experientes, filhos dos inglezes, abandonaram os meios paliativos, e, em 1870, formaram a sua verdadeira tarifa, aquella que promoveu a felicidade desse grande povo. O illustre redactor sabe que ahi os direitos de entrada foram calculados de 50 a 96 por cento.

Isto sim! Isto é que se póde chamar direitos prohibitivos, e uma politica toda em favor dos interesses nacionaes!

E', pois, sem fundamento que o *Rio News* assevera que temos direitos protectores, visto como as industrias nacionaes têm de lutar com as semelhantes estrangeiras, que são protegidas pela nossa legislação aduaneira.

Quando uma nação, no maior auge do desenvolvimento de todas as suas industrias, póde dar

que fazer a todas as aptidões e propensões, não se deve receiar, nem que o pão escasseie, nem que encareça, porque a abundancia está sempre na proporção dos esforços e do trabalho, e o preço, excepto em casos de força maior, acompanha a taxa dos salarios.

Fique, pois, o *Rio News* socegado sobre a sorte da nossa população, no caso de que o systema protectionista venha a vigorar. Lembre-se de que no seu paiz, todas as vezes que o livre-cambio alçava o collo, que era quando os homens do Sul subiam ao poder, as fabricas fechavam-se, o povo errava pelas ruas morrendo á fome e o thesouro esgotava até o menor recurso, fazendo enormes dividas, que, depois, erão resgatadas, quando o partido contrario punha em pratica as medidas de que costumava a usar, isto é; de protecção ao trabalho nacional.

II

Quasi quatro de suas notaveis columns occupa o *Rio News*, no illusorio proposito de combater as doutrinas do *Industrial*.

Acudimos com o maior prazer ao honroso e cortez appello do contemporaneo e agradecemos-lhe desde já o excellente material de guerra que nos fornece porque, como se verá, as conclusões do nosso adversario estão em completo divorcio logico das premissas por elle mesmo estabelecidas, e os factos em que se baseam são os nossos melhores argumentos.

Começamos, todavia, por uma... concessão.

Não tínhamos razão estranhando a sua posição em frente a nós neste terreno: é elle um adversario natural.

Orgão do commercio anglo-americano e principalmente interessado na importação de mercadorias estrangeiras desde as locomotivas Baldwin que não podemos tão cedo fabricar até os bancos para escola que alguns vereadores da Camara Municipal preferem mandar buscar em New-York, desde as machinas da lavoura que tão uteis nos são até a salsaparrilha de Ayer que já podemos perfeitamente dispensar, graças ao Sr. Marques de Hollanda, o *Rio News* não pôde ser ao mesmo tempo agente consciencioso das fabricas americanas e inglezas e bom advogado da industria brasileira.

O contemporaneo aprecia-nos mal quando suppõe que confundimos seus interesses, o *seu negocio*, com a politica americana.

E' na America do Norte e não em outra parte que se hão de achar os herdeiros politicos de Monroe.

Aquelles altos sentimentos patrioticos, ainda hoje revelados no proposito ostensivo de embaraçar a abertura do isthmo de Panamá, a menos que esse alto commetimento seja influenciado ou ao menos fiscalizado pelo governo americano; a sagacidade dos que nos aconselharam a não assignar o tratado de Pariz abolindo o curso e a não reconhecer o ephemero imperio de Maximiliano no Mexico e tantos outros actos caracteris-

ticos da tendencia autonómica americana no exterior, são o contrapé do seu systema economico protector que tem produzido o immenso desenvolvimento industrial da grande republica. A garantia do trabalho nacional ali eis o segredo do systema americano que, como uma enorme bomba aspirante, tem attrahido as correntes de emigração transbordadas da Europa.

Emquanto o Brazil só obtem proletarios comprados, para lá se encaminham os industriaes, os pequenos capitaes, todos quantos não podem, apezar de sua educação profissional, lutar pela existencia no velho mundo, sem serem triturados na engrenagem da livre concurrencia e dos grandes capitaes.

A garantia do trabalho, a protecção das industrias eis o succo gastrico que ali digere e assimila todas as raças, todos os povos, excepto talvez o chim.

Não desconhecemos o valor da raça nem o das instituições politicas a que se deve accrescentar as influencias cosmicas, mas ahi está a India, o Cabo da Boa Esperança, a mesma Australia para mostrarem que nos Estados Unidos ha mais alguma causa além d'essas para explicar o seu espantoso progresso.

Emquanto as outras colonias inglezas são quasi apenas as mais prosperas feitorias europeas, a republica americana é a mais elevada expressão da actividade nacional.

Do *Self-government*, como o Brazil gozam igualmente as outras, mas essa independencia politica, sem autonomia industrial, é sempre um prolongamento do regimen colonial.

É porém um principio trivial que não se deve exigir de ninguem, de um homem ou de um povo, a manifestação de sentimentos contrarios aos seus interesses vitaes. Não nos deve admirar portanto que a sympathy dos americanos para conosco, tão francamente exhibida em outras circumstancias, não chegue a ponto de nos aconselhar o *proteccionismo agora*, quando a superabundancia da industria nos Estados Unidos, já superior ao consumo, precisa de expandir-se em correntes de exportação e está concorrendo com a Europa nos mercados estrangeiros.

O canhão offerecido cordialmente ao Brazil pelo general Webb na effervescencia da questão Christie não implica o brinde de uma tarifa aduaneira americana para nosso uso.

Nada mais cordial portanto do que a *entente cordiale* de inglezes e americanos, de *Manchester* e *Boston* nas columnas do *Rio News*.

O Yankee proteccionista em Boston é livre cambista no Brazil.

Ainda ha pouco um dos impenitentes ex-partidarios de Jefferson Davis, hoje lavrador em S. Paulo, grasnava como um ganso capitolino contra os abolicionistas e *seus alliados os proteccionistas* que pretendiam, aqui como nos Estados Unidos,

onerar o consumidor com direitos aduaneiros a pretexto de proteger *phantasticas industrias nacionaes!*

Não. O *Rio News* não nos deve suppor capazes de tomar taes nuvens por Juno, julgando a politica americana com documentos como essa vesania e o interesse mercantil dos fabricantes e agentes cujos annuncios enchem a sua ultima pagina.

Agradecemos as boas intenções dos nossos adversarios que escrevem para rectificar certos enganos nossos « *for the sake of correcting a few mistaken impressions into wich Brazilian proteccionists have fallen and of clearing the way for a fair discussion of the best economic policy for Brasil.* »

Vejamos em que consistem essas rectificações:

A primeira é uma asserção tão estupenda que obrigou-nos a ler duas vezes antes de acreditar no testemunho dos nossos olhos!

« Saiba o *Industrial*, diz o *Rio News*, que o livre-cambio (free trade) e não a protecção é o real systema americano, e si a questão fosse decidida hoje em seu merito intrinseco pelo voto popular é mais que provavel que o systema de livre cambio ou uma tarifa semelhante á da Inglaterra seria adoptada por grande maioria... »

A primeira conclusão a tirar-se é que o *self-government* funciona pessimamente na grande republica. Com effeito uma pequena minoria con-

segue lá supplantar os clamores da maioria em uma questão de interesse vital como esta!

Assignalemos também o sophisma ahí patente. Chama-se systema americano o que suppõe o articulista ser a melhor politica economica hoje, ao passo que nós chamámos systema americano o que presidiu á organização industrial do paiz e graças ao qual pode hoje haver grandes interesses empenhados na *passagem* da protecção para a livre concorrência.

Suppomos não ser necessario lembral-o ao contemporaneo; o proteccionismo directo só é conveniente quando *necessario* para o desenvolvimento industrial: convem á phase embryonaria da industria, como uma circulação placentaria. Passada essa epocha, os auxilios devem ser indirectos e aconselhados mais pela politica do que pela sciencia economica. O *Rio News* porém apressa-se em refutar-se a si mesmo reconhecendo que *nenhum* dos partidos americanos ousa advogar o systema inglez, porque a isso se *oppõem razões politicas* e a influencia de certos Estados, como a Pensylvania, *onde a doutrina da protecção é suprema*.

Para consolar-se d'esse desastre accrescenta cheio de enthusiasmo: « Tudo isso porém refere-se ao commercio estrangeiro do paiz e não ao systema caracteristico americano, que é o livre cambio absoluto dos Estados entre si »!

Traduzimos litteralmente...

Continúa o contemporaneo orgulhando-se com

essa grande e liberal providencia americana que, enquanto na Europa se estendia uma rêde enorme de alfandegas entre os Estados e as provincias, estabelece o systema de absoluta liberdade... entre os *Estados da União!*

« It is an example which Brasil will do well to copy even in advance of that later and more brilliant extern policy of protection... »

Mas onde vive o edictor do *Rio News*? Ignora elle que entre nós nunca houve alfandegas inter-provinciaes e que portanto sempre tivemos esse livre commercio entre as provincias!

A lição já se acha consagrada no Acto Addicional, isto é, na nossa Constituição politica.

Passemos adiante. Vejamos a segunda rectificação:

« O *Industrial* esquece a differença entre a raça anglo-saxonia e a latina... » Segue-se o sedição paralelo, mostrando a superioridade da primeira que « ainda com o systema chinês de *non intercourse*, teria produzido nos Estados Unidos o mesmo desenvolvimento industrial. » Isto diz-se depois de ter escripto pouco antes que « inquestionavelmente o *livre-cambio* entre os Estados teve a maior influencia sobre o progresso do paiz!

Não podemos aqui entrar nos desenvolvimentos necessarios para explanar esta questão de raças. Nem isso é necessario porquanto o argumento do *Rio News* é inteiramente contraproducente.

Com effeito basta enuncial-o tal qual deve resultar de suas premissas: « Uma raça emprendedora, tenaz, forte e trabalhadora (*hardy, enterprising, hard-worker, persevering*:) tal foi a dos colonos inglezes e a historia industrial dos Estados-Unidos é tão differente da do Brazil como o são os dois povos que habitam um e outro paiz. »

Pois bem: aquelle nosso irmão anglo-saxonio, vigoroso e sadio, que entendeu dever se desenvolver á sombra da protecção, aconselha a este rachitico renovo da rachitica raça latina que entre já em luta franca e desarmada com seus irmãos...

Muito obrigado! Nós sabemos essa historia, nossos avós europeus já foram victimas de igual imprudencia.

O argumento baseado na differença das raças é absolutamente contrario á these que pretende sustentar o nosso adversario. Si a raça que colonizou o Brazil é inferior, e o reconhecemos, ás que desbravaram as florestas americanas, ainda concedendo que a protecção foi para esta um *estimulante desnecessario*, como quer o *Rio News*, segue-se á *contrario sensu* que não será absurdo experimentar aquelle regimen contra a *dyspepsia atonica* da raça latina.

A cincada do nosso adversario, offerecendo-nos uma arma cuja ponta volta-se contra elle, explica-se. O *Rio News* não quiz perder a occasião para, embora desastradamente, mais uma vez vangloriar-se da excellencia de sua raça.

O grande pensador moderno Herbert Spencer, que não é suspeito, bem assignalou esse vicio constitucional dos anglo-saxonios suppondo o seu sangue privilegiado e em tudo superior ao dos outros povos, e o stygmatisou como um dos mais graves prejuizos que falsificam completamente a apreciação historica e a exacta comprehensão da sciencia social.

No proximo numero continuaremos no exame das questões suscitadas pelo nosso illustrado contemporaneo.

Ha para nós um prazer neste trabalho. Ao menos não discutimos com um arido metaphysico que nos leve a combater theorias oucas.

Suppomos que como nós o *Rio News* concorda com a opinião de Edward Sullivan expressa nestas palavras: *Protection of native industry is not a question of sentiment or theory, but of fact and common sense.*

Muito tarde nos chegou ás mãos o *Rio News* de 15 deste mez que, ao que parece, continúa a ler-nos com summo interesse. Esta demora, que somos os primeiros a lamentar, motiva o adiamento da resposta ao longo artigo que nos fez com vista. Socegue porém desde já o collega que o Brazil não tem a velleidade de apresentar a historia da sua industria, e muito menos fazer um paralelo com a da patria do digno redactor do *Rio News*, que felizmente faz parte dos habitantes deste paiz, tão *differentes* dos que *habitam* na grande

União, quanto differentes são a historia da industria das duas nações.

O que o Brazil quer e o collega não lhe devará levar a mal, é ser o menos possivel tributario do estrangeiro. Que quer o collega? A raça latina sem ser tão *robusta* quanto o é a anglo-saxonia, tem de quando em vez, destes assomos.

III

Continuemos no exame das doutrinas do nosso illustrado contemporaneo.

Reconhecendo que a protecção foi o estimulo da organização industrial da poderosa republica nossa conterranea, pergunta o *Rio News* qual seria o estado actual daquelle paiz se o regimen do livre cambio houvesse presidido á sua evolução.

E' facil responder. O exemplo do Brazil e de tantos outros Estados coevos ahi está, e, se o collega encastellar-se no seu argumento de differença de raças, aliás contraproducente, como já mostrámos, ahi estão a Australia, o Cabo, a India, todas as colonias inglezas da Africa e da Oceania.

Se os americanos não tivessem curado da sua autonomia industrial com mais cuidado, ainda do que de politica, os Estados-Unidos seriam ainda hoje uma simples feitoria européa, um grande mercado inglez, um escoadouro das fabricas da mãe patria que lhes compraria o algodão em rama para vender-lh'o em tecidos com 20 a 50 % de diffe-

rença. New-York seria um Rio de Janeiro e Boston endossaria as letras de Manchester.

Com mercados como os da União Americana para os fabricantes da Inglaterra, não se teriam observado as tremendas crises algodoeiras da mãe patria, porque o immenso capital accumulado hoje nos Estados-Unidos teria passado para as arcas dos fabricantes da Inglaterra.

Neste campo vasto de *conjecturas* aberto pelo *Rio News* ainda ha uma hypothese muito plausivel a aventar.

Se os Estados-Unidos tivessem admittido o livre-cambio, a Inglaterra, podendo de lá receber o algodão em rama e outras materias primas, e revendel-as em productos fabricados no paiz, mesmo nenhum interesse teria em assumir o alto officio de libertadora da raça africana, a quem estava confiada a plantação do algodão. A philantropia da soberba Albion só se manifestou com energia feroz quando os seus antigos colonos utilisaram os productos agricolas do Sul e dispensaram a importação dos artefactos inglezes. Para corroborar nossa supposição basta lembrar alguns factos muito significativos: — 1.º A protecção ostensiva, o apoio decidido dos homens de Manchester á causa dos escravagistas do Sul, livre-cambistas, contra os proteccionistas do Norte, parcialidade que custou-lhe cara, e foi principalmente dolorosa ao orgulho nacional. 2.º A impassibilidade verdadeiramente britannica dos inglezes na India, assis-

tindo ao embrutecimento systematico, á degradação physica e moral mais abjecta de 50.000,000 de pariahs *muito mais infelizes do que os escravos africanos*, e cuja sorte o governo inglez tornou mais miseravel do que era no tempo do domino dos *brahmas*. Effectivamente a exportação do arroz, unico alimento dos indigenas, e o exterminio *habilmente calculado* de todas as fiações e teares da India em proveito dos tecelões de Manchester e Liverpool, levaram aquelle infeliz paiz á mais completa ruina para enriquecer os seus interesseiros exploradores europeus. A corrupção miseravel dos brahmas, especulando-se com o respeito supersticioso de que gozam entre os indigenas, assegura a tyrannia ingleza exercida sob a capa do livre cambio, que da India importa as materias textis em vez dos seus antigos tecidos, tão apreciados na Europa, para re-exportal-as para lá manufacturadas.

E isso se faz em um paiz onde centenas de milhares de tecelões, sem trabalho, e impossibilitados de mudar de profissão por causa de suas leis e prejuizos, perecem ou degradam-se na mais excruciante miseria!

3.º A introducção forçada do opio na China, coberta com a bandeira do livre cambio. Esta historia é bem conhecida. Um imperador chinéz, desses poucos que preferem os verdadeiros interesses patrioticos aos elogios do *Times* e ás *zumbarias* dos sabios e politicos egoistas da Europa, querendo obstar ao embrutecimento progressivo,

ao marasmo physico e intellectual dos chinezes, prohibio a importação do opio. A Inglaterra, porém, cuja philantropia está sempre subordinada á philantropia economica do livre cambio, forçou os portos da China e a *canhão* impingiu o opio aos filhos do Celeste Imperio. E' que 400 milhões, importancia do commercio dessa droga, constituem uma premissa que exige uma conclusão de logica ingleza.

4.º Longe iriamos se quizessemos inventariar as explorações e extorções, as guerras africanas e asiaticas feitas a povos selvagens por utilidade meramente commerciaes da Inglaterra. Quando as *prégações biblicas* não conseguem os *fins* dos habéis negociantes de Manchester, o canhão impõe a *civilisação* do livre cambio, e as questões terminam pelos *protectorados* quando não pelas aneções definitivas. A escolha mesmo entre estas duas soluções depende dos lucros de Manchester.

Neste pião gyra toda a politica ingleza na Asia e na Africa.

Na Europa os tratados de commercio, a corrupção dos generos e a exploração do *sentimentalismo* dos poetas economicos, as lamurias e as prelecções substituem os meios violentos, porque o seculo não comporta cruezas no velho mundo.

Achar mercados para as secreções de uma organização possuida da febre industrial, contrabalançando á custa dos outros povos os excessos de producção desse genero é a preocupação quasi

monomaniaca dos descendentes dos piratas normandos.

Para isso todos os meios servem aos machiavelicos traficantes inglezes. Nenhum, porém, cahio-lhes melhor no gôto do que o livre-cambio, cujos fins bem se revelam no nome por que é conhecido — Escola de Manchester!

Os americanos, filhos dos inglezes, conheciam-lhes bem as manhas e por isso contra as espertezas de John Bull não procuraram meias medidas. Empregaram o meio radical, ergueram a muralha do proteccionismo atraz da qual desenvolveram-se e avigoraram-se a ponto de obrigarem já os proprios inglezes a cuidarem nos meios de resistir á concurrencia das mercadorias americanas nos mercados importadores!

Justo e merecido castigo!

Veremos brevemente a Inglaterra defender-se com medidas de protecção contra a America do Norte. E o fará com a maior *frescura*, porque o inglez é antes de tudo, *um povo pratico*.

Os tempos parece mesmo que se avizinham. O *Rio News* que não deve ser simplesmente um repertorio de *News for Rio* aprecia e commenta a seguinte noticia:

« Foi eleito em Preston o Sr. Ecroyd, rico e intelligente fabricante e decidido *proteccionista* com uma maioria de 1680 votos, contra todos os esforços dos Srs. Bright e Gladstone. »

Agora, porém, vemos que falta-nos espaço para

proseguir na analyse do resto do artigo do nosso illustre contemporaneo.

E' o espaço que falta-nos e não argumento, porque bastaria traduzir as duas ultimas columnas do artigo para terminar esta discussão. Tudo quanto diz nellas o collega, é a melhor justificação de nossa causa como veremos!

Agradecemos ao nosso contemporaneo os conselhos que nos dá e o zelo que mostra pelos interesses do Brazil *apezar de estrangeiro*. Mas ha estrangeiros e estrangeiros.

Para nós muito mais importa o estrangeiro que vem exercer industria no paiz e aqui fundar familia, compartilhando a sorte *presente e futura* do Brazil, do que o proprio brasileiro que manda falsificar na Europa e na America os productos de industria nacional, sacrificando interesses desta por não poder resistir ás seducções de uns tanto por cento que ganha nisso.

Esse é perfeitamente solidario com a causa dos estrangeiros do *Rio News*.

Uns e outros amam muito o paiz, mas como aquelle mercador de Veneza, o impagavel Shylloc, sublime criação de Shakespeare.

« I will buy with you, sell with you, talk with you, walk with you and so following; but I will not eat with you, drink with you nor pray with you... »

« What news on the Rialto? »

IV

Poderíamos ter dispensado toda a nossa argumentação do artigo precedente, si tivermos em vista simplesmente responder ao *Rio News* como um advogado que refuta um libello, porquanto o contemporaneo, devaneando sobre a hypothese de que tratamos, reconhece que si os Estados-Unidos houvessem adoptado o livre-cambio e não o *unhealthy and unnecessary stimulant* da protecção, o seu progresso industrial e riqueza accumulada *não seriam menores* do que actualmente. O contemporaneo não ousa dizer que *seria maior*: portanto, e como é pelas consequencias que se julgam as cousas, estamos no caso de Calino, censurando a um amigo que chegou tarde a uma entrevista, o ter tomado o caminho de baixo em vez do de cima quando por este gastaria o mesmo tempo!

Depois de logo affirmar em seguida, « que a historia da protecção na America do Norte é tambem a de suas incomparaveis crises industriaes, em que as perdas são inteiramente iguaes aos lucros dellas resultantes » asserção que não precisa de commentarios, e de dizer que a protecção pôde levantar centenas de estabelecimentos industriaes, mas não pôde preserval-os dos erros da super-produccção, o que é verdadeiro *truismo*, passa o contemporaneo a desenhar o lastimavel quadro de alguns districtos industriaes semeados de fabricas, officinas e forjas, valendo milhões, parados por

falta de consumo pela obstrucção dos mercados internos e impossibilidade de accesso nos paizes estrangeiros—*prohibited foreign markets...*

Ex auriibus lupus!

Eis ahi a chave da oratoria do *Rio News*. Já a denunciámos e os nossos visinhos do Rio da Prata lá estão reagindo como nós e a mesma Europa, contra essas tendencias dos americanos descarregarem os seus *stocks* sobre os outros paizes, aniquilando as industrias indigenas de productos similares.

A republica americana vae *agora* trilhar o mesmo caminho que a Inglaterra : obter mercados para os seus productos, empregando para isso todos os seus esforços.

Por ora usa apenas de meios *suasorios* que vão entretanto produzindo resultados enquanto o permittem a *ingenuidade* dos governos.

Ahi está no projecto de reforma de nossa tarifa bem clara a influencia da *logica americana* nas propostas relativas á importação de moveis e artefactos de madeira.

Eis a explicação do *confiteor* aos nossos conterraneos, prégando agora o *livre-cambio* aos outros povos.

Nessa parte tem razão o *Rio News* : não se póde ser proteccionista *at home* e livre-cambista *abroad*. A caridade bem ordenada começa por casa.

Não queremos outra cousa mais do que se-

guir a evolução da grande republica. Quando tivermos tambem o nosso territorio coberto de fabricas e forjas paradas por falta de consumo de seus productos industriaes, iremos com os nossos irmãos americanos prégar o *livre-cambio*... aos povos africanos. Desde já nos compromettemos a acompanhá-los nessas cruzadas, pagando mesmo as despezas dos nossos futuros Levingstons exploradores do continente libyco que irão persuadir aos selvagens da alta inconveniencia de andarem nús, indecentes e expostos ás ferroadas da mosca *tsetzê* quando nossas fabricas então já venderem por baixo preço excellentes tecidos.

Antes disso porém, veremos a tremenda luta entre os nossos fornecedores, porque o *struggle for life* de Darwin é uma lei fatal tanto na biologia como na economia politica.

O unico meio de evitar esse desastre para os dois povos mais rivaes é restabelecerem ambos o equilibrio entre a industria manufactureira e a agricola. O excesso daquella na Inglaterra é a causa da febre que agita e perturba todo o mundo. Quando em todos os paizes metade da população occupasse na agricultura, na Inglaterra mais de $\frac{3}{4}$ dos habitantes entrega-se á industria manufactora mais lucrativa do que a agricola. Resulta dahi que os outros povos, e sobre todos os *essencialmente agricolas e livre-cambistas* são obrigados a pagar de seu bolso os juros dos capitaes industriaes da Inglaterra.

Vamos tambem aconselhar aos homens do *Rio News*.

O meio de evitar a superprodução de suas fabricas, em vez de forçarem os mercados estrangeiros, é diminuir a produção. Isso é simples como os conselhos do *bom homem Ricardo*, de Franklin.

O mesmo *Rio News* diz-nos que « A riqueza dos Estados-Unidos foi sempre em incremento sem soffrer cousa alguma com as crises industriaes *simplesmente* porque as grandes industrias agricolas *não protegidas* (o gripho é delle) continuaram a produzir progressivamente algodão, cereaes, farinha, gado e lacticinios, pagando a protecção industrial, fazendo caminhos de ferro, enriquecendo o povo e custeando o governo. »

Pois bem, ahi está o remedio. Antes de nos aconselharem que plantemos café, plantem elles o algodão e o trigo, ordenhem as suas vaccas e deixem-se de ser manufactureiros para exportação. Porque não se empregam todos nessas industrias não protegidas?

Vendam só algodão e cereaes á Inglaterra e abram os portos, si são capazes, aos fabricantes de Manchester; aceitem a franca concorrência com os inglezes. A raça é a mesma... são ambos do mesmo *incomparavel* sangue anglo-saxonio...

Ainda que o fizessem não seria isso uma razão para os imitarmos, porquanto somos pobres latinos e não tivemos o tirocinio de protecçionismo que os avigorou e preparou para a luta.

A historia que o *Rio News* conta das tarifas americanas e os commentarios que deduz da comparação do regimen dellas e de certas situações economicas da grande republica, merece mais a qualificação de *abuso de rhetorica e allegações sem prova* « *a fair sample of the reckless use of figures and assertions* » do que a nossa affirmação de ter durado 19 annos o periodo revolucionario das relações entre a Inglaterra e suas colonias americanas.

De facto, a revolta politica começou em 1773 em Boston, mas o contemporaneo sabe que desde 1764 uma opposição séria dos colonos contra as tendencias espoliadoras da Inglaterra que via com máos olhos suas inclinações industriaes, já tornára irremediavel a luta. Quando em 1765 Lord Granville concebeu a infeliz idéa de obrigar as colonias ao pagamento de uma parte das despesas da guerra dos 7 annos, impondo-lhes contribuições pesadas, os americanos, firmando o principio de só admittirem impostos votados por seus representantes, indignaram-se e responderam a esse acto por um esforço de patriotismo admiravel. Formaram-se ligas entre os colonos, compromettendo-se a não importar mercadorias inglezas. Em 1765 já as *Non importation Associations*, applaudidas por Pitt e propostas por Franklin, aceitas com entusiasmo como acto de represalias, davam o maior impulso á industria nacional que se ia desenvolvendo difficilmente por causa das medidas prohibitivas do governo da metropole.

Quando em 1774 os habitantes de Boston atiraram ao mar as caixas de chá enviadas da Inglaterra e prohibiram todas as relações commerciaes com a metropole, já a revolução industrial tinha dez annos de data ; é, portanto, o *Rio News* e não o *Industrial* quem *finge* ignorar a historia. Repetiremos, pois: quando terminou a guerra em 1783 já a industria americana produzia quasi todos os artigos de consumo, porque durante 19 annos se vira livre da esmagadora concurrencia ingleza. Vejamos agora qual o regimen adoptado depois da independencia.

O *Rio News*, para assentar em terreno firme os factos, apresenta uma relação dos direitos aduaneiros da America do Norte desde 1789 até hoje, mas ajunta commentarios de sua lavra que precisam de rectificação para se expurgarem do vicio do paralogismo — *Post hoc, ergo propter hoc*.

Em 1789 Madison declarava ao primeiro congresso que « para pagamento das despezas publicas, amortização da divida e *proteger a industria nacional* era necessario estabelecer direitos de entrada dos generos estrangeiros. »

Infelizmente a tarifa votada só taxou-os em 8 ½ por cento. O resultado foi um desastre para a joven industria americana, que foi completamente arruinada pela affluencia enorme dos productos inglezes. Isto não diz o *Rio News*.

Em 1790 Hamilton elevou a taxa a 15 %.

(e não 11). Nem essa tarifa nem a de 1792 bastavam para remediar os males causados pela primeira.

Em 1805 até 1815 confessa o contemporaneo que houve *proibição da importação de mercadorias inglezas*. Em 1812 os direitos aduaneiros foram dobrados (30 %) como medida de guerra. « As fabricas, dizem escriptores, cresciam como cogumellos e a industria protegida pelas guerras de Napoleão, que impediam o acção dos portos americanos, começou a assombrar o mundo pela sua prosperidade. »

Em 1816 Calhoun firma a tarifa de 30 % *ad valorem*: tecidos de algodão 25 %. O primeiro filatorio fôra fundado em 1790 em Rhode Island.

Em 1810 havia 62 com 31,000 fusos, em 1811 87 com 80,000 depois da tarifa de Calhoun o numero foi sempre em augmento.

Em 1824—37 %.

Em 1828—41 %.

Em 1832—41 %.

Clay propõe a reduccão gradual dos direitos até 20 %, porcentagem a que deveria descer em 1841.

Temos copiado exactamente os algarismos do *Rio News*. Diz agora o collega: « Periodo de grande prosperidade até o panico de 1837 e banca-rotta de 1839. Em 1845 25 $\frac{1}{2}$ % augmento causado pela crise: tarifa fiscal, variando á razão de 5 até 100 % ! »

São dispensaveis os commentarios.

Em 1857, 20 $\frac{1}{4}$ %. Diz o *Rio News*: « Paiz prospero, excesso de renda. » Queria o collega que

os máos effeitos de tal tarifa se manifestassem logo no primeiro anno? A prova do erro dessa apreciação é que em 1861 os americanos de certo *cansados de tanta prosperidade* elevaram a tarifa a 26%.

A historia é muito differente. Em 1857 os homens do Sul, livre-cambistas cujos interesses eram antipodas dos fabricantes do Norte, exerceram a maior influencia no governo.

Em 1864 a razão foi logo elevada a 40%.

Eis o que diz sobre isso o collega:—« Tarifa provisoria de guerra sem referencia á protecção.!»

Basta este enunciado para avaliar-se a sinceridade do *Rio News*. E' um provisorio que dura até hoje, porque o mesmo collega termina a sua resenha com as seguintes eloquentes palavras:

« 1874 38 1/2 % — *protective*. »

De sorte que uma tarifa de 40% não é protectiva, mas a de 38 1/2% o é!

Que importa aliás para a nossa questão si foram medidas de guerra ou necessidades fiscaes, ou represalias, a causa da elevação dos direitos aduaneiros? Ainda aceitando a interpretação do collega, porventura a industria deixará de prosperar, defendida por uma tarifa conveniente, simplesmente porque a intenção do legislador *não foi protegê-la?*

Vejamos, porém, pelo exame de alguns artigos dessa tarifa, que vigora com pequenas alterações de 1864 até hoje.

Os direitos foram diminuidos sobre o café, o chá, o cacão, o assucar, as especiarias, os vinhos, alcools, fructas e ferro em barra: *materias primas ou generos que não têm similares.*

Os morins (calicots) pagam 51 e 71 %.

O fio de algodão 58 %.

Os vidros 54 %.

Os tapêtes 96 % e os pannos 68 %.

E diz o *Rio News* que o proteccionismo não é o systema economico americano!! Não será, mas nós nem ao menos ousamos aspirar a tanta protecção...

O effeito prodigioso dessa sabia legislação revela-se na immensa prosperidade de um paiz que, apesar de uma guerra civil encarniçada e pesadissima, logo depois da paz suspende o curso forçado do papel-moeda, paga despezas fabulosas e crea um fundo de amortização de 35.000,000 de dollars annualmente!

Veja agora o *Rio News* os seguintes algarismos extrahidos da *Financial Review*.

COMMERCIO AMERICANO

	Importação	Exportação
1830.....	56.489,441	59.462,029
1840.....	88.951,207	113.895,634
1850.....	163.186,510	136.946,912
1860.....	353.616,119	333.576,057
1870.....	435.958,408	392.771,768
1871.....	520.223,684	442.820,178

1872.....	526.595,077	444.177,586
1873.....	642.136,210	522.479,317
1874.....	567.406,342	586.283,040
1875.....	553.005,436	513.441,711
1876.....	460.741,191	540.384,671
1877.....	451.323,126	602.475,220

Assim, contra as falsas previsões dos livres-cambistas, o commercio de importação tanto como o de exportação tomam um vôo ousado depois de 1860, isto é, depois que os livres-cambistas do sul deixam definitivamente a direcção dos negocios publicos.

Terminemos esta longa refutação.

Temos demonstrado que somos mais americanos do que o *Rio News*. Os interesses representados pelo collega, desculpe-nos, não são patrioticos, nem brasileiros, nem americanos.

Entre os aggregados sociaes onde se desenhnam as nacionalidades, em sua energia propria e seu temperamento e feições especiaes, ha uma especie de sôro ou *plasma* em que nadam uns *nucleos* indifferentes. Elles não pertencem a nenhum organismo definido, embora sejam destacados, deste ou daquelle.

Tem, porém, uma vida *propria* e agitam-se em vortices rapidissimos como os naturalistas chamam *rotiferos*. São os mercadores de importação, os agentes das fabricas.

Quando são israelitas comprehende-se bem que,

sendo um povo sem patria, vivam alheios aos sentimentos nacionaes e só tenham em vista seus interesses particulares. Ha porém *judeus* destacados de todas as nações.

Conhecemos muitas excepções honrosas e consoladoras, mas é innegavel que a maior parte dos negociantes de importação em todos os paizes têm por unica norma seu lucro particular, *sua commissão*, embora prejudiquem ás vezes consideravelmente os bem entendidos interesses não só do consumidor como mesmo os do productor.

Por isso é que não acreditamos muito nas vantagens que teremos, ouvindo os conselhos dos agentes do commercio de importação.

Para confirmar nossas suspeitas basta notar que nunca os vimos censurar a elevação de direitos aduaneiros das mercadorias que não podem ser produzidas no paiz. Desde que o consumidor os pague afinal, elles têm a bonhomia de *adiantal-os*. Toda a questão é que não se diminue o consumo.

Por isso quando vimos o nosso collega, *americano e amigo do Brazil*, lastimar o *erroneo systema* de obrigar o consumidor a pagar o protectorado das fabricas nacionaes, veio-nos á lembrança a moralidade da fabula de Lafontaine :

Un petit bout d'oreille échappé par malheur
Découvert et le fourbe et l'erreur.

Execução da Tarifa na Alfandega

I

Na cruzada em que n'este momento se estão empenhando todos os industriaes do paiz, que só hão de solicitar o que fôr justo e razoavel, já veio ao seu encontro a reclamação dos importadores do panno crú, mais vulgarmente conhecido por algodãozinho americano liso.

Esta reclamação já transpoz os umbraes da *Associação Industrial*, levada alli por um de seus dignos socios, a pedido, sem duvida, de algum importador. Não deve surpreender a nenhum industrial do Brazil, nem mesmo a S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda esta e outras reclamações, que sobrevirão, dado o momento do choque de interesses.

Em nenhuma confecção de tarifas entrou o elemento industrial, tão pujante e tão conscio de seu direito, como no presente projecto que ora se discute.

Esse sem numero de tarifas e reformas condemnadas, são feitura do commercio importador e do fisco. Uma ou outra industria, muito isolada, se fazia ouvir inutilmente. O prestigio pecuniario

do commercio importador e o indifferentismo do fisco pela industria nacional, abafavam os queixumes do raro industrial, que tinha a dita de ser chamado a conferenciar com os factores da lei aduaneira. Mas, hoje, que os industriaes, depois de toda a sorte de sacrificios, que lhes têm sido impostos, entenderam, e com sobeja razão, que devem tomar seria parte na discussão da lei, que encerra elementos de vida ou morte de milhares de cidadãos, e de sommas elevadas empregadas nos estabelecimentos fabris; sua voz, que hoje se faz ouvir, e que é a da razão e da justiça, porque advoga os interesses do paiz inteiro, destôa e incommôda os importadores, considerando-a até importuna.

Mas, vejamos as justificativas da sua primeira reclamação :

Diz o importador : « A companhia *Brazil Industrial* tenta obter elevação dos direitos do panno crú, que tiver de importar-se, para d'essa arte, melhor preço obter pelo seu artefacto, que é tambem o panno crú.

« Esta pretensão da companhia *Brazil Industrial* é iniqua pelas seguintes razões :

« 1.^a O consumidor do seu producto é sempre o pobre e será portanto o aggravado ;

« 2.^a A sua producção não attinge a 250,000 metros mensaes, quantidade de que mais de uma casa importadora vende por mez ; e consequentemente não pôde abastecer o mercado, nem satisfazer o pedido de seus freguezes. »

Vamos apreciar estas duas proposições dos importadores, pela mesma ordem acima estabelecida.

Os Srs. importadores não foram bem inspirados, nem se pôde tomar ao sério o condoimento, que manifestam pela classe pobre.

O negociante quer importador, quer intermediário, não toma para seus calculos, na transacção a realizar, o favorecer esta ou aquella classe; examina se o artigo lhe serve, e se d'elle pôde tirar vantagem.

Mas vejamos, que vantagens proporcionam ao consumidor os importadores do artigo, que provocou a reclamação.

A sua fazenda é de melhor qualidade que a produzida pela companhia *Brazil Industrial*?

Não. Muito ao contrario, é inferior.

Seu preço é mais modico?

Ainda uma vez não!

Se, pois, a fazenda produzida pela *Brazil Industrial* é melhor em qualidade e em preço do que a estrangeira, por que razão não se ha de animar o productor nacional de uma industria, tão natural do paiz, qual seja a do algodão? Não fica no paiz o producto do trabalho da fabricação da *Brazil Industrial*? trabalho operado na maior parte por braços debeis? Não será ainda de vantagem para o consumidor mais um concorrente, e este nacional?

Que respondam os homens insuspeitos.

Quanto á *Brazil Industrial* não produzir sufficientemente para abastecer o mercado, será isto de vantagem para as fabricas inglezas, unicas que exportam panno crú para o Imperio, vantagem de que tambem gozará o importador, pois, obterá melhor preço pelo artigo, e mais elevada será a commissão ou resultado, se fôr de conta propria o genero.

As pretensões da *Brazil Industrial* hão de ser de fôrma a não onerar o consumidor, que, n'esta occasião, tanto merece do coração *compade-cido* dos importadores, os quaes levam a clamar contra a baixa do cambio, embora reconheçam e digam, que a causa de semelhante mal é devida, uma boa parte, ao excesso de importação.

O paiz não tem a louca pretensão de querer desde já abastecer-se em si proprio do artigo de que se trata e de outros muitos, mas o que quer e ninguem lhe pôde contestar esse direito, é ir procurando desenvolver as industrias que têm elementos naturaes no proprio sólo.

Demais, a protecção que se dêr á *Brazil Industrial* incitará a creação de outros estabelecimentos iguaes.

D'ahi a concurrencia e consequentemente a vantagem real para o consumidor, que passará a gozar aquillo que os importadores agora lhe pregam, só para elles verem. Se o consumidor desfavorecido da fortuna compra hoje por 500 rs. o metro de superior algodão riscado grosso, que em

outro tempo pagava por 700 rs. e de peor qualidade, a quem deve esta vantagem? A' concurrencia nacional, e só a ella, que tão poderosa tem sido, que supplantou a estrangeira, pois não se importa hoje um metro de semelhante tecido, executada a taxa da tarifa em vigor, como deve ser.

Encaremos agora a questão pelo lado do fisco que também é immediatamente interessado. O panno de algodão crú está taxado, quer na tarifa em vigor, quer no projecto, a 400 rs. o kilo. Esta taxa, que é á razão de 30% determinará realmente o valor do artigo? Não. E' tirada de valor muito inferior, como vamos demonstrar.

O artefacto em questão regula o metro de 140 até 280, e se tomarmos o algodão trançado, que tem a mesma classificação, teremos maior valor, e assim a média seria mais elevada; mas sejamos equitativos e tomemos a de 140 a 280, que é de 220 rs.

Uma peça de panno crú regular de 10 metros a 220 rs. o metro são 2\$200, 30% que é a sua razão, são 660 rs.

Paga o importador estes 660 rs.? Não. Apenas paga 500 rs., porque, uma peça em tudo igual áquella, pesa 1,250 grammas, e a taxa é de 400 rs. o kilo.

Imagine agora o fisco, o quanto é prejudicado n'uma só peça d'esta fazenda, e veja quantas o Brazil importa, e a que cifra se elevará.

Os importadores de fazendas, além de colla-

borarem sempre na confecção das tarifas das alfandegas, têm mais o admiravel predicado de a irem modificando diariamente a seu geito, como se póde verificar na propria alfandega.

Iremos de vez em quando demonstrando esta proposição que a alguém utilizará.

II

Creemos ter demonstrado exuberantemente em nosso artigo publicado nesta folha de 4 do presente mez, que, não é o sentimento humanitario nem philantropico que ora afflige os importadores de fazendas pelo temor da elevação dos direitos do panno crú, como dissimuladamenté querem fazer acreditar.

Outro é o movel que os agita, e esse não póde ser senão o do — interesse proprio.

Mathematicamente tambem demonstramos que, os seus zelos pelas rendas publicas não são muito evangelicos, porquanto, em logar de pagar o artigo a porcentagem de 30 % como exige a tarifa, apenas paga 23 %.

No final do nosso artigo dissemos que os *importadores de fazendas*, além de collaborarem sempre na confecção das tarifas, tinham o admiravel predicado de a irem modificando diariamente a seu geito, como se podia verificar na propria alfandega. A demonstração desta proposição foi nossa ultima palavra. Vamos cumpril-a.

A tarifa que se acha em vigor é uma lei novissima; foi promulgada a 22 de Novembro de 1879 e posta em execução no fatal dia 1.º de Janeiro do anno proximo passado.

Na sua confecção deviam ter laborado os entendidos na materia, quer pela parte do fisco, quer pela do importador. Devia pois esperar-se senão um trabalho perfeito, pelo menos escoimado de aleijões. Para isso se convidaram por circulares os mais selectos importadores e se commissionaram os empregados do fisco de mais longa pratica e traquejo aduaneiro. Uns e outros deviam conhecer os effeitos e lacunas da tarifa que iam rever, corrigil-os, e fechar essas valvulas de sahida que a esperteza do importador pouco escrupuloso tem sempre facilitado em lograr.

Nada disto, porém, cogitaram os dignos obreiros da tarifa de 1879; o seu trabalho é a fiel continuação de todas as revisões que têm havido até hoje sem systema, a não ser o de atrophiar a industria do paiz.

O historico dos dous despachos que vamos produzir, justificam da maneira mais cabal o que acabámos de dizer.

Em 24 de Fevereiro deste anno, os Srs. Newlands Irmãos & C.^a pretenderam despachar uma fazenda como *viscado* de algodão *liso* até 12 fios, da taxa de 600 rs. o kilo.

O Sr. conferente Baptista Franco, porém, entendeu, e com todo o fundamento, que a fazenda

submettida a despacho não era *riscado* de algodão da taxa de 600 rs. e sim da de 1\$500.

O despachante impugnou a classificação do conferente, recorrendo para a inspectoría, a qual mandou ouvir a commissão de tarifa. Esta, unanimemente concorda com a classificação do conferente, em virtude do que a inspectoría mandou sujeitar á taxa de 1\$500 o despacho em questão, a que a parte se submetteu sem mais reclamação.

A fazenda de que se trata não era uma novidade; o nosso mercado já ha bastante tempo que a recebe. Todavia, a recente tarifa de 1879 não a tinha *baptisado*, e é assim que não havia classificação determinada (nem haverá porque o projecto não cogitou disso) tendo o conferente de procurar a semelhante, como fez com toda a justiça, visto que não podia dar sahida a uma fazenda que, realmente, não era algodão *riscado liso*.

Nos parecia, pois, que, tendo-se *esquecido* os sabios encyclopedicos que organisaram a tarifa de 1879, de classificarem um artigo, esta decisão vinha preencher a lacuna e firmar pela pratica a taxa de 1\$500 para essa fazenda.

Não aconteceu assim, como vamos vêr.

Em 18 de Fevereiro deste anno, os Srs. Frederico Strack & C.^a promoveram o despacho de igual fazenda, denominando-a *brim* de algodão trançado da taxa de 600 rs.

O conferente Sr. R. J. de Menezes Froes impugnou a classificação e sujeitou-a á taxa de

1\$200, já porque considerára a qualidade da fazenda e sua applicação, e já em observancia a decisão dada ao despacho de Newlands Irmãos & C.^a

Os despachados, porém, recorreram da opinião do conferente para a inspectoría, a qual, por seu turno, mandou ouvir a commissão de tarifa, que sem a menor discrepancia concordou com o conferente.

Não se submeteram, porém, F. Strack & C.^a ao parecer da commissão e treplicam ao inspector, juntando um *nós abaixo assignados* de vinte e tantos *importadores*, no qual, declaram elles, que a fazenda é da taxa de 600 rs.

Este documento prestado pelos importadores e a maior parte recebedores do mesmo artigo, determinou a inspectoría a mandar ouvir a classe dos conferentes.

Dos pareceres destes senhores destaca-se pelo seu criterio e boa deducção, o do Sr. Quadros, que foi acompanhado por mais dous dignos collegas seus.

Os outros pareceres que constituíram maioria, brilham pela abreviatura e *convicção* com que dizem — « É algodão riscado. » — « Tenho-o despachado por isso. » —

O despacho final da inspectoría, não havia a duvidar, foi dado de accôrdo com a maioria dos conferentes e informação dos importadores, mandando assim pagar a taxa de 600 rs. a mesmíssima

sima fazenda, que haviam apenas decorridos 22 dias, tinha pago depois de um processo, a taxa de 1\$500!

Agora uma breve consideração.

Newlands Irmãos & C.^a podem vender a sua fazenda com resultado igual ao de Strack?

Um pagou 1\$500 porque foi menos teimoso, o outro, mais impertinente, pagou 600 rs.!

O que ficou valendo nesta parte a recente tarifa?

Que consideração mereceu ou merece a respectiva commissão de tarifa em presença destes factos.

Verifica-se o que já dissemos, que os importadores não só organisam a tarifa como a vão quotidianamente adaptando aos seus interesses com prejuizo do fisco, da industria do paiz e até do negociante de boa fé, avesso ao papelorio, e a tudo quanto é questão com o governo.

Examinemos agora por nossa vez se o valor da fazenda de que se trata corresponde á taxa de 600 rs. a que foi sujeita, graças á pertinacia do importador.

Tomemos uma peça de 50 metros e verificaremos que esta quantidade pesa 5,100 kilogrammas que, ao preço da taxa, de 600 rs., paga 3\$060.

O valor real da mercadoria se fosse exhibida a factura accusaria maior preço de 400 rs. o metro, porém nós queremos ser sempre razoaveis e

damos-lhe o minimo valor de 400 rs., que multiplicamos pelos 50 metros, para termos 20\$; e 30%, que é a taxa estabelecida na tarifa sobre esta importancia, ninguem dirá que não sejam 6\$000.

Pagou-os o importador?

Que o diga o thesouro, enquanto nós continuamos a vir trazendo a publico factos identicos, e demonstrando praticamente que a razão estabelecida na tarifa é uma mentira.

III

No nosso ultimo artigo de 11 do mez actual trouxemos ao conhecimento do publico o historico de dous despachos em a nossa alfandega, promovidos por duas casas importadoras.

Por esse historico se evidencia, infelizmente, o quanto as decisões d'aquella repartição fiscal são variaveis e destituidas do menor fundamento, concorrendo, é certo, para taes decisões a condescendencia senão a ignorancia (com mui raras excepções) do pessoal que compõe a commissão de tarifa, com relação á classe de tecidos. A ausencia dos verdadeiros conhecimentos profissionaes occasiona não sómente as constantes incoherencias da commissão, como as não menos incoherentes e infundadas, senão injustas decisões da inspectoría, e o Sr. inspector sabe perfeitamente quantos males e prejuizos dimanam para o the-

souro e para os interessados, de semelhantes julgados. E, é assim que, devendo o fisco arrecadar 30 % do artefacto despachado por Strack & C.^a como está estatuido na tarifa, cobrou apenas 15%.

No entretanto, os importadores e seus pré-goeiros clamam que os direitos de importação são extraordinarios e até prohibitivos, ao passo que têm a fortuna de convencer o immenso pessoal da primeira alfandega do Imperio encarregado da fiscalisação de que, aquillo que deve pagar 30 póde, e conseguem, pagar 15!

A differença dos direitos em prejuizo do thesouro na mercadoria de que nos temos occupado ha de attingir a não poucos contos de réis, pois o Imperio importa grande quantidade dessa fazenda.

Na ardua tarefa a que nos impozemos e no legitimo intuito de que a razão da tarifa não continue a ser uma burla como até o presente tem sido, só aproveitando ao importador com prejuizo das rendas do Estado, da industria do paiz e do commerciante honesto, vamos proseguir analysando a execução que tem tido na alfandega da côrte a tarifa que actualmente vigora.

O facto que vamos trazer a publico, para o qual pedimos toda a attenção do leitor, vem denunciar que a arithmetica naquella grande repartição, da qual deve irradiar a fiel execução da lei para as mais alfandegas do Imperio, tem diversas interpretações — nem sempre dous e dous são quatro, e isto é *máo*.

Cramer Frey & C.^a submeteram a despacho em 15 de Maio do anno proximo passado 4 caixas com gangas não *especificadas até 12 fios*, da taxa de 600 rs. o kilo (é a taxa favorita) querendo assim pagar 328\$800.

O escripturario Sr. F. M. Fernandes, que neste despacho serviu de conferente, *achou mais de 12 fios* e classificou-a na taxa de 1\$200 para pagar 657\$600.

Cramer Frey & C.^a que são daquelles que entendem que é melhor caval-o á lingua que á enxada, não se conformaram com a contagem dos fios feita pelo conferente, e lá vão caminho da inspectoría dizer o seguinte (é textual):

« Não podemos concordar com a classificação dada pelo Sr. conferente que diz achar mais de 12 fios, porque, se por excepção se encontrar *alguns logares* ⁽¹⁾ onde se conte 13 fios, outros se encontram de menos de 12 fios — *pequenas differenças* essas que se encontram em *qualquer tecido.* » !!! ⁽²⁾

A inspectoría, em vista dos fundamentos *inabalaveis* dos recorrentes, que remettem o Sr. Fernandes (que serviu de conferente) para a escola afim de aprender a contar, mandou ouvir a commissão de tarifa, que deu a seguinte informação:

« Na amostra de ganga que foi presente á

(1) O sublinhado é nosso.

(2) A admiração é nossa.

commissão de tarifa, conta-se 12 fios em 5 m/m portanto foi o tecido bem despachado.»

Em face de uma *sentença* desta ordem a inspectoría despachou na fórmula do parecer da comissão de tarifa.

E o Sr. Cramer lá se foi, pagando tão sómente os 328\$800 ao thesouro em vez de 657\$600 que devia pagar.

Relatado o facto é consequente analysal-o, tanto mais que já dissemos que a arithmetica naquella *Torre de Babel* está sujeita a interpretações.

O conferente *disse ter achado mais de 12 fios* no tecido submettido a despacho.

Os despachados não negam absolutamente a asseveração do conferente — dizem que, se em *alguns logares* se mostram 13 fios em outros se acham menos, e isto são *pequenas differenças* que se encontram em qualquer tecido (não está má a sahida).

A comissão de tarifa por sua vez assevera que a ganga tem 12 fios e por tanto foi bem despachada sob a taxa de 600 rs.

Quem fallou a verdade, ou por outra quem não sabe contar?

O conferente, os recebedores da mercadoria ou a comissão?

Não teria aqui todo o cabimento o Sr. inspector descer da sua enthronisada cadeira e vir assestar o *conta-fios* sobre a fazenda, porque esse

instrumento tantos fios havia de accusar aos olhos do Sr. inspector como aos da commissão, aos de Cramer e aos do conferente?

Se isto se fizesse, o despacho de S. S., com certeza, não seria o que proferiu. E dissemos que não seria porque S. S. havia de achar o que o conferente achou — mais de 12 fios, mas muito mais de 12 fios.

Já vae longo este artigo, e a nossa analyse sobre a *classificação* do artigo *ganga*, seus fios de urdidura e trama, e o respectivo valor, nos levaria muito longe e cansariamos o leitor. Será, pois, objecto do nosso seguinte artigo.

IV

Conforme dissemos no nosso segundo artigo publicado na folha de 18 do corrente mez de Junho, vamos hoje concluir a analyse do artefacto *ganga*, sua *classificação*, numero de fios, peso e valor.

Em tempos coloniaes importavam-se as chamadas *gangas da India* amarellas e azues, fazenda que continuou a vir ao nosso mercado sómente até 1850 assim como a *ganga* escarlata franceza em muito pequena quantidade. Foram, pois, estes tecidos que determinaram a *classificação* da tarifa — *Gangas*.

Por consequencia em 1850 e poucos, a importação da *ganga* da India era inteiramente nulla e limitadissima a da escarlata franceza. Apareceu,

porém, nessa época pela primeira vez no nosso mercado a denominada *ganga franceza mesclada ou de xadrez*; mercado que lhe tem sido vantajoso até hoje porquanto a entrada desta fazenda no Imperio tem sido em grande abundancia.

De 1850, até hoje, tem-se reformado dezenas de vezes a tarifa e no entretanto não se acha ainda na que está em vigor, nem no novo projecto, a *classificação* para a ganga denominada franceza mesclada, pois é da que se trata, sendo necessario procurar-se para despachal-a, a taxa de uma *semelhante*. De forma que os nossos tarifeiros, ainda mesmo os *viajados*, têm se limitado ao ingrato labor de copiar o que acham escripto nas tarifas que vão condemnando, sem se compenetrarem do trabalho de tanta magnitude, qual seja o da confecção de uma lei aduaneira.

E se assim não fôra, o artefacto *ganga franceza mesclada* que vem ao nosso mercado ha trinta annos, já teria sido ha muito tempo *classificado* e não suscitaria como ainda hoje, duvidas para o despachar, procurando-se o *semelhante* para *typo*, quando esse tecido é hoje o unico que constitue *typo*.

Mas esta não *classificação* de muitos artigos que infelizmente temos na nossa tarifa e consequentemente no novo projecto, é a tal *porta magica* de certos importadores, igual aos de—Braga e semelhantes—que, nunca se procurou fechar, o que seria facil com uma lei sábia e clara que acom-

panhasse o movimento do commercio e o progresso da industria.

Preferem conservar titulos antiquados e sem razão de existencia a formularem um trabalho digno da importancia do assumpto e depois magoar-se quando se lhe exprobra a sua ignorancia e os erros que commettem.

Tratemos agora da questão de fios. A ganga que examinámos no archivo das amostras não tem 12 fios como asseverou a illustre commissão de tarifa em sua informação: quando houvesse a maior boa vontade de attender á reclamação da parte, nunca a digna commissão encontraria menos de 14 fios em 5 m/m. Porém, o tecido de que se trata não tem 12, nem 14, mas tem 28 fios. Examine novamente a digna commissão a urdidura e trama da ganga de Cramer e verá sem grande esforço que o *fiado* é linha, isto é, 2 fios muito distinctos, e consequentemente chegará á conclusão que nós chegámos, contando 28 fios e não 12 como erradamente a illustre commissão disse ter esse tecido; e a sua taxa jámais poderia ser a de 600 rs., mas sim a de 1\$200 o kilo.

E esta taxa é a que se harmonisa com o valor do artigo, como vamos demonstrar com o seu peso e preço de cada metro.

Uma peça da ganga despachada por Cramer, de 43 metros, deve pezar 5 kilos que, á taxa de 600 rs., pagou 3\$000. O preço de cada um metro dessa mesma ganga por ser de superior qualidade

não sahe das fabricas allemãs por menos de 480 rs. Ora, 43 metros a 480 rs. são 20\$640, executada a *razão* da tarifa que é de 30 % ter-se-ha 6\$192. Devia, pois, pagar aquella factura de Cramer 657\$600 e não 328\$800 como pagou.

E' assim porque continuaremos a dizer que a *razão* da nossa tarifa na sua execução, é uma completa burla, e só toda benefica ao importador com grande prejuizo do thesouro nacional, da nossa industria e do progresso do paiz.



Tudo tem a sua época.

I

E' factó por todos observado — que os individuos á medida que se desenvolvem e segundo o meio em que vivem, vão manifestando suas inclinações ou aptidões; as quaes, quando bem dirigidas, produzem optimos resultados.

Como os individuos, as nações apresentam os mesmos phenomenos; cada época de sua vida é assignalada por uma tendencia para um campo de actividade: ora a navegação, ora a agricultura, ora a criação de bancos e outras empresas, são o objectivo para onde convergem todas as attenções.

Até hoje a agricultura tem sido considerada como a fonte quasi exclusiva da riqueza do paiz.

Esta fonte, porém, se não tende a seccar, ao menos o volume de suas aguas vai diminuindo.

Com effeito, o sólo do Brazil presta-se á cultura de todos os generos dos diversos climas do mundo; mas, examinando as estatisticas officiaes, vemos que o principal e quasi unico producto da nossa agricultura é o café, sendo os demais generos nellas mencionados em quantidades comparativamente muito inferiores.

Causas internas e externas se colligam para tornar menos abundante esta fonte de riqueza.

A transformação social operada pela lei de 28 de Setembro de 1870 privou os lavradores de grande numero de braços, e taes instrumentos de trabalho começam a desapparecer, graças ao fundo de emancipação, á generosidade particular, ao peculio dos escravos e aos louvaveis esforços das sociedades abolicionistas.

A' vista deste estado de cousas, que futuro aguarda a lavoura? Nossos lavradores, acostumados a servirem-se do braço escravo, não tratam de substituil-o pelo braço livre ou porque não podem, ou porque não querem, e a consequencia inevitavel de tal descuido será a completa ruina da lavoura, ou ao menos seu amesquinamento.

Se o Brazil fosse o unico productor do café, nada teriamos a receiar pelo futuro da lavoura e das finanças do paiz: infelizmente, porém, a preponderancia, que até hoje tem tido o café brasileiro nos mercados dos Estados-Unidos e da Europa vae diminuindo, e quiçá desapparecerá no primeiro d'aquelles mercados pela concurrencia que encontra no café do Mexico, cuja agricultura, graças ao auxilio do governo, ao bom systema de colonisação, ás empresas de linhas ferreas e outros meios, vae de dia para dia tomando inacreditavel incremento.

E', pois, tempo de tratarmos de explorar outras fontes de renda; e bem avisados andam os

que previdentemente, consultando as forças do paiz, procuram crear uma industria nacional.

Embora se apregõe no parlamento e nas praças publicas — *que o Brazil é essencialmente agricola* — phrase, que na bôca de taes prégoeiros, equivale a dizer que o Brazil não pôde nem deve ser industrial, a tendencia da época é para a industria.

E porque não pôde o Brazil ser industrial? Por ventura seu uberrimo sólo não fornece materias primas para todas as industrias conhecidas? Será melhor, mais economico e razoavel deixar sahir nossos productos para voltarem transformados em artefactos que compramos por elevadissimos preços?

Se o Brazil é essencialmente agricola, razão mais forte para ser industrial.

Poderá, porém, entre nós vingar a industria? Qual o seu estado actual?

Ha embaraços que lhe impeçam o desenvolvimento?

Como combatel-os?

São estas as questões que estudaremos em artigos subsequentes.

II

Qual o estado actual da industria nacional?

Para responder completamente a esta pergunta precisamos estudar a industria nacional sob dous pontos de vista, a saber :

1.º Em relação ao numero e especie de fabricas e officinas.

2.º Em relação á perfeição dos seus productos.

Considerando-a sob o primeiro aspecto, somos levados a reconhecer que, não só pela uberidade do solo, como pela prompta e ampla remuneração do trabalho, os cuidados dos primeiros exploradores, que fizeram sua residencia no Brazil, dirigiram-se para a agricultura, que é, portanto, a mais antiga das industrias.

Desprovidos de meios para arrotear com vantagem as florestas virgens, applicaram-se primitivamente á cultura dos generos indispensaveis para sua alimentação, e ao preparo grosseiro dos que, em algumas provincias, a natureza produz sem o auxilio do homem.

Com a introducção, porém; do braço escravo, foram vencendo as difficuldades naturaes e começaram a cultivar diversas plantas, das quaes duas principalmente tiveram um desenvolvimento extraordinario e tornaram-se a mais abundante fonte da riqueza nacional—o cafeseiro e a canna de asucar.

Não ha uma só provincia, na qual, a par de outras plantas peculiares ao seu solo ou ahi acclimadas, como fumo, cacáo, baunilha, algodão, chá e todas as plantas asiaticas, não se encontrem o cafeseiro e a canna.

Além destas plantas, podem as provincias produzir, como produzem algumas em grande escala,

milho, feijão, trigo e diversos cereaes. Entretanto, apesar de tão grande fertilidade, e descuido dos nossos lavradores é tal, que só plantam o estrictamente necessario para consumo de suas fazendas, e alguns nem isso fazem, vendo-se obrigados a comprar muitas vezes por alto preço o que podem ter ao pé da porta quasi, por assim dizer, sem trabalho e de graça.

E' verdadeiramente digno de lastima o paiz que, apregoado como *essencialmente agricola*, tem necessidade de importar taes generos do estrangeiro!

Ahi estão as estatisticas officiaes para demonstrar o que deixamos dito.

A' vista do exposto, póde-se dizer, sem medo de errar, que a agricultura foi e ainda hoje é a mais espalhada e importante das industrias do Brazil, embora limitada quasi unicamente á producção do café e do assucar.

Acompanha-a de perto, pela facilidade e pouco dispendio, a industria criadora.

Como é sabido, todas as provincias do sul e muitas do norte, pela extensão e fertilidade de suas campinas, são aptas para a criação do gado vaccum, muar, cavallar, lanigero e suino, e tal é a producção, que muitas dessas provincias têm nella um dos mais fortes, senão o mais forte elemento de sua receita—o imposto do dizimo.

Aproveitando as materias primas fornecidas

pelos agricultores e criadores, muitos estabelecimentos ha que preparam outros artigos que importamos do estrangeiro. Assim é que em todo o Imperio se encontram fabricas de sabão, velas, oleos e azeites, vinagres, licores, doces, charutos e de mil outros variados productos, cuja quantidade em algumas provincias é tal que chega para seu consumo e para exportar, quer para outras provincias, quer para fóra do Imperio.

Uma das industrias, em que se acham empenhados capitaes mais avultados, é sem duvida alguma a de tecidos, que tende a desenvolver-se cada vez mais.

Até 1875 havia nas provincias de Pernambuco, Bahia, Minas-Geraes, Rio de Janeiro e S. Paulo 30 fabricas de fiar e tecer algodão. De então para cá muitas outras se têm fundado nas provincias e na capital do Imperio.

Além destes estabelecimentos, muitos outros existem de não somenos importancia e que seria fastidioso enumerar, nos quaes se fabricam todos os productos que a sciencia e as artes têm inventado.

Com o que fica dito julgamos ter demonstrado sufficientemente que a industria entre nós não é embryonaria, antes vae, embora com difficuldade, ramificando-se por todo o Imperio e caminhando para o estado de virilidade, ao qual chegará, sem duvida, se lhe derem o necessario auxilio aquelles que têm o rigoroso dever de fazel-o.

Passemos a consideral-a sob o ponto de vista da perfeição dos seus productos.

Quem compara as estatisticas de annos passados com as de mais recente data, facilmente se convence de que muitos artefactos, que outr'ora eram importados em grande escala, principalmente no Rio de Janeiro, ou já não vêm ao mercado, ou entram em quantidade insignificante.

Será isto effeito das tarifas proteccionistas ou de taxas prohibitivas?

Nem de uma, nem de outra cousa, porque até hoje as nossas tarifas têm sido puramente destinadas a dar a maior somma de renda ao Estado.

A tarifa de 1879 começou a querer pôr em pratica algumas taxas proteccionistas; assim é que para animar as fabricas que trabalham em cobre, sujeitou a direitos mercadorias, que destinadas á lavoura e fabricas como os grandes alambiques, antes da promulgação dessa tarifa eram livres: elevou as taxas de outras, como as relativas aos chromos, aos impressos, que não fossem livros para leitura ou instrucção, para impedir a concorrência que productos similares estrangeiros faziam aos do paiz.

Praza a Deos que o Sr. Ministro da Fazenda, em quem reconhecemos bastante patriotismo, seja um novo Cromwell que venha abrir á industria brasileira vastos horizontes, dando-lhe a protecção que merece, para que assim o Brazil possa occupar um lugar de honra entre as nações civilizadas.

A occasião é a mais propicia, visto achar-se em estudos a nova tarifa das alfandegas.

Não foi, pois, por effeito daquellas duas causas que algumas mercadorias deixaram de vir ao mercado, ou entram em quantidade insignificante. Só a vontade energica de alguns fabricantes, dispendendo fabulosas sommas em aperfeiçoados machinismos, mandando vir da Europa e dos Estados-Unidos officiaes peritos, tem conseguido esse milagre, imprimindo a seus productos toda a perfeição possivel e vendendo-os por preços iguaes, senão inferiores, aos dos productos estrangeiros, contentando-se com um pequeno lucro que não está em proporção com os sacrificios feitos.

Assim é que já não figuram ha muito tempo nas estatisticas das alfandegas os chapéos de seda de copa alta para homem.

Muitas outras mercadorias estão no mesmo caso, como instrumentos opticos, nauticos, wagons e carros para estradas de ferro, tilburys, carruagens e outros vehiculos de transporte de passageiros e mercadorias; papeis pintados, livros para escriptorios commerciaes e muitos outros artigos que rivalisam em perfeição com os das fabricas estrangeiras de melhor nota. E tanto o estrangeiro reconhece a superioridade de alguns de nossos productos que procura imital-os e introduzil-os no paiz com identico nome. Haja vista os brins mineiros, que a industria estrangeira tem imitado, mas não attingido á mesma perfeição. E sem ir mais

longe, no Rio de Janeiro encontram-se brins de algodão finos, com apparencia de boas casimiras de côres e de lindos padrões, fabricados na praça dos Lazaros, cujo custo é inferior ao dos brins inglezes similares.

E não são sómente os brins que constituem um dos mais bellos productos das fabricas do paiz, ha tambem fabricado no *Brazil Industrial* excellente panno crú tão bom ou melhor e de mais duração do que o estrangeiro.

Contribue para a melhor qualidade dos tecidos do paiz uma razão fortissima, e é a seguinte :

O fabricante nacional só tem em vista bem servir o publico, fazendo acreditar os productos de sua fabrica, o estrangeiro mira unicamente o proprio interesse, pouco lhe importando o do consumidor, que, regra geral, é o operario, o trabalhador, finalmente, o homem de poucos meios.

Longe iriamos, se quizessemos mencionar nos estreitos limites deste jornal, todos os productos nacionaes que rivalisam com os estrangeiros.

Quando tivermos percorrido todas as fabricas do Rio de Janeiro, daremos do nosso exame um minucioso e verdadeiro relatorio, para que o publico se disponha a encarar com bons olhos a industria do paiz e se convença de que tem na sua casa prata de lei.

III

Poderá entre nós vingar a industria?

Antes de responder a esta pergunta, estudaremos as bases ou condições absolutamente indispensaveis para o progresso de qualquer industria.

Essas bases, segundo entendemos, são as seguintes :

- 1.^a Materia prima abundante e de preço modico.
- 2.^a Perfeição e barateza dos productos.
- 3.^a Existencia de bons mercados consumidores.

São tão intuitivos estes principios, que dispensam qualquer demonstração.

Com effeito, como poderia a industria auferir vantagens correspondentes aos sacrificios pecunia-rios feitos com a compra de machinas e com salarios a operarios, se não produzisse muito? E como conseguir este fim sem abundancia de materia prima?

Não basta, porém, que esta seja abundante, é tambem preciso que seu custo seja modico, e, para isto convém que esteja, por assim dizer, ás portas das fabricas; porquanto, se, para obtel-a, tiver o fabricante necessidade de fazer grandes despezas, não poderá, com certeza, introduzir no mercado productos baratos, ficando assim destruida a segunda condição de progresso.

Ainda não é tudo : se os productos não tiverem tambem prompta sahida, e ficarem accumulados nas fabricas, a consequencia natural e inevitavel será a falta de meios para continuarem os fabricantes a producção pela diminuição dos seus capitaes.

Para evitar, pois, este declive é necessario que o fabricante saiba attrahir os consumidores offerecendo-lhes productos, que reunam á modicidade do preço a maior perfeição possivel.

Realisam-se, porém, estas condições no Brazil?

Ninguem ousará negal-o. Contemplemos qualquer dos reinos da natureza. Se olhamos para o reino animal ahi encontramos os mais ricos despojos com que se fabricam todos os objectos indispensaveis ás commodidades da vida, e ainda os de mero luxo ou phantasia.

Se nos voltamos para o reino vegetal, ficamos como assombrados ante a magestade das nossas florestas, nas quaes encontramos ao lado de todas as madeiras para construcção rustica, urbana, rural, e para marcenaria, uma profusão de plantas textis, oleosas, aromaticas, proprias para tinturaria, fructiferas e medicinaes.

Se descemos ao seio da terra, descobrimos a existencia prodigiosa não só das mais custosas e deslumbrantes gemmas e metaes preciosos, como ainda dos que servem para o fabrico de todos os instrumentos e utensilios para as artes e officios, e bem assim de todos os objectos essenciaes para os usos communs da vida.

Dir-nos-hão, porém: se tendes essa abundancia de materias primas, como as importaes ?

Não é difficil a resposta. Assim como nos animaes um orgão não funciona sem o auxilio de outro, do mesmo modo as artes não vivem independentes: para que uma industria exista é necessaria a existencia de outra.

Assim se o lavrador não plantar algodão, se o creador não fornecer a lã, as fabricas de tecidos não poderão existir.

Se algumas materias primas não affluem em grande quantidade aos nossos mercados, não é porque nosso sólo as não produza ou encerre em seu seio, mas porque, não havendo consumidores, os individuos, que as podiam explorar, voltam sua attenção e actividade para outras, que maiores vantagens lhes offereçam.

Assim é que os lavradores de algumas provincias do norte, em vista da concurrencia que o algodão dos Estados-Unidos faz ao nosso nos mercados europeus, deixaram de plantal-o, entregando-se á cultura da canna de assucar por auferirem desse producto maiores vantagens.

O desenvolvimento, porém, que hoje vae adquirindo entre nós a industria de tecidos, fará com que esses lavradores voltem a seus antigos habitos, plantando novamente o algodão que achará no Imperio prompto consumo, e lhes dará maiores lucros que outr'ora, pois poderão vendel-o direc-

tamente aos fabricantes, sem os prejuizos oriundos das despesas avultadas com fretes, commissões, etc.

Podendo, pois, as fabricas comprar a materia prima nos proprios logares da producção, obtendo-a deste modo por modico preço, é claro que poderão apresentar ao consumo publico productos ao alcance de todas as fortunas, como já apresentam e de notoria perfeição.

A prova desta ultima asserção está, como em nosso artigo anterior dissemos, na cessação da importação de alguns artigos e na diminuição da entrada de outros.

Deste facto resulta como consequencia immediata a evidencia da realisação da terceira base ou condição para o progresso da industria — a prompta venda dos productos.

Provado, como está, que no Brazil realisam-se as tres condições em principio enumeradas, porque não poderá, portanto, vingar entre nós a industria?

Se, para que a nossa industria se desenvolva, fosse bastante sómente a existencia d'aquellas condições geraes, diriamos com toda a convicção : Sim, entre nós a industria ha de progredir.

Infelizmente, no estado actual das cousas, não podemos assim exprimir-nos á vista de alguns embarços que entorpecem, se não tendem a aniquilar a industria nacional.

O estudo desses embarços será o assumpto do subsequente artigo.

IV

Ha embaraços que impeçam o desenvolvimento da industria nacional?

Dissemos em nosso artigo anterior que, apesar de realisarem-se no Brazil as condições absolutamente indispensaveis para o progresso de qualquer industria, não eram ellas, attentos alguns embaraços, sufficientes para conduzirem rapidamente ao gráo de prosperidade desejavel a industria nacional.

Vejamos, pois, quaes são esses embaraços.

E' certo, e já o demonstramos, que, embora o nosso solo possa produzir todas as materias primas necessarias para as diversas industrias, comtudo a exploração de algumas dessas materias ou está em principio, ou tem sido abandonada para dar logar a outra mais lucrativa, ao menos na actualidade.

Assim é que, ha dez annos mais ou menos, algumas provincias procuram dar incremento á industria da criação dos bichos da seda, dos quaes se contam no Imperio dez especies, produzindo algumas destas excellentes casulos, como já foi demonstrado e ficou reconhecido em diversas exposições no paiz e no estrangeiro.

A provincia que nesta especie de industria mais se avantajá é presentemente o Espirito Santo, que aproveitando a natureza do solo apropriado á cultura da amoreira e a pericia dos colonos italianos que para ahi affluem, promette em muito

pouco tempo avultada recompensa aos que a essa industria se dedicam.

Alguma seda que tem sido remetida para Italia por um dos mais intelligentes creadores daquella provincia, foi reconhecida de tão boa qualidade que uma associação propôz ao remetente a compra de todos os casulos que colhesse poupando-lhe assim o trabalho da fiação.

E se ha industria rendosa, é, sem duvida, a da criação do bicho da seda, que póde dar, em quarenta dias a cada colono meios de passar todo o anno, segundo affirma aquelle experiente creador.

Outras provincias, attrahidas pelo maior lucro, que lhes podia resultar, como tem resultado, da cultura da canna de assucar, dedicaram-se a esta cultura, abandonando a do algodão, que ao tempo da guerra dos Estados-Unidos lhes deu grandes vantagens, que cessaram logo que, terminada a guerra, pôde aquella nação continuar a cultura do genero e remettel-o para os mercados europeus, fazendo ao nosso grande concorrência.

Attenta, porém, a facilidade da cultura do algodão e do seu preparo, nossos lavradores, certos do consumo que elle terá no paiz, á vista do grande numero de fabricas que existem e que de futuro se estabelecerão, voltarão a seus antigos habitos, creando assim para si uma nova fonte de renda, impedindo ao mesmo tempo nossos fabricantes de importar uma ou outra vez semelhante materia prima e removendo deste modo um dos embaraços

que podem actuar sobre o desenvolvimento da industria nacional, porquanto desde que haja escassez de materias primas oriundas do paiz, terão os fabricantes imperiosa necessidade de importal-as e pagar os respectivos direitos nas alfandegas do Imperio.

Ora, se adquirirem elles essas materias primas, como algumas vezes acontece, sobrecarregados com fretes, seguros, commissões e direitos, é claro que não poderão com vantagem lutar com os fabricantes estrangeiros, que, obtendo-as por menor preço por não pagarem direitos, têm ainda em seu favor a abundancia de peritos operarios e a modicidade dos salarios.

Um dos embaraços que mais entorpecem, ou antes convergem para o aniquilamento da industria nacional, são as nossas tarifas aduaneiras que se encarregam de tributar com direitos calculados sob a mesma razão, tanto algumas materias primas como os artefactos com ella fabricados.

Si, pois, a materia prima está sujeita aos mesmos direitos do artefacto, como poderá o industrial brasileiro, quando precisar, por escassez ou por falta temporaria de alguma dessas materias primas, importal-as, concorrer com o de outros paizes que não paga direitos das mesmas materias ou os paga menores no seu paiz?

Não se diga que estamos declamando : a prova da nossa affirmacão está estampada em todas as nossas tarifas, e ainda na que se projecta pôr em

execução. Mas que importa aos nossos governos que a industria desapareça, que centenas de individuos, homens, mulheres e creanças, que tiram della o seu sustento, fiquem sem pão e procurem na embriaguez o esquecimento dos seus soffrimentos, ou na prostituição e no roubo os meios de satisfazer as mais imperiosas necessidades da vida, se as nossas alfandegas despejam mensalmente nos cofres do thesouro enormes sommas?

Dizem alguns : « Não somos paiz manufactureiro e as industrias que temos não exigem que nos afastemos da liberdade do commercio em certos e determinados artigos : nossas industrias estão longe de se achar nas condições de protecção ; basta-lhes que a materia prima, que todas ellas recebem de fóra do paiz, seja favorecida. »

Mas que materias primas têm sido favorecidas ? Que estabilidade tem tido esses favores ? E', por ventura, real essa protecção ?

Se umas tarifas têm diminuido os direitos de algumas, as tarifas subsequentes os têm elevado, diminuindo para *maior favor* á industria do paiz os direitos dos productos similares.

E é assim que se pretende proteger a industria nacional!

A unica industria que até hoje maiores favores tem obtido, é a agricultura, porque a monomania dos nossos legisladores é que o Brazil é essencialmente agricola.

Neste presupposto têm concedido isenção de

direitos para todos os machinismos destinados a lavrar a terra e a preparar os productos da agricultura.

Mas os nossos legisladores, á semelhança das crianças que não têm persistencia, desfazem hoje o que fizeram hontem; se decretam uma medida favoravel, collocam-lhe immediatamente ao lado outra tendente a diminuir-lhe senão a nullificar-lhe os beneficos effeitos.

O favor da isenção de direitos para os machinismos destinados á lavoura foi cerceado pela tarifa em vigor, sujeitando áquelle onus alguns indispensaveis para a pequena e grande lavoura.

Assim foi que, tendo em vista favorecer as fabricas que trabalham em cobre e ferro, tributou os alambiques, caldeiras, moinhos, etc.

Que vantagem resultou deste acto? Nenhuma, nem para as fabricas nem para os lavradores, porque os importadores desses artigos, encontrando-os promptos nos mercados estrangeiros, continuaram a introduzil-os no Imperio e a vendel-os mais caro do que antes aos trabalhadores, attento o augmento da despeza com os direitos.

Outro embaraço que concorre grandemente para retardar o progresso da industria, é incontestavelmente a base tomada para calculo dos direitos.

E' certo que esta é a maior parte das difficuldades que podem encontrar os organisadores

das tarifas, difficuldade que abalisados economistas têm procurado superar.

Entre nós, a base para o calculo dos direitos tem sido promiscuamente os preços do mercado importador do Rio de Janeiro para uns generos, e o do exportador augmentado de todas as despesas para outros.

Qualquer dos systemas adoptados tem inconvenientes e difficuldades que os encarregados das tarifas sempre podem remover.

Demais, esses preços fluctuam segundo o estado normal ou anormal das diversas praças, segundo a maior ou menor producção dos artigos, segundo o modo das transacções e outras circumstancias, que é desnecessario enumerar.

Deste estado de cousas resulta que nem sempre as bases aceitas para a imposição dos direitos são as mais equitativas, dando logar a que umas mercadorias sejam demasiadamente sobrecarregadas, e outras excessivamente favorecidas, fazendo, portanto as ultimas desastrosa concurrencia aos productos similares do paiz.

Para o favor concedido a certas mercadorias, isto é, para não serem os direitos cobrados realmente segundo as razões estabelecidas nas tarifas aduaneiras, tem contribuido o principio—de que muitas dessas mercadorias são consumidas pelas classes menos protegidas da fortuna, e, portanto, cobrar os direitos reaes de taes mercadorias seria *augmentar a afflicção ao afflicto.*

E', com effeito, digno de louvor este espirito de caridade que tem presidido á organisação das nossas tarifas: infelizmente, porém, não tem produzido os desejados effeitos.

Não nos consta que, como consequencia da diminuição dos direitos, essas mercadorias consumidas pelas classes pobres ou menos abastadas, tenham sido vendidas por menores preços. O nosso commercio ha muito tempo está acostumado a conservar o *statu quo*, e quando sahe da rotina, é para aggraval-o invocando em seu favor qualquer outra causa facilmente aceita pelas circumstancias dos compradores.

Entre outros exemplos apresentaremos o seguinte:

Apregou-se que as fabricas de vinhos artificiaes faziam extraordinaria concurrencia aos *vinhos genuinos* vindos do estrangeiro, prejudicando a saude dos consumidores e tirando ao estado uma parte não pequena dos seus rendimentos.

Para remediar o mal, favoreceu-se a mercadoria importada isentando-a do imposto adicional de 50 %: mas nem por isso o genero baixou de preço no mercado a varejo, em que os individuos pobres ou ricos vão comprar.

Quem lucrou com a nova ordem de cousas? O varejista sómente, porque o publico continuou a pagar os preços anteriores á concessão do favor, o thesouro ficou desfalcado de não pequena somma.

Como se não bastassem os embaraços apon-

tados para acabrunhar a industria do paiz, lembraram-se ultimamente os importadores da venda de fazendas em leilão a longos prazos, procurando deste modo abastecer o mercado além das suas forças, e afugentar da concurrencia a industria nacional.

Com effeito, o expediente adoptado é de bonita apparencia, mas queira Deus que seus autores e adeptos não tenham de arrepende-se mais tarde do passo que pretendem dar.

Eis, pois, succintamente relatados os embaraços que, segundo nosso modo de ver, obstem ao progresso da industria do paiz ; temos, porém, fundadas esperanças de que o patriotismo dos nossos estadistas auxiliado pelos homens de boa vontade, fará em breve desaparecer esses obstaculos.

V

Como combater os obstaculos que impedem o desenvolvimento da industria nacional?

Quanto mais attentamente lemos a historia da industria das outras nações, quanto mais aprofundamos o estudo das causas que lhe deram impulso, mais inabalavel se torna em nosso espirito a intima convicção de que foi á sombra de systemas protectores que ella se desenvolveu e prosperou.

Nem podia deixar de ser assim; porquanto as nações, como os individuos, estão sujeitas ás mesmas leis physicas, psychologicas e moraes.

Como a criança que morreria ao nascer, se paternal amparo não encontrasse, do mesmo modo as nações novas não poderiam progredir se não tivessem tido uma protecção efficaz, levada mesmo algumas vezes a extremos exagerados.

A Inglaterra, a França e os Estados-Unidos, *hoje sectarios fervorosos do livre cambio*, são a prova irrefutavel e plena da nossa asserção.

Citamos nomeadamente estes paizes, porque foram em outros tempos os mais ardentes apóstolos das theorias proteccionistas.

Quizeram, porém, ainda uma vez confirmar a verdade do aphorismo — *tempora mutantur et nos in illis*.

Se, pois, a protecção foi a causa efficiente do desenvolvimento desses paizes, como explicar a metamorphose operada nas idéas dos seus economistas?

É notorio que a Inglaterra, quando trata dos seus mais caros interesses — a sua prosperidade material, — não trepida na escolha dos meios ainda os mais violentos.

Pouco lhe importa que sob a acção do opio o chim se embruteça e não trabalhe, comtanto que ella possa dar-lhe ruins algodões ou quaesquer outras mercadorias em troca dos mais preciosos productos da Asia; nenhum sentimento

humanitario em favor dos negros da Africa germina em seu coração, porque o estado de selvageria e de ignorancia desses povos lhe convém para assim ter mais um mercado que lhe forneça valiosas materias primas, como marfim e outras, recebendo em pagamento alguns litros de aguardente ou algum punhado de missangas.

Para proteger a sua industria adoptou a Inglaterra por muito tempo o systema prohibitivo.

Este systema, que tinha por fim resguardar a industria ingleza dos ataques da estrangeira, estendeo-se tambem á prohibição do exercicio das diversas profissões em favor das celebres corporações de officios.

Deste facto resultou o descredito do mesmo systema, que, devendo ser um elemento de prosperidade interior, converteu-se em meio de discordia e oppressão.

Um tal estado de cousas devia necessariamente despertar os corações generosos.

Foi Adam Smith o campeão denodado das novas idéas.

Mas reivindicando para seus compatriotas o direito ao trabalho, completamente desconhecido pela legislação existente, Adam Smith, pela confusão de idéas que então reinava, foi arrastado a uma especie de generalisação, em que a liberdade do commercio se acha identificada com a liberdade do trabalho.

Os continuadores da obra encetada por Adam

Smith, entusiasmados pela idéa de liberdade, continuaram a propaganda sob o dominio da mesma confusão de idéas.

Eis como se operou a transformação das opiniões dos economistas inglezes, seguidos de perto pelos francezes e pelos americanos.

As novas doutrinas, que tiveram por movel libertar o povo inglez do jugo a que se achava preso, tomaram incremento, e hoje com tanta ou maior tenacidade são proclamadas, quanto maior é a necessidade que têm aquelles paizes de conservar mercados consumidores para seus productos.

Não fosse a producção dos mesmos paizes superior ao consumo interno, e veriamos como saberiam elles calar-se ou prégar *urbi et orbi* a excellencia do proteccionismo.

Mas dizem os sabios europeus: *as nações agricolas não devem ser manufactureiras.*

Esta proposição elevada á cathegoria de axioma tem por muitos sido aceita como um facto demonstrado, como uma verdadeira lei economica.

Mas é verdadeira? Firma-se em bases inconcussas?

Não: e nem acreditamos na sinceridade e boa fé dos autores modernos que a sustentam. Para elles, o fim unico a que visam, introduzindo na sciencia um principio falso, é engrandecer os seus respectivos paizes, á custa do empobrecimento dos que, como o Brazil, possam, pela uberidade do sólo e pela abundancia das materias

primas que possuem, fazer ás velhas nações da Europa concorrência funesta, privando-as de bons mercados consumidores.

Dissemos em anterior artigo que a agricultura foi e, com effeito, é a mais antiga das indústrias do paiz.

Desde os tempos biblicos até hoje tem sido sempre a agricultura a primeira industria do homem.

Mas este, como ser intelligente e dotado de actividade, não póde ficar estacionario. A sua ambição, o desejo de gozar todas as commodidades possiveis, levam-no a aproveitar todos os productos naturaes e portanto a crear indústrias.

Concluir, pois, da uberdade do sólo brasileiro, que não devemos ser industriaes, é revelar ou má fé ou supina ignorancia.

Por ventura todos os habitantes do Brazil hão de abandonar as cidades para entregar-se exclusivamente aos trabalhos da agricultura? Acaso todos têm a mesma robustez para taes serviços?

Não protesta a natureza humana contra semelhante pretensão?

Deus, creando os homens, deu a cada um aptidões diversas, para dest'arte conservar a harmonia da criação; mas o fim do Creador não seria attingido, se fosse possivel admittir aquelle principio com que querem imbuir-nos alguns economistas modernos.

Consequentemente, se as aptidões dos individuos são diversas, é necessario, para o bem estar da sociedade, que ellas sejam aproveitadas, e portanto que haja industrias.

Mas para que estas medrem, para que os esforços de uma sociedade não sejam inutilizados pelos de outra, é necessario que os governos prestem aos seus governados a *protecção* a que estes têm direito.

Mas objectar-se-ha: acaso a industria do Brazil acha-se em condições de merecer tão grande favor do governo?

Se esta pergunta não é um meio de illudir a questão, indica completa ignorancia do estado do paiz.

Se, para que a industria mereça essa protecção, é necessario que se ache em um periodo de sensivel desenvolvimento e que prometta, em futuro mais ou menos proximo, attingir a perfeição da industria estrangeira, podemos affirmar, sem receio de contestação, que é chegada a época de ser-lhe dispensado aquelle favor.

Na capital e nas diversas provincias do Imperio existem muitas e custosas fabricas, cuja abundancia e superioridade de productos ainda ninguem contestou.

Mas que systema deve adoptar o governo para proteger a industria?

O prohibitivo ou o protector moderado e razoavel?

Não desconhecendo que o systema prohibitivo foi a principal alavanca do progresso de algumas nações, não somos, comtudo, dos que entendem dever elle ser adoptado entre nós. Mas entre a prohibição e a liberdade absoluta do commercio ha um justo meio, que deve ser occupado pelo systema protector, isto é, pelo systema que consiste em gravar com taxas especiaes os productos similares estrangeiros e deixar livre entrada ás materias primas, que não se achem exploradas no paiz, ou possam por qualquer eventualidade escassear.

As consequencias da adopção de tal systema seriam diminuir ou fazer cessar a importação de alguns productos, augmentar o numero de fabricas, nas quaes as classes menos abastadas da nossa sociedade encontrariam os meios de uma vida honesta e laboriosa, dar impulso á criação de novas industrias, animar os pequenos lavradores, attrahir ao Imperio operarios e capitaes estrangeiros, dar util emprego aos do paiz e tantas outras, que aos espiritos ainda os menos perspicazes não é dado ignorar.

Parece-nos que felizmente a luz se vae fazendo sobre este assumpto. Os nossos estadistas já vão compenetrando-se destas verdades, e procuram de alguma maneira animar a industria do paiz.

A prova do que dizemos está no significativo facto de ter o actual Sr. ministro da agricultura convocado os industriaes para accordarem nos

meios de levar a effeito a projectada exposição municipal, da qual deverão sahir os productos, que forem julgados dignos de figurar no certamen industrial de Buenos-Ayres.

Estamos convencidos de que no momento em que todos poderem vêr os resultados da actividade e do espirito emprehendedor dos nossos industriaes, darão o devido apreço a seus productos e os procurarão de preferencia aos estrangeiros.

A protecção á industria é tão natural e bem aceita entre nós, que algumas provincias, para animar as suas fabricas de tecidos e de outros productos, têm concedido isenção ou diminuição de direitos de exportação ás mercadorias enfiadas em algodão das mesmas fabricas, e tributado os generos similares importados de outras provincias.

Quanto ao primeiro meio nada temos a oppôr, achamol-o justo; mas quanto ao segundo, parece-nos ser elle uma fonte de discordia entre as provincias do Imperio que devem unir-se em um só e estreito abraço de fraternidade.

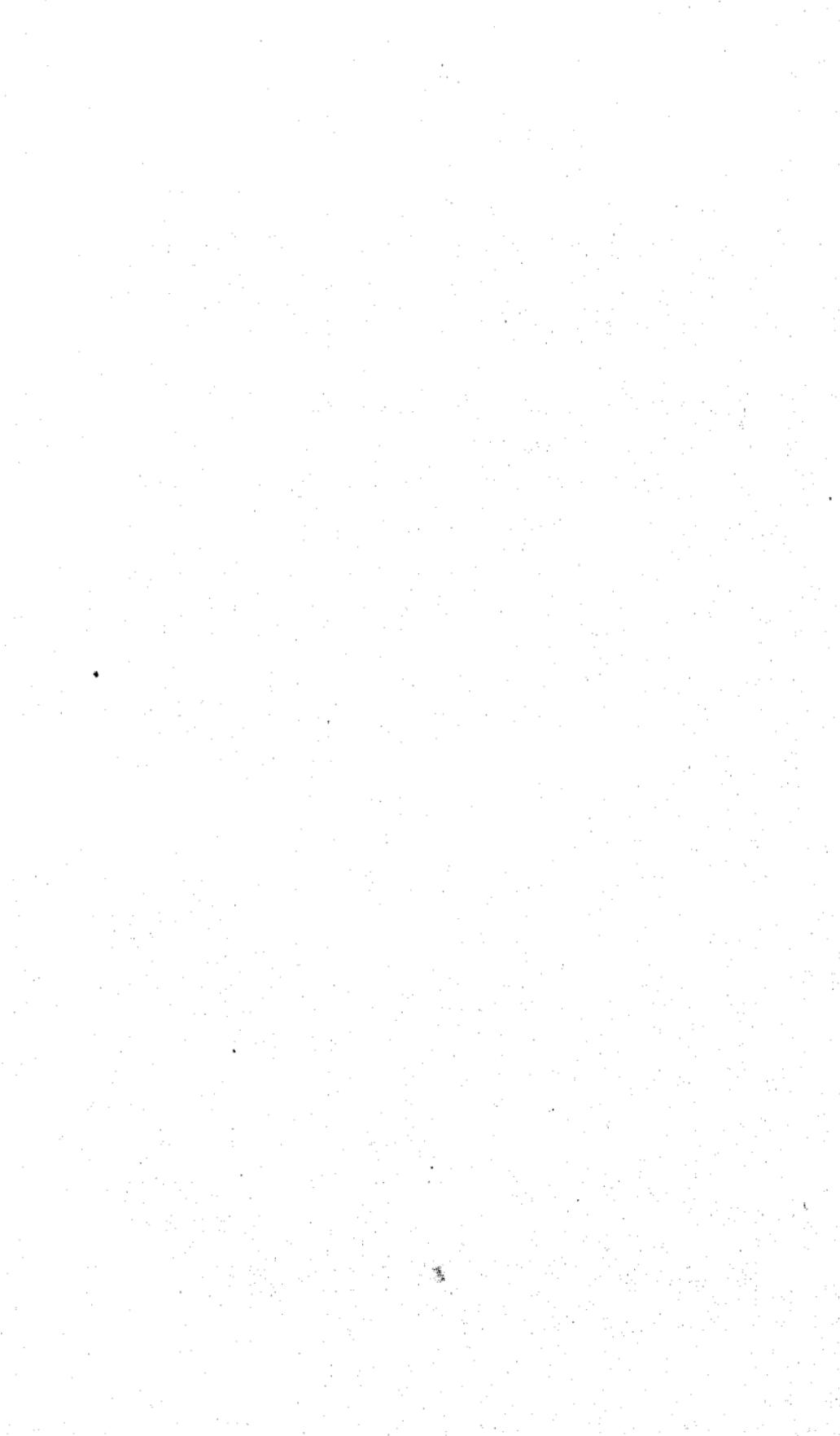
Estes esforços empregados pelas assembléas provinciaes para desenvolver a industria das respectivas provincias são algumas vezes nullificados pelos proprios industriaes, que visando a um maior lucro, não duvidam enviar aos mercados estrangeiros em saccos desta procedencia os seus generos para darem a estes o cunho de oriundos de outros paizes.

Venha, pois, o governo, quanto antes em auxilio da já bastante adiantada industria nacional, dê-lhe francamente a protecção de que precisa e retire-lh'a no dia em que ella firmada em solidas bases poder competir com as suas rivaes estrangeiras.

A occasião é a mais asada para iniciar o systema protector, do qual, com certeza, devem resultar grandes vantagens quer para o povo, quer para o thesouro nacional.

Queira o actual ministerio dar esse passo, e terá contribuido grandemente para a prosperidade do Imperio, prevenindo talvez deste modo a ruina mais ou menos remota das suas finanças.

São esses os nossos mais ardentes e sinceros desejos.



A produção e a riqueza

A crise que actualmente atravessamos, devida ao depreciamento do principal producto da nossa principal e unica industria, não é um facto inteiramente estranho e que pela primeira vez nos vem surpreender.

Ha muito que a lavoura do café, constituindo a mina de ouro deste paiz, apresenta phases tão diversas em sua vida economica, que deveriam ter preocupado mais o espirito daquelles que meditam sobre os negocios publicos e que são incumbidos de promover o bem estar moral e material do paiz.

No entretanto, as precarias situações em que por mais de uma vez nos temos achado, não têm sido bastante para demonstrar toda a falsidade dessas theorias de exclusivismo agricola, que a todo o transe se quer impôr ao Brazil e que a experiencia tem condemnado como elemento de futuras ruinas.

Não vae longe a época em que a nossa lavoura mais importante, flagellada pela praga que assolou os cafeeiros, completamente paralyzada pela falta de colheitas, que se prolongou de tres a quatro annos, impossibilitada de satisfazer os seus

compromissos e ameaçada mesmo de completa ruína, occasionou uma crise que produziu gravissimos males ao commercio e abalou fortemente o estado financeiro do paiz.

E quaes foram os meios então empregados para transformar semelhante situação?

Quaes foram as medidas tomadas pelo governo para melhor garantir a fortuna publica e evitar que a grandeza futura deste paiz continuasse subordinada a uma só e exclusiva fonte de riqueza?

Por ventura não seria bastante, semelhante lição, para que os mais obstinados reconhecessem o erro funesto da confiança absoluta na fertilidade do solo?

Entretanto nada se fez.

O governo limitou-se a elaborar projectos, que ficaram apenas consignados nos relatorios dos ministros e, diante da sua immobildade, o agricultor brasileiro — esperançado que a terra não deixaria de expandir-se ainda em fartas colheitas, resignou-se com a sua sorte e aguardou pacientemente o dia da sua redempção, convicto de que a solicitude do governo pelo bem estar da lavoura desaparece no dia em que é apurada a ultima cedula eleitoral.

E assim ficou o paiz entregue a si mesmo e soffrendo todas as consequencias de semelhante calamidade, até que a Providencia divina — que parece haver escolhido esta região abençoada para a nova terra da Promissão—fez de novo florescer

a arvore do café e vio-se então brotar desta natureza esplendida as mais abundantes safras, que lá foram abastecer todos os pontos do globo por preços nimiamente vantajosos e até então desconhecidos no nosso mercado.

Estava, pois, conjurada a crise.

O lavrador convenceu-se para sempre de que nada mais podia concorrer para complemento da sua riqueza, do que a cultura do café auxiliada pelo braço escravo e acreditando mais que nunca nos milagres da Providencia, continuou no seu systema rotineiro de trabalho, inteiramente descuidoso do futuro e persuadido, talvez, de que a producção de café era um privilegio exclusivo da fecundidade deste solo.

Restabeleceu-se, portanto, o equilibrio financeiro; os grandes mercados regorgitaram de dinheiro, a confiança renasceu e os apóstolos das theorias physiocraticas tiveram mais uma occasião de proclamar o funesto principio de que *o Brazil é o café*.

No entretanto, apresenta-se-nos agora o reverso do quadro.

O nosso quasi unico genero de exportação sente-se de repente manietado pela concurrencia que lhe fazem os similares estrangeiros e o paiz acha-se de novo a braços com uma crise, de character muito mais grave porque ameaça tornar-se permanente.

E' que enquanto o Brazil desfructava tran-

quillo as épocas felizes da sua vida economica, suppondo-se até o monopolista da produção do café; enquanto os seus homens de Estado se extasiavam na contemplação dessa arrebatadora *miragem* e atravez de um liberalismo sophistico firmavam-se cada vez mais nos principios do antigo regimen, que ha longo tempo difficulta o desenvolvimento de todas as industrias e a fecundação de todos os germens de riqueza deste vasto Imperio, os paizes igualmente favorecidos pela natureza para a cultura do café, tratavam efficazmente de augmentar as suas plantações, applicavam todos os melhoramentos precisos, todos os meios adequados ao aperfeiçoamento do genero e assim se constituiam poderosos concurrentes a disputarem a preferencia nos mercados consumidores; o que de facto está acontecendo.

E de que magnitude não é para um paiz, que se sustenta de uma só industria, o facto de um depreciamento repentino no seu principal producto, que póde até acarretar-lhe a falta absoluta desse grandioso fundamento da sua riqueza? O que sustentará, então, esse paiz?

Como evitar que a nuvem prégoeira da borrasca avolume as suas proporções ameaçadoras, e, em um futuro não muito longinquo, desencadeie todos os seus elementos de destruição?

O que é preciso fazer?

Esperar que se melhore esta industria, que se diminuam todos os seus gravames, que seja mesmo

favorecido com todas as reformas e recursos inherentes ao seu maior desenvolvimento, para que assim consiga vencer a concorrência e readquirir o seu antigo prestígio?

Mas esse resultado não pôde ser obtido de momento e não poderá causar a transformação económica de que o paiz tanto necessita e que reclama instantemente para firmar em solidas bases a sua grandeza futura.

Urge, portanto, que os estadistas brasileiros se occupem mais vivamente das circumstancias do paiz, que estudem melhor os seus recursos economicos, promovam os auxilios necessarios aos diversos empregos da actividade industrial e se abstenham dessa politica da indifferença, desse abandono completo pelo bem publico, que tem sido, infelizmente, a norma de todos os governos.

E' tempo de abandonar esses themas de exclusivismo agricola, que têm feito do Brazil uma especie de colonia do commercio europeu—a despeito de todas as suas vantagens naturaes e da persistencia com que a iniciativa individual intenta rasgar a todas as industrias o largo horizonte do futuro.

Cumprê que o espirito nacional levante uma energica propaganda, para que um paiz tão vasto como o Brazil, que encerra em si todos os thesouros de fecundidade, todos os elementos e materias primas que constituem a industria fabril dos povos cultos, não continue por mais tempo a receber os

productos do seu proprio solo manufacturados pelas nações estrangeiras, e muitas vezes pelo triplo do seu valor de exportação.

Si se tivesse cuidado seriamente de favorecer o desenvolvimento de todos os generos de riqueza industrial deste vasto Imperio; si o governo brasileiro, em vez de adoptar os falsos principios sociaes e economicos da velha Europa — que tem servido unicamente para sermos explorados, para ruina da nossa marinha mercante e decrescimento da nossa industria manufactureira—tivesse seguido as doutrinas dos Estados-Unidos da America do Norte, onde, á sombra de um regimen protector, florescem todas as industrias e o paiz caminha desassombradamente na vanguarda do progresso, não seria assim ameaçada a fortuna publica pela menor perturbação economica, nem o depreciamiento de um só producto da industria nacional poderia, jamais, occasionar uma crise de consequencias incalculaveis.

Desenganem-se de uma vez os nossos homens de Estado—as doutrinas de Adam Smith e Miguel Chevalier não podem ser admittidas em uma nação nova como o Brazil que, possuindo todos os elementos de prosperidade, necessita ainda da concentração de todas as suas forças para elevar a sua grandeza moral e material ao nivel que lhe compete no numero das nações adiantadas.

Querer a todo o transe impôr as theorias do *livre cambio* a um paiz que, na phrase de lord

Palmerston, *até pedras importa*, querer forçosamente acompanhar o movimento liberal das nações europeas que têm elevado as suas indústrias ao maior gráo de adiantamento e necessitam, por consequencia, dessa liberdade absoluta para usufruirm maiores vantagens da sua producção em grande escala, é o mesmo que submeter o fraco ao regimen do forte, privar do bem estar o que tem meios de o adquirir, e assim conservar o paiz em um estado estacionario e sujeito a uma escravidão moral que ha de consumir-lhe todas as forças, produzindo-lhe sempre difficuldades financeiras que se aggravarão de dia em dia.

E' tempo, pois, de olharmos para os nossos interesses e cuidarmos seriamente do nosso futuro.

Para isso basta que as altas capacidades deste paiz, sobretudo a que dirige a não do Estado e que tem maior quinhão de responsabilidade nessa politica anti-americana que nos tem acarretado immensos males, se compenetrem verdadeiramente das circumstancias excepcionaes em que se acha o nosso estado financeiro, estudem melhor os obstaculos que impeçam o livre desenvolvimento de todas as indústrias e indiquem ao governo o verdadeiro caminho a trilhar para, por meio de leis apropriadas e de harmonia com as nossas necessidades provocar a transformação economica de que depende o futuro grandioso do Brazil.

E quando o rumor das nossas fabricas se fizer ouvir do operario, que rasga a terra com o arado

e della obtem tantos thesouros de opulencia; quando o sibilo das locomotivas despertar os échos dos nossos sertões e o alvião do mineiro penetrar nas entranhas do solo, para delle extrahir as immensas riquezas que ainda se acham embryonadas; quando assim a iniciativa individual, á sombra de leis protectoras, derramar o movimento e a vida em toda a vastidão deste paiz, a fortuna publica se firmará em solidas bases, o Brazil verá surgir uma nova era de prosperidades e a corrente de immigração se encaminhará expontaneamente sem que o governo necessite de negociar tratados, nem de enviar embaixadores á China.



O nosso systema aduaneiro

Não ha muitos annos dizia um dos nossos ex-ministros na camara dos Srs. deputados, que não podia ser proteccionista porque no Brazil não havia ainda industrias para serem protegidas.

Si o honrado estadista tivesse dito que as industrias que no Brazil podem-se desenvolver não precisam de protecção, teria avançado uma proposição insustentavel, é verdade, mas que poderia ao menos merecer as honras de uma contestação. As suas palavras, porém, apenas serviram para mostrar como se comprehendem neste paiz as doutrinas economicas, com que todas as nações que hoje se acham em condições prosperas, têm fundado a sua riqueza.

Mas em questão dessa ordem é bem conhecida a confusão que fazem aquelles a quem a sorte das urnas tem confiado a missão de dirigir os destinos desta terra. Ainda na ultima sessão das camaras legislativas disse um dos actuaes ministros que as tarifas das alfandegas do Imperio são sufficientemente proteccionistas, e se as industrias não medram entre nós, é isso devido a causas que elle ignora, mas não por defeito do nosso systema aduaneiro.

Ha outros que pensam que as nossas tarifas devem ser, e na realidade são puramente fiscaes.

Eis-ahi, como em materia de interesse vital para nós, e da qual essencialmente depende o nosso progresso moral e material, pensam geralmente aquelles a quem incumbe dotar o paiz de leis e instituições que melhorem a sua situação.

A escola de Manchester tem conseguido fazer prevalecer as suas doutrinas *liberaes* ou nas colonias inglezas da India, onde os povos que outr'ora viviam na abundancia, graças ás industrias que exerciam, estão hoje reduzidos a meros cultivadores da terra e condemnados a morrer de fome quando a secca paralysa a producção do solo, ou em alguns paizes avassalados ao dominio britanico, pela inepecia ou venalidade dos homens que os governam. Fóra desses casos só ha um paiz civilisado que admittiu *quasi* o livre cambio por conveniencia propria. E' a Hollanda, que para favorecer a sua immensa e magnifica marinha mercante e attrahir para seus portos o commercio da Allemanha com a Inglaterra e com os paizes da America e da Asia, limita-se a cobrar apenas um modico direito de importação, que deve antes ser considerado como um pequeno imposto de transitio.

No Brazil os homens de Manchester têm igualmente conseguido os seus fins sem todavia introduzirem a liberdade do commercio, mas aniquilando do mesmo modo todo o germen de industria

que tenta desenvolver-se. O resultado é o mesmo, apenas divergem os meios. Era preciso encher o erario publico, aos nossos grandes pensadores politicos não occorreu, nem tem occorrido até hoje meio mais commodo e mais propicio de arranjar dinheiro do que lançando atropeladamente direitos de importação sobre todos os artigos que entram no paiz e outros de exportação sobre todos os generos que obtemos do solo e têm algum valor nos mercados estrangeiros.

Sob o aguilhão da necessidade, e sem reflexão, sem exame, tem-se, quanto á importação, tributado indistinctamente tanto os artefactos, como os productos subsidiarios e as materias primas que entram na fabricação daquelles, sobrecarregando-se ordinariamente mais os ultimos do que os primeiros. E quando algum ingenuo, desses que o bafio da descrença ainda não crestou, ou algum teimoso, que quer por força ser industrial, lembra-se de fundar uma fabrica para tirar partido de uma ou outra materia prima do paiz ou de condições locaes favoraveis a certas manufacturas, accende-se logo o zelo fiscal dos cerberos do thesouro e dos palinuros politicos. Na primeira oppor-tunidade o parlamento vota autorisação para se reformarem as tarifas das alfandegas com a mesma facilidade com que concede a estudantes vadios licença para se matricularem, e logo em seguida dous ou tres empregados do fisco se encarregam de alinhavar alterações que protejam os interesses

momentaneos do erario contra os interesses legitimos e permanentes do paiz.

Organizado e assim constantemente remendado por empregados do fisco, que geralmente só têm em mira o augmento da renda para que lhes caiba a maxima quota da arrecadação, o nosso systema aduaneiro tem sido e continúa a ser um verdadeiro cahos, um conjuncto de medidas tumultuarias, que têm até hoje tolhido o progresso do paiz e pôde cavar-nos a ruina se lhe não applicarem quanto antes alguma reforma salutar. Esta, porém, não pôde ser feita de modo que corresponda ás aspirações do paiz e satisfaça ás suas necessidades reaes, sem que sejam ouvidos e nella collaborem industriaes e aquelles que têm aqui interesses enraizados. Um trabalho desses, que influe directa e notavelmente sobre a marcha do paiz, promovendo-lhe a prosperidade se fôr elaborado sobre os principios economicos que devem prevalecer nas nações novas, ou tolhendo-lhe o desenvolvimento industrial, si á sua organização presidirem vistas mesquinhas ; que pôde abalar muitas fortunas particulares, destruir capitaes immobilizados na industria, e até reduzir á miseria milhares de familias que vivem do salario das fabricas, um trabalho desses, digo, não deve ser confiado unicamente a empregados publicos, que podem ser bem intencionados, mas não conhecem as necessidades do paiz, não observam, nem estudam o que mais lhe convém, e não sabem quaes as bases sobre que deve ser

fundada uma reforma aduaneira para que preencha o duplo fim de facilitar e promover mesmo o movimento industrial e obter renda sufficiente para o Estado.

Na França, na Allemanha, na Italia, nos Estados-Unidos a reforma das tarifas das alfandegas é objecto de minucioso exame e profundo estudo da parte das pessoas competentes e interessadas na materia, e nenhuma alteração se faz, ainda a mais simples, que não seja amplamente discutida no seio de commissões incumbidas do assumpto e depois em ambas as casas do parlamento. Todas as opiniões são ouvidas, acolhem-se todas e quaesquer reclamações, recebem-se informações de todos os lados, indaga-se e investiga-se bem o assumpto, e só depois de muito estudo e muita discussão é que se delibera e se resolve o sentido em que deve ser feita a alteração de qualquer artigo da tarifa.

Proceda-se da mesma maneira entre nós.

Acabe-se com esse systema de se fazerem em cima da perna e em segredo reformas importantes, que nos interessam vivamente: é o que pedimos por ora.



Tecido nacional para o sacco do café

O nosso illustrado collega o *Cruzeiro* que ultimamente tão brilhantemente tem discutido a necessidade que o paiz sente de auxiliar francamente a nossa industria manufactureira, lembrou em sua folha de 9 deste mez a conveniencia de se ensacar o nosso café em tecido nacional afim de tornar as marcas mais indeleveis e conhecidas deste nosso importantissimo producto agricola nos mercados consumidores, constituindo assim um verdadeiro typo de procedencia brasileira.

A proposito deste sensato alvitre do nosso illustre collega um dos nossos antigos industriaes, fundador da conceituada fabrica de fiação e tecidos *S. Pedro de Alcantara* em Petropolis, e que foi um dos seus mais importantes proprietarios, enviou-nos uma representação que em Maio de 1873 este nosso digno consocio dirigiu ao corpo legislativo, onde tem dormido e talvez dormirá o somno do mais condemnavel indifferentismo.

Achamos este documento tão valioso e de tanta oportunidade a sua publicação, que passamos a fazê-la nas nossas columnas.

A' digna Redacção do *Cruzeiro* agradecemos o ensejo que nos proporcionou para esta publicação.

Ei-la :

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO BRAZILEIRA!—« Nutrem os abaixo assignados, negociantes na praça do Rio de Janeiro, a profunda convicção de que, dirigindo-se como ora se dirigem ao parlamento brazileiro, não promovem unicamente os interesses, embora legitimos, de uma aspiração que lhes seja privativamente proveitosa. Vão além! Advogam a causa, a nobre, a importanté causa da industria nacional, abrindo, sem sacrificios e sem abalo, novo campo á fecunda actividade de certa ordem de productores do paiz.

« Buscam estabelecer benefica e indirecta protecção do governo, unica consentanea com a indole das operações industriaes e mercantis, sobre um genero de fabrico, cuja utilidade promette vasto futuro aos fabricantes e não menos largas vantagens aos consumidores.

« E procedendo assim, Augustos e Dignissimos Senhores, não podem deixar os abaixo assignados de reputar serviço relevante ao paiz, de que uns são naturaes, em que outros irmãmente se hospedam, a feliz realisação da reforma financeira que de vosso abalisado patriotismo, cheios de confiança, impetram e esperam.

« Sem quererem remontar-se até mais longe, os abaixo assignados, compulsando os codigos da nação, encontram no decreto A, datado de 30 de Maio de 1836, decreto que deu regulamento ás

mesas de rendas, a disposição legislativa de ficarem, dalli em diante, sujeitos ao pagamento de 7 % todos os generos de producção nacional, em bruto ou manufacturados, que se exportarem para fóra do Imperio, deduzindo-se ou descontando - se % quota do dizimo naquelles que o pagavam. E como, para não autorisar duvida ou equivoco, o legislador, em relação ao café, faz por si mesmo a conta, e a lei no art. 99 § 2.º exprime-se peremptoriamente assim:

« § 2.º *O café pagará 4 %.* »

« Vinte annos, pouco mais ou menos, depois uma outra determinação legislativa classificava alguns artigos de producção ou manufactura brazileira, e elevava o respectivo imposto, por exportação, a 5 %, enumerando entre esses o café, que assim vio augmentada de 1 % a sua taxa primitiva.

« A lei 1114 de 27 de Setembro de 1860, que orçou a receita e a despeza do Imperio para o exercicio de 1861 a 1862, veio porém alterar este estado de cousas, que parecia, por util e razoavel, definitivo.

« O seu art. 11 no § 2.º dispoz positivamente que o governo ficava autorizado para cobrar até o fim do exercicio daquella lei o imposto adicional de 2 % sobre a exportação, para portos estrangeiros, dos productos nacionaes então sujeitos a direitos de 5 % de exportação, devendo começar a respectiva cobrança do 1.º de Janeiro de 1861. Foi portanto o café incluido nesta categoria, e

passou a ficar onerado na sua remessa para o exterior com o imposto completo de 7 %.

« Sem embargo porém daquella clausula—*até o fim do exercicio da lei*—semelhante fixação que, por sua propria natureza, devêra ser transitoria, permaneceu sem alteração por espaço de sete annos, dia por dia, e só á 26 de Setembro de 1867 é que a lei n.º 1507, fixando a despeza e orçando a receita geral do Imperio para os exercicios de 1867—1868 e de 1868—1869, trouxe a confirmação da lei de 1860, e com ella a legitimação do abuso septenal.

« Eis as proprias e textuaes palavras do art. 32 : « Continuam em vigôr as disposições §§ 1.º e 2.º do art. 11 da lei de 27 de Setembro de 1860 relativas aos impostos addicionaes sobre a importação e exportação, ficando estes ultimos elevados a 4 % ». E por esta fórma o imposto sobre o café exportado subiu a 9 %, elevando-se assim a mais do dobro no periodo de trinta annos !

« Tal é ainda a taxa da actualidade, que na mesma esteira do passado, converteu em disposição fixa a transitoria dos addicionaes promulgada ha quasi seis annos !

« Varias tentativas se têm levantado, por meio de emendas aos projectos de orçamento, para modificar ou diminuir o accumulado imposto de que se occupam neste momento os abaixo assignados.

« Neste anno mesmo, e ainda não ha muito tempo, foi rejeitada uma emenda nesse intuito

offerecida: sabe Deus o que traria a sua approvação de vantagens ao commercio e aos consumidores!... mas como, Augustos e Dignissimos Senhores, não é proposito dos abaixo assignados apreciar o pró e o contra das mencionadas emendas, e tão sómente historiar a escala ascendente dos direitos de exportação que pezam sobre o café, afim de chegarem a uma conclusão que servirá de base ao seu reclamo, os abaixo assignados, com effeito, deduzem da exposição que ahi fica o seguinte resultado: O legislador, em tempo algum, nem em 1836, nem em 1856, nem em 1860, nem finalmente em 1867, taxando o quantum dos impostos sobre a exportação do café, fez distincção entre aquelle que é ensaccado em tecido fabricado em paiz estrangeiro, daquelle, cujo envolucro é, fructo da industria nacional.

« Esta distincção, porém, é reclamada pela razão, pela equidade e sobretudo pelo patriotismo. São tão desvalidas no Brazil as empresas industriaes; é tão grande o desanimo que se apodera dos capitães consultados para as operações da manufactura; é tão facil substituir pelo artefacto estrangeiro o producto fabril nacional, que pela força das circumstancias economicas é sempre mais caro e mais grosseiro; é tão frequente o exemplo de commettimentos da industria manufactureira atrophiados, perdidos por carencia de forças concurrentes... que seria benefico, fecundo, justo, patriotico modificar o imposto, quando dessa modificação tem

forçosamente de resultar um grande allivio para o commercio, algum proveito para o consumidor, e—o que é maior ainda—poderoso impulso a uma industria brasileira!

« Tudo isso succederia, Augustos e Dignissimos Senhores, se por ventura os 9 % que hoje sobrecarregam a exportação do café fossem reduzidos a 6 %, quando o tecido da sacca tiver o cunho de producto nacional.

« A reducção de 3 % sobre o imposto actual, melhorando o preço da venda, melhoraria *ipso facto* a condição do consumidor; porém, mais do que tudo, estabelecendo, pelo interesse no ensacador, extracção certa e constante aos tecidos brasileiros, promoveria poderosamente o seu fabrico, animando a industria, facilitando a criação de empresas, suscitando a fundação de fabricas, erguendo as que existem do marasmo em que definham, e augmentando a riqueza publica pelo novo emprego e pela infallivel fructificação dos capitaes nacionaes e estrangeiros.

« Por outro lado tão opulenta messe não pôde ser combatida pela ponderação de que seria avultada, e por isso penosa ás finanças do Estado, a reducção que soffreria, na hypothese figurada, a verba do imposto tão importante no calculo da receita geral.

« Não pôde porque:—1.º, quando mesmo se dêsse a imaginada reducção não supportaria ella termo de comparação com as vantagens nacionaes

que hão de decorrer da medida solicitada ; 2.º, porque a diminuição dos direitos aduaneiros está, economicamente fallando, na razão inversa da somma das transacções e na directa dos contrabandos, e o augmento relativo daquellas e diminuição destes acarretaria para o thesouro nacional larga compensação ao presumido e apparente desfalque ; 3.º, o fomento da manufactura do tecido, a necessidade do cultivo, transporte e venda da materia prima, os tributos pagaveis pelos estabelecimentos e pelos proprietarios fabricantes, a legislação dos contractos e mais operações relativas á permuta da fazenda fabricada, trariam infallivelmente consideravel acrescimo á renda publica ; 4.º, e lá no futuro—porque não?—introduzidos na favorecida industria todos os melhoramentos que o genio do seculo XIX tem inventado, não viria o proprio estrangeiro buscar o tecido brasileiro, e abrir nova caudal aos direitos de exportação ?

« Aos abaixo assignados alenta robusta fé na indefectibilidade destes magnificos effeitos, e por isso certos do distinctissimo amor á patria que anima e caracteriza os eleitos da nação, resumem sua pretensão nestes termos :

« Que o imposto de 9 % que paga o genero *Café*, como direitos de exportação, seja, por lei geral, reduzido a 6 % quando o envolucro fôr de tecido fabricado no Brazil. »

« Nada mais justo, nada mais possivel, nada mais digno de acoroçoamento ! E para levantar

os ultimos obices que o golpe impetrado poderia encontrar, chamam os abaixo assignados a vossa esclarecida attenção para a natureza do imposto comprehendido nos 3 %^o, cujo abatimento se reclama. Elles pertencem a esses 4 %^o additionaes que forças transitorias e de occasiões crearam, e que têm de ser eliminados mais cedo ou mais tarde. Seria, pois, quando o fosse, meio sacrificio.

« Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação!

« Os abaixo assignados confiam ao vosso illustrado criterio as apreciações que fizeram da criação, historia e permanencia do imposto adicional, assim como o quadro fiel dos beneficios colhendo da reforma que solicitam.

« São estes tão reaes e o vosso patriotismo tão firmado por inconcussos exemplos que esperam os abaixo assignados contar entre seus dias festivos aquelle em que obtiverem para o commercio e para a industria do Brazil tão assignalado favor.

« Côrte do Rio de Janeiro aos 7 de Maio de 1873.

« *Azevedo, Rocher & C.*, proprietarios da fabrica de S. Pedro de Alcantara, em Petropolis.—*José Joaquim Teixeira*, de Valença.—*Carlos de Almida Magalhães*.—*Azevedo & C.*, agentes da fabrica de Santa Thereza.—*J. Henrique de C. Bellamy*.—*Antonio Martins de Oliveira*.—*Bernardo Xavier Rebello*.—*José Antonio de Araujo Filgueiras*.—*Guerreiro Lima & C.*

O « Industrial »

I

Com a publicação desta folha, a *Associação Industrial* procurou o meio mais efficaz de propaganda e defeza das industrias e industriaes do Brazil, revelando aos seus concidadãos o adiantamento das primeiras e reclamando dos poderes publicos a devida protecção aos seus legitimos interesses. A momentosa questão da tarifa das alfandegas foi, como devia ser a primeira a occupar a sua attenção, pois era da que *praticamente* as industrias brazileiras podiam obter algum resultado. E' para ellas questão de vida ou de morte, espada de Damocles suspensa pelo tenue fio de uma resolução ministerial sobre as cabeças dos industriaes, e portanto a segurança ou o aniquillamento das industrias já exploradas.

O convite da *Associação Industrial de Buenos Ayres* com quem desde a sua fundação tem esta mantido as mais cordiaes relações, para concorrer á Exposição Continental que deve ter logar naquella cidade em Fevereiro proximo vindouro, a surpreendeu e a penhorou. Cogitou logo em aceitar o convite sem desconhecer os embaraços e as difficuldades

que teria de superar. Felizmente um digno Vereador que já apresentára á Camara Municipal e conseguira que ella aceitasse, uma moção para uma Exposição Municipal, auxiliou aquella idéa, obtendo para a Directoria da Associação uma conferencia com o Exm. Sr. Ministro da Agricultura. S. Ex. não só acolheu favoravelmente a idéa como comprometteu-se a auxiliar efficazmente a Associação na Exposição Continental de Buenos Ayres, deixando á Illm.^a Camara Municipal a realisação da Exposição Municipal, que havia anteriormente resolvido, de accôrdo tambem com a Associação. Desse modo alcançou esta o apoio indispensavel para a realisação de duas gratas esperanças : o comparecimento á Exposição Continental e a Exposição Municipal.

Se nos grandes certamens da industria moderna, chamadas Exposições Internacionaes, se patenteiam em um mesmo local os progressos de todas as nações o engenho superior de cada povo neste ou naquelle artefacto da intelligencia humana, e pelo estudo e comparação das obras obtem os especialistas, os artistas e os industriaes proveitosas, fecundas lições que com pouco tempo se revelam no aperfeiçoamento de seus trabalhos, das exposições como a que resolveu a Camara Municipal, tira um paiz novo resultados mais immediatos e vantajosos, ainda que não tão brilhantes e faustosos como aquelles. E' certo que todos esses esforços, todos esses auxilios, toda a esperança, todo o zelo, serão inuteis,

futeis, estereis, inglorios se as industrias tiverem fatalmente de desapparecer com a nova tarifa, se o Governo que deve ser o fautor da prosperidade nacional, arrastado pela miragem de erradas doutrinas, esmagal-as sob a concorrência robustecida pela protecção de seculos, dos productores estrangeiros. A *Associação Industrial* porém ainda nutre a convicção de que não assistirá á morte das industrias no Brazil.

A presença dos expositores brasileiros na Exposição Continental de Buenos Ayres além de vantagens sociaes para o Brazil, e não para os industriaes que lá não vão á demanda de mercados nem como vendedores, é de intuitiva conveniência politica. Revelará essa comparticipação o espirito de amizade, de fraternidade que anima este povo para com o seu visinho, e será talvez o preludio de alliança mais intima, quiçá de uma união aduaneira. E' este aliás o mais forte anhelos da *Associação Industrial* e um dos motivos que a fizeram aceitar o convite da sua congenere e os auxilios do Sr. Ministro da Agricultura.

Assim a Directoria da *Associação Industrial* autorizada pela grande maioria dos associados na reunião que se effectuou a 12 deste mez, a levar a effeito taes commettimentos, promove com todo o zelo a sua realização tanto no que se refere ao Governo Imperial como á Illm.^a Camara Municipal.

A cooperação dos associados é indispensavel e para elles portanto appella a Directoria, con-

vencida de que todos a coadjuvarão em uma empresa que aproveitando ao paiz onde nasceram ou onde trabalham, aproveita-lhes tambem pelos grandes resultados praticos que della lhes podem provir.

II

Quando encetámos a publicação do *Industrial*, foi nosso fim chamar a attenção dos espiritos esclarecidos e amigos do progresso do paiz para a discussão dos meios proprios a conduzir rapidamente ao maior gráo de desenvolvimento e prosperidade a industria nacional.

Sabiamos quão ardua tarefa tomavamos; mas, para superar a difficuldade do commettimento, alentava-nos a esperança de que nossas idéas, como semente cahida em terra fecunda, germinariam e produziriam os desejados fructos, attrahindo proselytos em favor da causa que defendemos.

E tanto mais confiamos no bom exito da empresa, quando, para animar-nos, a Illustrissima Camara Municipal dignou-se adherir unanimemente á proposta que um dos seus conspicuos membros fez, pedindo a nomeação de commissões urbanas e suburbanas encarregadas de agenciarem donativos para a construcção de um edificio, em que os industriaes podessem expôr os seus productos.

O Sr. Commendador Malvino, autor da proposta, e todos os Srs. vereadores fizeram-se credores da nossa gratidão, pozeram em evidencia o

seu patriotismo e mostraram que, como nós, acreditam serem as exposições um dos mais proficuos meios de tornar conhecida a industria do paiz, desvanecer a prevenção que contra ella existe, estimular os fabricantes no aperfeiçoamento dos seus artefactos e contribuir para elevar o nivel moral da nação.

Emquanto, porém, não póde dar execução ao projectado edificio, a Illustrissima Camara, animada de louvavel zêlo, deliberou organizar este anno uma exposição, em que figurem os productos das diversas industrias do paiz, e solicitou para este fim a coadjuvação pecuniaria do Ministerio do Imperio, que esperamos não deixará de secundar os esforços dos dignos vereadores.

A futura exposição vem demonstrar que a industria do paiz acha-se bastante desenvolvida e que já é tempo de lhe darem a mão os poderes publicos.

E' chegada a occasião de por si mesmo o governo examinar minuciosamente os productos nacionaes, comparal-os com os similares estrangeiros, e, á vista do resultado desse exame, dar ou negar a protecção que a industria reclama, introduzindo na tarifa em projecto as alterações convenientes.

E nem se diga que a despeza com auxilio á exposição é improductiva: porque essa pequena despeza de hoje servirá para patentear as forças do paiz e poupar outra maior, que mais tarde

deva o governo fazer com remuneração a commissões de inqueritos encarregadas de procurar fontes, de que possa lançar mão para decretação de impostos.

E' absolutamente necessario convencermo-nos de que a agricultura, até hoje um dos mais abundantes mananciaes de renda para o Estado, está sujeita a intermittencias mais ou menos prolongadas, as quaes não é dado ao homem impedir.

Consequentemente, a previdencia humana aconselha ou antes exige que, para obviar a males futuros, o governo conheça desde já os meios de, dada a crise, promptamente conjural-a.

E, faltando a lavoura, a que expediente socorrer-se-ha o governo?

Ao augmento dos impostos de importação?

Ao augmento dos impostos internos?

A empréstimos dentro ou fóra do paiz?

O resultado da adopção de taes medidas poderia de algum modo attenuar os effeitos da crise, mas com certeza não restituiria o equilibrio das finanças do Estado, norte que o governo deve ter em vista.

Em presença de taes escolhos, o que cumpre fazer?

O bom senso nos indica que o melhor e mais seguro caminho a seguir — é fomentar a criação de novas industrias e animar as existentes.

Mas para que o governo possa animar convenientemente, e não ás cegas, as industrias do

paiz, é necessario que as conheça de perto; e o meio de melhor conhecê-las é reuni-las sob o mesmo tecto.

E tal é o fim das exposições.

Já se vê, pois, que razão temos para assegurar o auxilio prestado pelo governo á exposição projectada, não será despeza improductiva.

Praza aos céos que os nossos homens do governo se compenetrem destas verdades e ponham em execução as idéas que acabamos de expender, conquistando deste modo a gratidão nacional.

III

Talvez pareça a muitos espiritos que a propaganda, por nós encetada em favor da industria nacional, vai até ao ponto de pretendemos que nossos portos sejam trancados ás mercadorias estrangeiras, que no paiz encontram similares.

Nunca foi esse o nosso fim, nem razoavelmente se nos pôde emprestar semelhante intenção.

Sabemos que algumas das nossas industrias são muito novas, e outras, embora já não estejam nas faxas, não podem comtudo bastar actualmente para supprir todos os mercados do Imperio.

O que queremos, a idéa que sustentamos, é que os Poderes publicos nos dêem a mão, que nos prestem um ponto de apoio para bem nos firmarmos, e nos retirem sua protecção no dia em que

nos acharmos em condições de lutar vantajosamente com a industria estrangeira.

Esta protecção que, ha muito tempo, a industria reclama, não significa, segundo nosso modo de vêr, *exclusão* ou *prohibição* de entrada para os productos de outros paizes.

Mais de uma vez, desde que hasteámos a bandeira proteccionista, temos manifestado clara e francamente o nosso pensamento.

Entendemos que é elemento essencial para a vida da industria nacional a isenção de direitos sobre as materias primas, cuja exploração ainda não foi iniciada no paiz, e não basta para satisfazer actualmente as necessidades do consumo.

Se, porém, nossos estadistas julgam inconveniente adoptar o systema de plena liberdade para aquellas materias, ao menos parece-nos mui razoavel que devem ellas ser tributadas com diminutissimos direitos para não elevar o preço dos productos.

Reconhecemos que, com a adopção daquelle systema, soffreriam as rendas publicas um pequeno desfalque; mas, considerando que, por outro lado, para fomentar a criação de novas e animar as industrias existentes, convém estabelecer uma pequena alça de direitos, sobre as mercadorias estrangeiras, que concorrem com as similares do paiz, somos levados a concluir que não só aquelle desfalque desapareceria, como as rendas publicas cresceriam, ao menos emquanto as fabricas do

paiz não produzissem o sufficiente para abastecer as provincias do Imperio.

Mas dirá alguém que os direitos differenciaes são vexatorios.

Não concordamos com esta proposição, porque nunca se póde chamar vexatorio o que contribue para a manutenção do bem estar publico: *salus populi suprema lex* é a maxima por todas as nações antigas e modernas adoptada.

Concedendo, porém, que hajam causas obstantes á imposição de taxas differenciaes, parece-nos que, para obter o resultado desejado, deve-se com o maior criterio estudar os preços das mercadorias estrangeiras segundo suas qualidades, afim de que não entrem nos mercados do Brazil com direitos inferiores ao seu justo valor.

Não pedimos demasiado; contentamo-nos apenas com a escrupulosa execução da lei.

Objectar-nos-hão ainda:

— Se o Governo admittisse taxas differenciaes, as finanças do Estado arruinar-se-hiam no dia em que a producção do paiz fosse tal que dispensasse a importação do estrangeiro.

Vão temor assalta o espirito dos que assim pensam.

O genio inventivo do homem não fica estacionario: todos os dias as descobertas scientificas abrem novos campos de industria, e, portanto, se os productos de certa especie desaparecem de um

mercado pela concorrência que encontram, são logo substituídos por outros.

Esta evolução, que se tem dado em todos os paizes, dar-se-ha tambem entre nós, e consequentemente as rendas das nossas alfandegas não diminuirão.

Mas, admittindo mesmo que tal diminuição apparecesse, nem por isso o equilibrio entre a receita e a despeza do Estado seria alterado, pois em compensação do desfalque das rendas das alfandegas, teriam os nossos legisladores outra materia tributavel—o grande numero de fabricas—para contrabalançar os effeitos daquelle decrescimento.

Seria um passo dado para a substituição gradual dos impostos indirectos pelos directos, unicos mais razoaveis e mais conformes aos dictames da justiça distributiva, pois assentam sobre a fortuna de cada individuo; seria um meio de pôr, em parte, um termo á desigualdade que entre nós, mais do que em qualquer outro paiz, existe na distribuição dos impostos.

Não se diga que sonhamos, assim pensando: que creamos um bem estar imaginario para o paiz: porque, em nosso apoio, invocamos o exemplo dos outros paizes, que, como o nosso, tambem tiveram infancia, chegaram á virilidade, e procuram prevenir os achaques da velhice, pedindo á sciencia, ás artes e á industria novos elementos de vida.

A ambição, innata no homem, leva-o irresis-

tivamente a procurar a maior somma de felicidade ; e, portanto, desde que se lhe offerece occasião propicia de augmentar sua fortuna, não abandona facilmente os meios certos e infalliveis de conseguir esse augmento.

Consequentemente, podemos, firmados nestes principios que têm sua sanção na experiencia secular, dizer affoutamente que no dia, em que nossos capitalistas se convencerem de que, sob um systema de protecção moderada, razoavel e compativel com as nossas condições, nossa industria poderá florescer e prosperar, e que essa protecção fôr garantida sinceramente em lei, não recearão empregar seus capitaes na criação de estabelecimentos industriaes, multiplicando deste modo as fontes de renda da nação, e proporcionando ao proletariado meios de trabalho e, portanto, de abastança.

E não são estas as unicas consequencias beneficas resultantes do proteccionismo ; outra de grande alcance moral e social d'elle se deduz.

E' uma verdade axiomatica—que as nações gozam de tanto maior paz interna, quanto menores são as necessidades do povo e quanto mais moralisado elle é?

Ora, que melhor e mais forte elemento para moralisal-o do que o trabalho?

Nas fabricas, que são em miniatura a representação dos Estados, o operario está sujeito a uma disciplina rigorosa, que vai inoculando em seu

espírito idéas de ordem e o habito da obediencia e respeito aos superiores.

Nas fabricas, que são o asylo das creanças e da mulher, a escola, em geral, está ao lado do trabalho.

Com a aquisição de meios de subsistencia, encontra nellas o operario o pão do espirito, tão necessario como o pão material.

Educado nestes principios, o operario transmite-os a seus filhos, implanta no seio da familia a mesma ordem e regularidade que aprendeu na officina, e na sua vida de cidadão respeita as autoridades constituídas, como na de operario respeita seu patrão.

Ninguem dirá que cidadãos educados no respeito e obediencia aos superiores se lembrem de perturbar a ordem publica; que homens, com recursos sufficientes para satisfazer as necessidades indeclinaveis da vida, se abalancem á pratica de crimes contra a vida, honra e propriedade de seus concidadãos.

Formai a consciencia do povo, fazei com que conheça seus direitos e seus deveres, dai-lhe meios de subsistencia, ou em palavras, — povoai as fabricas e officinas e despovoareis as prisões.

O trabalho, fornecendo meios de acudir ás necessidades da vida, gera nos individuos o desejo de melhorar de posição, de elevar-se acima do nivel commum, e d'ahi procede a emulação, mola real do progresso.

E', pois, incontestavel que o trabalho é o unico dique a oppôr aos desmandos do povo, e o processo efficaz para contel-o nos limites das conveniencias moraes e sociaes.

Supprimi o trabalho e tereis a revolução. O espirito do povo é irrequieto, precisa, para estar socegado, ter constantemente diante dos olhos alguma cousa que lhe prenda a attenção.

Panem et circenses era o especifico empregado pelos imperadores romanos para conter o povo, empreguemos nós o *pão e o trabalho*.

O primeiro remedio enerva, o segundo dá ao povo a consciencia de sua força.

Ora, se taes vantagens são por todos reconhecidas, porque não adoptaremos o principio d'onde dimanam?

Não nos aconselha o nosso estado social, composto de elementos tão variados e antagonicos, que este é o caminho mais seguro para evitar consequencias, que, por imprevidencia nossa, em futuro mais ou menos proximo nos podem ser funestas?

Para conjurar a tempestade que nos ameaça, cumpre adoptar desde já em nossa legislação aduaneira a theoria proteccionista moderada, isto é, um *ecletismo razoavel*.

Taes são os nossos ardentes desejos e os de todos quantos se interessam pela paz e tranquillidade do Imperio.

Permita Deus que elles sejam satisfeitos.

IV

Temos dito, e repetimos, que o meio unico e apropriado para desenvolver a industria nacional, é a adopção franca e leal de um proteccionismo razoavel, moderado e compativel com as nossas condições.

Não pedimos, porém, que os direitos protectores sejam lançados a esmo; seria isso um gravissimo erro, fatal ás finanças do estado.

Os direitos protectores, que reclamamos, devem ser impostos depois de maduro exame das industrias do paiz, e depois de uma rigorosa analyse das que offerecem mais elementos de vitalidade, para que não aconteça proteger-se as que não merecem protecção, e prejudicar-se as que são dignas de auxilio.

Assim acaba de fazer Portugal, que não quiz renovar o tratado de commercio com a França sem prévio inquerito sobre o desenvolvimento da industria nacional.

Como aqui, tambem lá se dizia que o *paiz era agricola*; mas, apesar disso, a industria deo signal de vida, seus representantes chegaram a fazer-se ouvir dos poderes publicos, o inquerito foi decretado, e parece que é chegada a occasião de obterem justiça.

O exemplo é digno de ser imitado pelo nosso Governo, a quem incumbe velar pelos interesses publicos.

Ha felizmente entre nós muitos homens de coração e boa vontade, a quem o Governo pôde encarregar de semelhantes estudos. Faça-o, pois; e segundo o resultado do inquerito, trace o programma a seguir na confecção da nova tarifa.

Temos plena certeza de que se o Governo encarregasse tão honrosa commissão a homens distinctos pelo seu recto pensar, e por seu reconhecido amor ao paiz, ficaria convencido de que a industria nacional offerece actualmente, e promette, se fôr auxiliada, caminhar rapidamente.

A Exposição que vai inaugurar-se no dia 15 de Novembro proximo, virá confirmar o que deixamos dito. Esperamos que nesse dia hão de cahir dos olhos dos modernos Saulos as escamas que lhes escondem a existencia e progresso da industria.

E', porém, necessario que todos os industriaes façam causa commum, que procurem mostrar a toda a luz os seus conhecimentos profissionaes, e attestem mais uma vez que, como os europeos e americanos, tambem sabem dirigir machinas e dellas tirar a maior somma de proveito, afim de ficar plenamente demonstrado que inexacta é a asseveração dos que dizem e apregoam não haver industria no Brazil.

Alimentamos a esperanza de que a futura Exposição ha de collocar a nosso lado os illustrados conselheiros da Corôa, e convencêl-os de que a voz da industria deve ser attendida na confecção da nova Tarifa.

Assim o entende também a Directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, a qual, no seu relatório ultimo, diz :

« Não pôde, pois, a Directoria deixar de lamentar que na confecção das Tarifas não se attenda jámais ás difficuldades com que luta a nossa ainda embryonaria industria, que não pretende nem reclama em seu favor todas as regalias do proteccionismo, mas unicamente a adopção de um systema aduaneiro francamente definido, que sem prejuizo da introducção dos productos estrangeiros não desalente os poucos individuos que têm a coragem de procurar introduzir no paiz os elementos que hão de constituir no futuro a nossa riqueza industrial.

« Para a consecução deste grande resultado bastará, como primeiro passo, que sejam modificados os direitos estabelecidos para as materias primas, que formam a base das nossas industrias, continuando a subsistir, como é de razão, e sem gravame, os que oneram os productos manufacturados no estrangeiro.

« E' também indispensavel que os direitos uma vez creados e sob a protecção dos quaes algumas industrias são iniciadas, não sejam irreflectidamente alterados, aniquilando-se ao nascer o que em prazo mais ou menos longo poderia robustecer-se e prescindir de qualquer protecção ou amparo.

« Nenhum assumpto é mais digno das cogitações dos que governam de que esse que ahi fica de leve apontado.

Oxalá que elle venha ainda a preoccupar os que podem e devem emprehender reformas que, como esta, hão de contribuir para assegurar-nos um futuro de prosperidade, que por ora nem se quer nos é dado antevêr. »

Tambem este é o nosso desejo.

Agradecendo á illustrada Directoria da Associação Commercial a defeza da nossa causa, seja-nos, comtudo, licito discordar em algum ponto, de suas idéas.

Não nos parece bastante para o desenvolvimento da industria a modificação dos direitos sobre as materias primas, julgamos necessario igualmente a elevação dos direitos sobre os productos similares, ou ao menos a escrupulosa execução da lei na applicação de impostos, para o que convém examinar com a maxima attenção os preços de taes productos, para que não entrem no Imperio, como dissemos em nosso ultimo numero, com direitos inferiores aos devidos.

Adoptar este ultimo systema não é gravar os productos estrangeiros, mas unicamente fazer a justiça, a que a industria do paiz tem incontestavel direito.

V

E' digna do maior elogio a attitude energica e patriotica assumida pelos quatro principaes órgãos da imprensa fluminense, chamando a attenção do

governo e dos homens competentes para o estudo dos magnos problemas, de cuja solução depende o engrandecimento do paiz.

A aceitação que tem tido na imprensa das provincias os artigos da imprensa da Côrte, revela que as idéas nelles contidas são a aspiração geral da nação.

Attrahir a colonisação espontanea, desenvolver as vias-ferreas, igualar os estrangeiros naturalizados aos nacionaes pela homogeneidade de direitos e deveres, dar incremento ao trabalho do paiz por meio de bem entendida protecção, regular o nosso systema tributario estabelecendo claramente as linhas divisorias das attribuições do Governo geral e das assembléas das provincias, taes são as momentosas questões que com tanta proficiencia o *Jornal do Commercio*, o *Cruzeiro*, o *Globo* e a *Provincia de S. Paulo* têm tratado ultimamente.

E' certo que não póde o Governo attender de prompto a todas as necessidades: mas entre ellas algumas existem, cuja satisfação interesses politicos, industriaes e commerciaes ha muito reclamam.

O transporte barato nas vias-ferreas, a promulgação de tarifas protectoras e a regularisação do systema tributario geral e provincial, são medidas que não se devem fazer esperar, sob pena de aniquilamento da industria nacional.

Não é facil tarefa a de fazer a ordem no cahos das finanças do Brazil: entretanto é necessario vencer as difficuldades.

O paiz não pôde progredir sem impostos, mas quando estes são lançados sem criterio, longe de fazê-lo prosperar, atrophiam-no e levam-no á decadencia.

E tal é o futuro que nos aguarda, se continuarmos a trilhar o caminho que levamos.

As assembléas provinciaes não contentes em tributar a importação, ferindo assim o acto addicional que lhes prescreveu a orbita dentro da qual devem gyrar, têm chegado a tributar os generos do paiz quando transportados de uns para outros pontos do Imperio.

E' verdade que a intenção dominante é a de proteger as industrias das respectivas provincias.

Affigura-se-nos, porém, que não é este o systema mais proprio para alcançarem o fim desejado.

Os impostos interprovinciaes sobre artefactos do paiz são não só anti-patrioticos como anti-economicos.

Anti-patrioticos, porque geram a rivalidade entre irmãs, fomentam a desunião em vez de estreitar os laços que devem unil-as.

Se a historia dos factos, que se passam em outros paizes, deve servir-nos de ensinamento, não desprezemos o exemplo que nos offerece a ultima guerra dos Estados-Unidos da America entre o Norte e o Sul, cujo motivo ostensivo foi a questão da escravatura, mas o real e latente a rivalidade que entre elles existia por causa dos

impostos prohibitivos que os agricultores do Sul lançaram sobre os industriaes do Norte.

Anti-economicos, porque impedindo a entrada dos productos das outras provincias, dão lugar ao estabelecimento de represalias, resultando deste facto ficar adstricta ao consumo local a industria de cada provincia.

A concurrencia entre os industriaes do paiz produz o estimulo, leva-os ao aperfeiçoamento das suas industrias e conduz assim a nação á fruição de maiores vantagens, como a da barateza dos productos.

O que acabamos de dizer é reconhecido por todos. O Conselho de Estado innumeradas vezes se tem pronunciado neste sentido, e o proprio Governo, reconhecendo que é de absoluta necessidade harmonisar os interesses de todas as provincias, sem prejuizo de nenhuma, mandou proceder a estudos sobre a natureza dos impostos provinciaes e municipaes, para pedir ao parlamento a decretação de medidas capazes de surtir o desejado effeito.

Com a adopção de um bom systema tributario e com uma tarifa aduaneira baseada no estudo das necessidades da industria, temos como certo que esta progredirá.

No ultimo artigo, que publicámos, dissemos que nos parecia de alta conveniencia a suspensão da execução do novo projecto da tarifa, até que se procedesse ao inquerito sobre o estado da in-

dustria afim de se reconhecer de que auxilios precisa ella para prosperar.

Grato nos é testemunhar ás illustradas redacções do *Cruzeiro* e *Globo* a satisfação que nos causarão os seus luminosos artigos de 21 do corrente, que vieram animar-nos a proseguir no caminho encetado.

E não desanimamos. Confiamos muito no tino administrativo do Sr. Conselheiro Saraiva que, com certeza, achará judiciosas as nossas observações e as da grande imprensa do paiz que nos acompanha.

Aguardemos, pois, a abertura da Exposição e esperemos que os factos venham esclarecer-nos para então deliberarmos com perfeito conhecimento de causa.

Acompanhando a nosso turno o *Cruzeiro*, sobre as vantagens da visita de Sua Magestade aos povos do Prata, parece-nos que seria ella de grande alcance politico para fazer desaparecer velhos preconceitos e unir os povos sul-americanos, cujos interesses devem ser communs.

E' necessario que inspiremos aos nossos vizinhos a maior confiança, e a visita de Sua Magestade á Exposição Continental será sem duvida um meio de fazêl-os acreditar na sinceridade da nossa amizade.

Sobre o acolhimento que Sua Magestade ha de ter na Republica Argentina, não temos a menor

duvida de que será o mais cordial, como revela o entusiasmo que despertou na população do Prata aquella noticia.

VI

Na sessão de sabbado, o facto de ter o Sr. Commendador Malvino dos Reis extranhado que a commissão de contas não acompanhasse todo o relatorio da directoria, dispensando-se de fallar no topico que se refere ás industrias do paiz, deu lugar a que o illustrado Sr. Dr. Thomaz Alves, destoando dos bons principios que dirigem as nações novas no desenvolvimento de suas forças vitaes, rememorasse as éras de Bastiat e M. Chevalier, que, parece, o acompanham desde os primeiros annos de suas lides academicas. O intelligente advogado, perdôe que o digamos, tem as idéas atrazadas:—já não são deste tempo!

Todo imbuido nas doutrinas da escóla ingleza, elle quer que nos condemnemos perpetuamente á immobildade, que sejamos indifferentes aos progressos das outras nações, visto como não podemos ser senão agricolas, porque assim nascemos!

O illustre orador diria melhor:—Porque assim foi mais conveniente aos interesses das grandes nações manufactureiras, que ainda hoje lutam para nos demorem no estado de atrazo em que nos achamos.

O Sr. Dr. Thomaz Alves entende que não é pela protecção, e sim pela liberdade commercial, que a industria ha de desenvolver-se. Parece-lhe, igualmente, que a divisão do trabalho, separando os processos puramente agricolas dos manufactureiros, é que póde trazer a prosperidade ao paiz. Cita os engenhos centraes, que fizeram reapparecer a industria assucareira. O mesmo poderá acontecer, diz elle, ao café.

O Sr. Dr. Thomaz Alves não pensou na contradicção que envolvem as suas proprias doutrinas. Approvando a criação dos engenhos centraes, naturalmente elle concorda com os meios empregados para encontrar quem os estabelecesse. E de que meios se servio o legislador? Simplesmente o da protecção, a que tanto equivale a garantia de juros, com cujo incentivo têm vindo muitos capitalistas estrangeiros empregar aqui o seu dinheiro, sem que o não fariam, a exemplo dos nacionaes.

Não vemos que haja differença entre esta e muitas outras industrias, cuja materia prima tambem existe no paiz, e que poderiam ser, do mesmo modo, exploradas logo que os homens emprehedores, nacionaes ou estrangeiros, tivessem segurança na sua estabilidade e lucro.

O Sr. Dr. Thomaz Alves acha conveniente que o governo auxilie os industriaes que manipulem a canna ou o café, por que motivo, pois, não lhe merecerá a mesma benevolencia o algodão, a borracha, o fumo, as madeiras, o ferro, o couro,

e tantos outros artigos que abundam no nosso immenso territorio?

Estão estes nas mesmas condições, ou em melhores, porque não ha paiz nenhum no mundo que não seja um concorrente na fabricação do assucar, proveniente de diversos productos.

Emfim, ou garantindo os lucros de uma empresa, qualquer que ella seja, fazendo bom os juros de 7% sobre o capital dispendido, ou favorecendo-se os artefactos de origem nacional, pela elevação da taxa aduaneira sobre seus similares estrangeiros, tudo é protecção, é verdade, com a differença, porém, que no primeiro caso, são problematicas as vantagens para o paiz, havendo a certeza de onerar os cofres publicos; no segundo, entretanto, não póde restar duvida que o trabalho nacional tem tudo a ganhar. Disseminam-se as fabricas por todas as cidades do interior, levantam-se edificios, cream-se nucleos de população, abrem-se novas vias de communicacão e alimentam-se as relações commerciaes de uns para outros lugares do interior das provincias entre si, o que dá em resultado augmentar os negocios, enriquecendo o povo e o Estado.

Na primeira hypothese os lucros usufruidos por essas empresas, muitas dellas com capitaes estrangeiros, não se sustentam no paiz e vão, pelo contrario, alimentar emprehendimentos de outros povos; e na segunda dá-se inteiramente cousa differente, porque os saldos accumulados pelos ca-

pitalistas e industriaes servirão para novas tentativas de industrias uteis á nação.

Foi assim que se levantaram as grandes nações, que presentemente nos pregam as doutrinas do livre cambio, das quaes o Sr. Dr. Thomaz Alves fez-se orgão na sessão da illustrada Associação Commercial, em cujo seio, felizmente, existem homens da tempera dos honrados Conde de Matosinhos, Commendadores Malvino dos Reis e Pinheiro, Souza Ferreira e outros muitos que, mais de uma vez, têm dado provas de sua alta intelligencia e justa apreciação nos negocios que directamente interessam ao paiz, embora vão de encontro ás vistas da classe importadora a que muitos desses mesmos cavalheiros pertencem.

As mesmas reflexões, taes como acabamos de resumir relativamente ao assucar, tem applicação ao café, comquanto devamos affirmar, para que não se tire de nossas palavras uma illação desfavoravel, que não somos adversos ao estabelecimento dos engenhos centraes, como divisão do trabalho; e sómente o que pensamos é que esta medida devia marchar a par de outras, em relação ás demais industrias, sem os enormes despendios dos cofres publicos, cuja somma, dentro em pouco, será incalculavel, sobretudo na duvida de seus resultados.

O illustre Sr. Dr. Thomaz Alves ainda outra vez fornece-nos armas contra si, quando stigmatiza o nosso systema tributario, que em vez do Estado

ir buscar renda no imposto directo, bem distribuido, que é equitativo, o vai buscar nas alfandegas.

Folgamos bastante com a opinião do nosso distincto advogado, porque ella nos conduz a conclusões em favor da fundação das industrias manufactureiras dentro do paiz, unico meio porque os governos poderão encontrar sobre quem lançar esses impostos equitativos. De outro modo, não vemos quem esteja no caso de os supportar, além dos que já existem, excepto se o Sr. Doutor os fôr buscar entre os pescadores das costas do mar, os capangas que cercam os senhores feudaes das fazendas, os militares e os empregados publicos, que constituem a maxima parcella da população das cidades.

Não se regule o Sr. Doutor pelas cousas da Côrte: olhe mais de perto para as provincias e ali verá milhares de homens sem emprego confessavel, vivendo do nada, que lhes basta no nosso clima ameno e abundante de fructos, de caça e de pesca. Chamar-lhes-hão ociosos, vadios, o que quizerem, porém, façamos-lhes justiça, são sim, ociosos e vadios por habito, herdado de seus pais e a exemplo dos seus visinhos, dos seus amigos, de todos que se lhes approximam, porque nenhuma occupação lucrativa os estimula, porque nenhum exemplo de actividade os rodeia.

E que trabalho, nesses desertos da civilisação, lhes valerá mais do que a sua ociosidade?

Quando, porém, na proximidade desses homens,

levantar-se um grande edificio, e d'ahi a um espaço outro e mais outro, em cujo tampo elles vejam tremular a longa bandeira de fumo, sahindo de suas portas diariamente centenares de fardos de tecidos ou de artefactos de outras especies, fique certo o Sr. Doutor que a propria natureza revoltar-se-ha contra essa indolencia e surgirá nos homens a ambição, de que todos são dotados, que os excitará ao trabalho e a imitar os outros na conquista de seu bem-estar e engrandecimento.

Nessa occasião, e nas circumstancias que acabamos de enumerar, então haverá base para dispensar-se a renda proveniente da importação, unica que por ora é certa para o Estado, e que perderá esse character quando o consumidor fôr supprido pelas industrias internas.

Finalizando aqui, fica provado que o Sr. Doutor não tirou dos seus proprios principios as conclusões logicas, que se devia esperar, podendo-se, antes, por suas proprias palavras affirmar que o systema protector é o mais proficuo para as condições em que se acha o Brazil.

No numero seguinte responderemos aos argumentos da *Gazeta de Noticias*, sobre assumpto identico e que motivou a reunião da Associação Commercial. Queremos dar tempo ao collega para completar as suas idéas.

VII

Já não é o *Rio News*, órgão de duas grandes nações manufactureiras, nem o correspondente de Londres do *Jornal*, defensor dos interesses de Manchester, nem o Sr. Dr. Thomaz Alves, a serviço dos importadores da Associação Commercial desta Côrte; hoje novo athleta levanta contra o trabalho nacional a sua destruidora clava, pretendendo abater com duros golpes os alicerces da prosperidade da nação.

A *Gazeta de Noticias*, afinal assestou as suas baterias em frente do protecçionismo, e, como aquelles que se incumbem desta nobre tarefa, desenrola essa série de argumentações, pouco leaes, que, de ha muito, os economistas europeus têm inventado no interesse de suas nações adiantadas, e que tem sido, tantas outras vezes, combatidas com a irresistivel logica dos factos da sua propria historia.

A *Gazeta* diz que a *protecção* chegou a tomar as proporções de um delirio, e sem estudo, sem reflexão, todos se pronuncião por suas theorias, quer sejam industriaes, quer sejam consumidores...

Que differença acha o nobre redactor da *Gazeta* entre industriaes e consumidores, quando se trata de interesses communs do paiz? Por ventura está elle dividido em dous campos inimigos, que tenham de disputar um terreno melhor do que

outro? Que os lucros da victoria de um sejam em prejuizo do outro?

Esta insinuação e no mais que se lhe segue, é tão contraproducente, que não receiamos que ella cale no espirito da população, em favor da qual, felizmente, os principaes directores da nossa imprensa tem dado innumeraveis provas de apoio, pugnando pelo desenvolvimento do trabalho, unico movel que dirige os esforços da propaganda iniciada por esta folha.

Ainda não houve, entre elles e nós, quem pedisse que fosse adoptada a protecção sem preceder estudo e reflexão, unicamente em beneficio dos industriaes, como assevera a *Gazeta*.

Ahi estão os nossos artigos nesta folha, e não sómente estes, porém os de todos os outros órgãos da opinião publica da Côrte e das provincias: por elles se verifica que nunca foi solicitada senão uma protecção, justo meio que não repugna á mesma *Gazeta*.

Mas, diz esta folha: «O consumidor é, em virtude de seus interesses, livre-cambista; o industrial não, esse é proteccionista na propria Inglaterra, onde só depois de porfiada luta, pôde ser convencido das vantagens da escola de Manchester.

«A liberdade da concorrência não lhe pôde dar enchanças para viver á propria custa, em muitos casos. Nas industrias que não têm ao pé de si a materia prima; que não possuem todos os aper-

feichoamentos mechanicos; que não têm abundancia de capitaes e aptidões para dirigir as fabricas, a que faltam braços baratos e capazes de produzir muito com pouco esforço; aonde não ha carvão, o mais importante elemento para a subsistencia das industrias, a sua vida ha de ser ephemera. forçosamente, a luta esteril, o trabalho improficuo. Só as elevadas tarifas poderão levar-lhe o lucro, que de outra sorte não obterião; só ellas poderão fazer bater-lhe o coração. »

Começaremos dizendo ao collega que: nos paizes onde nenhum indicio de vitalidade deixa de ser aproveitado, todos são productores e consumidores ao mesmo tempo. Assim os interesses ligam-se, auxiliam-se e fazem fecundar quaesquer tentativas presentes ou futuras, sem que a sua marcha seja interrompida por elementos heterogeneos e antipaticos, como deve ser aquelle que nos priva de augmentar o nosso bem estar. Foi deste modo que se estabeleceu o mechanismo maravilhoso que collocou algumas nações nas condições de engrandecimento moral e material, em que existem actualmente, do qual surgiu essa supremacia que ellas ostentam entre as outras menos previdentes.

E, pois, não temos necessidade de ser, uns livre-cambistas e outros proteccionistas. O que parece de toda a justiça, mas consentaneo com a razão humana, é que todos prefiram produzir para seu proprio uso e gasto, porque desta maneira.

conservarão para si e para seus descendentes, os lucros de seu trabalho, e não irão entregal-os ao estrangeiro, desfalcando, ao mesmo tempo, a fortuna da communitade a que pertencem.

Por outro lado, se o industrial se apresenta de frente, na lucta das idéas propagadoras do desenvolvimento do trabalho do povo, e nesta gloriosa attitude, elle se mostra crente, tenaz e perseverante, é porque a convicção do seu apostolado está na altura da raiva dos importadores, receiosos de perderem um freguez de ordem superior. E' elle, o industrial, o primeiro que sente os effeitos da concurrencia estrangeira, quem conhece mais a fundo os ardís de que ella se serve para lhe embargar os passos nas suas primeiras tentativas.

Só depois d'elle é que o corpo social participa do mal, a maior parte das vezes sem attribuir-lhe a verdadeira causa.

E' tambem o industrial quem melhor sabe avaliar o poder immenso que resulta, para os Estados, da fundação de fabricas de toda a especie, e da transformação das materias brutas em artefactos de arte e do uso commum dos povos. Elle tem estudado a historia dos seus congeneres de trabalho, como elles se ennobrecêram por esse meio, e como, por seus esforços, seus paizes adquiriram a força, a prosperidade e a consideração das outras nações; e por isso não deve admirar á *Gazeta* que, ao lado do industrial appareça sempre o proteccionista, como aconteceu na Inglaterra,

como foi em França, como tem sido nos Estados-Unidos e como não admira que seja em Portugal, em Buenos-Ayres e no Brazil.

A *Gazeta* é injusta com o paiz que a sustenta, apesar de suas contradicções.... Falta-nos a materia prima perto de nós? O que é o ferro? O que são as madeiras e os couros? Para que servem as immensas e variadas qualidades de fibras vegetaes das nossas florestas? Até ao carvão, a *Gazeta* desconhece a sua existencia neste sólo onde tudo ha de abundancia suprema!

Diga o collega que falta a essas materias primas unicamente a industria, que lhes dê o devido valor; que ha necessidade de quem as explore em proveito de uma população, que não sabe em que ha de se empregar fóra do amanho das terras e do funcionalismo publico.

Como quer a *Gazeta* que um paiz novo possua todos os aperfeiçoamentos mechanicos, se ella nem siquer, lhe permite que seja iniciado o seu uso? Se ella lhe nega todas as qualidades que o podem, no porvir, appproximar-se das nações mais adiantadas?

O operario, o mestre, o gerente de uma fabrica não se obtem, nem nos campos de uma fazenda de café, nem nas fileiras dos corpos do exercito ou da marinha, o tirocinio e o exemplo são para elles, o melhor mestre. Não pensamos como o *Arauto*, que quer supprir a instrucção do operario com as suas intelligencias passivas, as

machinas; porém, acreditamos que, sem a pratica, a theoria não é um cabedal sufficiente para formar um bom industrial.

Assim, pois, como conseguir essas aptidões, se a *Gazeta* entende não ter soado a hora de crearem-se as escolas mais apropriadas para esse fim?

Não comprehendemos bem esse circulo vicioso descoberto pela *Gazeta*, motivado pela elevação das tarifas, por cuja effeito os artefactos cada vez tornam-se mais caros e ficam impossibilitados, por isso, de concorrer com as outras nações nos mercados consumidores.

Os negocios dos Estados-Unidos, que a *Gazeta* traz para exemplo, se podemos acompanhar o seu pensamento, provam o contrario. De 1870 em diante, em que verdadeiramente foi alli firmado o regimen protector, a exportação nunca deixou de ir em augmento, chegando em 1878 a 680 milhões de dollars, o que denota que os seus productos tiveram uma conveniente collocação. Entretanto na força das idéas liberaes, essa cifra limitava-se a pouco mais da metade, como, por exemplo, em 1860, que foi de 316 milhões.

Isto levará, igualmente, a concluir que os seus artefactos fossem mais caros do que os de procedencia européa? O redactor da *Gazeta* sabe que a União Americana tem competido com a propria Inglaterra, na India, com os seus tecidos de algodão, o que hoje é uma das questões que mais têm impressionado os fabricantes deste artigo.

Porém, para combater tão falsa theoria, não temos necessidade de ir buscar argumentos ao estrangeiro: empregaremos os que nos fornecem os nossos proprios negocios depois da tarifa de 1879, ainda em vigor.

O tecido de algodão de côr, grosso, antes dessa nova disposição legislativa, era ordinariamente vendido a 700 réis; e depois da mencionada tarifa, que elevou a respectiva taxa sobre o semelhante estrangeiro, esse preço baixou a 500 réis! O mesmo genero, branco, que era cotado a 600 e 560 réis desceu a 380 réis! As luvas de pellica, até então de custo de 3\$000 e 3\$500 são fornecidas pelas fabricas nacionaes a 2\$500, em consequencia da pequena protecção da lei.

Os sellins inglezes, vendidos por 100\$000, têm hoje competidores a 60\$000 e 70\$000, de não inferior qualidade.

E como estes poderíamos citar outros exemplos mui dignos da apreciação do illustre redactor da *Gazeta*.

Note mais a *Gazeta*, que a tarifa de 1879, tendo dispensado, por este modo, uma diminuta protecção a certas industrias do paiz, não está, comtudo, no caso de dizer-se protectora, porque, além de outras razões, ella sobrecarrega tambem as materias primas, ou semi-fabricadas, de que se servem as nossas industrias. Entretanto, onerando mais um pouco o fabricante estrangeiro, de modo que não lhe deixa margem para tornar-se arbitro

absoluto dos preços da industria nacional, quando lhe convenha guerreal-a, ou sob o pretexto da menor alteração de cambio, as fabricas do paiz podem contar com alguma estabilidade de existencia e os consumidores com a maior justeza de preços.

E' evidente, portanto, que o augmento dos direitos de importação, longe de prejudicar a producção e seus preços de custo, os favorece, e nem impede a concurrencia, que é feita, com mais vantagens, dentro do paiz, não se oppondo que a estrangeira tome o lugar que lhe compete no seu curso natural.

As nossas fabricas de tecidos de algodão, que iam arrastando penosamente a vida antes da tarifa de 79, são o mais eloquente protesto contra as devastadoras doutrinas do livre-cambio. Hoje ha nellas animação e prosperidade, empregando milhares de mulheres e crianças que viviam ao desamparo e no caminho do vicio: seus productos são melhores que os estrangeiros e não têm mãos a medir para satisfazer as encommendas que recebem de todã a parte, fazendo ver, desta maneira que, assim como não escasseam os consumidores, as aptidões apparecem logo que o trabalho seja retribuido.

Será difficil, e sem resultado para os seus principios, poder a *Gazeta* convencer os seus leitores das contradicções do proteccionismo com exemplos identicos a esse dos fabricantes de chapéos

da Bahia, que diz ella, obtendo elevação da tarifa inter-provincial, deu lugar a tornarem-se livre-cambistas os fabricantes da Côrte, *unicamente* em relação a essa provincia, que *elles* abasteciam, affigurando-se-lhes que tal protecção é um attentado, por isso que os exclue de poderem concorrer com os chapéos alli fabricados...

Quem poderá impedir os vôos de uma imaginação tão fertil como a da illustre redacção da *Gazeta de Noticias!* Os fabricantes de chapéos da Côrte, entraram no seu exemplo como Pilatos no Credo!

Não sabemos em que se basêa a *Gazeta* para aventurar estas asserções. Dos escriptos desta folha, como orgão dos principios sustentados pelos industriaes, jamais se poderá inferir que se fizessem restricções em favor de interesses particulares. Censurando o procedimento das assembléas provinciaes que têm creado impostos de umas para outras provincias, sem attender ás condições requeridas por um regular systema de tributos, no qual deve sobretudo manter-se uma indispensavel harmonia de principios, não fizemos senão reproduzir o pensamento de toda a imprensa sensata. Longe está, por consequencia, de suppôr-se, e muito menos de poder-se affirmar, que uma classe de industriaes renegasse os principios constitucionaes de sua crença, em materia economica, para affagar um interesse exclusivista; e tanto assim não podia acontecer quando dá-se uma circumstancia com que

a *Gazeta* talvez não contasse, isto é, — os fabricantes de chapéus da Côrte nunca contaram com o mercado da Bahia, nem mesmo com nenhum daqui para o norte. As suas, quasi que exclusivas transacções são sómente com o Rio de Janeiro, Minas, e algumas provincias do sul.

O que fica escripto seria bastante para mostrar quanto são improcedentes os argumentos da *Gazeta* em favor de doutrinas, que, na propria Inglaterra começam a ser condemnadas, se outro topico de seus artigos não nos chamasse a attenção e que não queremos deixar de refutar.

A *Gazeta*, querendo demonstrar que não se deve ao desenvolvimento das industrias, nem á protecção dada a ellas, os excessos da exportação sobre a importação, exhibio alguns algarismos referentes ás finanças da Confederação Argentina, dando, como razão principal, em apoio desta idéa, que a importação desse paiz em 1879, não parou, nem diminuiu; antes cresceu, tendo sido nos dous annos anteriores menor do que a exportação. Logo se houve desenvolvimento de industrias, este facto não influe na importação.

E' especioso semelhante argumento! Primeiro que tudo não se deve tirar deducções de dados estatisticos de factos occorridos em um periodo tão pequeno, como é um anno; e em segundo lugar, se assim se devesse proceder, diriamos que, n'um paiz que começa a montar as suas fabricas, para exploração de algumas industrias, não se pôde

de todo impedir a importação de artigos semelhantes, nem abastecer sufficientemente o mercado desses mesmos artigos. Tudo vem com o tempo e nesta espectativa a importação não pára nem diminue, principalmente dentro de um anno, em cujo espaço, tambem, não ha tempo para suspender encomendas já feitas e compromissos contrahidos.

O que, porém, parece mais natural, para explicar este facto, e conforme refere o *Industrial* de Buenos-Ayres, é que nos taes dous annos, em que a importação diminuiu, foi isso devido a entradas exageradas nos annos anteriores, excedentes ás necessidades de consumo, o que necessariamente deu lugar a restricções nos annos seguintes.

A dita folha explica muito bem este phenomeno.

A importação foi na realidade menor nos artigos das industrias do paiz, que tem mais desenvolvimento, e maior naquelles que não são ainda fabricados ou o são em limitada escala.

A importação, de facto, diminuiu em certas confecções, já exercidas no paiz, como cervejas, roupas, doces, marceneria, etc., e maior seria o resultado, em favor do trabalho nacional, se algumas materias primas, que são empregadas pela industria, não fossem, por necessidade, recebidas do estrangeiro.

Por analogia de pensamento quiz a *Gazeta* concluir, isto é, se a riqueza de um paiz está em importar mais do que exporta, nós estamos nesse

caso e apresenta-nos os respectivos computos dos dous exercicios de 1877 a 1879.

A *Gazeta* teria razão se não lhe tivessem escapado certas circumstancias, que destroem completamente a sua argumentação.

No debito dos nossos negocios, o illustre redactor deve levar em conta muitas outras parcellas que compromettem esses saldos da exportação sobre a importação, e vem a ser, as sommas que remettemos annualmente para o estrangeiro para pagamento de juros da nossa divida externa, garantias de juros de capitaes empregados em estradas de ferro, encommendas dos ministerios da guerra e da marinha, rendimentos e pensões que sahem n'uma proporção extraordinaria, tudo em dinheiro.

Essas differentes verbas, que nada têm que ver com as transacções de character verdadeiramente commerciaes, porque não são para especulações desta natureza, prefazem um total immenso, em prejuizo da fortuna social e do que resulta, no balanceamento de contas, um *deficit* contra o paiz que não se poderá avaliar em uma cifra menor de 90 mil contos.

O que prova a circumstancia, notada pela *Gazeta*, de ter a Confederação Argentina importado no anno de 1879 a somma de 90 mil contos, sendo a sua população de 2.400,000 habitantes, quando o Brazil, com 11 milhões, importou 163 mil contos no mesmo periodo?

Prova que, aquelle paiz, com uma população

concentrada, o conhecimento dos processos fabrís são mais rapidamente vulgarizados, bem como as vantagens que delles resultam, o que faz que Buenos-Ayres já tem hoje industrias proprias e o Brazil esterilisa-se no ocio e no abandono dos governos.

Alli as leis são outras, e todos os dias os factos que se succedem, nos revelam que os homens lá pensam de um modo diverso de nós sobre as conveniencias do paiz.

Emquanto permanecermos no mesmo estado em que nos achamos, emquanto o paiz não offerer garantias de segurança, estabilidade e bem estar ás populações superabundantes das outras nações, de maneira que venham procurar o nosso solo como uma segunda patria, não poderá ser este o paiz que *maior quinhão possa ter no immenso convivio da civilisação e do progresso.*

VIII

Mais de uma vez temos enunciado o nosso pensamento a respeito das duas escolas—proteccionista e livre-cambista. Infelizmente, ou não fomos comprehendidos, ou os nossos adversarios fazem ouvidos de mercador.

Não queremos, no nosso paiz, as doutrinas do livre-cambio, porque, para admittil-as seria necessario dar entrada livre aos artefactos estrangeiros, annullando a existencia das alfandegas, de que

resultariam dous grandes males, um na época presente, tal como privar repentinamente o Estado da sua maior renda, e o outro o aniquilamento da futura prosperidade da nação, que se nos antolha pelo desenvolvimento gradual do trabalho das industrias reunidas.

Não somos, tambem, ultra-proteccionistas, não porque attribuamos á sua pratica os horrores apregoados por seus inimigos, porém, porque nos parece não ser ainda adaptavel ás circumstancias do paiz.

Si as nossas industrias estivessem no auge do desenvolvimento, si avultasse o numero de empresas fabrís e manufactureiras, si, pelo menos, a producção desses centros de trabalhos dêsse para abastecer os proprios mercados do paiz, nenhuma duvida teriamos em acceitar o regimen de restricção, sob uma fórmula absoluta, comtanto que todas ás provincias do Imperio marchassem debaixo do mesmo ponto de vista, sem a menor discrepancia da harmonia de idéas e unidade de acção, que deve haver nas relações reciprocas dos interesses de um povo.

Isto permaneceria até o dia em que, considerando-nos bastante fortes não temessemos a concurrencia estrangeira.

Não ha exemplo de termos pedido que para proteger os productos da industria nacional, o governo mandasse fechar os portos aos similares estrangeiros, nem tão pouco, nos passou pela

mente, solicitar essa elevação fabulosa dos direitos que imagina a *Gazeta*.

Desde o dia em que appareceu o *Industrial*, até hoje, não temos nos affastado dos bons principios estabelecidos no nosso programma.

Porém, acompanhando os argumentos da *Gazeta*, admittamos que as condições do paiz permittissem, desde já, as regras de uma protecção absoluta, dar-se-hião esses desastrosos males que tanto medo causam ao collega?

Essas funestissimas consequencias, na opinião do illustrado orgão da imprensa fluminense, são as seguintes:

A protecção redundante em prejuizo do consumidor.

A protecção prejudica o Estado porque dá origem ao contrabando.

A protecção leva os fabricantes á falsificação dos seus productos.

São estes, parece-nos, os argumentos invocados pela *Gazeta de Noticias* para combater a doutrina de protecção á industria.

Estudemos cada uma destas proposições.

« A protecção redundante em prejuizo do consumidor, porque os fabricantes do paiz, garantidos pelo Estado, não deixariam de impôr e exigir altos preços pelas suas mercadorias, e o consumidor, para beneficiar a poucos industriaes, privava-se do seu bem estar, creando-se, assim, difficuldades. »

A proposição seria verdadeira si se dêsse o

facto de só existir um fabricante para o fornecimento da grande massa ; que nenhuma concorrência lhe fosse permittida. Então, dar-se-hia o pernicioso resultado do monopolio.

Mas quem póde admittir tão desarrasoada hypothese ?

Onde não houvesse senão uma fabrica, a perspectiva de lucros, lhe daria immediatamente concurrentes na altura das necessidades do consumo.

Se existisse mais de uma, o perigo figurado pela *Gazeta* nunca poderia dar-se, e, cada vez mais, porque, nos paizes onde prepondera o trabalho, os productores augmentam na proporção directa dos consumidores. A abundancia gera a barateza: é um principio geral de economia politica.

O correctivo infallivel para o monopolio é a concorrência; porém, esta concorrência deve ser baseada em condições de igualdade, quer para uns quer para outros. Desta luta é que resulta o aperfeiçoamento e o progresso. Nesse campo neutro os elementos da victoria são o estímulo, a actividade e a perspicacia: quem os possuir será o vencedor.

Eis ahi, pois, a razão por que não deve admirar que as nações novas, pouco adestradas na arte mechanica, procurem affastar de si a concorrência daquellas que tem levado seculos nessa aprendizagem; e ainda porque a propria historia desses povos lhes ensina que foi á sombra de medidas de protecção, taes como hoje não consentem que

adoptemos, que ellas viram engrandecer e fructificar os seus esforços.

A segunda questão não assenta em bases mais seguras.

A origem do contrabando nunca foi a maior ou menor elevação dos direitos, embora esta circumstancia possa chamar a attenção do contrabandista para certos objectos. Seu fim unico é usufruir um lucro sempre superior ao do commercio licito.

Se a modicidade dos direitos impedisse o contrabando, não veriamos, quasi diariamente, as nossas alfandegas annunciarem a venda de objectos apprehendidos de grande valor, mas, cujos direitos, em relação aos de outras mercadorias, são uma terça ou quarta parte.

Ninguém dirá que as joias e as sedas estejam sujeitas, as primeiras a direitos altos, e as segundas a direitos baixos, entretanto, o contrabando destes dous artigos dá-se igualmente e em grande escala.

O que determina aqui o contrabando?

O contrabandista, naturalmente, não vae exercer a sua industria em relação a artigos, como, por exemplo, tecidos de algodão, que, embora de grande consumo, deixam um lucro insignificante. Fazemos mais justiça á intelligencia desta nobre classe de homens de bem; porém, ficae certos que ella sabe regular as suas transacções de accordo com os mercados que abastece. Não é a taxa aduaneira, nem o risco do commettimento, nem o grande volume,

que a desvia do seu caminho: é pura e simplesmente o maior interesse, que o guia em cujo jogo entram a escassez das mercadorias, facilidade dos agentes fiscaes ou as condições topographicas do theatro de suas operações.

A provincia do Rio Grande do Sul nos offerece um exemplo desta ordem. Nenhuma providencia governamental, nem a baixa dos direitos, tem impedido que o commercio illegal se exerça pelas fronteiras, com sciencia das autoridades e muito a contento da população, que o protege, não só por conveniencia propria, como por habito.

E, demais, quando um paiz estabelece certas leis em favor de medidas, que lhe parecem proficuas, tem a seu lado a necessaria força para coagir os cidadãos ao cumprimento dellas. Assim se faz em França contra o contrabando das bebidas alcoolicas e do fumo.

Se a persistencia dos contraventores provasse a inutilidade das leis, e as desacreditasse, devia-se abolir as disposições dos codigos penaes contra os latrocinios e os assassinatos.

Quanto ao ultimo caso, assignalado pelo illustre collega, como causa da falsificação dos productos estrangeiros, nós lhe faremos as seguintes perguntas:

Por ventura serão altos os direitos dos tecidos de algodão, taes como, brins e semelhantes?

Não fôram os seus direitos estabelecidos com annuencia do commercio importador?

Não têm estado até agora sob o dominio dos fabricantes estrangeiros todos os nossos mercados?

Pois bem, apesar de todas as circumstancias favoraveis da industria estrangeira, apesar de todos os onus que pesam sobre a nacional, nem por isso o commercio importador deixa de introduzir no paiz tecidos falsificados. Em vez de algodão, alguns destes tecidos são misturados com outras fibras de inferior qualidade ou com o refugo do proprio algodão.

Não sómente este artigo, porém, outros muitos vêm falsificados aos nossos mercados.

E' assim que se deu o celebre factó dos sapatos de papelão, de que tanto se occupou a imprensa, inclusivamente a *Gazeta*.

Serão esses factos occasionados pelo regimen protector, que não temos? Os altos direitos lhes fazem temer a concurrencia das fabricas nacionaes?

Antes o collega diga que o livre-cambio, é a maior mina que os governos têm descoberto para beneficio de seus fabricantes.

A ganancia, na exploração de um paiz innocente, é a sua mira. Quando não lhes bastam os proventos de taxas quasi sempre abaixo da *razão* da lei, elles são augmentados pela falsificação.

E diga o collega, com a sinceridade de suas convicções; como lutar com este Prothêo de nova especie, que surge de todos os angulos do mundo, para esmagar as tentativas do trabalho nacional?

Deixamos provado que as falsificações não são

privativas do proteccionismo, como tambem, mais justos do que o collega, não o lançamos exclusivamente a conta da escola opposta, apesar de que esta dá mais chanças a demasiada ambição da classe importadora.

Mas, se o proteccionismo provoca indispensavelmente as falsificações, a sua marcha ascendente deve chegar a um ponto tal que os mercados não contenham senão artefactos falsificados, ou, por outro modo, que não haja um só artigo da industria nacional que não tenha, a seu lado, uma falsificação estrangeira. Os fabricantes do paiz cruzariam os braços diante de um mal, que poderiam facilmente debellar denunciando os meios de descobrir a verdade?

Na hypothese, alludida pela *Gazeta de Noticias*, parece que ella suppõe o consumidor privado do discernimento e da competente liberdade de preferencia!

Si assim fosse, escusado se tornaria o afan dos defensores da escola livre cambista: ahi tinha ella a melhor arma contra a sua adversaria.

Desejariamos que o collega se desenganasse com seus proprios olhos, percorrendo pelo menos, as nossas fabricas de tecidos, sem fallar nas de outra natureza, confrontando os productos nacionaes com os similares estrangeiros sob o duplo aspecto da qualidade e preço, para então reconhecer a verdade com que fallamos e fazer *amende*

honorable pela injustiça com que tem tratado as cousas de casa.

Não podemos deixar de admirar-nos da fertilidade das supposições da *Gazeta de Noticias*, com relação aos meios que julga empregariam os industriaes para conseguirem do Governo medidas violentas e coercitivas, que impedissem a concorrência razoavel da industria estrangeira.

Que dados tem o illustrado collega para suppor que os industriaes do paiz aconselhariam ao Governo a tributar os tecidos pela apparencia e não pela qualidade real?

Em que paiz encontrou o nosso contendor estabelecida tão descommunal doutrina?

Nunca nas columnas deste jornal ousamos avançar semelhante proposição.

Autorisar um procedimento desta ordem seria arvorar a extorção em principio economico, o que não se pôde suppôr na mente do legislador.

A sciencia tem progredido e achado segredos para dar a materias vis a apparencia de superiores.

Esta superioridade apparente não destróe a essencia das cousas, base unica em que assenta o imposto.

Nunca tambem, para reprimir o contrabando, aconselhamos a diminuição dos direitos ; pois, como já deixamos dito, a nosso vêr, não são os direitos altos ou baixos a causa justificavel do commercio illicito.

Passando a outra ordem de idéas, isto é, á oportunidade da criação das industrias, o nosso collega parece desconhecer o rifão popular,—*a necessidade põe a lebre á caminho.*

Será crível que, no estado da nossa civilização actual, se, dada uma hypothese que não admittimos no sentido pleno da palavra, que as nossas alfandegas fossem fechadas ás manufacturas estrangeiras, ficaríamos privados dos objectos de industria que são precisos aos usos e commodos da vida?

Possuindo tantas e tão abundantes especies de materias primas, como o algodão, os couros, as lãs, o ferro, as madeiras, etc., ficaríamos impassiveis em frente das exigencias de tantos consumidores?

Se não fossem os proprios filhos do paiz, este caso excepcional não despertaria a ambição dos capitalistas das outras nações? Que melhor applicação poderiam elles então dar ao seu dinheiro; e quanto lucraria o paiz com isto?

Mas não deixemos passar esta occasião, para combater uma falsa doutrina dos nossos adversarios.

Não é verdade que o proteccionismo se opponha aos progressos da importação. As alfandegas não se fecham por este motivo. A importação póde restringir-se ao limite de uma concorrência justa e leal, mas nunca será supprimida em desabono das verdadeiras idéas de igualdade e reciprocidade commercial.

Que a importação não diminua sob qualquer forma da politica de protecção, é um facto verificado em todos os paizes e ainda agora temos uma prova cabal na noticia que nos forneceu o correspondente da União Americana do *Jornal do Commercio*, publicada no dia 8 do corrente. Por ella vê-se que, ao passo que, de 1860 a 1880 a população da Republica augmentou na razão de 60 %, a importação subiu na de 90 %, sendo a exportação na de 160 %.

Não ha, portanto, motivo algum, para que não nos lancemos aos empreendimentos de todas aquellas industrias, que podem nos dar entrada na grande scena da civilisação. Se para tanto é preciso ter as materias primas ao pé da porta, carvão abundante e barato, na opinião da *Gazeta*, ella ha de concordar, em similhante hypothese, que então muitas das velhas nações da Europa nunca o teriam conseguido, nunca teriam se elevado á altura em que presentemente se acham.

Acaso a Inglaterra, a França e a Allemanha possuem o algodão?

Não: entretanto, é immensa a quantidade de tecidos deste genero que ellas exportam, mesmo para os paizes que o contém em fartura, como o nosso.

Que o collega nos diga que as materias primas abundantes, baratas e ao pé da porta, contribuem poderosamente para o desenvolvimento das industrias, estamos de accordo; e por isso não erramos asseverando que a Providencia nos des-

tinou para todas as empresas desta ordem, porque ou já temos á mão todos esses materiaes indispensaveis ou elles virão com um pequeno esforço.

O ferro, por exemplo, um dos maiores elementos do trabalho, está a nossa disposição, á flôr da terra, necessitando apenas aperfeiçoal-o e dar-lhe a devida applicação.

Sabe o collega que mesmo assim são extraordinarias as fabricas de ferro estabelecidas no paiz, sendo algumas dellas fundições de primeira ordem e que um pequêno impulso as levaria a produzir muito, bom e barato?

Entretanto, veja o collega a contradicção das idéas mais justas e aceitaveis: ao passo que o ferro em bruto paga uma taxa na razão de 4 rs. por kilog. o mesmo artigo trabalhado, transformado em machinas, tem entrada livre!

Isto chama-se, em boa logica, proteger os interesses estrangeiros.

Tambem não contestamos, que se taes instrumentos de trabalho fossem fabricados no paiz por preço mais commodo, se as communicações acceleradas e faceis cortassem nosso territorio em todos os sentidos, a industria auferiria maiores vantagens, bem como della o consumidor igualmente tiraria grande proveito.

Mas a não existencia simultanea de todos estes meios de progresso não impede o estabelecimento das industrias?

Por mais trabalhador, intelligente e empre-

hendedor que seja um povo não póde em um momento dado obter todas as facilidades.

Entre nós já se fabricam machinas importantissimas para a lavoura, para officinas e para a navegação.

Se maior desenvolvimento não tem tido esta industria é porque a liberdade de que gozam os machanismos importados no Imperio é um obstaculo de grande força.

Diz o collega: « E vem aqui o lembrarmos que o frete do nosso porto ao da Bahia é mais caro do que da Europa á Bahia. Esta desvantagem é, além da dos direitos proteccionistas interprovinciaes alli estabelecidos para os chapéos, de grande peso para os fabricantes da Côrte. »

E sabe o collega qual a causa da elevação do frete ?

E' o abandono a que os nossos Governos condemnaram a navegação de cabotagem, dando ao estrangeiro ampla faculdade para fazel-a.

Diga o collega qual foi á vantagem desta medida? Se houve alguma foi sómente em beneficio da industria e da navegação estrangeira.

Quanto aos chapéos a que allude o collega, já em nossa ultima folha dissemos que não é a Bahia o mercado para onde os fabricantes da Côrte exportam seus productos, mas sim as provincias de Minas, Rio de Janeiro e algumas do Sul.

Não sabemos igualmente o motivo, em que se basea o illustrado redactor do artigo que ana-

lysamos, para qualificar de remuneração ruínosa a de 5 ou 6 % para os capitaes empregados na industria. Por ventura o juro das apolices, á co-tação actual, dá esses mesmos 6 %? O do di-nheiro depositado nos bancos excede a 3 %?

E como pôde elle affirmar que os capitaes empregados nas industrias dariam sómente 6 %?

Se fosse isso verdade não se teriam fundado tantas fabricas de tecidos e de outros artigos, o que prova que, apesar da falta de protecção, a industria no nosso paiz, tem um futuro brilhante.

A aspiração do capitalista é sempre obter a maior remuneração possível do seu dinheiro e daria má copia de si aquelle que, podendo conseguil-o em um emprego, que, de mais não lhe dá nenhum incommodo, o fosse embarcar em emprezas arris-cadas ou de poucos lucros.

A industria agricola é indispensavel a todos os povos, nem nunca o negamos. Sómente temos a oppôr que é perigoso exercel-a exclusivamente, podendo resultar os perigos que temos apresen-tado e que são os mesmos que a *Gazeta* muitas vezes enumerou quando escrevia os seus interes-santes artigos—*olhemos para o Mexico*.

Nunca aconselharemos ao paiz que se dedi-que só e unicamente ás industrias manufactureiras, tendo bem presentes o soffrimento do povo inglez na deficiencia do cultivo das terras, que encarecia os generos de primeira necessidade e chegou a produzir a fome. Nessa situação não desejamos

ver o nosso paiz, porém, também nos repugna o estado dependente e precario da actualidade, em risco de perdermos a unica fonte de riqueza que possuímos.

IX

A illustrada redacção da *Gazeta de Noticias* dignou-se occupar-se com os nossos humildes escriptos.

Agradecemos-lhe a fineza, e, ainda mais, porque deste modo, ella nos fornece um bom ensejo para elucidar algumas questões, que, apezar da sua competencia e maestria, nunca ella conseguirá contrariar, por isso que esposou uma causa insustentavel na época presente.

Podemos, da nossa parte, dizer como a *Gazeta*, a respeito do livre-cambio. — Será longo e penoso o trabalho de anniquilar todos os erros e preconceitos de uma doutrina que, ha trinta annos, tem sido adrede espalhada pelas nações fortes no intuito de subjugar as nações novas.

Infelizmente, vemos o illustre collega reproduzir os argumentos, já gastos, com que sempre se pretendeo combater os principios em que assenta o proteccionismo!

E' assim que elle, em parallelo á nossa questão, nos falla ainda em liberdades e despotismos dos povos.

O collega sabe-o perfeitamente: as liberdades

commerciaes nada têm que vêr com as liberdades puramente politicas.

Esta confusão tem sido expressamente feita por quasi todos os escriptores da escola livre-cambista para alliciar adeptos inexperientes, e, por isso, não passaremos sem dizer alguma cousa a seu respeito.

As liberdades politicas e as liberdades commerciaes são cousas distinctas; porém umas e outras podem coexistir sem se repellir. O indomável Cromwell, republicano, deu ao mundo o maior exemplo de restricção, até então nunca visto. Colbert creou as industrias da França sem liberdades politicas. Essas prerogativas não existiam, tambem na Inglaterra quando a rainha Elisabeth estabeleceu a protecção. Ninguem ousará negar aos Estados-Unidos o gozo de todas as liberdades politicas, da mesma maneira, ninguem se atreverá a dizer que não seja este paiz aquelle que melhores exemplos tem dado na pratica do protecçionismo. Como o pólo opposto á Russia desenvolve o seu trabalho pelo systema protector.

Folgamos saber que o collega auxilia-nos nos esforços de conseguimento de medidas que possam favorecer as industrias do paiz, que já tem elementos de existencia. Isso já não é pouco. Porém, como ha de o collega colher os desejados resultados sem ser por meios de leis de protecção, a exemplo de outros paizes?

Não nos approximamos, nem de leve, das

idéas do livre-cambio, como suppõe o collega, nem o acompanhamos nos receios, que parece ter, sobre as relações internacionaes do commercio e da industria.

O livre-cambio, no sentido absoluto, não é praticavel integralmente; nenhuma nação o fez ainda, nem a propria Inglaterra, que, aliás, o recomenda aos outros povos, porque interessa-lhe receber, por pouco preço, as materias brutas, que servem de alimento á sua prodigiosa manufactura.

O systema protector é consequente, e acode a todas as necessidades de uma nação.

Não podemos admittir, por fórma alguma, que « a reorganisação do trabalho quer tambem dizer, como divisa do proteccionismo, que o paiz deve isolar-se, abster-se das relações commerciaes estranhas, produzir para si, não importar nada e exportar tudo. »

O proteccionismo não paralysa as permutas internacionaes, nos limites da justiça e da lealdade; ao contrario, vê-se em todos os paizes em que é exercido, que elle promove o *purchasing power* — o poder ou a necessidade de comprar.

A abolição das alfandegas não é realisavel, quer sob o ponto de vista financeiro, quer mesmo no interesse da protecção ás industrias.

Ellas subsistirão, tanto com uma, como com a outra escola economica. No Brazil vem d'ahi a sua principal renda, e na Inglaterra, no auge do desenvolvimento fabril, onde a concurrencia é

muito difficil, esta cifra regula por uns 19 milhões de libras sterlinas.

A mesma cousa acontece nos paizes proteccionistas; nunca a importação ahi parou nem diminuiu.

Vêmos, por exemplo, na Russia, onde a protecção tem pleno vigor, que o seu movimento commercial em 1856, sendo de 266 milhões de rublos, em 1876 subio a 821 milhões. Nos Estados-Unidos, sob identico regimen, em 1861 foi esse mesmo movimento commercial de 508 milhões de dollars, e em 1880, attingio a extraordinaria somma de 1,503 milhões!

Entre nós, mesmo, calculando pela nossa principal alfandega, verifica-se que, no anno fiscal de 1880—81, sob a influencia da actual tarifa, que elevou as taxas de alguns artigos relacionados com a industria nacional, o valor da importação foi maior que no anterior.

Por este lado, pois, não haja receio dos fun-
neia) resultados do protecçionismo, tantas vezes presagiado pelos sectarios do libre-cambio e tantas vezes desmentido, como agora fazemos.

Para que não reste a menor duvida, a este respeito, transcreveremos uma comparação, entre nações de ambas as seitas, que colhemos das estatisticas officiaes dos Estados-Unidos, e vem a ser:

MOVIMENTO GERAL DO COMMERCIO DE SETE NAÇÕES

	1878	1875	Aug. Dim.
Austria (protec.).....	520,252,000	422,806,000	25 %
França (liv. c.).....	1.419,708,000	1.430,130,000 3/4 %
Allemanha (protec.).....	1.686,820,000	1.612,266,000	4 1/2 %
Italia (liv. c.).....	397,177,000	430,117,000 7 1/2 %
Russia (protec.).....	703,862,000	639,106,000	10 %
Gram-Bretanha (liv. c.)....	2.947,795,000	3.165,665,000 6 3/4 %
Estados-Unidos (protec.)...	1.157,415,000	1.106,402,000	4 1/2 %

Que eloquencia!

Esta logica não pôde falhar!

Não ha duvida que a nossa propaganda tem escripto na sua bandeira « a reorganisação do trabalho nacional, como divisa que melhor pôde conquistar as adhesões e sympathias populares » não porque lhes inculque uma doutrina de vantagens apparentes, porém, porque realmente lhes garante os meios de obterem uma somma maior de commodidades e de gozos, pôr isso mesmo que provoca o augmento dos recursos sociaes.

O nosso illustre collega, consequente com as suas idéas, assevera que a protecção produz elevados salarios, o que faz suppôr ao operario que, ganhando mais, maior somma de economias pôde accumular; e, ainda diz elle, de que serve ao operario ganhar mais se o augmento não corresponde á satisfação de suas necessidades, porque todos os preços são tambem elevados?

E' este o sentido da sua argumentação, e que contestamos.

Os elevados salarios nunca provaram a decadencia de um paiz, nem, por consequencia, o máo

estado do povo. Longe disso, esse facto significa a abundancia de trabalho, e esta a prosperidade do lugar onde ella apparece.

A felicidade do povo está sempre em relação aos encargos directos que lhe impõe o Estado, mais ou menos pesados, que lhe augmentam ou diminuem os gozos e os commodos da vida.

A França, por exemplo, de um systema economico quasi liberal, ha dez annos que não tem podido diminuir a sua divida e os pesados impostos, que vexam o povo. Emquanto neste paiz se paga 89 francos por cabeça, nos Estados-Unidos, paiz de franca protecção, este onus não excede de 7 dollars, mais ou menos.

A decantada prosperidade da Belgica consiste em augmentar a sua divida e os impostos internos? Onde estão os effeitos da sua doutrina de liberdade? Em 1865 a sua divida era de 625 milhões de francos, em 1879 montaram a 1,500 milhões.

Quem carrega com tão duro fardo senão o povo? Póde elle deixar de soffrer no seu bem estar, quando o Estado lhe exige a parte que lhe toca nos seus empenhos?

A Italia é tambem influenciada por algumas das doutrinas do livre-cambio; e sem uma direcção fixa, ella empobrece á sombra das illusões de seus estadistas. O povo sem os sufficientes meios de trabalho, que lhe garanta o pão diario, percorre o mundo de harpa ás costas.

Como é differente a situação dos paizes onde

o proteccionismo exerce a sua benefica influencia! A prosperidade os acompanha; o povo tem occupação; o povo tem que comer!

Veja o collega os Algarismos que vamos adduzir, e que elle sem duvida, conhece como nós.

A somma dos impostos directos dos Estados-Unidos, que em 1866 era de 309 milhões, em 1878 desceu a 110! Na mesma época a sua divida diminuiu por centenas de milhões!

Que comparação pôde haver entre aquellas nações livre-cambistas, e as proteccionistas, que apontámos?

Parece que mais feliz é o povo, cuja nação tem uma divida menor, e, por conseguinte, sem necessidade de crear todos os dias novos impostos.

O contrario dará em resultado o pauperismo espantoso que se vê na Inglaterra, em França, na Belgica e na Italia.

A elevação dos salarios, por consequencia, em vez de ferir os interesses de um paiz, é uma condição de felicidade, assim como é de progresso e civilisação. Si fosse o contrario, si o povo fosse mais feliz, onde o salario é diminuto, a Inglaterra era o Eden do proletario.

E' verdade que nos Estados-Unidos o salario é o dobro do que se paga na Inglaterra ou na Belgica, porém o que não é exacto é que os misteres da vida, isto é, os artigos de primeira necessidade, sejam mais caros. Alli, ao contrario, elles são dois terços por menos do que em muitas

idades da Europa, e por isso o operario americano é, sem contestação, mui mais feliz.

Por effeito da protecção o fabricante americano está no caso de ser mais generoso com os seus operarios, entre os quaes não se dão as repetidas *grèves* da Europa. Isto porque elle não teme a concurrencia desarrasoadá do livre-cambio, o qual, a todo o transe, precisa invadir os mercados dos outros povos com os excessos de sua producção. Os manufactureiros inglezes e belgas, para vencerem as distancias, as despezas de transporte e os direitos aduaneiros são obrigados a sophismar a qualidade de seus artefactos, e quando isso não lhes basta, reduzem os salarios de seus operarios, como sempre fizeram, porque o livre-cambio, essa essencia da philantropia ingleza, sempre foi implacavel com o fraco e o pobre!

Não podemos aceitar a opinião isolada do collega, embora mui respeitavel, quanto á origem da prosperidade dos Estados-Unidos, que elle attribue exclusivamente á industria agricola e pastoril.

Nunca negaremos a primazia da industria agricola: foi ella o berço do trabalho da humanidade. Porém, quanto á União Americana, diremos que a sua prosperidade deriva-se da simultaneidade das industrias; sempre que as pretenderam separar, o Estado resentia-se nas suas finanças. Assim aconteceu quando os exclusivistas do Sul galgavam o poder.

O que não resta duvida, e o sustentamos com todas as forças de nossas convicções, é que um paiz sómente manufactureiro póde prosperar e engrandecer, e o mesmo não póde acontecer ao que entregar-se exclusivamente á agricultura. Basta que citeamos o exemplo da Inglaterra, que, com uma população total de 32 milhões de habitantes apenas 2, pouco mais ou menos, se empregam na exploração do solo.

Só as manufacturas têm o poder magico de crear cidades, como por encanto, de promover o commercio e de enriquecer os povos. Como prova, avivemos a memoria do collega, sobre os dados estatisticos abaixo, que o grande orgão desta Côrte, o *Jornal do Commercio*, publicou ha poucos dias.

Por elles vê-se que Nova York tem 11,045 estabelecimentos manufactureiros, com o capital de 345.500:000\$ da nossa moeda, dando emprego, na média annual, a 204,734 pessoas, constantemente, e pagando-lhes de salarios a somma de 198.000:000\$. Estas fabricas usam de materiaes do valor de perto de 600 mil contos e o valor de seus productos é de 960 mil contos.

Philadelphia tem 7681 estabelecimentos manufactureiros, com o capital de 274,500 contos, empregando 119,154 pessoas, pagando-lhes de salarios 94,200 contos.

O material alli empregado vale cerca de 302 mil contos, e o valor das manufacturas sobe a 484 mil contos.

X

Perdoe-nos o nosso collega da *Gazeta de Noticias*, a predilecção que lhe consagramos é tão elevada que não podemos deixar de tomar na maior consideração os seus artigos, em geral, e muito especialmente os que dizem respeito a estudos economicos.

Suppõe o illustrado collega que, se o protecçionismo e as restricções commerciaes tivessem por si o exemplo pratico da experiencia, nenhuma nação deixaria de ser, neste momento um viveiro de industrias....

O collega diz mais :

— Que a França deveria ter já submettido a Inglaterra ao imperio do protecçionismo, impondo-lh'o com a supremacia de seus triumphos industriaes...

Uma (continúa elle) ainda se acha torturada pelos preconceitos do systema de Colbert, a outra segue os principios do systema da escola liberal.

Seria impossivel esta hypothese? Podia dar-se o caso de ser, cada uma nação, em certa época, um viveiro de industrias. Onde está o inconveniente?

Raciocinemos por hypothese.

Ao lado das vantagens apparece uma, no numero das legitimas aspirações de todos os paizes, que não deve ser condemnada, antes acoroçoada, que é a seguinte. Essa nação trataria logo de

produzir para o seu proprio consumo, e, n'uma população como a da Inglaterra, dos Estados-Unidos, da Russia ou da França, isto já é alguma cousa.

Supponhamos mesmo, embora não admittamos, que ficassem supprimidas as relações exteriores, na fórma das idéas do nosso adversario, deixaria de existir a permuta de provincia a provincia, de cidade a cidade? A navegação, o commercio, as estradas de ferro, os telegraphos deixariam de exercer, do mesmo modo, a sua benefica influencia na marcha nunca interrompida da civilisação?

Dado este caso, pois, não existiria a concorrência entre todos os factores do progresso, continuando, no mesmo pé, as lutas das industrias entre si, como até agora, promovendo-se assim os melhoramentos e descobertas no vasto intuito das investigações humanas?

O que aconteceria, finalmente?

Aconteceria que todos os factos que se dão de nação a nação, representar-se-hião dentro de uma unica.

Se essa nação comprehendesse, por exemplo, um continente inteiro do globo, e que, sob a mesma bandeira e leis reciprocas, os Estados, de que ella se compozesse, fizessem, entre si, toda a sorte de commercio, trocando os artefactos peculiares de suas industrias, haveria a indeclinavel necessidade de provocar relações exteriores, devendo existir, em seu seio, todas as especies de

trabalho, inclusive o agricola, que nunca julgamos dispensavel?

Mas, não querendo que o collega nos arremesse outra vez com as muralhas da China, somos os primeiros a declarar que as nações, como os homens, devem existir em constante reciprocidade de amizade e de interesses, tendo por base a justiça e a igualdade. O contacto das idéas e o exemplo das praticas, põem a caminho a civilisação dos povos.

Por isso, pois, parecendo impossivel, pelo menos, nestes seculos mais proximos, que as nações possam, n'um momento dado, attingir a tão perfeito estado de civilisação, o que necessariamente conduziria á realidade das idéas de liberdade absoluta, porque, nas circumstancias figuradas, nenhuma nação tinha que temer a concurrencia de origem estranha, não podemos, sob qualquer pretexto, admittir, como proficuos aos paizes que começam, senão os conselhos derivados das doutrinas pro-teccionistas, em frente das quaes o livre-cambio é uma verdadeira utopia.

A simples razão, as leis da natureza, a indole da humanidade e não menos os factos da experiencia, tudo, emfim, repelle a aceitação de principios que querem estabelecer uma perfeita igualdade entre o grande e o pequeno, entre o forte e o fraco, entre o rico e o pobre, entre o sabio e o ignorante!

E' isto o que apregôa o livre-cambio, e, em

termos mais simples, quer fazer esse parallelo entre nações antediluvianas e aquellas que apenas contam 300 annos de existencia!

E' este o principal defeito do livre-cambio, que o proteccionismo sabe corrigir, visto como, por seus preceitos, desaparecem as desigualdades; porque, obedecendo ao seu impulso, cada um povo terá, de facto, a primazia que lhe houver concedido a Providencia, como um privilegio natural.

Porém, no que cabe de direito á humanidade inteira, que está no alcance da intelligencia e esforços de todos os homens, seria uma atroz injustiça estabelecer privilegios em favor dos fortes contra os fracos. Seria o mesmo que favorecer a luta de um adulto contra uma criança de 5 annos.

Desculpe o collega se continuamos a contrarial-o.

A França não é regida, economicamente, pelos principios da restricção commercial, sobre as quaes Colbert fundou as suas industrias.

O collega deve saber que isso não é assim. A solicitude com que os industriaes e muitas camaras de commercio instavam para restabelecer-se, no seu paiz, o systema de protecção, é uma prova cabal de que alli o livre cambio exercia, como exerce, a sua perniciosa influencia. O minucioso inquerito feito, que durou mais de dous annos, demonstrou quanto urgia socorrer, muitas das industrias que estavam sendo prejudicadas pela

concurrência estrangeira : portanto não tinham, por si, a protecção das leis aduaneiras.

São também significativas algumas palavras do Sr. Leroy Beaulieu, que deparámos no *Economiste Français* e que são assim concebidas : « E' muito mais difficil do que pensam os nossos adversarios, renunciar a liberdade commercial, que gozamos desde 1860... »

Esta phrase é apenas do anno passado, e o Sr. Leroy Beaulieu é, presentemente, o chefe dos livre-cambistas da França, como digno successor do Sr. M. Chevalier.

Já nos pronunciamos no nosso ultimo artigo, a respeito da situação financeira da França, cuja culpabilidade não cabe ao partido protector. O seu povo, de facto, não é, nem póde ser feliz, quando o Estado exige d'elle o sacrificio de uma grande parte do producto de seu trabalho, já desfalcado pela concorrência estrangeira. Os seus encargos são grandes, e basta, para avalial-os, attentar para o que disse o mesmo Sr. L. Beaulieu, fallando da divida desse paiz :

« Assim (diz elle), 26 e meio billiões de francos, e mais 1,265 milhões, dos respectivos juros, eis a nossa divida nacional.

« Estes algarismos são de tal modo enormes, como nenhuma nação tem, nem nunca teve semelhantes a apresentar. Somos 37 milhões de cidadãos a carregar esse fardo. Supponhamol-o igualmente dividido sobre todos os hombros, caberá 700 francos

de divida por cabeça, ou 2,800 por familia, e cerca de 34 francos de juros por cabeça ou 136 por familia?

Por consequencia, o collega enganou-se quanto ao motivo por elle attribuido á inferioridade industrial da França em relação á Inglaterra.

A Inglaterra soube melhor preparar o terreno, em que se acastellou, antes que Robert Peel realisasse as idéas de liberdade com que sonhára Adam Smith em favor de seus compatriotas contra a oppressão da sua arrogante aristocracia; e a França, de Colbert, só foi comprehendida por Thiers.

Até certo ponto, nada é mais justificavel. Os francezes, muito proximos da Inglaterra, recebiam, em primeira mão, o influxo das idéas que pareciam enriquecer esse paiz, e deixaram-se fascinar por ellas, sem maior exame. A grande nação não ia caminho de todas as prosperidades? As outras nações não ião alli depositar os seus cabedaes?

Não apregoava ella que a sua fortuna nascêra das doutrinas da liberdade commercial?

O que, porém, então escapou ás vistas das outras nações, hoje tem uma significação real e começa a despertar desconfianças.

A Inglaterra podia ser livre-cambista, porque tinha se preparado para manter-se nessa posição, pelo menos, emquanto os outros Estados, não acordassem da sua imprevidencia. A sua condição insular era uma garantia que não tinham as outras

nações. N'um caso de guerra todas as communições com o exterior não podiam facilmente ser interceptadas; e por isso, pouco receiosa do futuro, exhibe aos olhos do mundo o facto anormal, indescupavel na França ou na Allemanha, de ter inteiramente abandonado o cultivo de suas terras para implantar no seu territorio uma industria exotica, qual é a do algodão, a ponto tal que é forçada a importar do estrangeiro dous terços dos artigos necessarios á sua alimentação.

A sua grande marinha, desenvolvida sobre o regimen da protecção, vai a todos os mares abrir novos mercados e novos consumidores; mas como tudo é possivel, não espantaria ao mundo se esse grande colosso viesse um dia a render-se pela fome!

Então, asseguramos ao illustre redactor da *Gazeta*, que os proprios inglezes ajustariam as contas com o livre-cambio.

O nosso illustrado contendor tocou n'um ponto muito a proposito, para a nossa controversia, e cuja resposta contem-se implicitamente nas suas proprias palavras.

Elle nos lembra, muito acertadamente, os horrores da secca do Ceará, e, pergunta: « Si, por ventura o Ceará fosse uma provincia fabril, não teria sido, do mesmo modo, devastada pela secca e pela fome? Sem esse poderoso e imprescindivel agente natural—a agua—, como fariam trabalhar as machinas, que não se alimentam simplesmente

de carvão, como viveriam os operarios sem esse elemento de existencia? »

O nosso collega disse mais, em seguida, e disse bem, estas palavras :

« Contra cataclysmas desta natureza, *quando o paiz não está cortado de caminhos de ferro ou de canaes*, todos os esforços humanos são inuteis. »

Congratulamo-nos com o collega, por este trecho do seu interessante artigo. Logo, *si o paiz estivesse cortado por caminhos de ferro e canaes*, as cousas passavam-se por outro modo ; haveria meio de attenuar os desastrosos effeitos da sêcca, os seus resultados modificar-se-hião pelo adiantamento da civilisação?

E' justamente isto que pretende o proteccionismo: que a civilisação penetre no amago da nação, no lugar mais remoto do seu territorio, como no seu littoral ; que a fortuna seja distribuida irmanmente por todos os seus habitantes e que não seja unicamente amontoada por uma duzia de exploradores filiados ás fabricas estrangeiras, que nenhum vestigio deixam de sua passagem nas praças commerciaes, onde estacionam temporariamente, como n'um exilio, na esperança sómente de voltarem ricos para suas patrias, e nada mais.

Já o temos dito, por vezes, a criação de fabricas é util a um paiz em todos os sentidos, e até corrige os defeitos naturaes, que a mão do homem procura supperar pela sciencia e pela arte.

Se o Ceará possuisse as communicações acceleradas, entre as quaes se levantassem, em todas as direcções, esses nucleos de trabalho e progresso, de ha muito que teriam desaparecido as causas climatericas que produzem tão aturadas e seccas, tomando nisto uma grande parte as florestas, os canaes, os açudes, os poços artezianos e muitos outros elementos beneficos, que a sciencia aconselha.

Já no nosso numero anterior demonstrámos, com a logica dos algarismos, que o proteccionismo não diminue nem faz paralysar as importações, e por isso não póde occasionar o aniquilamento do commercio exterior. Mas, o collega insiste, e, por isso, obriga-nos a novamente contestar tão absurda proposição.

Não é tambem verdade que as industrias fabrís só começam a attrahir capitaes quando a agricultura tem attingido um vasto desenvolvimento.

Esta doutrina é tão contraria á evidencia dos factos, quanto é certo que a Inglaterra nunca chegou ao maximo desenvolvimento da agricultura, entretanto a sua industria fabril alcançou o que nenhuma outra conseguiu!

Será este phenomeno devido a causas independentes de sua vontade, porque a qualidade de seu sólo o não permitta, ou porque assim tem sido a sua maior conveniencia?

Vejamos. O clima da Gram-Bretanha, excepto alguns districtos septentrionaes são tão favoraveis

à agricultura como o da Belgica ou noroeste da França. Portanto o que se deve concluir é que outros interesses, de alcance superior, a desviaram e desviam do cultivo de suas terras, e é por isso que esse paiz prefere importar do estrangeiro, annualmente, para cima de 50 milhões de quintaes de trigo.

A conclusão mais directa, que se deduz deste procedimento, é que o Reino Unido da Gram-Bretanha, aufere, das suas industrias, lucros sufficientes para pagar a dinheiro os generos de sua alimentação e para enriquecer-se.

E sabe a *Gazeta* de que paizes a Inglaterra recebe, principalmente, os artigos de sua subsistencia? Deve ella saber que são os Estados Unidos e a Russia os seus principaes fornecedores, paizes fortemente proteccionistas, que os vendem, sem duvida, mais barato do que qualquer outro.

Segue-se, portanto, que, ao lado das industrias fabris, a agricultura adquire mais largas e mais vantajosas proporções.

Na época de Adam Smith a Inglaterra não tinha senão 143 fabricas de fição, com 1,600,000 fuzos ao todo, presentemente, apezar das doutrinas desse eminente sabio, que aconselhou a divisão do trabalho, essa industria, dependente de materia prima estrangeira, representa um algarismo de 40 milhões de fusos!

Por consequencia, desde muito que a Inglaterra tem por divisa exclusiva o maximo desen-

volvimento de suas vastas industrias fabrís, isto, talvez, no intuito de crear um estupendo monopolio.

Tambem é contraria á experiencia dos factos historicos das nações e da nossa propria, a sentença proferida pela *Gazeta*, que se encerra nos seguintes termos : « No dia em que as fabricas do Brazil supprirem o mercado, e que a importação fôr nulla, a exportação do café terá diminuido na mesma proporção. »

Já combatêmos, n'outras occasiões, a possibilidade de annullar-se as importações pelo simples facto do uso do systema proteccionista.

Quanto ao café, não ha duvida que a sua exportação tem de diminuir, n'uma época proxima, não por aquelle motivo, segundo a opinião do illustre redactor, mas por outros.

A depreciação do algodão, do assucar, do anil, da cochonilha e das madeiras foi devida á fundação de fabricas? As poucas, ou quasi nenhuma, que existiam, suppriam, por modo algum, os mercados?

N'outra fonte devêra o collega ir buscar a origem do rebaixamento desses generos, como ha de acontecer ao café, bastando para isso, lembrar-se do que disse, elle proprio, nos seus importantissimos artigos—*Olhemos para o Mexico*.

As permutas, caro collega, hão de sempre operar-se, quer com um, quer com outro regimen economico. Do mesmo modo, portanto, hão de con-

tinuar as exportações de café, enquanto outros paizes não offercem maiores vantagens aos mercados consumidores, quer relativamente á qualidade deste fructo, quer á sua manipulação, quer, emfim, ao seu preço. Se não fosse esta a principal causa a temer-se, que tinha o collega a receiar-se do Mexico, quando não se tratava de pôr peias ás importações?

O consumidor vai buscar o genero de que precisa onde lhe faz mais conta, pagando-o embora em dinheiro. Assim faz a Inglaterra para aquisição do que lhe é necessario á sua subsistencia. Conforme diz o *Economist* inglez, nos mezes de Agosto e Novembro do anno passado, ella remetteu para os Estados-Unidos, em ouro, a *insignificante* somma de 6.400,000 libras sterlinas para o fim que acabamos de indicar.

Porque, diga o collega, não foi a Inglaterra fazer essa provisão nos paizes que lhe compram a maior parte de suas manufacturas?

XI

E' um absurdo dizer-se que « um paiz não póde ser fabril sem a condição imprescindivel de possuir minas de carvão de pedra. »

A *Gazeta de Noticias*, a quem pertence esta opinião, vai de encontro aos factos da experiencia e das suas proprias observações.

Se os Estados-Unidos, em 1848, como ella assevera, apenas extrahia 2 milhões de toneladas desse mineral, como podia estar, já, na mesma época, tão adiantada a sua industria manufactu-reira? Nesse tempo a sua exportação, para diffe-rentes paizes, representava um valor de 11 milhões de dollars.

O descobrimento de carvão de pedra data do 13.º seculo, e, até fins do 17.º, elle não foi empre-gado senão no uso domestico.

A primeira industria que d'elle se servio foi a de vidros, em 1619, nas margens do Tyne. De 1730 a 1735 as fabricas de ferro ganharam extraor-dinario impulso com o seu auxilio.

No 18.º seculo appareceu a machina a vapor, e o carvão, que, até então engendrava o calor, passou a representar mais a força.

Só em 1820, verdadeiramente, foi que nos Estados-Unidos começou a industria extractiva do carvão de pedra. Porém, antes, as outras industrias já não eram exercidas com extraordinaria van-tagem?

A historia deste paiz pois indica que quando rebentaram as dissenções politicas com a metro-pole, de 1764 a 1767, as suas industrias fabrís eram taes, que os colonos formaram entre si associações, cujo fim principal era não usar senão os artefactos de fabricação nacional.

Segue-se, portanto, que sem o carvão, ou com uma diminuta quantidade, desenvolvia-se alli o tra-

balho manufactureiro, em escala tal, que dispensava a industria estrangeira.

Ha bem pouco dizia-nos a *Gazeta*, que só podiam ser manufactureiros os povos que possuisessem a materia prima perto da porta; hoje, paraphraseando esta proposição, ella repete que só o podem ser *os que tem dentro de si ou á porta de casa o combustivel com que hão de pôr em movimento os volantes destinados a impulsionar os poderosos e variados machinismos da industria nacional.*

Como a primeira, a segunda proposição da *Gazeta* não é verdadeira. A primeira, combatida nos nossos anteriores artigos, fica inteiramente aniquillada com o exemplo da Inglaterra, onde a maior industria em que ella se emprega, a do algodão, não tem a materia prima perto da porta. A segunda, como acabamos de provar com os factos dos Estados-Unidos, não póde resistir á logica do mais commum observador.

Se a producção manufactureira está na proporção da producção carbonifera, os algarismos que representam esta industria, em alguns paizes, com excepção da Inglaterra e dos Estados-Unidos, não estão de accordo com semelhante principio.

A França extrahe sómente 79 milhões de quintaes, a Belgica 89, entretanto a Prussia apresenta uma média de 120, sendo, entretanto, muito inferior áquellas duas nações na arte manufactureira.

E' curioso o temor da *Gazeta*, dos perigos que podemos correr n'um caso de guerra, por falta

de combustível que, não só alimente as nossas fabricas, como para a navegação a vapor e talvez para a nossa esquadra!

Como! n'um caso de guerra o livre-cambio impediria esses perigos?! Se nos vissemos apertados por um bloqueio, o livre-cambio teria o poder de nos fornecer a chave magica que franqueasse as nossas costas de mar?!

Queremos reforçar os argumentos do nosso illustre adversario. Os nossos soffrimentos, em tal conjunctura, não se limitariam á falta de carvão. Ainda mais : ficaríamos privados de todos os objectos, que constituem, presentemente, os commodos e gozos da vida, e que não sabemos fabricar, ou os comprariamos por preços loucos e inaccessiveis a uma fortuna regular... Ainda mais: morreríamos á fome, enquanto esperassemos uma primeira e insufficiente colheita, visto como, por effeitos do livre-cambio, recebemos do estrangeiro os principaes generos da nossa alimentação, taes como o trigo, o feijão, o arroz, o milho, e até o xarque!

Logo, quer queira o collega, quer não, a conclusão immediata de todos estes prolegomenos é que a doutrina do livre-cambio não póde prevenir esses e outros perigos, ao passo que, o protecționismo os previne e proporciona os meios de combatêl-os.

Vamos, porém, continuar na questão do carvão, quanto ao nosso paiz, ou outro qualquer, nas condições em que se acha.

Como fica dito os Estados-Unidos mantiveram as suas industrias manufactureiras sem carvão de pedra, ou, como até 1842, com 2 milhões. de toneladas, que em 1879 subio a 70 milhões. Pois bem! Na ausencia desse combustivel, de que se serviram os americanos para dar impulso ás suas machinas? O que precedeu, entre elles, o carvão ou as machinas?

A resposta está na mente de todos.

Da mesma fórma, pois, o Brazil seguirá igual rumo. Ahi estão as immensas florestas, que, derribadas ao passo que a mão da civilisação avança, é entregue á voragem das *queimadas*. Entre os factores economicos da producção, ellas passariam a representar um papel de valor real.

O carvão é de facto indispensavel nos centros populosos, onde as pequenas industrias se agglomeram para satisfação das necessidades de momento. Não são esses, porém, os estabelecimentos que tendem a produzir em grande escala, e que vão entregar ao commercio os artefactos de sua industria antes de passar ao dominio do consumidor. Para elles é forçoso ir mais longe procurar o local mais conveniente, onde se dêem condições especiaes de largueza, salubridade e barateza dos generos alimenticios.

São essenciaes, tambem, a locomoção e o motor das machinas.

Nada impede que o Brazil estenda a sua rede de vias-ferreas, como está fazendo e continuará a

fazer, porque os interesses das localidades assim o exigem.

Quanto ao combustivel, não podendo, por ora, calcular com os grandes depositos carboniferos, que existem no nosso paiz, e que, em breve, hão de ser explorados, possuímos, como nenhum paiz do mundo, o melhor e mais facil de todos os motores, que a natureza nos fornece gratuitamente, e que teria a capacidade de mover todo o machinismo da Inglaterra,—a agua.

A agua, no Brazil, representa um duplo valor de força. Nos paizes frios, onde ella possa existir, o gelo a paralyza metade do anno. No nosso clima, a sua acção é perenne, e nada mais exige do que pô-la a caminho.

E demais, a sciencia progride, as descobertas continuam, a electricidade ainda não pronunciou a sua ultima palavra.

Admittamos, porém, que fosse imprescindivel o carvão de pedra, sob pena de não termos industrias, o que importa a questão do seu preço? Este facto não pesaria sobre todos os paizes que não possuem carvão? Impediria o desenvolvimento da industria? Nós temos o exemplo do contrario nos Estados-Unidos, onde elle não existia, ou existia em diminuta porção, assim como a França ou a Belgica, que não o têm na medida de seu gasto.

Ainda aqui a sciencia pôde acudir-nos com o seu auxilio, inventando novos meios de economisar o combustivel, pois assim tem acontecido depois

da descoberta do machinismo a vapor até hoje. A locomotiva actual dá 14 vezes mais força, com 8 vezes menos combustivel, do que as locomotivas de Stephenson de 1825. A relação é, pois, de 1 para 112.

Finalmente, como tudo neste mundo tem a sua compensação, os artefactos nacionaes teriam a sua no allivio das despezas de transportes, e direitos de alfandega, que pesam sobre as mercadorias estrangeiras.

O nosso systema aduaneiro

I

A causa do livre-cambio está julgada no Brazil.

Os seus sectarios, aquelles que desejariam vel-o implantado entre nós, se o producto dos direitos de importação não constituísse a principal parcella da receita do Imperio, podem ser, salvas algumas excepções, divididos em dous grupos principaes:

1.º O dos que, menos attentos ao estudo de nossa situação economica, nossas condições sociaes, nossos verdadeiros interesses e nossas necessidades, deixam-se levar unicamente pelo embellezo de theorias seductoras, que agradam sobretudo ás imaginações predispostas para a poesia ;

2.º O dos que dominados pela infantil ambição de merecerem encomios dos philosophos e romancistas, abraçam sem exame as idéas que lhes parecem mais do sabor destes, visando a uma popularidade ephemera, que a historia mais tarde apreciará devidamente.

Para uns e outros o paiz tem sido e será sempre incapaz de produzir qualquer cousa além

daquillo que o calor e a humidade fazem naturalmente brotar da terra; é delles a phrase que o Brazil não póde deixar de ser *essencialmente agricola*, como se uma massa já tão consideravel de população, distribuida por territorio tão vasto, podesse satisfazer a toda a sua actividade no limitado campo da agricultura, sujeita ás contingencias da secca ou de inundações, que podem reduzir ao nada, districtos e até regiões inteiras! O estado de miseria a que pelos effeitos de prolongada secca chegaram durante os annos de 1877 a 1879 os habitantes de algumas das mais importantes provincias do Norte do Imperio, não se tendo com o dispendio de dezenas de milhares de contos pelos cofres publicos, conseguido salvar senão parte daquelles infelizes, deveria ter convencido aos nossos adversarios que a introducção de industrias fabrís em que se possa occupar utilmente parte da nossa população, torna-se uma necessidade palpitante para o paiz.

Affeitos, porém, aos suaves trabalhos litterarios, e julgando das habilitações dos outros pelo prisma da sua propria consciencia, não acreditam nas aptidões dos brazileiros para as artes e para as industrias, e pretendem que conceder protecção ás manufacturas e officinas do paiz importa sacrificar os interesses communs da massa geral dos consumidores aos interesses particulares de alguns fabricantes, que, na opinião delles, lograriam vender seus productos ruins por altos preços.

Esquecem-se os que assim não hesitam em amesquinhar-nos que o desenvolvimento que logo tomariam as diversas industrias á sombra de um systema protectivo bem combinado não tardaria em provocar dentro do proprio paiz uma concorrência efficaz, que nos daria productos tão bons como os importados.

Mas, sem appellar para o futuro, podemos mencionar como um protesto contra tão clamorosa injustiça os primorosos artefactos com que contribuímos para as exposições universaes de Vienna em 1873 e de Philadelphia em 1876, nas quaes tomamos parte conspicua e obtivemos honrosos premios; ahi estão tambem os variados e excellentes artigos com que a nossa nascente industria, mesmo desamparada e em alguns casos até hostilisada pelo fisco, vae todos os dias, embora muito lentamente, abrindo brecha na massa dos productos importados; ahi estão ainda, para protestarem, os esforços constantemente empregados pelos nossos raros fabricantes no sentido de melhorarem a qualidade de seus generos, e finalmente a preferéncia que a estes vae pouco e pouco dando a nossa população.

E os tentamens de empresas fabrís que até hoje tem obtido entre nós algum successo, se bem que ainda pouco remunerador dos capitaes e do trabalho nellas empregados, têm sido feitos para producção de alguns artigos favorecida por circumstancias especiaes.

Se temos assim dado sobejas provas de energia e de coragem para as lutas no terreno da industria, porque se nos recusa os meios de defesa, a protecção de que carecemos para podermos arcar com probabilidades de vantagem contra athletas experimentados, que dispõem de forças superiores, de mais recursos, de abundancia de dinheiro, que é sempre o nervo de todas as guerras, qualquer que seja a natureza dellas?

Quem no Brazil arrisca-se a fundar uma manufactura acha-se collocado na mesma situação do ousado colono que tenta estabelecer-se no centro de uma floresta virgem. Ainda este tem sobre aquelle a vantagem de só ter de vencer a natureza selvagem, que o engenho humano mais ou menos consegue amoldar ás suas conveniencias. O outro encontra obstaculos em tudo e em todos, e para não esmorecer na luta em que a cada instante tem de empenhar-se, si quizer vencel-os, precisa ser dotado de tempera de aço, que resista a todos os embates. Tem de levantar todo o estabelecimento desde os alicerces, formar todo o pessoal e até crear ou procurar a producção das materias primas, que, quando já não existem no paiz, não é facil importar, porque a pauta das alfandegas ás vezes sujeita-as a direitos mais elevados que os que pagam os artefactos concluidos.

Antes de começar o estabelecimento a funcionar, estão despendidas sommas consideraveis em preparativos, na construcção do edificio, na ac-

quisição e collocação do machinismo, cujo custo eleva-se sobretudo pelas difficuldades de transporte, na compra de certa quantidade de materias primas para os primeiros tempos de fabricação, em experiencia, e em muitos outros misteres. O capital da empresa acha-se assim forçosamente elevado a algarismo avultado, do qual não fórma uma das menores parcellas a importancia dos juros que deixou de vencer durante o longo tempo da installação.

Começam a apparecer os primeiros productos da fabrica, e para introduzil-os no mercado, tornal-os vendaveis, fazer com que o publico os aceite em concurrencia com os generos importados, que já são conhecidos, é preciso vendel-os por preços inferiores aos destes.

Quando os productos vão se tornando acreditados, e o estabelecimento, depois de vencidas todas as difficuldades, pôde principiar a dar algum resultado favoravel, levanta-se o receio de que os seus artigos venham a prejudicar a importação de outros similares, e consequentemente trazer diminuição da renda que o Estado deriva dos respectivos direitos. Urge então salvar o erario, habilitando a producção estrangeira a continuar a concorrer para engrossal-o: ouvem-se os negociantes importadores, e sob as indicações destes reformam-se as tarifas das alfandegas em prejuizo das fabricas e officinas existentes no paiz.

E o infeliz, que immobilisou seus capitaes e

os de seus amigos, e perdeu o seu precioso tempo para crear mais uma fonte de producção nacional, onde podesse encontrar trabalho lucrativo para si e os seus, formando honroso peculio, vê da noite para o dia mallogradas todas as suas esperanças, destruido o resultado de tantos esforços e sacrificios, e o seu futuro compromettido, se não aniquilado.

Mas o paiz não póde continuar a ser conduzido por essa senda tortuosa e incerta ; é preciso mudar de rumo e trilhar estrada larga e franca, em que o horizonte se descortine com clareza e cada um saiba onde tem de chegar.

Precisamos urgentemente de uma legislação aduaneira fundada sobre bases solidas, bem estudadas, que consultem os interesses geraes do paiz em todas as suas classes e camadas sociaes, e que, uma vez estabelecidas, não sejam continuamente alteradas, mas permaneçam firmes emquanto o exigir o bem daquelles mesmos interesses.

Sem prejudicar em cousa alguma a renda proveniente das alfandegas, antes augmentando-a, já que as nossas condições financeiras não permitem que por muito tempo se possa contar com outros meios de obter recursos para o governo do Estado, póde-se tornar o nosso regimen aduaneiro sufficientemente protectivo. Basta reorganisal-o, tendo principalmente em vista sobrecarregar muito mais os artefactos do que as materias primas e os productos subsidiarios que entram na fabricação dos mesmos.

A' medida que fôr crescendo a producção de certos artigos no paiz, diminuirá necessariamente a importação de seus similares, mas por outro lado avultará em muito maior escala a entrada dos generos que concorrem para aquella producção. Isto é intuitivo.

Os fabricantes de paizes estrangeiros, que encontrarem difficuldade ao consumo de seus artefactos entre nós, virão aqui estabelecer-se trazendo comsigo seus capitaes, suas machinas, seus operarios, sua experiencia, seus meios de trabalho, tudo emfim de que o paiz carece para progredir no terreno industrial. Veremos então formar-se uma corrente constante de immigração espontanea de capitaes e braços habeis, que serão valiosos reforços para a luta pela nossa emancipação industrial.

Não divagamos: o que fica dito está comprovado pela experiencia dos factos que se têm passado em outros paizes.

A grande fabrica de amidos de A. Remy & C.^a, na Belgica, está actualmente fundando em Dusseldorf um vasto estabelecimento filial, porque a reforma das tarifas alfandegaes do Imperio Allemão, promovida e sustentada com louvavel energia pelo principe de Bismark, elevou por tal fórma os direitos sobre os amidos, que a casa Remy não teve outro remedio senão ir estabelecer no proprio territorio allemão a concurrencia que se lhe tornou impossível atravez das fronteiras de dous paizes.

O chefe da importantissima fabrica de papel de Denayer & C.^a, em Villebroek, tambem na Belgica, referio-nos que teria ido fundar na França um estabelecimento para continuar a fazer concurrencia á industria franceza, se o governo da republica tivesse augmentado, como pretendeu, os direitos de 8 francos por 100 kilogrammas que cobra sobre a importação do papel. E o governo francez não levou avante o seu intento, temendo sem duvida que os effeitos da concurrencia dentro do proprio paiz seriam mais perniciosos á industria nacional do que os que esta soffre hoje de artigos de procedencia estrangeira.

Aqui sou franca e sinceramente livre-cambista, disse-nos ainda o Sr. Denayer, porque não temo a competencia de outras nações, e estou habilitado para concorrer com outros industriaes em qualquer parte do mundo; mas no vosso paiz, que tanto necessita de braços e de capitaes, eu seria pro-teccionista como vós para attrahir para alli as industrias que podem fazel-o prosperar.

Serão estas idéas aceitas entre nós? Temos essa esperança.

II

Está na ordem do dia a propaganda do café, com razão considerado o principal sustentamento da nossa riqueza publica e particular. O desenvolvimento que á cultura desse genero tem nestes

ultimos tempos dado o Mexico, por instigação e com o auxilio de capitalistas e commerciantes da grande republica visinha, que não perde a occasião, nem poupa os meios de attrahir para si ou collocar sob o seu dominio a producção do maior numero possivel de artigos, veio despertar no commercio e na lavoura de nosso paiz um certo receio pelo futuro que nos está reservado como exportadores de café.

Os symptomas do mal são evidentes, e não ha necessidade de exageral-os para se fazer comprehender a sua gravidade.

Os norte-americanos têm dado sobejas provas do quanto valem e quanto podem no terreno industrial. Nos proprios mercados europeus, e muitas vezes importando dalli a materia prima, elles têm ido supplantar a antigas e acreditadas fabricas, como acontece principalmente em relação a certos tecidos de algodão, a utensilios de aço, relógios, etc. O genio inventivo, a perseverante actividade e o espirito eminentemente commercial daquelle povo, cujas forças cada dia se revigoram pela absorpção de novos e importantes elementos fornecidos por uma immigração expontanea, têm realisado prodigios sorprendentes em todos os ramos de industria, dando extraordinario incremento á riqueza particular, graças sobretudo, não ha quem o conteste, á protecção efficaz que as instituições do paiz e principalmente o seu regimen aduaneiro, concedem á producção nacional.

Não é muito, pois, que diante de tão poderoso e avantajado concorrente se mostrem inquietos os nossos lavradores e commerciantes de café, e procurem aperceber-se para não ficarem vencidos na luta em que terão de se empenhar. A' sorte do café está ao menos por ora, infelizmente ligada, digamol-o sem reboço a base da nossa riqueza publica. Soffrerá este abalo profundo, do qual difficilmente se erguerá, se aquelle genero não poder continuar a encontrar nos mercados da Europa e dos Estados-Unidos o mesmo acolhimento que hoje ainda tem; tal é a precaria posição a que nos tem reduzido os que pretendem que este vastissimo paiz deve ser *essencialmente agricola*, e têm propositalmente descurado de proporcionar-lhe os meios de aproveitar tambem as suas forças e os seus recursos nas artes manufactoras.

Justo é, pois, que estremeçamos todos diante do perigo que ameaça o futuro da nossa grande lavoura, cujos interesses nos são caros e o *Industrial* igualmente defende.

E neste intuito arriscaremos hoje algumas idéas sobre os meios que nos parecem mais propicios para conjurar o mal que se avisinha.

A propaganda, que se intenta fazer por meio de exposições de amostras e da divulgação pela imprensa das superiores qualidades do nosso principal producto, é apregoada como a medida por excellencia, que tornará mais conhecido o nosso café e augmentará o seu consumo, fazendo com

que seja apreciado sob o seu verdadeiro nome e sua real procedencia.

Sem desconhecer que não será inteiramente inutil que alguma cousa se empreehenda e se realise nesse sentido, não acompanhamos, entretanto, os que ingenuamente esperam recolher dahi maravilhosos fructos. Não será porque alguns órgãos da imprensa européa, em artigos de encommenda, propalem as superiores virtudes do café brasileiro e amostras deste preparadas com todo o cuidado figurem em varias exposições, que obteremos melhores preços para esse nosso producto.

As sementes assim lançadas podem vingar quando se trata de drogas com que o charlatanismo explora a credulidade dos que soffrem e não encontram remedio a seus males. Mas o café, não se acha nesse caso; é uma substancia alimentar já conhecida em toda a Europa e geralmente apreciada. Nos paizes em que é livremente admittido ou a sua importação é livremente tributada, o seu consumo é consideravel, como acontece na Hollanda, onde sóbe a 8^k12 por cabeça, na Belgica onde attinge a 4^k14, na Noruega a 3^k96 e nos Estados-Unidos a 3^k75, ao passo que na França, cuja população, mormente nas classes operarias e ruraes, aprecia muito o café, o consumo deste genero é apenas de 1^k98 por cabeça. E' que na republica franceza a importação do café está sujeita a um imposto exorbitantissimo, qual o de 1^f,56 por

kilogrammo, que corresponde, admittido o cambio actual, a acerca de dez mil réis por arroba, isto é, a nada menos do que a 150 por cento do preço médio porque se vende hoje o café nos nossos mercados, e eleva com os fretes, direitos de exportação em nosso paiz e com outras despezas o seu valor nos mercados de consumo na França a mais de 300 por cento do custo aqui.

Este facto é conhecido do nosso commercio e dos homens que nos governam, e parece-nos que basta apontal-o para desde logo ficarem indicados os meios de que se deveria ter lançado mão para facilitar e desenvolver o consumo do nosso principal producto em um dos paizes mais aptos para acolhel-o.

Mas, é triste dizel-o, nada se tem feito e nem parece que se cogita de emprehender alguma cousa neste sentido.

No anno passado a camara dos deputados e o senado da Republica discutiram longamente a reforma das tarifas francezas, analysando cuidadosamente artigo por artigo, paragrapho por paragrapho, todas as taxas de importação. Varios paizes fizeram ouvir reclamações em favor das suas industrias, mas não nos consta que o Brazil articulasse uma palavra em prol de seus interesses gravemente offendidos pelo pesado imposto que cobra a França sobre a admissão do nosso mais importante producto. Entretanto, temos em Pariz uma apparatusa legação com ministro, secretario,

e não sabemos quantos addidos; temos alli um consulado geral, e alli estão tambem varios principes nossos!

Nem uma só voz ergueu-se em nome do Governo do Brazil para reclamar dos poderes publicos na França que usassem para comnosco da justiça que os povos se devem reciprocamente em suas relações internacionaes. Não pediriamos favor algum. Si o Brazil considera no mesmo pé de igualdade, para pagamento dos direitos de importação, os artigos de procedencia franceza, e os que nos vem dos Estados-Unidos, da Inglaterra e da Belgica, onde o nosso café é admittido livremente ou apenas sujeito a um insignificante imposto; si os vinhos communs, que em larga quantidade nos enviam os productores francezes, aqui pagam apenas 150 réis por litro, isto é, cerca de 40 por cento do seu valor ou proximamente o mesmo que o direito de entrada (*octroi*) que sobre esses mesmos generos cobra a cidade de Pariz, temos sobejos motivos para obter do Governo Francez que o nosso café não continue a ficar sujeito a taxa de importação mais elevada que a que lançamos sobre os artigos que a França nos envia.

Só com a redução desse imposto o consumo do café naquelle paiz elevar-se-hia immediatamente a mais do dobro do que é hoje, e os 38 milhões de habitantes que povoam o territorio francez absorveriam annualmente mais oitenta mil toneladas

de café, o que quer dizer mais um terço da nossa produção actual.

Já se vê que com bem pouca cousa, apenas com alguma diligencia e sincero patriotismo da parte do nosso governo e dos nossos representantes no exterior, podemos conseguir rapidamente resultados magnificos, que nunca dariam dilatados annos de propaganda por meio de exposições de amostras e encomiasticos artigos pela imprensa.

Em outro numero trataremos ainda deste assumpto.

III

As considerações que expozemos no *Industrial* de 11 do corrente sobre a propaganda do café, indicando o meio mais prompto e efficaz de se obter immediatamente maior consumo e portanto mais procura desse nosso producto, despertaram a attenção de varias pessoas competentes e interessadas no assumpto, e mereceram o valioso apoio de dous importantes órgãos da nossa imprensa diaria.

Um destes, o *Cruzeiro*, transcreveu integralmente o nosso artigo na parte editorial da sua folha de 15, sustentando as nossas idéas e dispensando-nos palavras animadoras, que sinceramente agradecemos. O *Jornal do Commercio* de 19 fez-nos tambem a honra de acolher favoravelmente as nossas reflexões transcrevendo na parte editorial alguns periodos de nosso artigo, e chamando por

sua vez a attenção do Governo para o regimen de impostos a que se acha sujeita a entrada do café e de outros productos brazileiros nos mercados francezes, regimen esse verdadeiramente prohibitivo, como bem diz aquella folha, e que nenhuma razão de ser tem em relação a um paiz como o nosso, que na cobrança dos direitos de importação considera os generos francezes no mesmo pé de igualdade dos que nos vêm de outras nações, onde os nossos productos são admittidos livremente ou muito levemente tributados.

Com a exhibição de facturas de tres das principaes casas francezas da nossa praça mostrou o *Jornal* que uma arroba de nosso café que aqui custa 8\$000, fica posta no Havre, por mais de 20\$000, sem contar o lucro do importador, o do negociante a retalho e o do logista. Tão elevado algarismo para um genero que é apreciado principalmente pelas classes ruraes e operarias explica bem o facto de consumir hoje a França menos café do que outros paizes da Europa.

Sendo a exorbitancia dos direitos de importação naquelle paiz o que mais contribue para encarecer alli o nosso genero, pois representam elles cerca de 150% do seu preço medio aqui, mostrá-mos a conveniencia de se reclamar immediatamente do Governo a redução desse imposto, observando que os vinhos communs, que em larga quantidade nos enviam os productores francezes, aqui pagam apenas 150 réis por litro, isto é, cerca de 40% do

seu valor ou proximamente o mesmo que o direito de entrada (*octroi*) que sobre esses mesmos generos cobra a cidade de Pariz.

A esta nossa observação alludio uma casa franceza em carta que dirigio ao *Jornal do Commercio* e esta folha transcreveu na sua parte editorial do dia 20, refutando-a logo em seguida de modo que poderia dispensar-nos de oppor tambem a nossa replica. Eis a refutação do *Jornal*:

« Não infirmam estes dados (os da casa franceza) as observações que tivemos occasião de expôr, nem alteram em sua essencia as do nosso collega. Bastará confrontar os algarismos para verificar que os direitos brasileiros sobre os vinhos communs ficam a perder de vista dos direitos francezes sobre o café. »

Julgamos, porém, de nosso dever tomar igualmente em consideração o que avançou a casa franceza, e não teremos muita difficuldade em provar que nas nossas apreciações não existe o *erro* que alli quiz ella achar.

Citou ella a cópia de um despacho de 8 quartolas de vinho Bordeaux, regulando 220 litros cada uma, e para mostrar que pagaram de imposto de entrada 160 réis por litro, ajuntou aos direitos da alfandega, que são sómente 150 réis, as despezas de armazenagem e de descarga, e as taxas municipal e para a Misericordia.

Trata-se de comparar direitos de importação em França com direitos de importação no Brazil,

e portanto não se pôde augmentar estes com taxas diversas, que não estão consideradas naquelles.

O direito de importação sobre vinhos communs no Brazil é apenas de 150 réis por litro, como está estabelecido na tarifa da alfandega, e só esse algarismo pôde ser tomado para se verificar a razão do imposto.

Quando teve de fazer este calculo, a casa franceza não apresentou mais a factura do vinho cujo despacho transcreveu integralmente, como parecia-nos natural que o fizesse, mas citou preços geraes do mercado fornecidos pela Agencia Havas. Se quizessemos recorrer ao mesmo systema, diriamos que uma arroba de café 1.^a ordinaria vale actualmente cerca de 5\$500, e sendo de proxima-mente 10\$000 por arroba os direitos francezes de importação sobre o café, ao cambio de 430 réis por franco que a casa franceza considerou, representam esses direitos mais de 181 % do valor do genero e não 150 % como dissemos.

Vamos, porém, provar que não erramos quando dissemos que a taxa de 150 réis por litro de vinho corresponde a menos de 40% do seu valor.

Temos presentes varias facturas de differentes datas, e, todas anteriores a este anno em que o preço do vinho subio.

I—Uma quartola com 220 litros de vinho St. Julien.....	Frs. 225
Embarcamento, frete, seguro, com- missões, etc.....	» 67,20
	» <u>292,20</u>

isto é 1^f,32 ou, ao cambio de 430 réis por franco, 568 réis por litro.

A taxa de 150 réis corresponde apenas a 26% deste preço.

II — Duas quartolas cada uma com 220 litros de vinho St. Julien.....	Frs. 450
Embarricamento, frete, seguro e com- missões	» 110
	<hr/>
	» 560

isto é, 1^f,27, ou, ao cambio acima, 516 réis por litro.

A taxa de 150 réis por litro corresponde apenas a 29% deste preço.

III — Duas quartolas, cada uma com 220 litros de vinho Bourgogne....	Frs. 400
Duas ditas, idem idem St. Julien.....	» 310
Despezas, commissões, etc.....	» 117,30
	<hr/>
	» 827,30

isto é, 0^f,94 ou, ao mesmo cambio, 404 réis por litro, preço do qual a taxa de 150 réis representa sómente 37 %.

Foi, portanto, a casa franceza quem commetteu erro quando pretendeu contestar a exactidão de nosso asserto. Confundio taxas da alfandega com taxas municipaes e despezas de descarga e de armazenagem, e não apresentou facturas estabelecendo o custo effectivo do vinho.

Devemos, entretanto, declarar que não foi e

nem é nossa intenção reclamar augmento das taxas que hoje pagam os vinhos importados, embora reconhecemos que a razão indicada nas tarifas de nossas Alfandegas não seja exacta, como ficou provado. O que quizemos foi simplesmente mostrar a nossa incuria, consentindo que a França continue a lançar sobre o nosso principal producto um imposto tão descommunal, que restringe extraordinariamente o seu consumo, quando outros paizes, como a Inglaterra e os Estados-Unidos, o admittem livremente, e outros, como a Belgica, o sujeitam apenas a insignificante imposto, e no entanto nós consideramos para pagamento dos direitos de importação os productos francezes no mesmo pé de igualdade dos de outras procedencias.

Estamos certos de que, se qualquer reclamação nossa sobre esse assumpto tivesse sido feita ao Governo Francez, teria sido attendida quando se tratou da reforma das tarifas da Republica.

Mas a estas questões, que têm importancia real, que interessam vivamente o paiz, o Governo não presta attenção, e as nossas legações no exterior não as conhecem ou não lhes ligam a minima importancia.

Tem-se medo de perturbar as suaves e agradaveis relações em que se vive com as nações estrangeiras, levantando-se reclamações a favor da nossa lavoura, embora justas e facilmente attendiveis.

Assim pensam os nossos homens de Estado,

aquelles que nos governam; sacrificam o bem do paiz, os interesses legitimos da patria, aos sorrisos e boas graças de nações estranhas, e pretendem que acreditemos no seu zelo e dedicação á causa publica, quando nos entretêm com promessas de auxilios que nunca se realizam e mandam encomiasticos artigos encarecer ás virtudes de nosso café, como si se tratasse de impingir ao publico alguma droga desconhecida.

O que a lavoura quer, o que está pedindo instantemente e é urgentissimo que se lhe conceda, é que a exportação de seus productos seja alliviada dos pesados impostos que a gravam ao sahir do Imperio e até ao passar de umas Provincias para outras, e não encontrem elles, nos paizes que podem acolhel-os, direitos quasi prohibitivos, como esses que a França lançou.

Taes são os auxilios que a lavoura espera e pôde obter do Governo, si este quizer cumprir o seu dever.

Os impostos de exportação

A baixa do preço do café, quebrando a doce quietação em que vivíamos, pela ameaça da depreciação permanente daquelle importante producto da nossa *única* industria, chamou a attenção geral para as questões economicas do maior alcance para o presente e o futuro do Brazil.

A grande imprensa diaria com a primazia que lhe compete nas discussões e iniciação de todos os assumptos de interesse publico, tem-se occupado largamente dos meios de sanar o mal presente e de prevenir as suas consequencias, e o governo por intermedio do digno ministro da agricultura parece querer pela primeira vez praticar *alguma coisa* em bem das industrias ou antes da industria agricola que para elle ainda é a lavoura do café e *sómente do café*. Esse zelo é louvavel, mais improficuo pois tem de exercer-se com os mesmos erros, partindo do falsissimo preconceito de uma só industria e uma só lavoura.

Entretanto sendo ella da maior importancia actualmente, não se deve condemnar *a priori*, tudo quanto por seu bem se tenha de fazer.

A *Gazeta de Noticias* pede dinheiro barato a longos prazos sobre a hypotheca das terras que

pouco valem e dos escravos que não podem ser conservados, e o *Jornal do Commercio* advoga a redução dos fretes e a extinção dos direitos de exportação, e mais a condição imprescindível do melhoramento do genero pelos seus productores. A instituição dos bancos de credito territorial é sem duvida de grande vantagem e digna de aceitação, guardadas certas cautelas contra as especulações illegitimas, e a passagem de dividas mal paradas nas mãos dos capitalistas para a carteira do banco, mas dependendo ella de demorados trabalhos preparatorios, tanto mais difficeis, quanto o trabalho do escravo é perigosissima base de credito, não póde ser alvitre de remedio prompto. As exposições de que cogita o illustre ministro da agricultura têm a grande utilidade de boas lições para os interessados, e nenhuma outra mais por ora. As medidas propostas pelo *Jornal do Commercio* são as mais praticas e as que devem e podem ser immediatamente adoptadas.

A reforma da nossa pauta aduaneira é uma necessidade urgente e que não póde mais ser adiada. E' ella a condemnação dos nossos advogados financeiros habituados aos estudos theoricos e que nenhuma noção pratica têm dos verdadeiros interesses do Brazil.

Parece que os autores da pauta se inspiraram naquella politica *financeira* do conde de Linhares, que no seu famoso tratado com a Inglaterra deixou os generos nacionaes mais tributados do que os

estrangeiros. Os nossos mestres inglezes do livre-cambio não pedem mais do que lhes dá a pauta brasileira.

Certos generos, plantas por exemplo, que entram *livres de direitos*, pagam imposto á *sahida*. Essa singular disposição tem sorprendido aos proprios inglezes, tão sectarios aliás das entradas livres. Não ha muito um respeitavel cidadão inglez, tendo de embarcar algumas palmeiras, o fazia pela alfandega convencido de ter de cumprir apenas algumas formalidades regulamentares, quando um empregado avisou-o que tinha de pagar direitos. Elle os satisfez, mas declarando admirado que com tal não contava, pois havendo *importado* outras plantas *livremente*, nunca pensava ser obrigado a pagar pelas que exportasse do paiz. Disposição tão absurda continua todavia a ser cumprida, e como essa muitas outras.

O que porém pesa mais no nosso commercio e na nossa producção agricola é a imposição sobre generos, que achando terriveis concurrentes no exterior, não podem carregar-a sem ruina para o productor.

O algodão e o assucar pagam direitos de exportação de que ha muito deveriam estar isentos, e que têm contribuido para a diminuição da sua *sahida*, principalmente nas provincias do Norte.

Se hoje pela baixa que teve o café, pede-se de voz em grito a redução dos direitos de exportação que sobrecarregam o seu preço, porque se

não clama também pela extincção dos direitos impostos ao algodão e ao assucar, que *ha annos* lutam com uma concorrência superior nos mercados estrangeiros? E' essa exclusão um erro politico e um erro economico.

Erro politico porque parece demonstrar ás provincias do Norte maiores productores daquelles generos, que na capital do Brazil de que são parte, o governo só cuida dos interesses e da riqueza das provincias que lhe estão proximas; erro economico porque é ella a insistencia na unidade industrial e agricola, cujos perniciosos effeitos todos já sentem.

O governo imperial e os economistas lidos nos livros europeus e escriptos para europeus, podem cortejar a fama de sabio das sociedades de industrialistas na Europa, anniquilando com uma tarifa abafadora, as industrias estabelecidas no paiz, e obrigar os brazileiros a ser ou lavradores, ou empregados publicos ou mendigos de casaca e de andrajos, e afugentar os immigrantes que não tenham aptidão para a lavoura ou não queiram trabalhar hombro a hombro com o escravo, mas não sejam contradictorios com a sua industria predilecta.

Querem sómente a lavoura e a amesquinham, tirando-lhe o melhor quinhão dos seus lucros, protegem a agricultura e anniquilam uma grande parte della com os artigos da pauta. Será isso protecção, será amor, mas a protecção e o amor do amigo urso.

Com o povo

Não acredite a população deste vasto Imperio, principalmente aquella que não é a mais rica, nem mesmo a mais instruida, porém que representa a grande massa dos consumidores,—que no Brazil não se póde fazer ou vir a fazer artefactos similiaes aos que nos são fornecidos pelas nações estrangeiras. Isso é uma historia, cuja meada convém desenrolar a seus olhos, tornando patente a verdade, para que não nos continuemos a illudir com as phrases de encommenda daquelles que, insidiosamente, procuram impedir que se constitua o trabalho nacional, isto é, o instrumento, com o auxilio do qual, esse mesmo povo deve ganhar o pão de todos os dias.

Ha, no entretanto, uma grande difficuldade a vencer, e é, que comecemos e saibamos reagir contra taes perfidias e que possamos levar ao animo dos governantes a convicção da sinceridade com que pugnamos pelos verdadeiros interesses do paiz.

E', pois, indispensavel que a opinião publica venha fortalecer a cruzada que se levanta em prol das novas idéas, que o povo se arregimente em um só corpo, cuja bandeira é o—trabalho—, cujo

empenho de honra é—a prosperidade do Brazil e o bem estar de seus filhos.

O povo, para quem especialmente escrevemos estas linhas, e que, como parece natural, nem sempre procura averiguar as causas de certos phenomenos, contentando-se, apenas, com aquellas que se lhe apresentam á primeira vista, reflecta na deploravel posição do nosso paiz, na difficuldade que elle proprio encontra nos meios de utilizar a sua actividade, nos *deficits* do Thesouro, em augmento todos os annos, no vexame, sempre crescente, dos impostos, na miseria das provincias, e finalmente, na dependencia vergonhosa em que estamos do estrangeiro, de cujas mãos recebemos, não só o papelão dourado e a folha de Flandres pintada, como até o milho, o feijão e o arroz!

Este estado de cousas junto aos nossos habitos de indolencia, que retardam e protelam os negocios mais momentosos, demanda uma resolução firme, prompta e regeneradora.

O meio é simples.

E' necessario impôr pela opinião; é preciso operar uma revolução pacifica, na qual vencedores e vencidos se congratulem pela victoria...

Quando a opinião publica impõe, o triumpho não pôde ser duvidoso.

Mas, vejamos em que ponto está a questão e o que tem o povo de vêr com ella.

Sabe o povo o que vem a ser—nação agricola? A razão porque as outras nações nos acon-

selham que não nos occupemos de outros trabalhos e quaes as consequencias que dahi resultam?

Nação agricola é aquella, que não se emprega senão em trabalhos aratorios, que é ignorante na arte de fabricar chapéos, calçado, cadeiras, tecidos, utensís de cosinha, machinas de costura, ou de qualquer ordem, emfim, tudo que nos rodeia, tudo de que nos servimos desde que acordamos até que nos deitamos, de que não podemos prescindir, porque nos dá a facilidade, o commodo, o confôrto e o bem estar, ou por outros termos, que nos ajuda a viver...

Pois bem, todas estas cousas a nação agricola recebe do estrangeiro, sendo obrigada a pagar-lhe pelo preço que elle lhe apraz marcar, no tempo e na especie que mais lhe agrada, segundo a sua maior conveniencia.

Suppondes, sem duvida, que a nação agricola, por sua vez, tenha os mesmos direitos, quanto aos productos que ella dá em troca?

E' um engano.

Ainda é o seu fornecedor quem lhe taxa o preço e classifica esses mesmos productos, unicamente conforme os seus interesses.

Resultam daqui, pois, dous factos importantes para a vida de uma nação :

1.º A nação agricola conserva-se perpetuamente em estado de colonia das nações mais adiantadas ;

2.º Nunca será rica, porque a acquisição dos

artefactos estrangeiros sugará todo o valor de seu trabalho.

A riqueza de um povo está na razão directa dos seus diversos e simultaneos commettimentos, de cujo jogo nasce o estímulo, movel principal de todos os áperfeçoamentos e prosperidades.

Aquelle, porém, que se limita a permutar com o estrangeiro os seus generos naturaes, arrisca-se a ficar estacionario, e, como o jornaleiro que tem constantemente os olhos fitos no fim da quinzena, trabalhará a vida inteira sem nunca melhorar de sorte.

Veamos se, nos seguintes exemplos, damos ao povo uma idéa exacta do nosso pensamento que queremos dizer, quanto perde a nação que tudo compra ao estrangeiro.

Temos diante de nós duas familias.

A familia A, cujo chefe dispõe de uma certa renda, empenha-se corajosamente no trabalho domestico, fazendo valer o seu genio industrioso e economico, de modo que muitos trabalhos, que n'outras casas são feitos por estranhos, ella os executa por suas proprias mãos.

A sua roupa é feita, lavada e engommada por si; no amanho e cultivo de seu pomar não é empregado nenhum estranho; os artefactos mas simples, de seu uso, são feitos pelos proprios membros da familia, que, com a practica, todos os dias os vão aperfeçoando; finalmente, partindo desta regra, esta familia sómente dá a estranhos

o que não póde deixar de despender e que lhe é indispensável para a vida.

A familia B, em condições idênticas de fortuna, procede de um modo differente. A sua roupa é feita, lavada e engommada por outros; o seu pomar custa-lhe o salario de um hortelão: ignorante na arte de fazer muitos artefactos de pequena monta, com que a outra familia economisa, bem como todo o serviço interno, ainda o mais ligeiro, a sua bolsa abre-se ao menor pretexto, concorrendo para engrossar a fortuna alheia, ao passo que desfalca a sua.

Disto segue-se, que a familia A, sem possuir maiores recursos do que a familia B, deixando de despender muitas parcelas equivalentes a differentes serviços que são suppridos por sua actividade e sua industria, e que a outra encarrega a estranhos retribuidos, tem e póde contar com soffríveis economias, as quaes no fim de 10, 20 ou 30 annos constituirão um capital consideravel, capaz, por si só, de manter a mesma familia, quando, por ventura, seu chefe não possa mais trabalhar ou quando elle vier a morrer.

A familia B, sem ter procurado habilitar-se nos differentes ramos do trabalho, que faziam dispensar o auxilio dos estranhos, e forçada a despender tudo quanto adquire por seus esforços individuaes, ao findar o anno, e, em todos que se lhe seguirem, essa imprevidente familia achar-se-ha no mesmo estado de fortuna em que estava quando

começou a trabalhar. Ao approximar-se a velhice, no ultimo quartel da vida, o seu chefe não poderá alcançar o socego reclamado pela idade, e, por sua morte, legará a miseria a seus filhos.

Agora, ampliae este quadro, desenvolvei-o em maiores dimensões, com côres mais vivas e salientes e tereis a verdadeira pintura da nação agricola.

Si quizerdes, particularisae o exemplo, applicae-o ao nosso paiz, ao Brazil....

O Brazil, conforme querem os importadores, e, muito a contento dos que nos governam, é uma nação agricola, simplesmente agricola.

Pois bem, no entender desses nossos amigos, o Brazil não deve utilizar as soberbas madeiras de suas florestas nos moveis de suas casas, nem na construcção de seus navios; não carece converter em arados e alviões as suas montanhas de ferro; não tem necessidade, emfim, de dar a outros tantos e variados productos de seu solo a transformação que a arte e a industria sabem accomodar ao uso e gosto dos povos, e que tem engrandecido as nações européas.

Não é preciso ser uma aguia para descortinar o interesse particular occulto nos desvios dos conselhos de certos individuos interessados na permanencia da nossa ignorancia e imprevidencia.

Percorrei a historia de todos os povos, e vereis que nenhuma nação se elevou dedicando-se exclusivamente á agricultura, embora ella seja indispen-

savel a qualquer paiz. Na Europa, a provecta, a velha, sabia e mais experimentada de todas as partes do globo, as nações que se deixaram apañhar nesta ratoeira, lá existem na cauda da civilisação, emquanto que a Inglaterra, a França, a Allemanha e a Russia tomando direcção diversa, no desempenho de todos as industrias, são hoje as senhoras e despotas das outras. A Asia permanece no mesmo estado, desde as éras anti-christãs, dando prova de excepção o Imperio Chinez, que até hoje dispensaria as lições européas, si a philantropia ingleza não entendesse apurar a sua civilisação por meio do opio. E, para não destoar das verdadeiras idéas, apparece-nos o Japão, besbilhotando todos os melhoramentos, creando uma autonomia entre as outras nações, dando salutareos exemplos a nós outros.

Na America, escusado é renovar os argumentos, que aos nossos olhos se apresentam, de um modo irrefutavel, indicando, como a unica, entre todas as nações, que soube comprehender os seus verdâdeiros interesses, a grande Republica dos Estados-Unidos do Norte, e, como complementar, o Mexico, de cuja historia os jornaes desta Côrte têm-nos dado minuciosas informações.

A respeito do Brazil, dá-se uma circumstancia, para a qual chamamos a attenção do povo. Como se sabe, o café é a nossa principal fonte de receita, acontecendo disto que, se esse genero nos faltar, a bancarota é certa. Esta apprehensão não

é uma chimera, porque diversos paizes se preparam para fazer-nos uma séria concorrência, sobresahindo, entre elles, o Mexico e os proprios Estados-Unidos.

O que virá a substituil-o?

Não é cousa impossivel de acontecer, que percamos mais este producto, porque devemos recordar-nos que já tiveram a mesma sorte o assucar, o algodão, o anil, a cochonilha e as madeiras.

Vêde quantos artigos, da nossa exportação, tem decahido!

« Mas, dizem alguns, o café é um genero presentemente considerado de primeira necessidade, seu consumo cada vez se alargará mais por todo o mundo e ao Brazil cabe e caberá por muito tempo, o primeiro lugar na ordem dos productores. »

E' certo, nenhum paiz, por ora, tem vantagem sobre nós, na producção; porém, algum dia esse rival apparecerá, e, emquanto isso não se der, devemos ter em vista que são muitos os paizes que começam a explorar esta industria, e que, todos elles reunidos, farão um corpo respeitavel, que ha de necessariamente prejudicar a nossa individualidade nacional.

Porém, deixemos o futuro e vejamos o que se passa no presente. Basta apontar um facto que revela os perigos da nossa situação. O leitor sabe porque os jornaes o têm noticiado, que o café

baixou extraordinariamente de preço nos mercados consumidores, ao passo que a nossa produção tende a augmentar. As consequencias deste phenomeno são visiveis. Tudo sahe fóra de seus eixos, porque está arruinada a mola principal do mechanismo economico e financeiro do paiz: a confiança retrae-se, os commissarios apertam os cordeis, os fazendeiros gemem desatinados, e todos gritam, discutem, apavoram-se e clamam por um maior consumo...

Em taes circumstancias, nós que não sabemos fazer outra cousa senão plantar e vender café, de que recurso lançaremos mão?

Ora dissei, leitor, vós, homem do povo, quando vos falta trabalho na vossa profissão, de que vos lembrais immediatamente? O que vos occorre para fazer face ás vossas despezas, que são certas, sobretudo se tendes mulher e filhos? Estamos certos que a vossa primeira idéa, aquella que occorreria a todos, é procurar supprir o desfalque de vossas rendas com um novo trabalho, se de facto estais habilitado para emprehendel-o. Se não o estais, não deixareis de exclamar:—Se eu soubesse fazer outra cousa!... Mas se podeis exercer outra arte, ou outro officio, de modo que continueis a supprir como d'antes, as vossas necessidades, dar-vos-heis por muito feliz, e o mal está conjurado. Não tendes, portanto, de passar pelos horrores da fome, que no caso contrario, se não tivesses aptidão para mais nada, aconteceria com certeza.

Ahi tendes um exemplo palpitante da sorte do Brasil, se lhe faltar o café, ou se elle se depreciar, o que póde acontecer, não sómente por circumstancias geraes, como porque outro melhor genero póde apresentar-se melhor preparado, mais barato ou mais proximo dos principaes consumidores. Ao patentear-se algum destes phenomenos, como já aconteceu com a baixa do preço, vereis os nossos homens boqui-abertos, sem poderem, de prompto soccorrer-se de expediente algum, porque não estamos preparados para mais nada.

E' esta a razão porque se originou a propaganda proteccionista, de que se occupa esta folha, e porque tambem dissemos, no principio deste artigo, que se torna mister reunir os esforços dos nacionaes e estrangeiros aqui residentes para que consigamos as reformas economicas de que necessita o paiz.

Se não sabeis, leitor, porque não cuidais destas cousas, nós vos daremos a conhecer, em poucas palavras o que vem a ser as duas escolas que se denominam—*livre cambista e proteccionista*.

Chama-se *livre cambista* a doutrina que manda franquear as barreiras de uma nação á entrada livre, ou com direitos quasi nullos, de mercadorias ou artefactos estrangeiros, embora elles sejam fabricados no paiz;—abrir os rios á navegação devassadora de todas as nacionalidades e deixar o trabalho nacional desamparado de qualquer protecção.

A escola proteccionista é a antithese dessas idéas. Discriminando, com criterio, quaes das industrias do paiz, que tem elementos de vida, que podem progredir, aconselha aos governos que as auxiliem, por um modo indirecto, isto é, impondo mais ou menos sobre os productos estrangeiros com os quaes os nacionaes possam competir, e desta forma, alliviando, por outro lado, as materias primas que servirem á mesma industria nacional, estabelece em seu favor uma protecção, a cuja sombra, como tem acontecido em muitos paizes, ella poderá ganhar força e vigor para poder lutar, sem temer a concurrencia, com os semelhantes estrangeiros.

Os doutrinarios do livre-cambio têm procurado dissuadir as nações novas destes principios, apresentando-lhes imaginarios inconvenientes e outros tantos perigos na adopção do systema protector. Nas columnas do *Jornal do Commercio*, do seu correspondente de Londres, e nas do *Rio News*, taes predicas têm sido frequentes, sobresa-hindo, na sua argumentação, entre outras cousas, que não podemos dispensar a importação que constitue a renda do Estado, que somos sustentados pela lavoura, que não temos industrias, que possam supprir as estrangeiras, que vamos estabelecer o monopolio dentro do paiz em prejuizo sómente dos consumidores, etc.

Semelhantes proposições estão longe de exprimir a verdade: não é difficil demonstrar que ellas são dictadas pelo interesse particular.

Se somos sustentados pelos fazendeiros, isto é, pela agricultura, razão de sobra para que procuremos dar que fazer aos que são seus parasitas.

Não ha duvida que, entre as rendas do Estado, a que mais avulta é, sem duvida, a que provém da entrada de generos estrangeiros...

E', justamente, este o grande mal que tem paralyzado o desenvolvimento das industrias nacionaes, que convem evitar, procurando-se pouco a pouco, estancar esse esgoto da riqueza publica e particular, isto em quanto é tempo, em quanto o café não perde, para nós, o valor que hoje tem.

Depreciado para nós o unico producto, que é a base de todas as nossas operações, com que pagaremos aos nossos fornecedores? A consequencia é cessar a importação; e, pois, onde estará então, a nossa principal renda?

A verdadeira doutrina a seguir, que sobresahe de um raciocinio logico e natural, é que nos preparemos, desde já, para outros commettimentos além da cultura de um unico artigo, porque, se persistirmos nesse erro, época virá, não muito distante, em que difficilmente, e a custo de muitos sacrificios, possamos fazer o que hoje ainda é de facil execução.

Se não temos, por ora, muitas industrias, e as que existem não têm forças para competir com as de origem estrangeira, devemos, por isso mesmo, imitar as nações que se elevaram e enriqueceram-se

pelo desenvolvimento do trabalho nacional, creando e estabelecendo fabricas dos principaes artigos, cuja falta occasiona a sahida do paiz de sommas fabulosas, que vão augmentar a fortuna alheia, entretanto que, cada dia, ficamos mais pobres.

Não ha monopolio possivel, como asseveram os nossos adversarios, desde que, dentro do paiz, a concurrencia fôr livre e cada cidadão tiver o direito de exercer a sua actividade, como melhor lhe approuver.

Desse embate de interesses, de estimulo e de energia, surgirá o aperfeiçoamento do artefacto e a justeza do preço. Não havendo privilegio, não poderá haver monopolio em nenhum ramo da industria. Ao contrario, o povo, os menos favorecidos da sorte, são ós que hão de mais lucrar com a nova situação, se ella se der, porque, como consumidores, terão onde escolher, em primeira mão, o que fôr mais do seu agrado e em relação ás suas posses; e, como industriaes, como homens de trabalho, offerecer-se-lhes-ha um campo vastissimo em que possam utilisar as suas aptidões, no qual poderão conquistar uma posição respeitavel e uma fortuna, o que actualmente lhes é impossivel aspirar.

A nossa propaganda.

A propaganda, em favor do trabalho nacional, tem assumido as proporções, que era para desejar, e, com satisfação, vemos que ella vai, pouco a pouco, conquistando o terreno em que ha de um dia firmar a sua bandeira.

A imprensa da Côrte e das provincias, mais ou menos, tem dado o seu prestimoso contingente para a grande obra das reformas. Varios cavalleiros, por seu lado, observadores das nossas necessidades, prescrutando as lições dos paizes mais cultos, que nunca abandonam os estudos de semelhantes assumptos, têm trazido a publico o resultado de suas investigações, apuradas no cadinho de suas altas intelligencias. Outros, aproveitando-se de suas excursões ao velho continente, onde a sua actividade natural lhes tem aguçado os dotes de seu elevado espirito, cada dia nos vêm fortificar na idéa e nos principios que o *Industrial* tomou por divisa.

Entre os ultimos occupa um distincto lugar o publicista, que em folhetins do *Jornal do Commercio*, dá á luz as suas impressões de viagem sob o titulo — Notas de um viajante brasileiro.

São tão importantes e oportunas as observações deste nosso illustre concidadão, que não podemos deixar de colleccionar as que comportar o acanhado espaço desta folha, como faremos com as de outros que se apresentarem em caso analogo, e deste modo, rendendo o devido preito ao talento, satisfazemos aos nossos leitores na escolha das materias que offerecemos á sua consideração em apoio da causa que defendemos.

No folhetim do dia 10, diz o citado folhetinista :

« Paris, 2 de Julho de 1881.

« Uma excursão pelos centros fabrís da Europa não póde deixar de despertar em quem quer que a faz as debatidas e nunca resolvidas contendas entre as escolas da liberdade e da protecção da industria. Estas controversias que na primeira metade deste seculo pareciam vencidas, em theoria ao menos, pela velha escola economica do *laisser faire*, tem sido nestes ultimos tempos levantadas com ardor analogo ao que então empregou aquella escola em refutar os erros do seu tempo.

« Como sciencia social, que é, a economia politica não póde pretender tanto rigorismo de fórmulas e de applicação. Os mesmos escriptores inglezes, os economistas os mais aferrados aos antigos principios, inquerem hoje se é ou não facto razoavel e necessario que, sendo differente do da Europa o espectáculo que observam os Norte-

americanos na criação, formação e distribuição das riquezas, não lhes devam occorrer outros principios, ou que, pelo menos, outras deducções devam elles derivar dos principios economicos em relação ao seu extraordinario e singular paiz.

« Isto tende a nada menos do que a reconhecer que a economia politica, sciencia social, não pôde deixar de ter em conta, na applicação de seus principios, o estado da sociedade e as condições do seu desenvolvimento historico, e não deve impôr a inflexibilidade e a execução mathematica de principios absolutos. »

Os trechos seguintes servirão para provar que a França, embora por um systema peculiar, continúa a proteger as suas industrias, por um modo efficaz e seguro.

Alli, os favores concedidos pelo Estado, em virtude de suas leis economicas, não são amesquinhasdas com onus e tributos, como se pratica entre nós, e que, quasi sempre, nullificam as melhores empresas.

São estes os trechos :

« Já tive occasião de fallar da industria metallurgica da Belgica e de observar que a França, para não ver a sua industria similar esmagada pela concurrencia belga e ingleza, estabeleceu fortes direitos proteccionistas de modo a conservar para si o seu importante mercado interior.

« Perguntar-me-hão, porém, como ella consegue exportar machinismos mesmo para o nosso

paiz? Esta questão constitue um dos pontos curiosos do systema francez.

« Aqui a protecção á industria não consiste simplesmente em direito aduaneiros fortes, difficultando a entrada de productos estrangeiros, mas em um systema complexo de medidas tendentes a proteger e desenvolver a industria nacional.

« Na entrada do ferro mais ou menos preparado, ou como materia prima, pois, tambem se quer proteger a industria mineira, pagam-se pesados tributos. As fabricas, porém, têm conta aberta nas repartições publicas e á medida que exportam objectos de ferro recebem os direitos que pagaram, ou fazem applicar as sommas já entregues a novas mercadorias que recebem, de modo que com o mesmo capital fazem varias operações. Se a materia prima que recebem, ferro bruto, ou já em começo de trabalho, é empregado em França, os direitos ficam pagos, se é re-exportado, o Estado os restitue. E' este o regimen chamado dos *drawbacks*.

« Mas não fica nisto. As estradas de ferro têm duas tarifas, uma para o transporte das mercadorias consumidas no paiz, outra para as que se destinam á exportação. Sobre esta o Estado não recebe direitos alguns e é muito mais baixa do que a primeira.

« N'uma fundição perto de Paris, onde estive uma vez, vi a tária dos preços de exportação diferente do preço para o paiz. Fiquei admirado

que machinismos eram embarcados no Havre, Bordéos e Marselha, mais baratos do que eram vendidos ao comprador francez das portas da fabrica.

« Quando tratei da industria assucareira n'umas *notas* que foram publicadas neste Jornal nos primeiros dias de Janeiro deste anno, mas fóra desta serie e sob titulo diverso, fiz notar a profunda differença entre o nosso e o systema francez. Aqui o assucar é fortemente tributado no consumo interno; ainda pouco pagava 100 % do valor. Para a exportação, porém, não só nada paga, como ainda goza de todas as vantagens de tarifas especiaes de transporte.

« No Brazil dá-se justamente o contrario, o consumo interno nada paga, mas o genero é pesadamente tributado quando sahe do Imperio e tem de lutar com os poderosos concurrentes estrangeiros. Não se póde levar mais longe o absurdo.

« Isto fazemos com o assucar, com o café, com tudo quanto exportamos. Somos o unico povo que assim procede. O governo geral, as provincias, as municipalidades nada acham mais commodo do que tributar a exportação. Ainda ha pouco e já depois da baixa excessiva e pertinaz que tanto ameaça a lavoura de café, a provincia de Minas, que sempre teve o dom da extravagancia em materia de imposto, elevou os direitos sobre a exportação do café.

« Já me referi n'outra occasião á lei recente que estabeleceu aqui grandes premios para a na-

vegação; não só protegendo a construcção, como a mesma navegação. Vejo agora que procuram organizar companhias de navegação em cujos prospectos se lêem que só o premio promettido pelo Estado assegura lucro razoavel, qualquer que seja a carga a transportar e o preço della!

« Os portos da França estão abertos a todas as bandeiras, os navios da Inglaterra, Noruega, Hollanda, etc., podem entrar livremente; mas como os francezes têm lucro seguro só com o premio do Estado, ninguem lhes virá disputar a carga dos seus portos.

« Eis-ahi como estas grandes nações praticam a liberdade de commercio e de industria que seus escriptores apregoam em centenaes de livros e revistas que espalham pelo mundo inteiro.

« Fica, pois, o leitor prevenido que não só na pratica não aceitamos o rigorismo dos principios da velha escola economica orthodoxa, como estamos ao facto do que prégam e do que fazem as grandes nações fabrís. »

Tratando das fabricas de tecidos, diz o mesmo autor:

« A industria de fiação e de tecidos de algodão se justifica no Brazil com o seguinte raciocinio, sem se fallar dos principios geraes de protecção a toda e qualquer industria: que produzindo nós a materia prima—o algodão—é absurdo remettê-lo para a Europa para recebê-lo depois em obra,

sobretudo em tecidos grossos, pesados e de facil fabrico.

« Estabelecida a protecção pela elevação dos direitos de alfandegas, já se crearam fabricas que acham mais conta importar o fio e sómente tecer algodão para entregal-o ao commercio. Para estas fabricas — o fio é a materia prima, quando para as outras já é um producto.

« Mas se devemos importar o fio, como ahí se pretende, a que fica reduzida a argumentação daquelles que defendem a protecção á industria dos algodões fabricados porque temos em casa a materia prima?

« Veremos esta mesma questão em outra ordem de productos e apreciaremos então qual póde ser o papel da protecção sem chegar ao ponto de crear situações artificiaes, intrincadas e de difficil solução. »



O livre-cambio e o proteccionismo

I

A solução ao problema dos interesses offerecida pelos partidarios da liberdade commercial, admittida na Inglaterra como verdadeira e unica possivel, e definitivamente posta em pratica em 1842 sob o ministerio de Sir Robert Peel, produziu uma tão grande impressão no animo dos economistas que foi por algum tempo objecto de pura admiração de parte d'aquelles que militaram em favor das idéas liberaes ao passo que os adversarios da mesma escola se vião forçados a ceder terreno, embora tivessem mais tarde de reconquistal-o.

Os resultados obtidos excedendo mesmo á expectativa dos mais exagerados defensores d'essa doutrina pareciam assegurar o triumpho das idéas da escola liberal.

Parecendo esmagar um a um todos os argumentos produzidos pelos seus adversarios, com a logica dos algarismos, a escola liberal pretendia tel-os levado de vencida até seus arraiaes.

Entretanto, estes, subjugada a primeira impressão, retemperavam suas forças e preparavam-se para a luta mais convictos da verdade de sua dou-

trina, mais fortes na sustentação della, e mais certos da victoria.

Com um só grito elles chamavam á peleja todos os que adheriam á sua causa ; e emquanto esse grito achava echo no seio do parlamento inglez, elles achavam meio de travar combate com os adeptos da doutrina liberal, sendo, desde então, as suas tentativas sempre coroadas do mais feliz resultado.

Foi deste modo que, parecendo pender a balança em favor dos sectarios da escola liberal, foram, os seus adversarios ganhando terreno e estendendo o dominio de suas conquistas de um e outro lado do Oceano.

Foi deste modo que se reergueu—o proteccionismo — essa barreira que se tem opposto aos abusos praticados em nome da liberdade commercial.

Quaes os abusos que elle tem combatido, em que se funda para isso, qual finalmente a sua doutrina e em que leva ella vantagem á da liberdade commercial, é o que será assumpto deste escripto.

Antes, porém, temos de fazer uma observação.

Deve, o leitor ter notado que até aqui temos feito uso da expressão — liberdade commercial e não livre-cambio—mais frequentemente empregada.

Permitta-nos, o leitor que façamos uma distincção entre essas duas expressões.

O livre-cambio (é uma formula nova) póde dar uma idéa do regimen economico moderno, e

refere-se particularmente ao commercio internacional; enquanto que—liberdade commercial—tem uma significação absoluta.

Compreender-se-ha, pois, que empregando esta expressão em vez d'aquella, foi nosso proposito trazer a discussão para o terreno verdadeiro e não desvial-a, como aconteceria se não quizessemos atacar a doutrina em sua essencia.

Todavia isso não será motivo para que deixemos o—livre-cambio—de lado; antes, ao contrario, será elle motivo de especial attenção neste despretencioso escripto.

Abstrahindo de innumeradas questões que poder-se-hia formular, e que serviriam apenas de encaqueamento a um qualquer raciocinio, ou encaminhar a discussão para um terreno favoravel, iremos buscar os nossos argumentos nos principios adquiridos pela escola liberal.

Escolheremos em primeiro lugar a definição da sciencia economica que nos é fornecida pelo illustre J. B. Say, o chefe da escola liberal em França, cuja definição comquanto geralmente aceita, deu lugar a varias interpretações e discordancias da parte dos sectarios dessa escola.

Eil-a:

« A economia politica é a sciencia que mostra como a riqueza se fórma, se distribue e se consume. »

Temos pois adquirido uma verdade que nos vai conduzir a outras verdades da mais alta im-

portancia para os adeptos da escola liberal e principalmente para a sciencia.

O que é riqueza?

A discordancia entre os defensores da liberdade commercial manifesta-se desde já; uns attribuem á palavra — riqueza — um sentido puramente material; outros (a maior parte) a consideram sob os pontos de vista, material e immaterial; outros entendem que os serviços e os trabalhos intellectuaes não devem fazer parte das riquezas.

Assim, pois, desde o fundamento de uma sciencia solida, nota-se o temor, ou de classificar a com um character de materialidade, ou de abraçar as idéas dos socialistas.

Mas porque tudo isto? Porque não quizeram aceitar a definição de Smith a quem até accusam de ter mal escolhido o nome de — Economia Politica.

E para que? Para dar uma direcção conveniente á sua doutrina que assim não podia ser atacada em seu ponto capital.

Seja, porém, qualquer a interpretação dada pelos economistas da escola liberal, pouco importa isso.

Para nós, a *economia politica* tem por fim promover os interesses da sociedade. Ella é portanto uma sciencia social, e como tal subordinada ás leis sociaes.

Quando as leis que regem os povos forem identicas, quando as nações forem ligadas por um

laço indissolúvel, quando a liberdade despontar no portico do edificio do futuro de mãos dadas com aigualdade, quando não houverem Inglezes e Turcos, Russos e Francezes, Americanos e Chins, Allemães e Africanos, senhores e escravos, judeus e christãos, as leis economicas serão soberanas; antes disso porém ellas não poderão ser exercidas senão de accordo com os costumes e regimens admittidos pelas nações.

Chegamos, pois a uma conclusão terrivel para os sectarios da escola liberal e que ergue bem alto a doutrina do proteccionismo, e é que cada nação deverá adoptar um regimen economico de accordo com as suas leis e seus costunies e por consequencia com o seu desenvolvimento.

Poderíamos ainda insistir: mas, para que? Precisamos continuar a nossa apreciação, e não dispomos de muito espaço; demais, não estamos escrevendo um compendio, nem queremos fatigar o leitor.

Desde que procurarmos conhecer as relações que devem existir entre a producção e o consumo, chegaremos a estabelecer a lei das permutas, que póde ser assim formuladas:

Os productos só podem ser trocados por productos.

Tal é o resultado das pesquisas de Say sobre a theoria dos mercados.

Temos, pois, adquirido uma segunda verdade da doutrina liberal e que mais que qualquer outra a compromette, como passaremos a mostrar.

Se um productor quizer effectuar uma permuta, elle estará tanto mais apto para a fazer quanto maior fôr a variedade de productos que possuir.

Se, por exemplo, elle tiver produzido arroz sómente e precisar de sapatos, procurará um sapateiro e propôr-lhe-ha a permuta ; se a este convier, elles trocarão os productos de maneira a satisfazerem respectivamente as suas necessidades ; se porém a este não convier, elle terá necessidade de recorrer a outro sapateiro ou a um terceiro, por meio do qual possa realisar a operação.

Isto, comtudo é um embaraço ; e vamos ver que os embaraços serão tanto maiores quanto forem as necessidades do individuo.

Assim, se elle precisar de chapéos, de moveis, de fructas, etc., ser-lhe-ha necessario recorrer ao chapeleiro, ao negociante ou fabricante de moveis, ao mercador de fructas, etc., e a cada um delles proporá a troca de chapéos, ou moveis, ou fructas, etc., por arroz, encontrando sempre a possibilidade de recorrer a um ou maior numero de intermediarios, o que sem duvida augmentará o numero dos embaraços.

Se, porém, em vez de possuir sómente arroz, elle tiver tambem trigo, cevada, milho, feijão, pannos, objectos de escriptorio, etc., e desejar comprar sapatos, ser-lhe-ha mais facil effectuar a transacção do que se tivesse uma só dessas cousas, e isso pela simples razão de que ha mais probabili-

dade que o sapateiro tenha necessidade de uma de entre essas muitas cousas, do que (se ellas estivessem reduzidas a uma só) de uma unica.

Do mesmo modo, se elle possuir muitas cousas e tiver necessidade de outras, mais promptamente poderá realizar as permutas, porque terá maior variedade de productos.

A facilidade de suas permutas dependerá pois, essencialmente, da variedade dos productos que possuir.

Se, entretanto, a quantidade de productos que puder apresentar no mercado exceder ás necessidades de um só comprador, elle terá a vantagem de poder offerecer a mesma variedade de productos a dous, tres ou mais compradores.

Assim tambem, se estes compradores estiverem fornecidos de grande variedade de productos, mais facilmente realisará elle completamente as suas operações.

Deduz-se d'ahi que a variedade de productos facilita as permutas.

Quando uma certa somma de productos exceder as necessidades de um mercado, o productor ou outro qualquer por elle encarregado realisarás as permutas, levando-os a outros onde elles forem necessarios.

Deste modo, as permutas serão tanto mais faceis quanto maior fôr o numero de mercados suppridos e maior tambem a variedade dos productos.

Ampliando um pouco este raciocinio, chegaremos á conclusão que os paizes que maior variedade de productos puderem offerecer aos mercados dos outros paizes, são os que mais facilidade encontram nas permutas: os que menor variedade tiverem, são os que mais difficuldades terão de effectual-as.

Portanto, o commercio de um paiz desenvolver-se-ha tanto mais, quanto maior fôr o numero de industrias em que se occupar.

Resulta d'ahi que os paizes que se entregam unicamente aos trabalhos agricolas, são os que estão menos aptos para effectuarem permutas com os outros paizes, isto é, para desenvolverem o seu commercio, por isso que occupam-se em um numero muito limitado de industrias.

E' pois certo que o nosso paiz é um paiz pobre.

Esta conclusão é tanto mais notavel, quanto ella está em contradicção com a d'aquelles que pensam que um paiz que possui um solo uberrimo, climas variadissimos, frondosissimas florestas, gigantescos rios, riqueza mineral incalculavel, etc., e que além d'isso produz a maior parte do café consumido no mundo, não póde deixar de ser um paiz riquissimo.

A nossa opulencia transformar-se-ha, porém, para elles, em miseria absoluta, quando se lhes disser que não temos poder para aproveitar as qualidades do nosso solo de tão grande *uberdade*, tanto que importamos do estrangeiro até mesmo

os cereaes que esse mesmo solo poderia produzir.

E não temos esse poder, porque agrada-nos dispensar a esse mesmo estrangeiro uma *protecção* que precisa de qualificação.

De tudo o que temos dito sobre a lei das permutas resulta o seguinte:

Que para desenvolver o seu commercio, cada nação deverá esforçar-se para desenvolver as suas industrias, isto é, que deverá introduzir no seu regimen economico o —*proteccionismo*.

II

Precisamos agora dar algum desenvolvimento a uma questão que os sectarios da liberdade commercial pretendem ter completamente solvido, pretensão aliás que se tem estendido a todas as duvidas até hoje suscitadas, e que consolidou, se não originou, a celebre doutrina do *livre-cambio*.

Queremos fallar da *livre concurrencia*.

A *livre concurrencia*, dizem elles, é o unico meio de evitar o monopolio, e tambem o mais certo, dizemos nós, de chegar a elle, ella tem a vantagem de estabelecer o estimulo entre os productores, continuam elles; de forma que todos se esforçam para levar aos mercados bons productos, ao mesmo tempo que os preços tendem a approximar-se o mais possivel do que representa o valor minimo da mercadoria.

As vantagens, na luta da concorrência livre, estarão, portanto, sempre do lado do mais *habil*.

Consequentemente, o menos habil ou procurará habilitar-se ou deixará de apresentar nos mercados os seus productos.

Se conseguir vencer as difficuldades, ficará sendo o mais habil, e, portanto, o que puder offerer maior somma de vantagens aos mercados; se não conseguir superal-as, não poderá lutar com o mais habil, e, pois, abandonará o campo.

De toda a maneira, na luta da *livre concorrência*, o mais habil tende a affastar o menos habil do terreno.

A *livre concorrência* conduz, pois, ao monopolio.

Esta conclusão envolve um paradoxo que precisa ser comprehendido.

A palavra *habil*, geralmente empregada pelos livre-cambistas, para exprimir a faculdade que tem os productores de pôr em acção a sua intelligencia, seus esforços, etc., não tem significação alguma de utilidade pratica.

Na realidade, se todas essas cousas forem exercitadas, pela maioria dos productores de modo approximadamente identico, o que é possível e tem sido feito, os productos offerecidos aos mercados representarão tambem valores approximadamente iguaes.

E' o que se dá entre concurrentes que dispõem de elementos da mesma natureza, como entre

os productores de um mesmo paiz, onde as condições, de salario, de capital, de meios de transporte, etc., são identicas.

Onde está pois a habilidade de cada um ?

A palavra *habil*, economicamente considerada, foi inventada para encobrir uma serie de abusos, de perfidias, de crimes, praticados em nome de uma liberdade fugaz que só loucos podem correr atraz d'ella.

Vejamos em que consiste essa *habilidade* tão decantada pelos livre-cambistas.

A menos que não esteja a livre concurrencia envolvida em algum mysterio que á sciencia não é dado prescrutar, o que entretanto por si só constituiria motivo de desconfiança, não podemos comprehender a *habilidade* interpretada pelos livre-cambistas senão como um esforço intellectual ou physico que se revela desde logo.

Ora, esse esforço, desde que se revela, é susceptivel de ser imitado.

Assim, de um melhoramento, que é introduzido em uma machina ou em um serviço qualquer por um industrial, facil será aos industriaes seus concurrentes proverem-se dos meios necessarios para adquirirem melhoramentos identicos.

Logo, todos os productores podem dispor de recursos da mesma natureza.

A habilidade do productor, pois, não consiste unicamente no emprego de machinas e apparatus aperfeiçoados, nem nos esforços por elle empre-

gados em beneficio da mercadoria ; ella reside propriamente no auxilio que os capitaes lhe podem prestar e nas medidas fraudulentas de que póde lançar mão.

O mais habil é o que afim de expellir do mercado os outros productores com os quaes não póde competir, reduz o preço da sua mercadoria a ponto de causar-lhes graves prejuizos, cobrindo os seus proprios com os capitaes de que dispõe.

O mais habil, é o que illude o consumidor offerecendo-lhe mercadorias apparentemente superiores ás dos outros productores seus concurrentes, mas que não têm o valor d'ellas ; é o que falsifica as marcas das fabricas afim de depreciar os seus productos ; é o que emfim emprega todos os meios a seu alcance para embaraçar as permutas dos outros productores e aniquillar assim as suas industrias.

E é esta a doutrina que o livre-cambio abraçou e indica como a unica que é capaz de promover o desenvolvimento das industrias e do commercio de um paiz !

Temos pois de escolher, entre a theoria dos mercados, que nos aconselha de occuparmo-nos com o maior numero possivel de industrias, e a da livre concurrencia, que nos diz só tratemos d'aquellas que não tiverem rivaes no estrangeiro ; estamos, portanto entre o *proteccionismo* e o *livre-cambio*.

Plantemos sómente o café, nos dizem estes.

Porque razão não produziremos tambem o algodão, o assucar, o fumo, os cereaes, etc., quando é certo que o nosso sólo é de uma *prodigiosa uberdade*, segundo affirmais e não contestamos? Porque não prepararemòs o ferro, porque não fabricaremos os sapatos, os chapéos e os tecidos de que carecermos; porque não construiremos nossas mobílias e nossos navios; porque não exploraremos nossas minas; porque, enfim, não envidaremos todos os nossos esforços para produzirmos tudo o que necessitarmos e assim livrarmo-nos da tutela do estrangeiro?

E' singular que os livre-cambistas nem nos achem com habilidade para produzir os cereaes de que carecemos!

Quem produz bem em um paiz de poucos recursos, produzirá melhor em outro onde os houver em abundancia.

Ora entre os productores de um paiz não será difficil encontrar alguns que tivessem sido considerados habeis, em outro.

São, pois, simplorios estes senhores livre-cambistas que julgam um individuo habil em seu paiz e inhabil em paiz diverso!

Tem-se tornado necessario estudar minuciosamente estes factos, para que bem possa precisar o character e a influencia da celebre doutrina do livre-cambio na questão dos interesses.

III

E' chegada a occasião de conhecermos a verdade sobre o proteccionismo.

Ha grave erro em considerar as alfandegas, como o fazem os livre-cambistas como principaes, senão unicos, instrumentos do systema protector.

Com effeito, para o que servirão as alfandegas se as leis não garantirem a liberdade, a segurança, a ordem publica, etc.?

O proteccionismo admitte é verdade o systema aduaneiro como meio efficaz e necessario para desenvolver o commercio interno de um paiz; mas a sua principal influencia manifesta-se, no emprego de medidas tendentes a garantir as liberdades, nos auxilios ás industrias, no melhoramento dos meios de transporte, na execução de leis sabias, no cultivo das sciencias, letras e artes, etc.

Suas funcções são, pois, facilitar e regularisar as operações commerciaes, estabelecer a harmonia dos interesses, equilibrar as forças productivas dos differentes corpos sociaes, e offerecer um campo illimitado ás conquistas da actividade humana.

Em todas as nações, em todas as épocas e por qualquer modo que tenha sido praticado, a historia nos mostra o proteccionismo reerguendo-as do abatimento em que se achavam, restabelecendo a paz interna, promovendo o desenvolvimento das industrias, do commercio, etc.

O que constitue a sua principal vantagem e

importancia, é, que na hypothese a mais desfavoravel, isto é, sob o regimen prohibitivo, enriquecem-se as nações pelo desenvolvimento do commercio interno, prosperam as industrias, florescem as sciencias e artes, e reina a paz.

Vimos o proteccionismo recommendado pelos proprios livre-cambistas, como meio de promover o desenvolvimento do commercio interno; são entretanto os sectarios do livre-cambio os que atacam aquella doutrina a pretexto de que, os impostos lançados sobre os productos estrangeiros, gravam os interesses dos consumidores.

Em materia commercial o consumidor é tambem productor ou o representa.

Os interesses tanto de um como de outro estão em poderem effectuar permutas.

Ora não ha vantagem para o productor nem para o consumidor em offerecerem um ao outro mercadorias da mesma especie.

Que desvantagem póde, pois, resultar ao consumidor de uma certa mercadoria que elle mesmo produz, pelos impostos lançados sobre mercadoria identica de outro?

A taxa sobre o producto estrangeiro, neste caso, não affecta o consumidor.

A livre concurrencia porém, poderá reduzir o preço da mercadoria e isto em vista de uma certa *habilidade* que só o productor estrangeiro está no caso de explicar.

Por outro lado, e este é o ponto fraco dos livre-cambistas, se os mercados de um paiz são suppridos por productos estrangeiros, os do paiz sentem por falta de consumidores. As industrias do paiz desenvolvem-se, pois, com difficuldade.

A nossa fabrica de ferro do Ipanema, por exemplo, está no caso de fornecer grande quantidade desse metal aos nossos mercados; não o faz porém porque elles estão suppridos pelas *habeis* fabricas estrangeiras. Entretanto o ferro do Ipanema é superior ao que nos vem do estrangeiro.

A producção do ferro no Ipanema é muito limitada, pela razão de que não está a fabrica *habilitada* a fornecel-o por preços reduzidos?

Os consumidores são portanto em numero muito limitado.

Temos vinte e tantas fabricas de ferro na provincia de Minas que reunidas, produziram uma media diaria de duas toneladas metricas, e que poderiam estar hoje em alto pé de prosperidade, entretanto marcham ellas em notavel decadencia.

E porque?

Porque o consumo vai decrescendo á medida que se vão facilitando meios de transporte ao ferro estrangeiro, ao passo que essas fabricas têm de levar os seus productos aos mercados, por sem numero de caminhos pessimos, nas costas de animaes e pagando fretes despropositadissimos.

Não seria tempo de olhar um pouco para a nossa industria de ferro, e de facultar aos fabri-

cantes os meios indispensaveis para levarem com facilidade seus productos aos mercados.

E' realmente triste ver desapparecer uma industria de tanta vantagem para um paiz!

IV

Não é menos dolorosa a impressão que nos causa o aniquilamento da nossa marinha mercante e com elle o desapparecimento da nossa industria de construcção naval outr'ora tão florescente como passamos a mostrar.

Roberto Southey, referindo-se a Belém capital do Pará diz:

« Aqui se construiam navios para a Armada Real, exportando-se grande porção de madeiras para os arsenaes de Lisboa.»

Em relação ao commercio da Bahia diz elle:

« Em 1807, foram 360 os navios entrados e 353 os sahidos elevando-se o valor da importação a cerca de 850,000 £ e a exportação a quasi um milhão esterlino.....

.....
Mas maravilhosamente grande era o trafico interno a que esta magnifica bahia e seus numerosos rios tantas facilidades offereciam. Dizem que não menos de 800 lanchas e barcos de todas as dimensões chegavam diariamente á capital, nem o numero parecerá exagerado se recordarmos que vivia o povo principalmente de vegetaes, etc. »

Referindo-se ao Rio de Janeiro diz Southey:
 « Os mercadores eram (em 1792) 123, as lojas eram 1051, entre as quaes uma de livreiro, e no porto entraram 629 navios, sendo 20 procedentes da Africa, 3 dos Açores, 34 de Portugal e o resto de varios portos do Brazil.

« E' preciso notar que todos esses navios eram construidos nos estaleiros do Brazil e Portugal, e que os nossos portos estavam fechados a todas as nações. »

O illustrado Dr. Sebastião Ferreira Soares assim se expressa em relação a nossa marinha mercante de longo curso, na sua Estatística:

« Como já narrei, o commercio de longo curso do Brazil para a Asia, Africa e Portugal, de meiado do seculo XVIII em diante, tinha muito se desenvolvido, attingindo a grandes proporções, quando foram abertos os portos das terras de Santa Cruz aos navios das nações amigas em 1808; pois de então se estenderam as nossas navegações aos portos da America do Sul até o Pacifico; ainda existem alguns honrados negociantes desse tempo, que avaliam o nosso commercio de longo curso nessa época em 2,000 navios, era portanto, etc. »

Tal era o estado de nossa marinha mercante de longo curso em 1810, quando foi celebrado o tratado commercial com a Inglaterra que aniquilou-a completamente.

A nossa industria de construcção naval começou desde então a definhar; o decreto de 27 de

Março de 1866 aggravou o mal, e se não fôr promulgado um outro, revogando-o e concedendo maiores favores ao commercio maritimo interprovincial, esta industria desaparecerá como aconteceu á marinha mercante de longo curso.

Pensam os livre-cambistas que os direitos aduaneiros têm o inconveniente de produzir uma serie de complicações, que não são da ordem natural das cousas, sendo além disso causadores das guerras e dissensões politicas, e mantendo a desintelligencia entre os povos.

Em primeiro lugar, o que nos não parece da ordem natural das cousas, além de infringir os mais são principios da justiça, é que o grande numero dos individuos que representam a actividade social, esteja vivendo á custa de uma classe, tirando della o maior proveito possivel e não remunerando os seus esforços.

Não nos parece tambem da ordem natural das cousas, que um povo se submetta aos caprichos de outros, que se aprazem em legitimar os seus direitos pelo depauperamento das classes mais esforçadas.

Não seremos nós que nos encheremos de satisfação por poder comprar barato, quando temos a certeza de que os productos assim obtidos, são fructos da miseria de muitos em proveito de poucos.

Tal é, entretanto, o resultado da doutrina livre-cambista.

Outro tanto, porém, não acontece com o pro-

teccionismo; e se estabelecermos um confronto entre os resultados obtidos em virtude do emprego desses dous systemas em paizes diversos, ou em um mesmo paiz, resultará para o primeiro uma vantagem tal, que por si só constituiria razão para desprezar qualquer theoria baseada naquelle principio.

Vemos, por exemplo, por um lado a Inglaterra pretendendo avassallar tudo por meio do trabalho barato, obrigando o governo chinez a assignar tratados, em virtude dos quaes o povo do Celeste Imperio vae, cada vez mais, se tornando vicioso, embaraçando as finanças do Japão, promovendo a ruina da Turquia, ao mesmo tempo que uma parte do povo inglez se vê reduzido á miseria, morre á fome por falta de recompensa ao trabalho.

De outro lado vemos a França e os Estados-Unidos desenvolvendo as suas industrias á sombra de um regimen, que proporciona o bem-estar de todas as classes indistinctamente.

Pretender que o systema aduaneiro é causa de complicações politicas, de guerras, de desintelligencias entre os povos, etc., é desconhecer totalmente a historia. Quando a França e os Estados Unidos foram arrastados a guerras ou tiveram complicações em virtude de medidas aduaneiras?

Quando rebentou a guerra civil nos Estados-Unidos, que systema aduaneiro estava admittido?

Nós mesmos, que beneficios temos tido do systema liberal?

Entretanto o celebre tratado de 1810 com a Inglaterra, offereceu-nos meio seguro de conhecermos as vantagens do livre-cambio.

Desappareceu completamente a nossa marinha mercante de longo curso, o commercio soffreu consideravelmente até 1845, época em que expirou o tratado; as nossas industrias definhavam, tivemos de empenhar-nos em lutas com os nossos visinhos, reinou a agitação em quasi todas as provincias, algumas das quaes até se revoltaram, etc.

Tudo isto devido ao bello systema apregoado pelos sectarios da escola liberal.

Poderemos ser felizes algum dia, se pudermos nos esquecer dos males que tem produzido a doutrina livre-cambista, abandonando-a completamente.



O « Arauto »

O nosso collega de Petropolis, o *Arauto*, no seu artigo de 15 do corrente, por algum modo contesta as vantagens das exposições industriaes, e principalmente a que tem de figurar na *Continental* de Buenos Ayres.

Elle não tem fé nos resultados, que, aliás, outros como nós esperam tirar desse tentamen, que deve servir, não só para estímulo e instrucção d'aquelles que se occupam nos misteres da industria, como para esclarecer e guiar os estadistas na apreciação das forças productoras existentes no paiz.

O illustre collega, cuja opinião respeitamos, embora não a partilhemos, condemna os meios que se servem as sociedades modernas na propagação das idéas uteis, parecendo-lhe improficuas as conferencias, congressos e exposições, bem como julga dispensavel a instrucção do operario, cuja lacuna é supprida pelas machinas, essas intelligencias passivas.

Felizmente estamos de accôrdo no essencial, isto é, que as industrias brazileiras fallecem á mingua de protecção das leis aduaneiras, sendo

este assumpto carecedor de maior attenção dos nossos homens de Estado.

E', pois, por isso mesmo que divergimos do collega quanto aos meios de coagir os poderes publicos a concentrar a sua attenção n'esse ponto.

Não basta que alleguemos a necessidade de protecção, é preciso que a demonstremos perante as vistas d'aquelles que a podem dispensar, visto como muitos delles não nutrem essa convicção, ou por effeito de falsas doutrinas, que alimentam desde os bancos das academias, ou por desconhecerem os recursos de que pode o paiz dispor para o combate do trabalho. Para uns e outros é que se levantou esta cruzada, nas fileiras da qual dignamente militam os principaes órgãos da nossa imprensa, inclusive o *Arauto*, e os auxilia com o seu humilde contingente o *Industrial*. As exposições são protestos eloquentes contra a incuria dos governos: ellas fallam por si; mostram os recursos do trabalho nacional e indicam as suas aspirações e necessidades. Da comparação resulta o estimulo, principal factor do aperfeiçoamento e do progresso. Por este modo ficará patente a todos uma verdade desconhecida: que o Brazil possui mais industrias do que geralmente se pensa, que sómente esperam que um raio de sol as aqueça para que medrem com toda a força e produzam os fructos maravilhosos, que têm enriquecido as outras nações.

Se não esperamos beneficio algum directo da exposição de Buenos-Ayres, para as nossas fabricas,

como diz o collega, é certo que devemos aos nossos vizinhos um acto de deferencia, que não negamos a outras nações longiquas, com cujas industrias nem poderíamos lutar. Accedendo ao amavel convite dos nossos irmãos de trabalho da Republica Argentina, as duas nações fixaram uma nova éra que tem de reger-se pela actividade e energia de cada uma, nos commettimentos da industria. Quem póde prever os acontecimentos futuros, provenientes da nossa participação na festa continental?

Uma questão importantissima está pendente, para a qual, até hoje, os nossos governos ainda não encontraram uma solução satisfactoria, a do contrabando nas fronteiras do Sul. As medidas empregadas têm sido inefficazes, e mais do que todas a tarifa especial das suas alfandegas, com que não se conseguiu remediar o mal.

A approximação das industrias dos dous paizes, vai igualmente pôr em parallelo os seus interesses. E', pois, natural que de ambos os lados se desperta a conveniencia de garantir reciprocamente o direito do trabalho de cada povo, e como faz a França actualmente, por meio de seus tratados, poderão os dous governos estabelecer as normas de boas relações commerciaes, que virão firmar a amizade que convém unir-nos aos nossos vizinhos do Prata.

Resta-nos dizer alguma cousa relativa á instrucção do operario.

A instrucção, em qualquer classe, é como o

orvalho do Céu, que fecunda o mais arido terreno. A superioridade dos industriaes americanos é devida á sua educação e instrucção, o que tem produzido os melhoramentos e inventos com que elles têm podido esmagar a concurrencia das outras nações. As suas machinas, mui perfeitas, é verdade, são dirigidas por operarios habéis e instruidos, conseguindo, todos os dias aperfeiçoal-as, para que cada vez a producção seja maior, unico segredo por meio do qual têm obtido a baixa do preço do custo de seus artefactos.

Quantos homens notaveis sahiram das phalanges dos operarios, e que se tornaram uteis a si e aos seus paizes, em consequencia da instrucção que adquiriram na sua humilde posição? Béranger e Michelet foram, um alfaiate e o outro typographo. Ricardo Arkwright, Heilmann, o inventor da machina de cardar, e muitos outros, pertenciam ás classes infimas da sociedade. A instrucção os elevou.

A Industria Official

Esta questão, que tão de perto se liga aos interesses do povo, merece ser tratada pelos órgãos da imprensa.

O Estado póde exercer uma industria qual-quer?

Quaes são os seus resultados?

Sobre este ponto, não se encontra divergencia de opiniões entre os doutrinarios da sciencia economica de todas as escolas.

Nas civilisações primitivas, o homem era escravo da tribu; a personalidade era absorvida pela communitade, e esta ficava encarnada em um chefe, que, quasi sempre, ia buscar as suas normas de governo nos costumes de seus antepassados, ou nas superstições religiosas.

Então o poder era *poder*, porque nessa entidade concentravam-se todas as actividades dos seus concidadãos; mas, assim como o individuo era propriedade da nação, ella, muitas vezes, encarregava-se da sua manutenção.

Porém, esta idéa da omnipotencia governamental passou com a civilisação moderna: hoje, pode-se dizer, que, como o ar que cada um cidadão

respira á sua vontade, o espirito popular toma a direcção que mais apraz aos seus gostos e genio, comtanto que não seja infensa ás leis da sociedade em que vive.

E' pois, por effeito deste principio que é livre ao cidadão exercer a sua actividade na esphera que mais se coaduna aos seus interesses. Logo, como admittir que o Estado participe de direitos que sómente pertencem ao povo?

O economista Ives Guyot diz:

« O Estado deve limitar-se a gerir certos interesses communs e indivisos.

« Deve vigiar sobre a segurança exterior: — marinha, exercito e diplomacia ;

« Deve acautelar a segurança interior: — administração, justiça e policia ;

« Deve augmentar o capital nacional: — instrucção, obras publicas, meios de transporte e circulação. »

Sob o influxo destas idéas, conforme pensa o mesmo autor, o progresso está na razão inversa da acção coercitiva do homem sobre o homem e na razão directa da acção do homem sobre as cousas.

Assim, pois, si o Estado não proteger o cidadão contra qualquer aggressão aos seus interesses, ou si elle fôr o primeiro a aggreddil-os, commette um crime exorbitante.

Si, abusando do seu poder, e distraindo os dinheiros fornecidos pelos contribuintes, se fizer

fabricante, commette um inaudito abuso de confiança offensivo dos direitos da communidade inteira.

O *Economiste Français*, sobre assumpto semelhante, assim se exprime :

« O Estado nunca deve, sob pretexto algum, embaraçar ou peiar o pleno exercicio do individuo: deve-lhe deixar, em livre curso, todas as suas forças productivas...

« Deve abster-se rigorosamente de fazer ou suscitar concurrencia alguma á industria e ao trabalho do cidadão... »

Portanto, o Estado deve garantir ao cidadão o livre exercicio de suas faculdades physicas e intellectuaes, e essa liberdade não pôde dar-se quando elle proprio lhe faz concurrencia.

E demais, em todo o caso, o Estado nada tem a ganhar, tornando-se industrial; conforme a experiencia o tem demonstrado, pois que é certo que os individuos, que são interessados directamente em fazer uma cousa, a fazem melhor do que aquelles que não estão possuidos desse mesmo interesse.

Logo, o Estado não deve fazer cousa alguma que o particular pôde fazer, bem como este não pôde fazer o que só áquelle compete.

Si o Estado tem o direito de ser fabricante de polvora, constructor, impressor, photographo e fundidor, não ha razão para que não se faça, tambem, tecelão, padeiro, modista ou plantador de café.

A cousa é a mesma: tanto usurparia assim o trabalho do povo, como do outro modo.

Mas, sob o ponto de vista moral, o procedimento do Estado, encarado por outra fôrma, ainda é mais repugnante aos sãos principios da razão e da justiça.

O Estado, concorrendo com o particular, commette o abuso da força, do mais forte contra o fraco; assemelha-se ao vampiro que se alimenta do sangue alheio, e, além disso, é inquestionavelmente um defraudador, consciente, da riqueza publica.

As officinas do Estado, em face dos principios economicos, são um obstaculo ao desenvolvimento da iniciativa particular, que se afugenta receiosa e se retrahê em vista das isempções e privilegios daquelles e que esta nunca poderá gozar.

Aquelles estabelecimentos tem abertos os cofres publicos, que os instala em grande e os sustenta a mãos largas. Destes capitaes ninguem lhes exige juros, nem pagamento em prazos fixados.

Elles têm a seu favor isempção de direitos para as suas machinas e materias primas, que importam do estrangeiro. Não pagam impostos geraes e municipaes, nem tão pouco, aluguel dos predios que occupam, como tambem nada lhes custou a edificação...

E' possivel á industria particular lutar com semelhante concorrente?

Segue-se, que, quando o Estado quizer, á capricho de algum de seus ministros, elle póde firmar no paiz um monopolio tremendo d'aquellas industrias que já exerce ou pretende exercer!

E com que vantagem?

Nem o Estado, nem o progresso das industrias tem nada a ganhar.

Porque, apesar de todos os seus privilegios, os seus artefactos não podem competir com o trabalho particular, nem em preço, nem em perfeição.

O que tem ganho o paiz com a fabrica de ferro de Ipanema? Onde estão as machinas ahi construidas, e os trilhos de ferro em que consumimos um immenso capital em beneficio de fabricas estrangeiras? E assim como estes objectos, tudo de lá vêm!

O que produzem de beneficio para o paiz a Typographia Nacional, a Casa da Moeda, as officinas dos arsenaes e as fundições do Estado?

O facto mais notavel é a paralysação dessas mesmas industrias no ponto em que passaram para a tutella official.

Entretanto, é curioso este e outros factos, porque não lhes falta bom consumidor, que compra muito e não regateia o preço tal qual é o mesmo Estado!

Certas casas de caridade, embora não estejam encravadas nas officinas do Estado, correm parelha

com estas no mal que causam á industria particular; entretanto, não fallemos dellas.

As penitenciarias, como officinas do Estado, pois estão sob sua direcção, gozam ainda de outros privilegios, com os quaes acabrunham a industria particular e o commercio.

Si é uma necessidade fazer o sentenciado trabalhar, que não seja em prejuizo da sociedade em geral.

E' verdade, cumpre confessal-o, que este assumpto não está bem estudado. Como deve o preso trabalhar? em que genero?

Em todo o caso, porém, o que não poderá soffrer a menor duvida, é que esse trabalho deve ser regulado de maneira que não venha ferir tão de perto os interesses da sociedade, principalmente de uma parte que se acha em pleno gozo de seus direitos civis e politicos.

Quando um homem tem commettido uma falta perante a sociedade, e esta o julga indigno de continuar a viver a seu lado, fica, por assim dizer, d'ahi por diante, escravo da pena que lhe é imposta. O seu erro o levou a este estado, e neste caso, encarregando-se a mesma sociedade da sua regeneração moral, entre os agentes que emprega para esse fim, tem adoptado o trabalho como um dos melhores. O preso, fóra do contacto dos máos exemplos, e, reflectindo na sua posição presente, conhece a possibilidade de uma reabilitação fu-

tura, e que, com o trabalho, poderá ser ainda um homem util a si, a sua familia e ao paiz.

Isto é quanto ao effeito moral que todos nós applaudimos e desejamos.

Será o mesmo quanto aos interesses geraes?

Particularmente, a sociedade consegue um fim salutar, porém, é certo que, ao mesmo tempo, põe em luta os interesses de seus membros, o interesse de todos.

Será justo que seja animado o trabalho do preso? Dá-se aqui um facto estupendo, e vem a ser: os reprobos, que já são garantidos pelo Estado, da fome e da nudez, são levados a provocar um grande mal áquella porção da sociedade, da qual elles foram expellidos, que nenhum delicto commetteu!

Trabalhando o preso n'uma condição passiva, é evidente que elle não tem o direito de discutir a remuneração de seus serviços, do que se segue que seu trabalho é avaliado arbitrariamente. Naturalmente a taxa reguladora de seu salario ha de ser extremamente baixa, pois que tudo é lucro e sufficiente para o desgraçado encarcerado. Emfim, como não se trata de uma fabrica particular, cujo dono tem de attender a muitas despezas, ao custeio do negocio e ao juro de capitaes empatados, a penitenciaria, póde, por isso, dar aos seus productos um preço muito inferior ao que realmente deviam valer, no que, por assim dizer, sómente

avulta o custo da materia prima, essa mesma sem direitos de entrada.

Eis aqui uma concurrencia feita illegalmente, de má fé, que ataca de frente os sagrados direitos do trabalho do cidadão, e que, como se não fosse bastante o mais que já temos apontado, vem augmentar os embaraços da industria nacional!

E o que fazer?

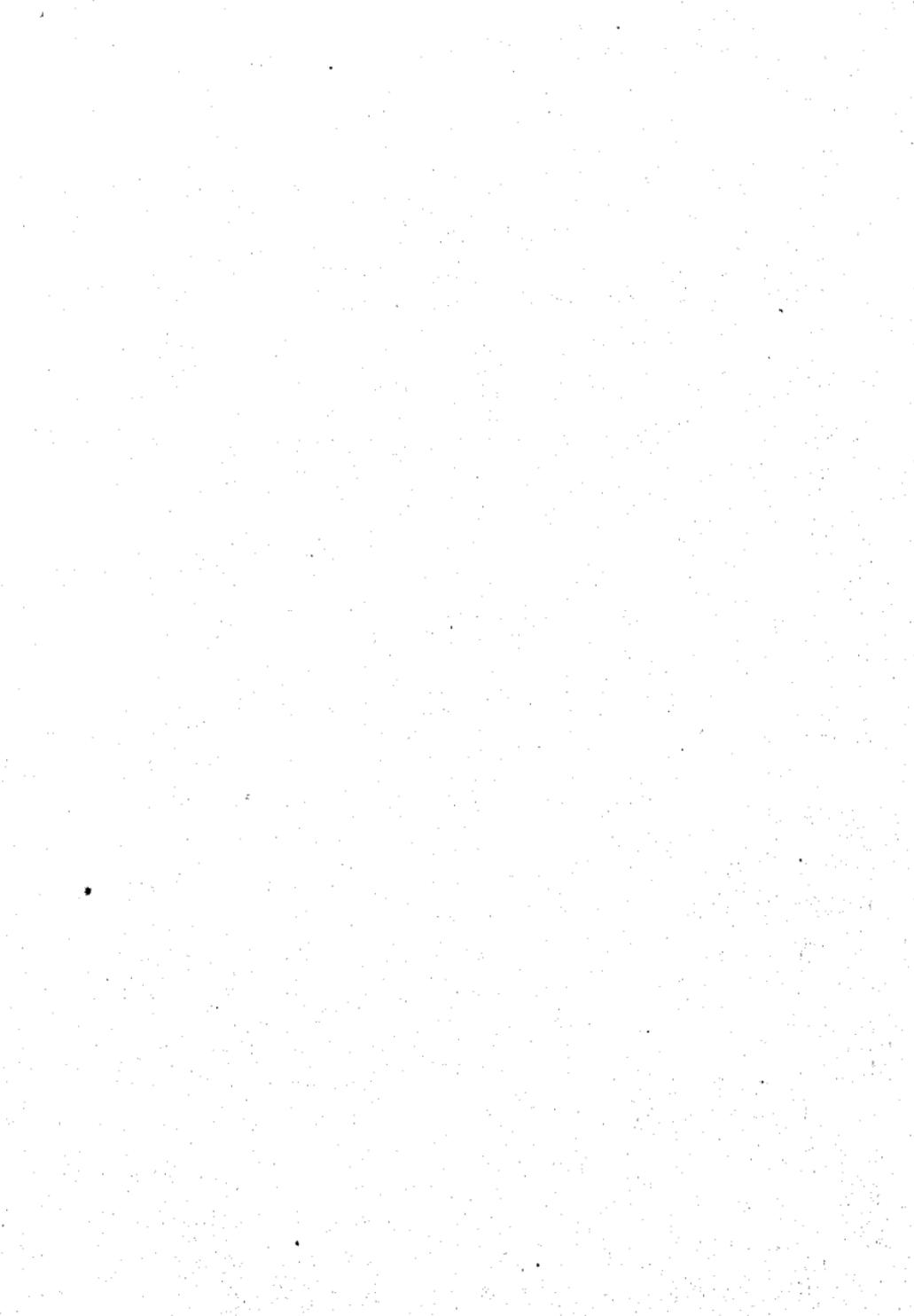
Sobre esse mesmo assumpto, quem escreve estas linhas, nas columnas do *Jornal do Commercio* emittio uma opinião, aventada por outros escriptores, e que, talvez, resolvesse de modo satisfactorio o problema em questão.

Naquella occasião elle disse o seguinte:

« Por estas poucas reflexões vê-se que outro deve ser o modo de dar trabalho aos presos, em todo o caso que não vá affectar os interesses da parte sã da sociedade, inadmissivel pelos principios da boa ordem e da justiça. Talvez que as penitenciarías agricolas trouxessem melhores beneficios, mesmo aos presos, em relação á sua saude, e á sociedade em geral, porque, occupados unicamente a cultivar os artigos de alimentação, não offendiriam deste modo interesse algum particular, pois que é sempre da maior conveniencia, n'um paiz, que haja a maior abundancia possivel desses generos, destinados ao sustento do povo, e quanto mais baratos forem, quanto melhor.

« A ilha de Fernando de Noronha parece apropriada para uma das penitenciarías deste ge-

nero; alli encontra-se quanto bastaria para um estabelecimento de uma colonia de sentenciados, tendo o oceano por guarda natural, ao mesmo tempo que poderiam viver ao ar livre, entregues aos trabalhos campestres. »



Associação Commercial

Na reunião do dia 9 do corrente, convocada para tratar do assumpto indicado na proposta do Sr. Commendador Malvino dos Reis, e depois de uma discussão de tres horas, a assembléa pediu que se votasse. N'essa occasião, o Sr. Secretario, que havia combatido aquella proposta, e uma outra do Sr. Lucrecio Fernandes, empregando para isso toda a energia e illustração de seus argumentos, requereu que se nomeiasse uma commissão especial que estudasse e dêsse parecer acerca da questão. A maioria, comprehendendo todo o alcance do meio proposto, protestou com vivacidade contra similhante idéa, e instou para que se passasse effectivamente á votação. A meza, porém, entendeu que devia submeter em primeiro lugar a proposta do digno Sr. Secretario, o que feito, foi ella rejeitada por grande maioria.

Este argumento, fazendo prever qual seria o resultado da votação do objecto principal daquella reunião, foi o signal de alarma, e poz em debandada os membros da minoria, conservando-se um numero de socios inferior a 50 e insufficiente, na fórma dos estatutos, para tomar qualquer deliberação, tornando-se notavel que dos 15 membros

da directoria, que se achavam presentes, só quatro se conservaram nos seus postos. Os outros foram os primeiros a dar o exemplo de retirada.

Si, porventura, foi isso um estratagemma da fracção da directoria, que assim se destacou dos seus companheiros, esse acto não póde, por fórma alguma, produzir o effeito moral que ella suppõe, porque as suas assignaturas tambem firmáram o relatorio, que por vezes foi lido, e no qual se encarece a necessidade de protecção ás industrias nacionaes.

Essa fracção sabe, e aos socios que estiveram presentes, alheios talvez ao que se tem passado, repetimos, que nunca se pediu nem se pede *direitos exorbitantes, monopolios e suppressão da livre navegação*. O que se solicita dos poderes do Estado é *alguma* protecção para *algumas* industrias que podem desenvolver-se ou já tem elementos de vida, bem como *algum* auxilio á construcção naval e á marinha mercante, como, por exemplo, o que agora a França acaba de fazer.

Formulando-se, deste modo, as aspirações da industria nacional, ninguem dirá que se pede uma protecção absoluta e que se pretende crear monopolios; como se vê, pretende-se o que é justo e razoavel, deixando-se ao patriotismo e á illustração dos representantes do povo, a gloria de decidir estas questões, de magno interesse do paiz, e que sómente poderão ter uma cabal solução, depois de um inquerito e de larga discussão.

Os homens do parlamento, que prestarem este relevante serviço, receberão as benções de seus compatriotas e escreverão uma pagina gloriosa na historia de sua nacionalidade.

Ninguem ignora quanto é prejudicial ao commercio a mudança continuada das tarifas aduaneiras e por isso muitos negociantes estrangeiros, que aliás não se quizeram envolver n'estas questões, queixam-se das discussões que podem demorar a promulgação da tarifa em projecto. Entretanto, é necessario observar-lhes que, demorando-se mais um anno a tarifa actual, e adoptadas as providencias que ora são reclamadas, chegar-se-ha a uma conclusão definitiva, que habilitará o governo a estabelecer uma lei, senão com um character permanente, mas que não possa ser alterada antes de cinco annos.

Tratemos, agora, da sessão e dos seus oradores.

Entre os oradores que tomaram parte n'esta discussão, citaremos, em primeiro lugar, o proprio secretario da assembléa, o illustrado Sr. Joaquim José Duarte, que deparou com uma contradicção nas propostas e nas idéas de protecção á industria e á navegação de cabotagem.

« Aquella, diz S. S., não póde deixar de estimar a barateza dos transportes; no entretanto que o monopolio encarece-os. » E, diz mais, que os fretes baixaram depois da liberdade da cabotagem 50% que elle reputa não pequeno auxilio ás industrias do paiz.

A contradicção que se afigura ao honrado Sr. Duarte, parte de uma idéa falsa acerca dos principios de protecção, que as industrias reclamam, como elle mesmo dá a entender, suppondo que se quer crear monopolios. Invocando o regimen proteccionista á cabotagem, como a qualquer outra industria, o que se pretende é que o mais fraco não seja esmagado pelo mais forte, porque na luta aquelle sempre ha de succumbir.

Não sabemos se os fretes baixaram 50 %, e desde quando, porque falham-nos totalmente as estatisticas a respeito, podendo ser, como nos parece que é, que esse facto, que se dá presentemente, não tem sido o de todas as épocas depois da publicação da lei de 27 de Março de 1867, que franqueou a nossa navegação interna aos navios estrangeiros.

Mas, o que não resta duvida é que a liberdade da cabotagem extinguiu o viveiro de marinheiros nacionaes, que já possuimos, embora em pequena escala, e que, ao mesmo tempo, arrazou os estaleiros já existentes no Imperio.

Outra cousa não se podia esperar da concorrência de paizes, como os do norte da Europa, onde a construcção naval tocou o extremo da barateza e tem superabundancia de marinheiros adestrados nos exercicios da pesca e da navegação de longo curso.

Creemos que, como nós, todos sabem os segredos destas emprezas estrangeiras, e quaes são

as suas vantagens sobre as de origem nacional.

Os navios construidos na Europa, destinados ao serviço dos nossos portos, tem uma duração determinada, que nunca excederá a cinco annos ; pois está calculado esse o tempo sufficiente para pagar o capital dos mesmos navios e garantir um lucro que satisfaz sobejamente aos armadores. A esse mesmo periodo correspondem os mesmos engajamentos das tripolações, por insignificantes soldadas ; e não sómente isso, todos os sobressalentes e muitos dos principaes generos de alimentação, que podem ser conservados, acompanham as mesmas embarcações e apenas é comprado no paiz o que não póde, de todo, deixar de ser.

Os proprietarios desses navios, os mestres e seus tripolantes visam uma unica cousa : ganhar dinheiro !

Indifferentes ao que se passa, afóra o seu negocio, sem que os prendam aqui os laços da familia ou da amizade, que beneficios podemos esperar da sua cooperação no engrandecimento do paiz ? No seu animo em nada póde influir que a nossa divida augmente, que o cambio desça, que a lavoura definho, ou que as provincias morram á fome ; quando não lhes convier o trafego que exercem nos nossos portos, irão para outros logares continuar a sua industria.

Calcule o digno Sr. Duarte, á vista do que acabamos de relatar, quantos males resultam do acto da liberdade da cabotagem.

As nossas bellissimas madeiras permanecerão tranquillias no seio das nossas immensas florestas virgens; a construcção naval desapparecerá de todo, e o brasileiro perderá mais esse meio de trabalho. O fisco será sempre defraudado nos direitos dos artigos que acompanham esses navios, e os interesses geraes da communitade brazileira soffrerão as conseqüencias resultantes da fuga de capitaes, que, em vez de fecundar novamente o seu sólo e outras emprezas de seus membros, irão empregar-se em paizes estranhos.

E, finalmente, n'um caso de guerra, e quando temos um littoral superior a mil leguas de extensão onde estão os navios mercantes que possam coadjuvar o governo nos meios de transporte e na substituição dos vasos de guerra? Onde se irá buscar os praticos dos nossos portos e os marinheiros para compôr as guarnições de bordo?

Diz o Sr. Joaquim José Duarte que o milho, importado de qualquer provincia é mais caro do que o estrangeiro...

O illustre orador feriu o ponto culminante da questão; sem o querer, patenteou aos olhos dos seus consocios um dos tristes effeitos das doutrinas do livre-cambio, que invadiu até a pequena lavoura, aquella que constitue a base das classes mais pobres da população!

E, si o mesmo Sr. Duarte entende que o que mais precisamos é de braços, e não de tarifas elevadas, diga-nos como havemos de attrahir esses

braços ao paiz? Que promessas ou que vantagens lhes offereceremos, si não temos trabalho para elles, pois que estamos condemnados a receber tudo do estrangeiro?

Não deve admirar ao Sr. Duarte o desenvolvimento do Chile, paiz tambem novo, apesar de não o guiarem os principios da escola proteccionista.

As suas condições differem essencialmente das nossas, nem as suas necessidades podem ser calculadas pela mesma bitola.

Alli, o livre-cambio europêo não pôde ter a mesma facilidade nos seus planos e no desenvolvimento de suas transacções. Estando muito distante do alcance de suas baterias, os seus tiros chegam-lhe um pouco amortecidos, e podem, até, falhar. A longitude da travessia impõe enormes despezas e extraordinaria demora na solução dos negocios, de maneira que o salva, por ora, dos ataques mais serios da philantropica confraria dos liberrimos fornecedores de *civilisação*.

N'outras éras, em quanto o telegrapho e o vapor não nos haviam approximado tanto do Velho Mundo, tambem nos deixavam um pouco em paz; e o Sr. Duarte deve saber, ao menos por tradição, que então o nosso povo entregava-se a certas industrias que desappareceram diante da facilidade da concorrência estrangeira, hoje protegida pelas nossas leis.

A Australia, antes da abertura do canal de Suez, tambem gozava desta tranquillidade, porque

o *Free Trade* occupava-se com maior fervor por outros lados mais proximos ; porém, com a rapidez das communicações, os seus perniciosos effeitos não tardaram a patentear-se, e, presentemente, alguns paizes daquella região tratam de acautelar-se contra os ataques da seita inimiga.

O mesmo acontecerá ao Chile, bastando que o isthmo do Panamá, como se projecta, encurte o caminho da sua casa. Então veremos se o povo Chileno continuará a gozar da liberdade, que possui, no desenvolvimento interno do seu trabalho e se a isso não irá oppôr obstaculos a desmarcada ambição dos fabricantes das grandes nações manufactureiras!

Por seu lado, o Sr. Wencesláo Guimarães contenta-se que não seja protelada a tarifa em projecto, e, bem assim, informa-nos que, quando fez parte das commissões que collaboraram na que está em vigor, tomou a peito reduzir os direitos da materia prima, porque é esse o auxilio que julga util e justo. Entretanto, o Sr. Wencesláo não se oppõe a que se proceda ao inquerito industrial, antes acha imprescindivel; porém, crê ser melhor pôr em execução a nova tarifa, que irá sendo modificada á proporção que a experiencia fôr notando os seus defeitos.

Não podemos acompanhar esta opinião, e isto porque não somos apologistas do rifão que diz: — emquanto o páo vai e vem folgam as costas; — não nos servem os pannos quentes! Vença na

luta quem de direito fôr ; os vencidos irão curar as suas feridas como puderem ; porém, esperar pareceres de comissões, fazer experiencias e outros meios de protelar por mais tempo uma questão que encerra tão graves interesses do povo brasileiro, seria um crime por parte d'aquelles que autorisassem semelhante procedimento !

Seria muito para desejar que as taxas aduaneiras não pesassem sobre as materias primas ; o bem estar das industrias ganharia com semelhante medida ; porém, antes de tudo ha a considerar que, n'um paiz novo, no seu começo da aprendizagem fabril, muitas das materias primas, por elle assim consideradas, são para outros usos, artefactos de completa fabricaçãõ, e, por consequencia que devem estar sujeitas á imposição fiscal. Como, pois, classificar-as ?

Mas, por si só, essa medida não adianta a condição do trabalho nacional, porque semelhante favor, isolado, seria absorvido com as comissões aos agentes, transportes, seguros e mais despezas nos lugares onde fossem compradas as materias primas ; onus estes que os fabricantes estrangeiros, nossos concurrentes, não soffrem, visto que as tem perto da porta com todas as vantagens das compras em primeira mão.

Neste terreno não ha meio termo : ou proteger o trabalho nacional, com os meios mais apropriados ás circumstancias do paiz e o indispensavel criterio que deve presidir a actos de tamanha importancia,

ou abandonal-o á dura experiencia, porque tem passado até hoje.

A agonia se prolongará—e nada mais!

E' doloroso vêr-se como os nossos homens encaram os negocios do paiz! Ninguem indaga o que lhe póde servir e o que convem implantar no seu territorio; logo que vem do estrangeiro, ha de se forçosamente adoptar! E' um absurdo querer comparar o Brazil ás nações mais civilizadas da Europa! E' necessario reconhecer a verdade dos factos, antes de tudo, para podermos tirar as conclusões que mais nos convem. Não aconselhamos o proteccionismo por veleidade de pensamento, ou porque tenhamos um interesse particular, mas porque temos diante dos olhos o exemplo das outras nações que, á sua sombra, vigoraram. Quem ignora que a colossal opulencia da Inglaterra começou desde o dia em que Eduardo III concedeu os primeiros privilegios aos fabricantes de panno? Quem não sabe que a sua soberania maritima data do famoso acto de 1650?

Do mesmo modo vemos que a França decahida, foi levantada por Colbert, por um vigoroso systema de protecção dado ás industrias e ao seu commercio. Ainda outra vez, em consequencia da revogação do edito de Nantes, e do tratado com a Inglaterra de 1786, que deprimio a industria franceza, coube a Napoleão a gloriosa tarefa de restabelecel-a no pé de prosperidade, que perdurou por longos annos.

Frederico II animou a industria no seu paiz, engrandecendo-a por um bem combinado systema de protecção. Pedro o Grande e Catharina II, attrahiram as industrias estrangeiras á Russia, quando este paiz ainda estava meio barbaro e era pobre. A protecção que lhe deram foi o inicio de sua prosperidade e grandeza.

E são dos nossos dias os resultados obtidos pelos Estados-Unidos, onde, desde Washington, dominou, com toda a integridade, o regimen de protecção.

Vamos occupar-nos das idéas do Sr. Caymari, que representára um brilhante papel na assembléa da illustre Associação Commercial.

Assim como o Sr. Caymari, na opinião da *Gazeta de Noticias*, foi o destinado a dar o ultimo tiro nesta questão, é justo que o reservassemos para o fecho do nosso artigo.

O Sr. Caymari, declarando-se livre-cambista intransigente, parece não estar de accôrdo com as suas idéas, visto opinar por uma protecção directa aos navios construidos no paiz. Parece tambem contradictorio com as doutrinas que professa, se atendermos á multiplicidade de trabalhos que exerce. E' industrial, é jornalista, é negociante e é jogador de praça. No accumulo de tantas profissões, assemelha-se mais a um proteccionista do que a um livre-cambista. Deste modo não segue os conselhos desta seita, que nos quer deter eternamente cavando o solo!

E' exdruxula a seguinte tirada do illustre economista :—A protecção é um cadaver ! Similhantes idéas morreram ha meio seculo !

Como estava lugubre o Sr. Caymari !

Parece que elle, nas suas immensas preoccupações, não tem tido tempo de informar-se do que se passa pelo mundo !

Estão mortas estas idéas, entretanto a França occupou-se dellas durante estes tres ultimos annos ; a Allemanha não só no seo parlamento as discutio ; e assim tambem a Inglaterra, a Italia, a Hespanha e Portugal não cessam de inquerir se lhes serão mais convenientes as doutrinas do proteccionismo !

Encarado como industrial, o Sr. Caymari expende uma doutrina egoistica, porque não lhe causa abalo a penuria das outras industrias, visto como a sua, a de tecelão, não foi das menos favorecidas na tarifa de 1879, actualmente em vigor ; e nem para ella ha carencia de pessoal idoneo, pois que quasi nenhuma habilitação são necessarias para exercel-a, por consequencia, muito facil de encontrar a diminutissimos salarios.

O egoismo do Sr. Caymari apresenta-se de um modo mais saliente, observando-o por uma face differente, por essa que o prende á bolsa, interessado ora na alta ora na baixa do cambio. Estamos convencidos que as libras sterlinas, para elle, têm maior significação do que a sua fabrica de tecidos, e por esta razão lhe não podem ser agradaveis os principios do systema de protecção.

Por conseguinte, as idéas liberaes do Sr. Caymari, felizmente não estão no caso de pesar na balança da opinião publica.

A liberdade de commercio é um mytho, creado no interesse do maior contra o menor, com o fim proposital de perpetuar a freguezia das grandes nações manufactureiras.

Para que se admittisse essa liberdade absoluta nas relações internacionaes do mundo, era preciso suppôr que a concurrencia se fizesse com forças iguaes. Como emprehender semelhante equilibrio entre nações que começam e nações que acabam?

Neste caso, as ultimas, que se deve sempre suppôr as mais ricas, as mais populosas, as mais civilizadas e mais habeis nas sciencias humanas, acabarão por annullar a tal liberdade para dar lugar ao monopolio e á dependencia.

As nações têm as suas phases de vitalidade, que hão de desenvolver-se a despeito da opposição de interesses estranhos, e hoje, principalmente que a electricidade e o vapor acceleram todos os acontecimentos, não é para estranhar que uma nação nova queira habilitar-se para um dia proximo enristar a sua lança nas justas da civilisação.

O muito conhecido economista List dizia que existem tres graduações na escala do desenvolvimento da riqueza dos povos:—o estado puramente agricola e manufactureiro, e o estado agricola, manufactureiro e commercial; e que a cada um destes tres estados corresponde um typo de civilisação:

differente; e emfim, que segundo as nações vão chegando á primeira, segunda ou terceira hypothese, ellas são vassallas, secundarias ou dominadoras...

Pois, eis ahi, nem mais nem menos o que resume a questão do Brazil. Ha 60 annos que milita no primeiro posto, quer agora passar ao segundo. Parece ser de toda a justiça a sua pretensão!

O Snr. Caymari ferio-se nos espinhos que semeou! Devia calcular com esse resultado, desde que ridicularisou uma questão que os industriaes, ou industriosos na sua phrase, reputam de vida ou de morte para o paiz.

Não o aceitamos como industrial, porque não o póde ser quem não se acha identificado de corpo e alma com as suas necessidades e tem maiores interesses em negocios que lhe são antipathicos e adversos.

Não conhecendo, portanto, as causas que affligem o trabalho nacional, não é para admirar que S. S. não reclame para elle a indispensavel protecção a exemplo do que tem praticado as outras nações.

E' isto, em essencia, o que dissemos do Snr. Caymari.

Na sua exposição, publicada no *Globo*, existe um trecho, que não póde deixar de merecer, em

primeiro lugar, a nossa attenção, e vem a ser aquella em que S. S. diz que:—Si algum grande movimento industrial existe hoje; si algumas fabricas verdadeiramente notaveis ahi estão funcionando, preza-se de haver concorrido para isso com a sua iniciativa, o seu exemplo e seu capital.

E', na verdade, estupenda similhante proposição, porque ignoramos o quanto lhe deviamos! Mas, sem outras considerações, permitta S. S. que, por amor da justiça e da verdade historica, reinvidiquemos os lugares que competem aos Sepetibas, Monte-Alegres, Paranás, Cochranes, Rio-Branços, Mauás, Ottonis, Estrellas, Mattosinhos e outros, cujos nomes se acham ligados aos melhoramentos, que temos tido, e todos de anterior data aos louvaveis esforços de S. S., que já encontrou entre nós fabricas de tecidos, estradas de ferro e moinhos a vapor.

Não vem ao caso dizer o Snr. Caymari que nunca pedio ao Estado que o ajudasse particularmente, a custa do maior numero!

E quem o pede? Trata-se de individuos ou de uma idéa?

O que quer o Snr. Caymari? Nós não somos infalliveis, podemos errar, sem duvida, mas erramos com a historia dos povos. E' nessa fonte pura que vamos buscar os exemplos que devemos seguir, e que ella nos ensina que nenhum paiz ainda prosperou entregando-se exclusivamente á agricultura.

Sem o concurso das forças reunidas da agricultura, das manufacturas e do commercio, a civilização dos povos não póde progredir.

Uma, isolada, constitue-se escrava das outras dos paizes estrangeiros; juntas, auxiliam-se, aconselham-se e fortificam-se. Os esforços de uma, sem o apoio das outras, desaparecem sem deixar vestigios de sua existencia, e o de todas ao mesmo tempo, sobram para fundar a fortuna particular e desenvolver a riqueza publica.

A Inglaterra, que geralmente serve de argumento aos sectarios do livre-cambio, é o exemplo mais palpitante em favor da doutrina opposta. Devemos observá-la em épocas mais remotas, quando as suas circumstancias eram muito differentes da actualidade. Ninguem deve acreditar que esta nação quizesse ensinar ás outras uma sciencia que poderia vir a ser, no futuro, a origem da sua decadencia industrial e marítima. A reforma de Pitt não alterou, na sua intenção, ou no seu espirito, as vistas constantes da politica, até então adoptada pelos inglezes. Conhecido bastante o systema protector, sob cujas leis a Inglaterra tinha-se tornado soberana dos mares e dos mercados do mundo, ao mesmo passo que outras nações procuravam resistir-lhe com as mesmas armas, ella mudou de tactica, isto é, passou a pedir ao livre-cambio a mesma cousa que havia obtido do proteccionismo por muitos seculos.

Desta maneira, pregando em todos os angulos

da terra a nova doutrina, inculcando-a a todas as academias dos sabios, transportando-a a todos os portos por sua immensa marinha, essa nação pôde ao mesmo tempo que justificava com a pratica, mudar as opiniões e estabelecer o novo systema, por meio do qual tornava-se certa a ruina das fabricas e da navegação dos outros paizes.

São mais que sabidos os seus conselhos ás outras nações: limitando-se ao estado agricola, ella assumiria o papel de fornecedor geral em trocos dos generos alimenticios, que lhe faltam, e das materias primas necessarias á sua exorbitante industria manufactureira!

A nova Amsterdam gozou por algum tempo do privilegio da sua invenção, porém, um povo da mesma raça, conhecedor dos mysterios da sua historia, e seguindo as suas pegadas, denunciou ao mundo o perigo de suas doutrinas. Esse povo foi o Americano!

A historia financeira e economica desta nação, depois da sua independencia, esclarece o caminho que as outras deviam seguir para evitar os golpes das novas doutrinas da escola ingleza. O mundo é testemunha dos seus prodigios e que sómente aquellas que não adoptaram o seu exemplo é que têm a arrepender-se.

Os Estados-Unidos, por suggestões da diplomacia ingleza, e cedendo ás reclamações de homens influentes do Sul, tres vezes rebaixaram as taxas das suas pautas aduaneiras, e este facto produziu

imediatamente perdas espantosas em todos os seus negocios, depreciando-se a propriedade, fechando-se fabricas e produzindo a diminuição da sua marinha. Em consequencia desta dura experiencia, em 1828, as tarifas foram augmentadas, e data dessa occasião a prosperidade da industria americana, que tomou extraordinario vulto depois da guerra, e que, presentemente, mais do que nunca é o espectro de Manchester.

Querem um protesto mais eloquente ás máximas do livre-cambio!

A Russia não prospera sob o regimen protector?

A Allemanha sustenta a sua vasta industria, competindo com a Inglaterra nos mercados consumidores, sob o mesmo regimen que o actual gabinete declarou adoptar em todas as suas partes.

Foi devido aos mesmos principios que a França deveu a sua antiga prosperidade, sustentada por Napoleão, assim como a Austria por muito tempo floresceu á sua sombra, depois das tarifas decretadas por Maria Thereza.

E, digam-nos, quando os povos desses paizes reclamavam a protecção do Estado contra a concorrência estrangeira, obedeciam ao interesse particular contra o interesse do maior numero?

E' o que faz o povo brasileiro. Instado pelas mesmas necessidades, vendo avisinhar-se o dia em que nem na lavoura lhe será facultado utilizar as suas forças, elle solicita as providencias que em outros paizes os salvou da bancarrota e da escravidão.

O café

Adiante transcrevemos do *Journal du Havre* do 1.º de Abril deste anno (edição da tarde), o artigo a que alludimos no precedente numero do *Industrial*.

O paiz verá que os negociantes do Havre empenharam-se seriamente por obter do Governo da Republica diminuição notavel dos exorbitantes direitos de importação, que alli pesam sobre o café, e tem impedido o desenvolvimento do consumo deste genero. A occasião não podia ser mais asada para a nossa Legação, em Pariz, apparecer tambem, advogando o nosso interesse grandemente ligado ao successo da reclamação dos Havrenses; entretanto, nada se dignou fazer nesse sentido.

Mas, em compensação o nosso ministro em Pariz foi ha poucos dias aposentado e acaba de ser galardoado com a Grã-Cruz de Christo pelos relevantes serviços prestados ao paiz.

Segue o artigo :

DIMINUIÇÃO DOS DIREITOS SOBRE OS CAFÉS

Annunciamos summariamente, em nosso numero precedente, que tinha havido hontem na Praça do Commercio uma reunião geral dos nego-

cientes de cafés, e que o Sr. Paulo Langer ahí lêra o relatório da delegação, nomeada na reunião preparatoria de 14 de Março, relatório que, como é sabido, deve ser apresentado aos poderes publicos.

Começa esse documento explicando que foi sob a pressão das necessidades imperiosas provocadas pelos acontecimentos de 1870-71, que os poderes publicos dobraram, depois triplicaram os direitos sobre os cafés. De 50 francos elles successivamente os elevaram a 100 francos, e depois a 156 francos, taxa actual, para as importações dos paizes fóra da Europa. Depois de mostrar que outros generos, como o assucar, o cacáo, a pimenta, foram igualmente sobrecarregados de direitos consideraveis, continua o relatório nestes termos:

« O paiz tem valentemente supportado, durante dez annos, esses pesados encargos; mas as circumstancias não nos parecem justificar mais a continuação desse sacrificio, e cremos chegado o momento de supprimir a taxa addicional de guerra, que no pensar de todos não devia ser senão temporaria, voltando-se ás condições que regiam o café antes de 1870.

« Já as Camaras deram no ultimo anno, o primeiro passo nesse sentido. Os assucares foram objecto de consideravel redução; comprehendemos todos que era opportuno começar a serie de diminuições de direitos pelos assucares: o inte-

resse da nossa agricultura a isso se achava directamente ligado. Applaudimos a esse acto de justiça para com tão importante ramo da produção nacional.

« Hoje, vimos pedir ao Governo e ás Camaras de continuar nesse caminho, concedendo aos cafés redução semelhante.

« A situação de nossas finanças comporta facilmente essa redução.

« O anno de 1880 apresentou excedentes consideraveis: 174 milhões. Desde já, em presença dos que se verificaram para os tres primeiros mezes de 1881, esperamos ver á disposição do governo da Republica cerca de 200 milhões. Sob o ponto de vista financeiro, nada portanto oppõe-se a que seja o nosso pedido tomado em consideração.

« Quanto a este em si mesmo, estamos persuadidos que não teremos necessidade de justificarlo com longas considerações.»

O relatorio da delegação demonstra, com effeito, que o café, que era antigamente objecto de luxo, tem-se tornado bebida de primeira necessidade, que o operario, o camponez e o soldado não poderiam mais dispensar.

Ora, porque o consumo desse artigo fica entre nós tão abaixo do de tantos outros paizes, da Suissa, da Belgica, da Allemanha, dos Estados-Unidos, por exemplo? E' porque direitos enormes o tornam excessivamente caro em França. Com

larga diminuição desses direitos, o consumo desenvolver-se-hia rapidamente, e o Thesouro veria preencher-se logo o deficit que nas suas receitas d'alli resultasse.

Outra razão milita igualmente a favor dessa diminuição, e o relatorio a expõe, nestes termos :

« Ninguém ignora que ao longo de nossas fronteiras, e apesar de seria vigilancia, a fraude, estimulada pelo engôdo de consideraveis beneficios illegitimos, é muito activa. A enormidade do imposto favorece-a com grande detrimento quer do thesouro, quer do commercio honesto.

« O augmento do preço da venda, em consequencia de direitos exorbitantes favorece igualmente as adulterações com grande detrimento da saúde publica. »

Os peticionarios apoiam ainda o seu pedido de redução dos direitos sobre o café nas palavras seguintes, pronunciadas pelos proprios ministros das finanças e do commercio, quando apresentaram o projecto da lei que reduzio os direitos sobre os assucares :

« O imposto não é inferior a 120 % do valor intrinseco do producto quando os assucares estão no seu preço normal, e apesar do encarecimento devido á má colheita de beterrabas, os direitos são ainda hoje de cerca de 90 % do preço dos assucares em deposito.

« Semelhante exorbitancia fiscal não é estranha á parada que teve o desenvolvimento do con-

sumo, e pôde-se esperar que este não tardaria em augmentar de novo sob o influxo de forte redução do imposto. »

E' invocando a autoridade dessas palavras que os peticionarios fazem instante appello aos poderes publicos para que os direitos sobre os cafés sejam reduzidos ao que eram antes da guerra, isto é, a 50 francos por 100 kilogrammos; e terminou assim :

« O acolho favoravel, feito pelas camaras ao projecto do governo que reduzia os direitos sobre os assucares, faz-nos esperar acolho semelhante á medida que solicitamos. »

Annunciamos que os membros da delegação havrense deviam se entender com os delegados dos portos de Marselha, Bordeaux e Nantes, antes de apresentarem o relatorio aos poderes publicos.

Inutil é dizer que fazemos votos para que sejam bem succedidos. Em presença do excesso de renda dos impostos, é certo que o governo pôde continuar francamente a reduzir direitos. Ora o café é um dos generos de consumo que merecem attrahir-lhe a attenção, porque, como acima disse-mos, é hoje objecto de primeira necessidade.

Demais, é evidente que a diminuição de direitos reclamada para este artigo faria augmentar

o consumo do café em si mesmo.

no consumo do café. Nos periodos quinquennaes seguintes foi:

Annos	Consumo Tons.	Augmentos de Tons.
1846—50 de	81,800	
1851—55 de	108,500	26,700 ou 32 1/2 %
1856—60 de	144,000	35,000 ou 33 —
1861—65 de	198,900	54,900 ou 38 —
1866—70 de	270,500	81,600 ou 40 —

Mettendo em conta os despachos que se fizeram em 1870, na previsão de augmento de direitos, e baseando-se sobre o accrescimo medio de 1851—65, seja 34,72 % por periodo quinquennial, acha-se que o consumo de 1866—70 deveria ter sido de 267,500 toneladas.

Partindo desta base e do consumo médio de 50,000 toneladas (quantidade consumida de 1867—69), diminuida de 5,000 toneladas, em consequencia da perda da Alsacia-Lorena, acha-se que a França deveria ter consumido de 1871

a 1880..... 709,600 tons.

Ora, as estatisticas de alfandega não accusam para este periodo de 10 annos senão..... 458,200 »

D'onde resulta uma differença para menos de..... 251,400

O que, com o antigo direito de 50 francos, representa para o thesouro uma perda de 125.700,000 francos.

Vê-se, pois, que o Estado tem todo o interesse em operar a redução que lhe é unanimemente reclamada pelos portos do Havre, de Marselha, Bordeaux e Nantes. Com esta diminuição todos ganhariam: o commercio, o Estado e o consumidor.

Demais, o exorbitante imposto lançado sobre o café em 1870 não deve ser considerado assim como muitos outros, senão como imposto de guerra, se assim podemos nos exprimir. Teve sua utilidade, não a tem mais. E' tempo de fazel-o desaparecer.

—*Emile Prat.*

INDICE

	PAGS
PREFACIO.....	III
REPRESENTAÇÃO DIRIGIDA AO EX. ^{MO} SR. MINISTRO DA FAZENDA PELA « ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL ».....	1
REFLEXÕES PRELIMINARES.....	9
MANIFESTO DA « ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL ».....	15
ATRAZ DE MIM VIRÁ QUEM BOM ME PARÁ.....	31
O PROTECCIONISMO.....	37
A TARIFA DAS ALFANDEGAS.....	43
O « RIO NEWS ».....	55
EXECUÇÃO DA TARIFA NA ALFANDEGA.....	85
TUDO TEM A SUA ÉPOCA.....	103
A PRODUÇÃO E A RIQUEZA.....	133
O NOSSO SYSTEMA ADUANEIRO.....	141
TECIDO NACIONAL PARA O SACCO DO CAFÉ.....	147
O « INDUSTRIAL ».....	155
O NOSSO SYSTEMA ADUANEIRO.....	235
OS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO.....	255
COM O POVO.....	259
A NOSSA PROPAGANDA.....	273
O LIVRE-CAMBIO E O PROTECCIONISMO.....	281
O « ARAUTO ».....	303
A INDUSTRIA OFFICIAL.....	307
ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL.....	317
O CAFÉ.....	335